CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Os abaixo-assinados, FRANCISCO DE JESUS BORGES COÊLHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI-1.441.187 / SEGUP(GO) e CPF-178.307.293 -87 e CARMEM D'AVILA BATISTA COÊLHO / brasileira, casada, domestica, portadora da CI-713.855 SEGUP(MA) e CPF-178.307.293 -87, ambos residentes nesta cidade à Rua 15 de Novembro Nº 471, centro, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A firma girará sob a denominação social de BORGES E D'AVILA LTDA. e terá sede nesta cidade de Imperatriz (Ma) à Rua 15 de Novembro Nº 471, centro, ficando eleito o foro/ desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

SEGUNDA - O objetivo da sociedade será REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS - LTDA.

TERCEIRA - O capital social será de NCZ$ 2.000,00 (DOIS MIL, CRUZADOS NOVOS), divididos em 2.000 (Duas Mil) quotas de NCZ$ 1,00 (Hum Cruzado Novo), cada neste ato realizado em dinheiro corrente no País, subscrevendo cada sócio:

FRANCISCO DE JESUS BORGES COÊLHO.....	NCZ$	1.000,00
CARMEM D'AVILA BATISTA COÊLHO.....	"	1.000,00
SOMA.....	"	2.000,00

Quarta - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de / preferência ao sócio que queira adquiri-las.

QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, in-fine / do Decreto nº 3.708, de 10-01-1919.

SEXTA - Os negócios sociais serão geridos pelos sócios, indiferentemente, em conjunto ou cada um de per si, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos / fins sociais.

SETIMA - O inicio das operações terá lugar na data da assinatura / deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

OITAVA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título / de pro-labore, a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

NONA - Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro / cabendo aos sócios partes iguais nos lucros ou prejuizos.

segue...

continuação:

DECIMA - No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do pre-morto, será lavrado novo contrato com inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 dias da data do balanço especial.

Parágrafo único - Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão enquadrados no disposto do Inciso III, do artigo 38 da Lei 4.726 de 13/07/65, e o Inciso II do Artigo 71 do decreto nº 57.651 de 19/01/66 e do decreto nº 66.108/ de 27/01/70.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 05 (cinco) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz (Ma), 23 de Maio de 1989

Francisco de Jesus Borges Coelho

Francisco de Jesus Borges Coelho

Carmem D'avila Batista Coelho

Carmem D'avila Batista Coelho

Testemunhas:

Folha nº 503
Processo nº 073-2023
Rubrica

JUCEMA - IMPERATRIZ
PROC. Nº 2874
DATA 15/06/89
Nº FLS. 05
ASS.

JUCEMA 2120021689-7

JUN 20 1989

DO ESTADO DO MARANHÃO
Retificação Regional de Imperatriz
CERTIFICO que esta Jucema foi arquivada sob o número e data apostos mecanicamente.
Diretor

Folha nº 504
Processo nº 073-2023
Rubrica

JUCEMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados: FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI- 1.441.187 SSP GO, e CPF- 178.307.293-87, e CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira/ casada, comercuante, portadora de CI- 713.855 SSPMA e CPF 215.427.593-15 ambos residente e domiciliado à Rua 15 de novembro nº 471 Centro, Imperatriz-MA, unicos socios componentes da firma BORGES E D'AVILA LTDA, socitriz-MA, unicos socios componentes da firma BORGES E D'AVILA LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sediada à Rua 15 de novembro nº 471, Centro, Imperatriz-MA, devidamente inscrita no cadastro geral de contribuintes do Ministerio da Fazenda(CGC-MF) sob nº 12.145.041/ 0001-55, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do / Maranhão sob NIRC nº 21200216187 por despacho de 20.06.89, resolvem de comum acordo alterar o mesmo em conformidade com as clausulas e condições seguintes:

I - A atividade economica que é Representação comercial fica acrescida de generos alimenticios industrializados e secos e molhados, comercio varejista de produtos alimenticios em geral.

II - Seu capital que era NCZ$ 2.000,00 (Dois mil cruzados novos passa a ser R$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País, divididos em 10.000 (Dez mil cotas) de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, com o presente aumento o capital social fica/ distribuido da seguinte forma:

Francisco de Jesus Borges Coelho.....5.000 cotas.....R$ 5.000,00

Carmem D'avila Batista Coelho.....5.000 cotas.....R$ 5.000,00

III - Permanecem em vigor as demais clausulas não alteradas de seu contrato primitivo.

E, por estarem em perfeito acordo lavram este instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teôr e forma, que serão assinado por ambos os socios conjuntamente com duas testemunhas.

Imperatriz-MA, 02 de abril de 1996.

Francisco de Jesus B. Coelho

Carmem D'avila B. Coelho

TESTEMUNHAS:

ANTONIO ACIRLANDIO DE OLIVEIRA
RG- 1457773 SSP-MA

JOSIVAN SARAIVA DE SÁ
RG- 1283592-15 SSP-MA

Folha nº 505
Processo nº 073-2023

BORGES E DAVILA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01.01.1961, natural de Passagem Franca-MA, comerciante, residente e domiciliado em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portador do C.P.F. nº 178.307.293-87 e carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO;

2. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26.09.1963, natural de Imperatriz-MA, comerciante, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora do C.P.F. nº 215.427.593-15 e carteira de identidade nº 713.855-SSP/MA, únicos sócios componentes da firma BORGES E DAVILA LTDA - ME., com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200216187, por despacho de 20.06.1989 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - O objetivo social que é representação comercial de gêneros alimentícios industrializados e secos e molhados e comercio varejista de produtos alimentícios em geral, passa a ser a partir desta data: comercio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniências (52.14-0/00), comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comercio varejista de moveis (52.43-4/01), comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comercio varejista de livros (52.46-9/01), comercio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), inclusive representação comercial de mercadorias em geral não especializado;

CLAUSULA 2ª - Seu capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma, fica elevado a partir desta data para R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma. O presente aumento de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) é integralizado nesta data em moeda corrente do País, por ambos os sócios na proporção de cada um. Com a presente cessão fica o capital social alterado e distribuido entre os sócios da seguinte forma:

- FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	12.500	COTAS	R$	12.500,00
- CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO	12.500	COTAS	R$	12.500,00
- TOTAL	25.000	COTAS	R$	25.000,00

CLAUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20.06.1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA 4ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de BORGES E DAVILA LTDA - ME;

Folha nº 506
Processo nº 073-2023
Rubrica

BORGES E D'AVILA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 5ª - A administração da sociedade a partir de agora passará a ser de ambos os sócios, com poderes e atribuições único e exclusivamente de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado-o, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA 6ª - Somente o sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA 7ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alteração posterior;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

Imperatriz-MA., 13 de Março de. 2.003

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

Carmem D'Avila Batista Coelho
CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

Testemunhas:

JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.890-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53

FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 10824293-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.962-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2003
SOB Nº.20030029309
Protocolo: 03/002930-9
Empresa:21 2 0021618 7
BORGES E D'AVILA LTDA
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
DIRETOR ESCRITÓRIO REG DE IMPERA

JUCEMA

Folha nº 507
Processo nº 273-2023
Rubrica

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/01/1961, natural de Passagem Franca-MA, filho de Francisco Xavier Borges Coelho e Joana Alves Borges Coelho, comerciante, portador do C.P.F. nº 178.307.293-87 e carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO, residente e domiciliado em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050.

2. CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26/09/1963, natural de Imperatriz-MA, filha de Castorino Vieira Batista e Domingas Machado Batista, comerciante, portadora do C.P.F. nº 215.427.593-15 e carteira de identidade nº 713.855-SSP/MA, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, únicos sócios componentes da firma BORGES E DAVILA LTDA - ME, sociedade limitada, com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200216187, por despacho de 20/06/1989 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Admitir para a sociedade NINA D´AVILA BATISTA COELHO, brasileira, solteira, natural de Imperatriz-MA, nascida aos 19/06/1985, filha de Francisco de Jesus Borges Coelho e Carmem D´Avila Batista Coelho, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora da carteira de identidade nº 18356842001-0-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 600.081.613-80;

CLAUSULA 2ª - Retira-se da sociedade CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO, legitima possuidora de 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que cede e transfere à titulo de doação a sócia NINA D´AVILA BATISTA COELHO, ora admitida na cláusula "primeira", a sócia doadora dá a sócia recebedora e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora doadas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente cessão, permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

- FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	12.500	QUOTAS	R$ 12.500,00
- NINA D´AVILA BATISTA COELHO	12.500	QUOTAS	R$ 12.500,00
- TOTAL	25.000	QUOTAS	R$ 25.000,00

JUCEMA

Folha nº 508
Processo nº 073-2023
Rubrica

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - Fica criado nesta data, uma filial deposito fechado na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 467-A, Centro, CEP 65.900-050;

CLAUSULA 4ª - A presente filial em constituição, tem por objetivo depósito fechado de mercadorias próprias (63.12-6/02);

CLAUSULA 5ª - A presente filial girará com o capital de 100,00 (cem reais), destacado do capital social da matriz, para efeitos fiscais e terá sua escrita contábil centralizada na matriz, mantendo porém todos os livros fiscais exigidos por lei;

CLAUSULA 6ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de BORGES E DAVILA LTDA - ME;

CLAUSULA 7ª - O endereço de sua sede que é a Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, Imperatriz-MA, continua inalterado;

CLAUSULA 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/06/1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA 9ª - A sociedade tem por objetivo social o comercio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniências (52.14-0/00), comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comercio varejista de moveis (52.43-4/01), comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comercio varejista de livros (52.46-9/01), comercio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), inclusive representação comercial de mercadorias em geral não especializado, fica acrescido a partir desta data de: comercio varejista de produtos de padaria e de confeitaria (5221-3/01), comercio varejista de laticínios, frios e conservas (5221-3/02), comercio varejista de carnes (5223-0/00), comercio varejista de bebidas (5224-8/00) e comercio varejista de hortifrutigranjeiros (5229-9/02).

CLAUSULA 10ª - A administração da sociedade a partir de agora é somente do sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, que se incumbira de todas as operações e representara a sociedade ativa e passiva judicial e extra-judicialmente, o qual assinará isoladamente, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

JUCEMA

Folha nº 509
Processo nº 073-2003
Rubrica

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 11ª - Somente o sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA 12ª - O sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 13ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alteração posterior;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

Imperatriz -MA., 14 de outubro de 2003

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

NINA D'AVILA BATISTA COELHO

CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

Testemunhas:

FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 108242935-5 SSP/MA
C.P.F. 487.272.963-34

JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2003
SOB Nº 20030352193
Protocolo: 03/035219-3
Empresa: 21 2 0021618 7
BORGES E DAVILA LTDA-ME
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC REGIONAL DE IMPERATR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2003
SOB Nº:21900159259
Protocolo: 03/035219-3
Empresa: 21 2 0021618 7
BORGES E DAVILA LTDA-ME
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC REGIONAL DE IMPERATR

ANEXO
DO EDITAL

Folha nº 510
Processo nº 073-2023
Rubrica

JUCEMA

Folha nº 511
Processo nº 073-2023
Rubrica

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/01/1961, natural de Passagem Franca-MA, filho de Francisco Xavier Borges Coelho e Joana Alves Borges Coelho, comerciante, portador do C.P.F. nº 178.307.293-87 e carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO, residente e domiciliado em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050.

2. CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26/09/1963, natural de Imperatriz-MA, filha de Castorino Vieira Batista e Domingas Machado Batista, comerciante, portadora do C.P.F. nº 215.427.593-15 e carteira de identidade nº 713.855-SSP/MA, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, únicos sócios componentes da firma BORGES E DAVILA LTDA - ME, sociedade limitada, com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200216187, por despacho de 20/06/1989 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Admitir para a sociedade NINA D´AVILA BATISTA COELHO, brasileira, solteira, natural de Imperatriz-MA, nascida aos 19/06/1985, filha de Francisco de Jesus Borges Coelho e Carmem D´Avila Batista Coelho, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora da carteira de identidade nº 18356842001-0-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 600.081.613-80;

CLAUSULA 2ª - Retira-se da sociedade CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO, legitima possuidora de 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que cede e transfere à titulo de doação a sócia NINA D´AVILA BATISTA COELHO, ora admitida na cláusula "primeira", a sócia doadora dá a sócia recebedora e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora doadas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente cessão, permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

- FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	12.500	QUOTAS	R$ 12.500,00
- NINA D´AVILA BATISTA COELHO	12.500	QUOTAS	R$ 12.500,00
- TOTAL	25.000	QUOTAS	R$ 25.000,00

JUCEMA

Folha nº 512
Processo nº 073-2023
Rubrica

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - Fica criado nesta data, uma filial deposito fechado na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 467-A, Centro, CEP 65.900-050;

CLAUSULA 4ª - A presente filial em constituição, tem por objetivo depósito fechado de mercadorias próprias (63.12-6/02);

CLAUSULA 5ª - A presente filial girará com o capital de 100,00 (cem reais), destacado do capital social da matriz, para efeitos fiscais e terá sua escrita contábil centralizada na matriz, mantendo porém todos os livros fiscais exigidos por lei;

CLAUSULA 6ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de BORGES E DAVILA LTDA - ME;

CLAUSULA 7ª - O endereço de sua sede que é a Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, Imperatriz-MA, continua inalterado;

CLAUSULA 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/06/1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA 9ª - A sociedade tem por objetivo social o comercio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniências (52.14-0/00), comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comercio varejista de moveis (52.43-4/01), comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comercio varejista de livros (52.46-9/01), comercio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), inclusive representação comercial de mercadorias em geral não especializado, fica acrescido a partir desta data de: comercio varejista de produtos de padaria e de confeitaria (5221-3/01), comercio varejista de laticínios, frios e conservas (5221-3/02), comercio varejista de carnes (5223-0/00), comercio varejista de bebidas (5224-8/00) e comercio varejista de hortifrutigranjeiros (5229-9/02).

CLAUSULA 10ª - A administração da sociedade a partir de agora é somente do sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, que se incumbira de todas as operações e representara a sociedade ativa e passiva judicial e extra-judicialmente, o qual assinará isoladamente, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

JUCEMA Folha nº 513
Processo nº 073-2023
Rubrica

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 11ª - Somente o sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA 12ª - O sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 13ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alteração posterior;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

Imperatriz -MA., 14 de outubro de 2003

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

Nina D'Avila Batista Coelho
NINA D'AVILA BATISTA COELHO

Carmem D'Avila Batista Coelho
CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

Testemunhas:

FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 108242935-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.963-34

JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2003
SOB Nº 20030352193
Protocolo: 03/035219-3
Empresa: 21 2 0021618 7
BORGES E DAVILA LTDA-ME
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC REGIONAL DE IMPERATR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2003
SOB Nº: 21900159259
Protocolo: 03/035219-3
Empresa: 21 2 0021618 7
BORGES E DAVILA LTDA-ME
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC REGIONAL DE IMPERATR

ANADEL
SO 1154

Folha nº 515

Processo nº 073-2023

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, natural de Passagem Franca - MA, nascido em **01/01/1961**, portador da carteira de identidade nº. **1.441.187-SSP/GO** e CPF nº. **178.307.293-87**, casado sob regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, 471, Centro, Imperatriz - MA., CEP. 65.900-050 e **NINA D'AVILA BATISTA COELHO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em **19/06/1985**, portadora da carteira de identidade nº. **18356842001-0 GEJUSPC/MA** e CPF nº. **600.081.613-80**, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua 15 de novembro, 471, Centro, Imperatriz - MA., CEP. 65.900-050, únicos sócios componentes da empresa **BORGES E DAVILA LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua 15 de novembro, 471, Centro, CEP. 65.900-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **12.145.041/0001-55**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **2120021618-7**, por despacho do dia **20/06/1989**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Seu capital social que é R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), passa ser a partir desta data R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	75.000	75.000,00
NINA D'AVILA BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 2ª - Admitir para sociedade: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, advogado, natural de Imperatriz – MA, nascido em **02/02/1988**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, Condomínio bela Vista, casa 02, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira profissional da OAB/MA nº. **10.992** e CPF nº. **600.081.573-59** e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz – MA, nascido em **28/12/1989**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, casa 01, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº. **04306373124 DETRAN/MA** e CPF nº. **035.250.483-86.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21209216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 516
Processo nº 073-2023
Rubrica

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

Cláusula 3ª – Retira-se da sociedade **FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO**, legitimo possuidor de 75.000 (Setenta e cinco mil) cotas no valor de R$ 1,00 cada uma totalizando R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para o sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO,** ora admitido na cláusula 2ª, e a sócia **NINA D'AVILA BATISTA COELHO**, legitima possuidora de 75.000 (Setenta e cinco mil) cotas no valor de R$ 1,00 cada uma totalizando R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para o sócio **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO** ora admitido na cláusula 2ª. Os sócios vendedores dão aos sócios compradores e a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas. Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 4ª - Resolvem os sócios neste ato alterar a razão social para: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**;

Cláusula 5ª - O endereço de sua sede que é: Rua 15 de novembro, 471, Centro, Imperatriz - MA., CEP. 65.900-050. *Passa a ser a partir dessa data*: **Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050.**

Cláusula 6ª – seu objeto social passa a ser: **4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de**

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200215187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 517
Processo nº 073-2023
Rubrica

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

viagem; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados; 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ***em conjunto ou isoladamente***, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

Cláusula 8ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – ME** e terá sede e domicílio Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050;

Cláusula 2ª - O capital social é R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um reais), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21208216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 518
Processo nº 073-2023
Rubrica

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: **4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raizes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados; 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.**

Cláusula 4ª – A sociedade possui uma filial localizada: Rua 15 de Novembro, 467-A, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-050, sob o **NIRE: 2190015925-9** e **CNPJ nº 12.145.041/0002-36;**

Cláusula 5ª – O prazo de duração é indeterminado e teve inicio das atividades 20/06/1989.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 519
Processo nº 073-2023

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 8ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ***em conjunto ou isoladamente***, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

Cláusula 9ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias;

Cláusula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200215187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 520
Processo nº 073 - 2023
Rubrica

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

Cláusula 14ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 05 de Outubro de 2016.

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

NINA D'AVILA BATISTA COELHO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200215187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 521 013-2013

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, advogado, natural de Imperatriz – MA, nascido em **02/02/1988**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, Condomínio bela Vista, casa 02, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira profissional da OAB/MA nº. **10.992** e CPF nº. **600.081.573-59** e

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz – MA, nascido em **28/12/1989**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, casa 01, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº. **04306373124 DETRAN/MA** e CPF nº. **035.250.483-86**,

únicos sócios componentes da empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **12.145.041/0001-55**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **2120021618-7**, por despacho do dia **20/06/1989**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Seu capital social que é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), passa ser a partir desta data R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

Cláusula 2ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadrará como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula 3ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – ME** e tem sede e domicílio Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050.

Cláusula 2ª - O capital social é R$ R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (um reais), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: **4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 - comércio**

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

atacadista de aves abatidas e derivados; 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.

Cláusula 4ª – A sociedade possui uma filial localizada: Rua 15 de Novembro, 467-A, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-050, sob o **NIRE: 2190015925-9** e **CNPJ nº 12.145.041/0002-36.**

Cláusula 5ª – O prazo de duração é indeterminado e teve início das atividades 23/05/1989.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ***em conjunto ou isoladamente***, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula 14ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 09 de março de 2022.

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

Folha nº 525
Processo nº 073-2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

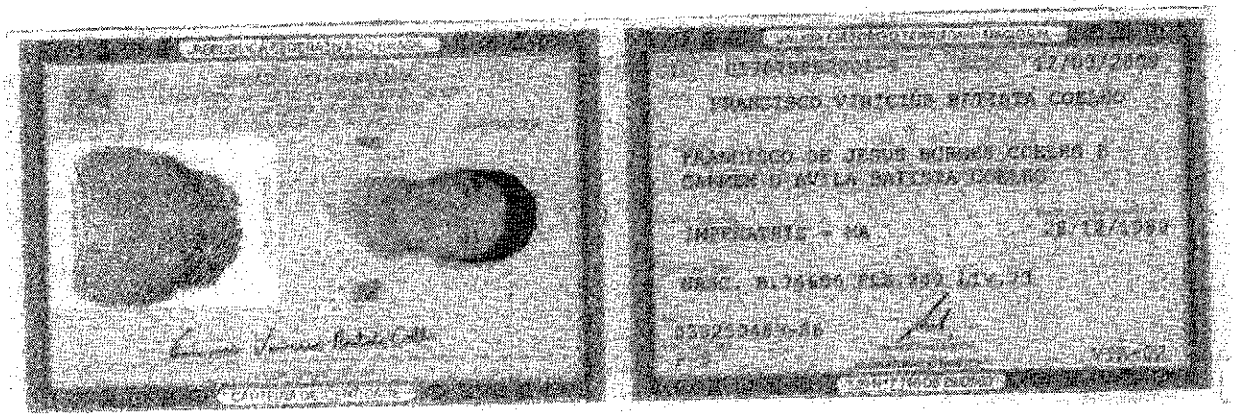
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 09:58 SOB Nº 20220297410.
PROTOCOLO: 220297410 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203011054. CNPJ DA SEDE: 12145041000155.
NIRE: 21200216187. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2022.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 526
Processo nº 073-2023
Rubrica

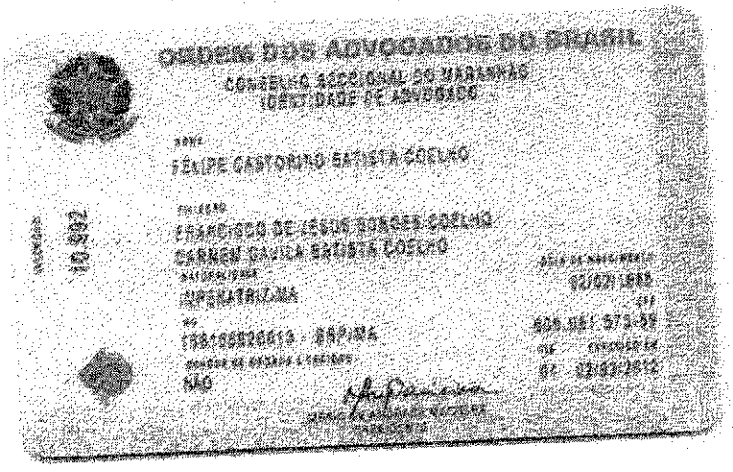


Poder Judiciario TJMA Selo:
QUTENT0298275RMULOKGICEZP434 30/07/2021
08 01 18 Ato: 13.18; Total R$ 5,12 Emol R$ 4.63
FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Horiad Ribeiro Cordeiro
Tabelião Substituto

Folha nº 527
Processo nº 073 - 2023
Rubrica





Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENTO298270L1AHYB5CYGK7Y08 30/07/2021
08:38:55 Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63
FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 528

Processo nº 073-2023

Rubrica



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 529
Processo nº 073-2023
Rubrica



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Folha nº 530
Processo nº 073-2023
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.145.041/0001-55 **MATRIZ**		**21/06/1989**

NOME EMPRESARIAL
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEWTON BELLO	**134**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.919-050	**SANTA RITA**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEGAVENDASDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(99) 3017-4030**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **17:29:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Folha nº 531
Processo nº 093-2023
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.145.041/0001-55 **MATRIZ**		**21/06/1989**

NOME EMPRESARIAL
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEWTON BELLO	**134**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.919-050	**SANTA RITA**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEGAVENDASDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(99) 3017-4030**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **17:29:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Folha nº 532
Processo nº 073-2023
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.145.041/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/03/2023** às **17:31** (data e hora de Brasília).

Folha nº 533
Processo nº 073-2023
RT



SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão — Secretaria de Estado da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.145.041/0001-55 **Inscrição Estadual:** 12.148720-2

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE NEWTON BELLO

Número: 134 **Complemento:**

Bairro: SANTA RITA

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65919050 **DDD:** **Telefone:** 20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679599	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/02/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634602-4634601), 01/09/2009 - (4639701-4691500), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4646001-4651602-4649402-4633801-4651601-4649408-4649499), 01/07/2010 - (4647801-4679699-4673700-4646002), 01/10/2010 - (4641903-4649404-4649403),

EDF a partir de: 01/01/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/02/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

534

Processo nº 073-2023

Rubrica

Folha nº 535
Processo nº 073-2023
Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

09/02/2023 16:14:37

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 39114-3 **Situação:** ATIVA
Razão social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Insc. Estadual: 121487202
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 21/06/1989
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 21/06/1989

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	NEWTON BELLO	134	SANTA RITA	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	600.081.573-59	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	0	20/06/1989	
X	035.250.483-86	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50	20/06/1989	

Folha nº 536
Processo nº 073-2023
Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

09/02/2023 16:14:37

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Calculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	1	20/06/1989	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	20/06/1989	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	21/06/1989	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	FELIPECASTOR@HOTMAIL.COM
FONE	9981120698

Folha nº 537

Processo nº 073-2023

Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60008157359
DATA: 10/02/2023
HORA: 10:28

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/03/2022

INSC. ESTADUAL: 12.148.720-2
RAZÃO SOCIAL: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

SERASA: Sim

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 12.145.041/0001-55
RAZÃO SOCIAL: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE: 21200216187
INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/04/1996
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO: borges@gnre.com.br

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 1.200.000,00
UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/01/2016
ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65919-050
ENDEREÇO: AVE NEWTON BELLO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO CEMITERIO
CIDADE: IMPERATRIZ
TELEFONE: (0)--
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 134
BAIRRO: SANTA RITA
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: AVE NEWTON BELLO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: AO LADO DA DROGARIA MACHADO
CIDADE: IMPERATRIZ
TELEFONE: (99)3524-2997
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 134
BAIRRO: SANTA RITA
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
3	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
5	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
6	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
7	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
8	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9	4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
10	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
11	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
12	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
13	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
15	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
16	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
17	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
18	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
19	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
20	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
21	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
22	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO

Folha nº 538

Processo nº 073-2023

Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60008157359
DATA: 10/02/2023
HORA: 10:28

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	205 - ADMINISTRADOR
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	101 - SÓCIO
3525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	101 - SÓCIO
3525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	205 - ADMINISTRADOR
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Folha nº 539
Processo nº 073-2023
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.145.041/0001-55** DUNS®: **89*****43**
Razão Social: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/01/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/08/2023**
FGTS	Validade:	**09/03/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/03/2023**
Receita Municipal	Validade:	**11/03/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/03/2023 11:24
CPF: 600.081.573-59 Nome: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Ass: _____

Folha nº 540
Processo nº 073-2023
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **12.145.041/0001-55**
Razão Social: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:
4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:
AVENIDA NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - Imperatriz / Maranhão

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/03/2023 11:26

Folha nº 541
Processo nº 073-2023
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	12.145.041/0001-55	DUNS®:	89*****43
Razão Social:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA		
Nome Fantasia:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 01/03/2023 11:25
CPF: 600.081.573-59 Nome: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Folha nº 542
Processo nº 073-2023
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.145.041/0001-55** DUNS®: **89*****43**
Razão Social: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 01/03/2023 11:25
CPF: 600.081.573-59 Nome: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Folha nº 543
Processo nº 073-2023
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.145.041/0001-55** DUNS®: **89*****43**
Razão Social: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
vIGILÂNCIA SANITARIA	27/23	31/12/2023

Emitido em: 01/03/2023 11:25
CPF: 600.081.573-59 Nome: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

FILTROS APLICADOS:

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 06/01/2023

Processo: 12145041000155

LIMPAR

Dados atualizados até: 06/01/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO

Nenhum registro encontrado

Folha nº 544
Processo nº 023-2023
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 06/01/2023

Processo: 60008157359

LIMPAR

Dados atualizados até: 06/01/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
Nenhum registro encontrado										

Folha nº 545
Processo nº 012-2023
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 06/01/2023

Processo: 03525048386

LIMPAR

Dados atualizados até: 06/01/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
Nenhum registro encontrado										

Folha nº 5546
Processo nº 073-2023
Rubrica

Folha nº 547
Processo nº 073-2023
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **12.145.041/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:51:23 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 1L36010323115123

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 548
Processo nº 073-2023
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**

CPF/CNPJ: **600.081.573-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:55:40 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: DD0I010323115540

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 549
Processo nº 073-2023
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**

CPF/CNPJ: **035.250.483-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:56:27 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: RZYE010323115627

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

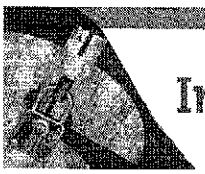
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2023 às 11:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.145.041/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FF.63BC.B21C.9596 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2023 às 11:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 600.081.573-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FF.6452.884E.C746 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2023 às 11:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 035.250.483-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FF.63E9.2951.6641 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 06/01/2023

Processo: 12145041000155

LIMPAR

Dados atualizados até: 06/01/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
Nenhum registro encontrado										

Folha nº 553
Processo nº 073-2023
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 06/01/2023

Processo: 60008157359

LIMPAR

Dados atualizados até: 06/01/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
Nenhum registro encontrado										

Folha nº 554
Processo nº 013-2023
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 06/01/2023

Processo: 03525048386

LIMPAR

Dados atualizados até: 06/01/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
Nenhum registro encontrado										

Folha nº 555
Processo nº 073-2023
Rubrica

Folha nº 556
Processo nº 073-2023
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:53:46 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2023.
Código de controle da certidão: **7A1B.04E5.19EA.8463**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 557
Processo nº 073-2023
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.145.041/0001-55
Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: AV NEWTON BELLO 134 / SANTA RITA / IMPERATRIZ / MA / 65919-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020800484785860587

Informação obtida em 13/02/2023 08:13:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 558
Processo nº 073-2023
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 012412/23 **Data da** 16/02/2023 10:54:12

Inscrição Estadual: 121487202 **CPF/CNPJ:** 12145041000155

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 134 CEP: 65919050 - SANTA RITA

Telefone: (0)20 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	15133991	20/04/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2023 09:32:47

Folha nº 559
Processo nº 073-2023
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 220898/22 **Data da** 29/11/2022 14:51:55

Inscrição Estadual: 121487202 **CPF/CNPJ:** 12145041000155

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 134 CEP: 65919050 - SANTA RITA

Telefone: (0)20 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	471963000610	24/06/2019	REC VOL/OFÍCIO
LANC. POR DECLARACAO	15133991	20/04/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912263001286	22/11/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/11/2022 14:51:55

Folha nº 560
Processo nº 073-2023
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Certidão nº: 7928402/2023
Expedição: 23/02/2023, às 09:54:10
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.145.041/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 561
Processo nº 073-2023
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 12.145.041/0001-55

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2023, às 17h46

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 01/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **55dkNgT**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha nº 562
Processo nº 073-2023
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
INSCRIÇÃO: 600.081.573-59
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2023, às 17:50:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **NL5QE2ZXKT**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha nº 563
Processo nº 073-2023
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
INSCRIÇÃO: 035.250.483-86
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2023, às 17:51:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **XHK3NJ6UA5**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha nº 564
Processo nº 073-2023
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
INSCRIÇÃO: 12.145.041/0001-55
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2023, às 17:48:15, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **4DP2TFVC94**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 7.541.712.370

Folha nº 565
Processo nº 073-2023
Rubrica

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 12.145.041

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 8988078/2023 e pelo CNPJ 12.145.041/0001-55, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

Folha nº 566
Processo nº 073-2023

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 01/03/2023 às 17:52

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 7.541.738.392

Folha nº 567
Processo nº 073-2023
Rubrica

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 600.081.573-59
Nomes associados ao CPF: 1. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

2ª Vara do Trabalho de Imperatriz
0016269-10.2022.5.16.0023 0016535-65.2020.5.16.0023

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 8988133/2023 e pelo CPF 600.081.573-59, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em

Fls. nº 568
Processo nº 043-2023
Rubrica

pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 01/03/2023 às 17:52

Folha nº 569
Processo nº 073-2023
Rubrica

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 7.541.757.324

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 035.250.483-86
Nomes associados ao CPF: 1. FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

2ª Vara do Trabalho de Imperatriz
0016269-10.2022.5.16.0023

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 8988196/2023 e pelo CPF 035.250.483-86, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CaulNom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CaulNom), caução (Cauçao), consignação em

Folha nº 510
Processo nº 073-2023

pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 01/03/2023 às 17:53

Folha nº 571
Processo nº 073-2023
Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **035.250.483-86**

Nome: **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**

Data de Nascimento: **28/12/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/04/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:20:29** do dia **02/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C0F3.2231.D839.D6D9**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2023 16:51:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **12.145.041/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha nº 573
Processo nº 073-2023
Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

CERTIDAO

10/01/2023 08:25:38
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 399/2023

AUTENTICAÇÃO:KKB6-8MUT

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **12.145.041/0001-55** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: NEWTON BELLO, 134 SANTA RITA

Inscrição: 39114-3

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Data de Inicio: 21/06/1989

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

A Referida Certidão terá validade até **11/03/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 10/01/2023.

Folha nº 574
Processo nº 073-2023
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 1922023
Código de validação: 712DC33A8C

Número da guia: 23053601001421013.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.145.041/001-55, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO*, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 20 de janeiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Folha nº 575
Processo nº 73-2023
Rubrica

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 20/01/2023 15:57 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

Folha nº 576
Processo nº 073-2023
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
600.081.573-59
(CARMEM DAVILA BATISTA COELHO / FRANCISCO DE JESUS BORGES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/03/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.W7YM.K2RX.BLQN.6NQ7.2IBW**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
035.250.483-86
(CARMEM DAVILA BATISTA COELHO / FRANCISCO DE JESUS BORGES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/03/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.DSC6.CB1N.Y91Y.ILFS.ISAK**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Folha nº 578
Processo nº 073 - 2023
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

12.145.041/0001-55

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/03/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.JLAT.42PT.Y6A0.SBP0.F0P5**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Data da consulta: 01/03/2023 16:52:40

Folha nº 579
Processo nº 073-2023
Rubrica

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.145.041/0001-55**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Folha nº 580
Processo nº 073-2023
Rubrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2302415879

NIRE 21200216187
CNPJ 12.145.041/0001-55

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo NEWTON BELLO, Nº 134, xxxxx, SANTA RITA - Imperatriz/MA - CEP 65919-050

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20220413185	04/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220297410	10/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220297410	10/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20211503754	17/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210120800	27/01/2021	BALANCO
223	20200301586	27/04/2020	BALANCO
223	20191289949	13/12/2019	BALANCO
223	20180446096	03/07/2018	BALANCO
223	20170215130	16/01/2017	BALANCO
223	20160671035	11/11/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20070097690	08/03/2007	BALANCO
223	20060106409	05/04/2006	BALANCO
223	20050017420	13/01/2005	BALANCO
223	20040104818	09/02/2004	BALANCO
223	21900159259	03/11/2003	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20030352193	03/11/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030082170	01/04/2003	BALANCO
002	20030029309	27/03/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	187/96	02/04/1996	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200216187	20/06/1989	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2023, às 09:27:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NDLZDAV5**.

MAC2302415879

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 581 Página 1 de 1
Processo nº 073-2023
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Certidão nº: 7928402/2023
Expedição: 23/02/2023, às 09:54:10
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.145.041/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 582
Processo nº 073-2023
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 12.145.041/0001-55

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2023, às 17h46

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 01/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **55dkNgT**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha nº 583
Processo nº 073 - 2023
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
INSCRIÇÃO: 600.081.573-59
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2023, às 17:50:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **NL5QE2ZXKT**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha nº 584
Processo nº 073...2023
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
INSCRIÇÃO: 035.250.483-86
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2023, às 17:51:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **XHK3NJ6UA5**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha nº 585
Processo nº 073.2023
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
INSCRIÇÃO: 12.145.041/0001-55
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2023, às 17:48:15, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **4DP2TFVC94**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Folha nº 586
Processo nº 673-2023
Rubrica

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 7.541.712.370

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 12.145.041

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 8988078/2023 e pelo CNPJ 12.145.041/0001-55, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CaulInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CaulInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 01/03/2023 às 17:52

Folha nº 588
Processo nº 073-2023
Rubrica

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 7.541.738.392

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 600.081.573-59
Nomes associados ao CPF: 1. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

2ª Vara do Trabalho de Imperatriz
0016269-10.2022.5.16.0023 0016535-65.2020.5.16.0023

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 8988133/2023 e pelo CPF 600.081.573-59, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em

Folha nº 589
Processo nº 073 2023

pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 01/03/2023 às 17:52

Folha nº 590
Processo nº 073-2023
Rubrica

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 7.541.757.324

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 035.250.483-86
Nomes associados ao CPF: 1. FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

2ª Vara do Trabalho de Imperatriz
0016269-10.2022.5.16.0023

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 8988196/2023 e pelo CPF 035.250.483-86, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1° grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em

pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 01/03/2023 às 17:53

Folha nº 592
Processo nº 073-2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
AV. SANTA LUZIA S/N PARQUE DAS NAÇÕES
CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA-MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, estabelecida na Av. Newton Bello, nº 134 – Bairro: Santa Rita, na cidade de Imperatriz-MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/PE/061/2021,** conforme especificações constantes no termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Colher descartável tipo refeição, confeccionada em poliestireno resistente na cor branca ou translúcida, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento, 0,85 mm de espessura. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Especificação: embaladas higienicamente em saco plástico ré embaladas em caixa de papelão. Acondicionado forme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1633
5	Guardanapo de papel grande -33,5 cm x 30,0 cm - especificação: folhas simples, branco, medidas 33,5 cm x 30,0 cm pacote com 50 unid.	Pacote	4437
8	Marmitex de alumínio n °8 com fechamento manual e tampa de papelão com capacidade para 850 ml. Embalagem, caixa com 100 unidades	Caixa	3069
10	Palito para dente caixa com 100 unidades produzido a partir de madeira,100%.	Caixa	556
16	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pacotes.	Unidade	73
19	Saco para cachorro quente pacote com 100 unidades	Pacote	130
21	Saco para lixo 30l- especificação : capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 59cm, altura 62cm, aplicação coleta de lixo embalagem com 10 unidades	Pacote	466

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

28	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação: peça única, largura 59cm, altura 62cm, características adicionais: aplicação na coleta de lixo, pacote com 100 unidades	Pacote	1102
31	Sacola para embalagens de 15 kg, pact. Com 100 unidades	Pacote	112
32	Sacola para embalagens de 7 kg pact. Com 100 unidades	Pacote	120
33	Sacolas para embalagens de 3 kg pacote com 100 unidades.	Pacote	96
36	Colher descartável em polietileno, medindo aproximadamente 12,5 cm de comprimento, 0,85 mm de espessura, pacote com 50 unidades	Pacote	744
43	PALITO PARA CHURRASCO. Espetos resistentes de madeira. Embalagem contendo 50 und.	Pacote	42

Açailândia 30 de Novembro de 2022.

Lucília Reis Santos

Gerente de Compras Governamentais

Portaria: 004/2022

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/PE/061/2021

Em 01 de Dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ n° 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr. Edmilson Angelo Pereira, portador da cédula de identidade nº 271228 SSP/ RO e do CPF nº 279.786.052-72, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 061/2021, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de preços visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais descartáveis, de interesse desta Administração Pública., com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Cnpj: 12.145.041/0001-55
Endereço: AVENIDA NEWTON BELLO, SANTA RITA, Cep: 65.919-050, IMPERATRIZ - MA
(DDD) Telefone (99) 3017-4030
E-mail: distribuidoramegavendas@gmail.com
Nome do representante legal: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Cédula de identidade/órgão emissor: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	Colher descartável tipo refeição, confeccionada em poliestireno resistente na cor branca ou translúcida, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento, 0,85 mm de espessura. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Especificação: embaladas higienicamente em saco plástico ré embaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	PACOTES	1633	R$ 2,49	R$ 4.066,17

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

	MARCA: STRAWPLAST /STRAWPLAST INDUSTRIA E COME				
5	Guardanapo de papel grande -33,5 cm x 30,0 cm - especificação: folhas simples, branco, medidas 33,5 cm x 30,0 cm pacote com 50 unid. MARCA: PEROLA / PEROLA COM. DE PROD. ALIMENT.	PACOTES	4437	R$ 70,00	R$ 310.590,00
8	Marmitex de alumínio n °8 com fechamento manual e tampa de papelão com capacidade para 850 ml. Emabalagem, caixa com 100 unidades MARCA: TERMICA / TERMICA SOLUTIONS ENG. LTDA	CAIXAS	3069	R$ 35,00	R$ 107.415,00
10	Palito para dente caixa com 100 unidades produzido a partir de madeira,100%. MARCA: NATURAL /NATURAL BRANDS EIRELI	CAIXAS	556	R$ 0,51	R$ 283,56
16	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pacotes. MARCA: FONPLAST IND. DE ARTEFATOS PL	UNIDADES	73	R$ 110,20	R$ 8.044,60
19	Saco para cachorro quente pacote com 100 unidades MARCA: CARDORPLASTIC/	PACOTES	130	R$ 1,15	R$ 149,50
21	Saco para lixo 30l- especificação : capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 59cm, altura 62cm, aplicação coleta de lixo embalagem com 10 unidades MARCA: LAFRA /LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PL	PACOTES	466	R$ 2,05	R$ 955,30
28	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação: peça única, largura 59cm, altura 62cm, características adicionais: aplicação na coleta de lixo, pacote com 100 unidades MARCA: FORTBAG /FORT BAG DO BRASIL EMBAL. LTDA	PACOTES	1102	R$ 22,50	R$ 24.795,00
31	Sacola para embalagens de 15 kg, pact. Com 100 unidades MARCA: ULTRA /ULTRA IND. DE PROD. P/ SAÚDE LTD	PACOTES	112	R$ 9,40	R$ 1.052,80
32	Sacola para embalagens de 7 kg pact. Com 100 unidades MARCA: ULTRA /ULTRA IND. DE PROD. P/ SAÚDE LTD	PACOTES	120	R$ 7,90	R$ 948,00
33	Sacolas para embalagens de 3 kg pacote com 100 unidades. MARCA: ULTRA /ULTRA IND. DE PROD.	PACOTES	96	R$ 2,98	R$ 286,08

	P/ SAÚDE LTD				
36	Colher descartável em polietileno, medindo aproximadamente 12,5 cm de comprimento, 0,85 mm de espessura, pacote com 50 unidades MARCA: STRAWPLAST /STRAWPLAST INDUSTRIA E COME	PACOTES	744	R$ 2,44	R$ 1.815,36
43	PALITO PARA CHURRASCO. Espetos resistentes de madeira. Embalagem contendo 50 und. MARCA: EMBAKEEP / EMBAKEEP IMPORT.COM. E IND. D	PACOTES	42	R$ 2,94	R$ 123,48
VALOR TOTAL			R$ 460.524,85		

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

Observações: Nada a registrar

1.1. Vinculam- se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico Nº 061/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.
1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.
1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;
2.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;
2.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições

imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
2.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;
2.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia-MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.
2.4 Forma de Entrega: Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas, devendo ser transportados conforme as normas técnicas emitidas pelos órgãos de saúde e as especificações do fabricante;
2.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.
2.6 Os pedidos dos materiais a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os testes e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;
2.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:
2.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
2.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
2.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê- la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
2.7.4. A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.
4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceito pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar- se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Órgão Gerenciador se compromete a dar plenas condições para a execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
5.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:
a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades desta Administração Pública.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município.
5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a esta Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Os produtos/expedientes serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.
6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa

Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.
6.3.1. Banco nº: 001, Nome da instituição: BANCO DO BRASIL Agência: 2787-1, Conta-corrente: 11095-7
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
6.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando- se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
6.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1. O Fornecedor que recusar- se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.
7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Central de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar- se superior ao preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.4. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar ao Órgão Gerenciador requerimento devidamente comprovado.
8.4.1. O Órgão Gerenciador, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.
8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.5. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:
a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso de o Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade o Órgão Gerenciador, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento

contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º s 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123 e alterações posteriores, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao no máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao no máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

11.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
11.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
11.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA (www.açailândia.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.
12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EMPRESA CONTRATADA

15.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 1 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
EDMILSON ANGELO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
390/2021

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.12.01 11:21:29 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA- ME
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 22/09/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUN DE ASSIST.SOCIAL-FMAS ACAILANDIA - VALOR TOTAL: R$ 85,00		NF-e **Nº 000004988** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Folha nº 606
Processo nº 147-2022

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3017-4030	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000004988** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2122 0912 1450 4100 0155 5500 1000 0049 8815 7792 7832 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL		421220027276325 22/09/2022 11:10:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN DE ASSIST.SOCIAL-FMAS ACAILANDIA			15.425.939/0001-75	22/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 34	CENTRO		65930-000	22/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
AÇAILÂNDIA		MA		11:01:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
85,00	12,01	0,00	0,00	31,65	85,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3980	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO RESISTENTE NA COR BRANCA PACOTE COM	39241000	020	5102	UN	5,00	2,49	12,45	0,00	12,45	1,49	0,00	12,00	0,00
3986	SACO PARA LIXO 30L- ESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA	39232910	000	5102	PCT	5,00	2,05	10,25	0,00	10,25	1,84	0,00	18,00	0,00
3987	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA 59CM, AL	39232110	020	5102	PCT	1,00	22,50	22,50	0,00	22,50	2,70	0,00	12,00	0,00
3988	SACOLA PARA EMBALAGENS DE 15 KG, PACT. COM 100 UNIDADES	39232190	000	5102	PCT	1,00	9,40	9,40	0,00	9,40	1,69	0,00	18,00	0,00
39	SACOLA PARA EMBALAGENS DE 7 KG PACT. COM 100 UNIDADES	39232190	000	5102	PCT	1,00	7,90	7,90	0,00	7,90	1,42	0,00	18,00	0,00
3990	SACOLAS PARA EMBALAGENS DE 3 KG PACOTE COM 100 UNIDADES.	39232190	000	5102	PCT	1,00	2,98	2,98	0,00	2,98	0,53	0,00	18,00	0,00
3991	COLHER DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5 CM DE COMPRIMENTO, 0,85 MM DE ESPESS	39241000	020	5102	PCT	8,00	2,44	19,52	0,00	19,52	2,34	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO: 061/2021 - ORDEM DE FORNECIMENTO. N 2022.0916.9.135745 - CONTRATO N 2022.0203.4 - DESTINO: IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IGDPAB - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA md5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 31,65 Est.: 0,00 Mun.: 0,00	

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 22/09/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUN DE ASSIST.SOCIAL-FMAS ACAILANDIA - VALOR TOTAL: R$ 72,47

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Folha nº 07
Proc. nº 07-2022

NF-e
Nº 000004989
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 -
IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000004989 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0912 1450 4100 0155 5500 1000 0049 8915 7015 8547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421220027277086 22/09/2022 11:15:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN DE ASSIST.SOCIAL-FMAS ACAILANDIA			15.425.939/0001-75	22/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 34	CENTRO		65930-000	22/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
AÇAILÂNDIA		MA		11:11:13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
72,47	10,66	0,00	0,00	26,72	72,47
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3980	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO RESISTENTE NA COR BRANCA PACOTE COM	39241000	020	5102	UN	6,00	2,49	14,94	0,00	14,94	1,79	0,00	12,00	0,00
3985	SACO PARA CACHORRO QUENTE PACOTE COM 100 UNIDADES	39206219	000	5102	PCT	3,00	1,15	3,45	0,00	3,45	0,62	0,00	18,00	0,00
3988	SACOLA PARA EMBALAGENS DE 15 KG, PACT. COM 100 UNIDADES	39232190	000	5102	PCT	2,00	9,40	18,80	0,00	18,80	3,38	0,00	18,00	0,00
3989	SACOLA PARA EMBALAGENS DE 7 KG PACT. COM 100 UNIDADES	39232190	000	5102	PCT	1,00	7,90	7,90	0,00	7,90	1,42	0,00	18,00	0,00
3990	SACOLAS PARA EMBALAGENS DE 3 KG PACOTE COM 100 UNIDADES.	39232190	000	5102	PCT	1,00	2,98	2,98	0,00	2,98	0,53	0,00	18,00	0,00
3991	COLHER DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5 CM DE COMPRIMENTO, 0,85 MM DE ESPESS	39241000	020	5102	PCT	10,00	2,44	24,40	0,00	24,40	2,92	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO: 061/2021 - ORDEM DE FORNECIMENTO. N 2022.0916.10.135938 - CONTRATO N 2022.0203.4 - DESTINO: MANUTENÇÃO DAS EQUIPES VOLANTES DO CRAS - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA md5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 26,72 Est.: 0,00 Mun.: 0,00	

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 22/09/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUN DE ASSIST.SOCIAL-FMAS ACAILANDIA - VALOR TOTAL: R$ 270,99

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Folha nº 608

NF-e
Nº 000004990
SÉRIE 001

Processo nº 12.13.2022

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 -
IMPERATRIZ - MA
TEL.: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000004990 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0912 1450 4100 0155 5500 1000 0049 9014 5258 5578

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421220027277713 22/09/2022 11:19:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN DE ASSIST.SOCIAL-FMAS ACAILANDIA			15.425.939/0001-75	22/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 34	CENTRO	65930-000		22/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
AÇAILÂNDIA		MA		11:15:09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
270,99	47,26	0,00	0,00	96,62	270,99
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3982	MARMITEX DE ALUMÍNIO N °8 COM FECHAMENTO MANUAL E TAMPA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE PARA 850 ML. EMABA	76071110	000	5102	CX	2,00	35,00	70,00	0,00	70,00	12,60	0,00	18,00	0,00
3983	PALITO PARA DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES PRODUZIDO A PARTIR DE MADEIRA,100%.	44191900	000	5102	CX	6,00	0,51	3,06	0,00	3,06	0,55	0,00	18,00	0,00
3984	PRATO DESCARTÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO 21 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIF	39241000	000	5102	UN	1,00	110,20	110,20	0,00	110,20	19,83	0,00	18,00	0,00
3985	SACO PARA CACHORRO QUENTE PACOTE COM 100 UNIDADES	39206219	000	5102	PCT	3,00	1,15	3,45	0,00	3,45	0,62	0,00	18,00	0,00
3986	SACO PARA LIXO 30L- ESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA	39232910	000	5102	PCT	5,00	2,05	10,25	0,00	10,25	1,84	0,00	18,00	0,00
3988	SACOLA PARA EMBALAGENS DE 15 KG, PACT. COM 100 UNIDADES	39232190	000	5102	PCT	2,00	9,40	18,80	0,00	18,80	3,38	0,00	18,00	0,00
3989	SACOLA PARA EMBALAGENS DE 7 KG PACT. COM 100 UNIDADES	39232190	000	5102	PCT	2,00	7,90	15,80	0,00	15,80	2,84	0,00	18,00	0,00
3990	SACOLAS PARA EMBALAGENS DE 3 KG PACOTE COM 100 UNIDADES.	39232190	000	5102	PCT	2,00	2,98	5,96	0,00	5,96	1,07	0,00	18,00	0,00
3991	COLHER DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5 CM DE COMPRIMENTO, 0,85 MM DE ESPESS	39241000	020	5102	PCT	5,00	2,44	12,20	0,00	12,20	1,46	0,00	12,00	0,00
3992	PALITO PARA CHURRASCO. ESPETOS RESISTENTES DE MADEIRA. EMBALAGEM CONTENDO 50 UND.	44191900	000	5102	PCT	3,00	2,94	8,82	0,00	8,82	1,58	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO: 061/2021 - ORDEM DE FORNECIMENTO. N 2022.0916.11.140105 - CONTRATO N 2022.0203.4 - DESTINO:MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO CASA ABRIGO - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA md5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 94,48 Est.: 2,14 Mun.: 0,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000004990 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0912 1450 4100 0155 5500 1000 0049 9014 5258 5578

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

609

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220027277713 22/09/2022 11:19:01

Folha nº
Processo nº 023-2013
Fabrica

INSCRIÇÃO ESTADUAL
121487202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
12.145.041/0001-55

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3980	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO RESISTENTE NA COR BRANCA PACOTE COM	39241000	020	5102	UN	5,00	2,49	12,45	0,00	12,45	1,49	0,00	12,00	0,00

Folha nº 610
Processo nº 073.2023
Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, situada a Av Newton Belo, 134 – Santa Rita** – Imperatriz -MA, forneceu itens de higiene e limpeza a esta prefeitura no ano de 2017 conforme pregão presencial nº 9/2017-100804 para atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu-PA conforme itens abaixo:

Item	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD
1	Álcool Antisséptico em gel refil de 500ml.	Unid.	16.400
2	Álcool etílico hidratado, 92,8º 1 litro	Unid.	15.300
3	Sabão em pó caixa 500g	Unid.	71.200
4	Absorvente externo sem abas C/08 unidades	Unid.	180
5	Acido muriático em liquido (HCl +H_2O) 1 litro	Unid.	240
6	Água sanitária 1 litro	Unid.	39.600
7	Avental de fibras; medidas 1,00x0,60m ou 1,20x0,60m.	Unid.	380
8	Bloqueador solar fator 30, 50 mL.	Unid.	1.800
9	Cabo de rodo em madeira de 1,20cm	Unid.	560
10	Cesto de lixo em plástico 15 litros 27x27x20xcm.	Unid.	620
11	Cesto em plástico para lixo sem tampa, vazado, 10 litros.	Unid.	540
12	Cesto de lixo para banheiro com tampa basculante 10 litros.	Unid.	450
13	Cesto em plástico polipropileno com tampa para lixo, vazado, 60 litros.	Unid.	500
14	Cesto telado plástico simples, capacidade de 9 litros.	Unid.	260
15	Cera liquida 12 X 1 litro	Caixa	520
16	CLORO LÍQUIDO 5 litros.	Embal.	380
17	Cloro granulado de 10 kg	Pacote	30
18	Condicionador cabelos cabelos normais	Unid.	230

19	Creme dental tipo adulto90g	Unid.	2.500
20	Desentupidor líquido para pia a 1 litro	Embal.	450
21	Desentupidor para pia sanfonado 20cm	Unid.	90
22	Desincrustante 30 gramas	Embal.	220
23	Desengraxante alcalinoe 5 litros.	Unid.	680
24	Desengraxante 5 litros.	Unid.	510
25	Desinfetante 500ml.	Unid.	9.000
26	Desinfetante para banheiro 500 ml.	Unid.	11.200
27	Desinfetante pinho galão 05 litros:	Galão	1.100
28	Desodorizador de ar 400 ml.	Unid.	3.000
29	Desodorizador sanitário 35 g	Unid.	4.600
30	Detergente liquido de coco 500ml.	Unid.	1.400
31	Detergente liq 500ml	Unid.	12.600
32	Escova dental	Unid.	1.200
33	Escova para cabelos cabo de madeira.	Unid.	6
34	Esmeril para afiação de materiais de aço e ferrosos	Unid.	100
35	Esponja limpeza	Unid.	3.200
36	Esponja lã de aço 14 x08	Fardo	1.040
37	Fralda descartável infantil GRANDE	Embal.	1.000
38	Fralda descartável infantil MÉDIO	Embal.	1.000
39	Fralda descartável infantil PEQUENO	Embal.	1.000
40	Fralda geriátrica tamanho M. c/ 10 unidades.	Embal.	1.000
41	Fralda geriátrica tamanho G c/ 10 unidades.	Embal.	1.000
42	Guardanapo de papel grande 33,5 x 30,0cm c/50 folhas.	Pacote	800
43	Guardanapo de papel folha dupla 22x22 cm c/50	Pacote	800
44	Hidróxido de sódio 1kg	Embal.	1.300
45	Hipoclorito de sódio 5 litros	Unid.	500
46	INSETICIDA AEROSOL	Unid.	800
47	Limpa alumínio 500ml.	Unid.	8.000
48	Limpa vidro bio álcool m 500ml	Unid.	4.500
49	Limpador multi 500 ml	Unid.	960
50	Limpa vidro 500 ml	Unid.	680
51	Lixeira com tampa redondo com 2 alça 70 litros.	Unid.	340
52	Lixeira hospitalar em plástico redonda com pedal e suporte de ferro, 100 litros, branca	Unid.	220
53	Lixeira hospitalar em plástico redonda, com pedal e suporte de ferro, 35 litros, branca	Unid.	30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO

54	Lustra-móveis 24 x 500 ml	Caixa	420
55	Lustra móveis 200ml	Unid.	520
56	Luva em látex, p/ procedimento M/P/G c/ 100 und	CAIXA	170
57	LIMPADOR AUTOMOTIVO (XAMPU) 5 litros.	Galão	240
58	Máscara descartável c/ 100und	Pacote	170
59	Pá coletora de lixo plástica cabo 85 20 x 25 cm sem tampa.	Unid.	660
60	Pá coletora de lixo com cabo longo 90 graus	Unid.	340
61	Palito de dente c/100 und	Caixa	820
62	Pano de chão saco cru 55x75	Unid.	2.800
63	Pano de prato algodão 60 x 40	Unid.	400
64	PANO LIMPEZA ALGODAO- 90 x 60	Unid.	1.300
65	Pano limpeza 67 x 40	Unid.	900
66	Papel higiênico neutro, branco, folha dupla 30mx10cm c/4 rolos	Pacote	15.000
67	Papel higiênico folha simples 40 x 10 c/ 4 rolos.	Embal.	5.300
68	Pasta de brilho para alumínio 500g.	Unid.	600
69	Papel toalha interfolha 22x26,5 cm e 3 dobras c/ 1250 folhas	Pacote	3.200
70	Papel toalha folha dupla picotada 22x80cm c/ 02 rolos.	Pacote	5.100
71	Pente desembaraçador para cabelo de 210 mm	Unid.	12
72	Recipiente para sabonete líquido 250ml	Unid.	250
73	Rodo de madeira 40 x 1,20	Unid.	1.050
74	Rodo push grande dimensões: 51,8 x 3,5 x 9,5 cm presilhas para fixar pano	Unid.	550
75	Rodo push médio dimensões: 42,5 x 9,5 x 3,5 cm presilhas para fixar pano	Unid.	300
76	sabão de coco 05 barras de 100g cada.	Pacote	12.000
77	Sabão em barra 1kg 5 unidade 200 gramas.	Pacote	6.000
78	Sabonete líquido para lavar mãos c 20litros.	Unid.	260
79	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90g	Unid.	1.120
80	Saco para cachorro quente c/ 100 unidades	Pacote	2.500
81	Saco alvejado 92% algodão, 40cmx67cm.	Unid.	1.300
82	Saco de lixo leitoso reforçado branco c/ 100lts c/ 100 und.	Embal.	40
83	Saco de lixo leitoso reforçado branco c/ 40lts c/ 100 und.	Embal.	500
84	Saco de lixo leitoso reforçado branco c/ 20lts c/ 100 und.	Embal.	500

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO

85	Saco para lixo, alta resistência capacidade 200 litros AZUL 10 x 100 und	Fardo	1.400
86	Saco de lixo AZUL de 100lts 10 x 10	Fardo	500
87	Saco de lixo PRETO 100lts 10 x 10	Fardo	2.800
88	Saco de lixo AZUL 30lts 10 x 10	Fardo	1.000
89	Saco de lixo PRETO 30lts 10 x 10	Fardo	600
90	Saco plástico para lixo PRETO 50l 10 x 10	Fardo	1.500
91	Saco de lixo AZUL 60lts 10 x 10	Fardo	1.500
92	Saco plástico lixo 100l cor azul c/05 sacos.	Embal.	7.600
93	Saco plástico lixo 30l cor azul c/ 10 unidades	Embal.	7.700
94	Saco plástico lixo 50l cor azul c/ 10 unidades	Embal.	7.600
95	Saco plástico PRETO 60l 10 x 10	Fardo	1.900
96	Saco plástico transparente 1 kg pct c/ 100 und	Embal.	1.400
97	Saco plástico transparente 2 kg pct c/ 100 und	Embal.	1.400
98	Saco para pipoca pacote com 100 unidades	Pacote	2.300
99	Sacola para embalagens de 1 kg c/100 und	Pacote	1.260
100	Sacola para embalagens de 2 kg c/100 und	Pacote	1.260
101	Sacola para embalagens de 3 kg c/100 und	Pacote	1.260
102	Sacola para embalagens de 10 kg c/100 und	Pacote	1.300
103	Sacola para embalagens de 15 kg c/100 und	Pacote	1.300
104	Sacola para embalagens de 5 kg c/100 und	Pacote	1.300
105	Sacola para embalagens de 7 kg c/100 und	Pacote	1.360
106	Shampoo, tipo uso diário 250ml	Unid.	270
107	Soda cáustica 1kg.	Unid.	140
108	Toalha de banho de algodão 67 x 135 cm	Unid.	220
109	Toalha de rosto, 90% algodão e 10% poliéster cor branca 100 x 50	Unid.	340
110	Touca para cozinha descartável c/ 100 und	Pacote	360
111	Vassoura com cerdas de palha 35 cm sem cabo	Unid.	1.740
112	Vassoura de piaçava 120 cm com cabo	Unid.	940
113	Vassoura de nylon cor preta, cabo de madeira 1,30mt x 22mm	Unid.	1.320
114	Vassoura de pelo	Unid.	1.360
115	Vassoura nylon com cabo 35 cm	Unid.	1.200

Folha nº 614
Processo nº 173-2023
Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO

Cumprindo sempre com pontualidade com as obrigações assumidas, no tocante as obrigações solicitadas, pelo que declaramos estar apto a cumprir com os objetivos supramencionados, nada tendo que o desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Dom Eliseu, 01 de dezembro de 2022

Paulo Guilherme Berutto Masiero
Diretor de compras
Paulo Guilherme Berutto Masiero
Diretor de Compras e Abastecimento
Decreto 22/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-100804
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017100804
PROCESSO: 9/2017100804
VALIDADE 12 MESES

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez horas (10h00mn), a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ MF. Nº 22.953.681/0001-45, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 02, Centro, Dom Eliseu, estado do Pará, denominado daqui por diante de Órgão Gerenciador, representado neste ato pelo Sr. AYESO GASTON SIVIERO, portadora do CPF: 554.087.969-49 e RG: 3759736 SSP-PR, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial-SRP Nº 9/2017-070805, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME, localizado Av. Newton Belo, 134, Santa Rita, Imperatriz , estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, representado pelo Sr. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, conforme quadro abaixo:

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do União (DOU), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. O Edital do Pregão Presencial-SRP nº 9/2017-100804 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiaria da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento De materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Dom Eliseu-Pa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R$ 3.650.344,90 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial-SRP Nº 9/2017-0100804 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Álcool Antisséptico em gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual, concentração alcóolica na sua composição proporciona uma excelente ação anti-séptica, Elimina 99,99% da maioria dos microrganismos em 15 segundos. Não necessita de água ou toalha. Evita a propagação de infecções, Excelente emolliência, amacia as mãos sem causar ressecamento. Eficácia Bactericida: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa e Salmonella, armazenado em refil de 500ml.	START	Unid.	16.400	R$ 6,60	R$ 108.240,00
2	Álcool etílico hidratado, 92,8º, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	COPPER ALCOOL	Unid.	15.300	R$ 9,40	R$ 143.820,00
3	Sabão em pó, biodegradável sabão em pó, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, armazenado em caixa de papelão de 500g. composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.	INVICTO	Unid.	71.200	R$ 4,45	R$ 316.840,00
4	Absorvente externo sem abas Especificação: cobertura suave (tipo algodão, com toque macio para um contato mais delicado com a pele). Embalagem com 08 unidades	NATURAM ENTE GEL	Unid.	180	R$ 4,50	R$ 810,00
5	Ácido muriático em líquido composto de HCl +H_2O, incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto	START	Unid.	240	R$ 9,90	R$ 2.376,00
6	Água sanitária, composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/p cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica de 1 litro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	DULAGO	Unid	39.600	R$ 2,00	R$ 79.200,00

7	Avental confeccionado com tecido de fibras inerentes a chama, impermeabilizado, com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura. forrado: medidas 1,00x0,60m ou 1,20x0,60m.	RIO VALLEY	Unid.	380	R$ 280,80	R$ 106.704,00
8	Bloqueador solar fator 30, composição: água, acetato de vitamina e álcool estearílico, benzoato de alquila c12-15, bis etilexiloxifenolmetoxifenitriazina, Butilcarbonato de iodopropinila, butilenglicol, carbômero, potássio fosfato de cetiliacrospol, frasco com 50 ml.	LUVEx	Unid.	1.800	R$ 69,30	R$ 124.740,00
9	Cabo de rodo em madeira de 1,20cm	REAL VASSOURAS	Unid.	560	R$ 3,00	R$ 1.680,00
10	Cesto de lixo em plástico resistente com tampa, pedal, redonda, com capacidade para 15 litros, tamanho 27x37x20xcm.	PLASMONT	Unid.	620	R$ 40,50	R$ 25.110,00
11	Cesto em plástico em polipropileno para lixo sem tampa, vazado, capacidade 10 litros.	LUMAR	Unid.	540	R$ 4,85	R$ 2.619,00
12	Cesto de lixo para banheiro com tampa basculante em polipropileno, plástico de alta durabilidade capacidade 10 litros.	DJ	Unid.	450	R$ 38,00	R$ 17.100,00
13	Cesto em plástico polipropileno com tampa para lixo, vazado, capacidade 60 litros.	MERCOPLAST	Unid.	500	R$ 42,50	R$ 21.250,00
14	Cesto telado plástico simples, capacidade de 9 litros.	LUMAR	Unid.	260	R$ 4,85	R$ 1.261,00
15	Cera liquida de 1ª qualidade composição dispersões aurílicas, emulsão de polietileno, solvente, preservante, antiespumante, resina fumacis, plastificante, nivelador, corante, essência e água, embalagem plastica de 1 litro, caixa com 12 unidades, deverá conter na embalagem do produto a identificação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/MS.	POLITRIZ	Caixa	520	R$ 64,80	R$ 33.696,00
16	CLORO LIQUIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde, armazenado em embalagem plastica de 5 litros.	KALYMIX	Embal.	380	R$ 67,20	R$ 25.536,00
17	Cloro granulado de 10 kg	FLORAP	Pacote	30	R$ 338,40	R$ 10.152,00
18	Condicionador cabelos, tipo uso diario, aplicação cabelos normais	SEDA	Unid.	230	R$ 10,60	R$ 2.438,00

19	Creme dental, composição basica com itens ativo de (1.100 ppm) tipo adulto, embalagem de 90g	SORRISO	Unid.	2.500	R$ 3,55	R$ 8.875,00
20	Desentupidor liquido para pia a base de hidróxido de sódio embalagem com 1 litro	DIABO VERDE	Embal.	450	R$ 13,50	R$ 6.075,00
21	Desentupidor para pia sanfonado 20cm. Cores variadas.	MB	Unid.	90	R$ 11,70	R$ 1.053,00
22	Desincrustante para autoclaves e equipamentos em inox e aluminio pote com 30 gramas. Remove ferrugem, manchas e crustas de instrumentos de aço inox; libera articulações e mecanismo do engate trancados.	EFLACAR	Embal.	220	R$ 22,50	R$ 4.950,00
23	Desengraxante alcalino, composição química: tensoativo, agentes alcalizantes, inibidor de corrosão, corante e agua, principio ativo: hidróxido de sódio (noah) a 50%, aparência: liquido opaco azul, densidade: 1,000%. Apresentação embalagem de 5 litros.	DETERMIX	Unid.	680	R$ 50,40	R$ 34.272,00
24	Desengraxante tipo solupan, para limpeza pesada, altamente consentrado, indicado na remoção de oleo, graxa, gorduras em geral Apresentação embalagem de 5 litros.	KALYKIN	Unid.	510	R$ 108,50	R$ 55.335,00
25	Desinfetante composição à base de quaternário de amônio, principio ativo cloreto alquildimetilbenzil amônio (tensoativos, teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50%. forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. embalagem com 500ml.	GREEN DET	Unid.	9.000	R$ 34,10	R$ 306.900,00
26	Desinfetante para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida - frasco com 500 ml.	DULAGO	Unid.	11.200	R$ 2,70	R$ 30.240,00
27	Desinfetante com aroma de pinho galão 05 litros: desinfetantes concentrados eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios, por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25% diluição máxima: 1/200. Antissêptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquida.	ALLKALY PN	Galão	1.100	R$ 102,75	R$ 113.025,00
28	Desodorizador de ar, essência lavanda, apresentação aerosol, aplicação aromatiza ambiental embalagem com 400 ml.	ULTRA FRESH	Unid.	3.000	R$ 8,55	R$ 25.650,00

29	Desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário	START	Unid.	4.600	R$ 2,90	R$ 13.340,00
30	Detergente líquido de coco de primeira qualidade composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, linear alquilbenzenosulfanato de sódio. Contémtensoativo biodegradável, embalagem plástica resistente com 500ml. de primeira qualidade.	NUTRILAR	Unid.	1.400	R$ 2,00	R$ 2.800,00
31	Detergente composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, embalagem com 500ml	OESTE	Unid.	12.600	R$ 1,75	R$ 22.050,00
32	Escova dental, material cerdas náilon, material cabo utensílio, tipo cabo anatômico tipo cabeça pequeno, formato cabeça triangular, modelo macio, aplicação adulto, características adicionais cabo com curva acentuada, tipo cerdas pontas arredondadas.	CONDOR	Unid.	1.200	R$ 2,20	R$ 2.640,00
33	Escova para cabelos com cerdas macias, tamanho médio, com cabo de madeira.	IULIANA	Unid.	6	R$ 17,10	R$ 102,60
34	Esmeril para afiação de materiais de aço e ferrosos	CARBURIB UN	Unid.	100	R$ 25,40	R$ 2.540,00
35	Esponja limpeza, material fibra tensílio, formato retangular abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos	3M	Unid.	3.200	R$ 0,75	R$ 2.400,00
36	Esponja multiuso esponja de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades	ASSOLAN	Fardo	1.040	R$ 22,50	R$ 23.400,00
37	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças 8 a 12kg.	SAPEKA	Embal.	1.000	R$ 8,55	R$ 8.550,00
38	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho MÉDIO para crianças 5 a 9,5kg.	SAPEKA	Embal.	1.000	R$ 8,55	R$ 8.550,00
39	Fralda descartável infantil com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho PEQUENO para crianças de até 6kg.	SAPEKA	Embal.	1.000	R$ 8,55	R$ 8.550,00

40	Fralda geriátrica tamanho M. Polpa de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos polímeros super absorventes, gel, pacote protetor e adesivo a base de borracha sintética. Pacote contendo 10 unidades.	ADULT MAX	Embal.	1.000	R$ 21,95	R$ 21.950,00
41	Fralda geriátrica tamanho G. Polpa de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos polímeros super absorventes, gel, pacote protetor e adesivo a base de borracha sintética. Pacote contendo 10 unidades.	ADULT MAX	Embal.	1.000	R$ 21,95	R$ 21.950,00
42	Guardanapo de papel grande, folhas simples, branco, medidas 33,5 x 30,0cm, pacote com 50 folhas.	PLAZAPEL	Pacote	800	R$ 3,25	R$ 2.600,00
43	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	PEROLA	Pacote	800	R$ 1,35	R$ 1.080,00
44	Hidróxido de sódio asuecto aract, escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, formula aractenaoh, grau de pureza aract de 95%, característica adicional soda cáustica, embalagem de 1kg	SOL	Embal.	1.300	R$ 20,25	R$ 26.325,00
45	Hipoclorito de sódio à 10% para desinfecção hospitalar: galão de 5 litros. Indicado para desinfecção de superfícies fixas de qualquer área em hospitais, cozinhas profissionais e ambientes institucionais. Composição: hipoclorito de sódio e cloreto de sódio.	KALYKIN	Unid.	500	R$ 87,50	R$ 43.750,00
46	INSETICIDA AEROSOL Especificação: ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%,esbiotrina 0,100%. composição' ativos. solventes, antioxidante. emulsificantes, propelentes e mascarante com aroma	MULTI INSET	Unid.	800	R$ 8,55	R$ 6.840,00
47	Limpa alumínio detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500ml.	DULAGO	Unid.	8.000	R$ 1,75	R$ 14.000,00
48	Limpa vidro bio álcool composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, embalagem com 500ml	START	Unid.	4.500	R$ 4,90	R$ 22.050,00
49	Limpador multi uso azul, composição linear: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml	START	Unid.	960	R$ 3,60	R$ 3.456,00

50	Limpa vidro, aspecto físico líquido composição lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulverizador com gatilho embalagem plástica com 500 ml	START	Unid.	680	R$ 15,65	R$ 10.642,00
51	Lixeira com tampa redondo com 2 alça, de plástico alta resistência, capacidade de 70 litros	IBAP	Unid.	340	R$ 116,05	R$ 39.457,00
52	Lixeira hospitalar em plastico redonda com pedal e suporte de ferro, capacidade de 100 litros, na cor branca, material lixeira: polietileno de alta densidade, material do suporte e pedal: ferro galvanizado.	MERCOPLAST	Unid.	220	R$ 324,95	R$ 71.489,00
53	Lixeira hospitalar em plástico redonda, com pedal e suporte de ferro, capacidade de 35 litros, na cor branca, material lixeira: polietileno de alta densidade, material do suporte e pedal em ferro galvanizado.	MERCOPLAST	Unid	30	R$ 180,90	R$ 5.427,00
54	Lustra-móveis composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante, embalagem plástica opaca contendo 500ml, caixa com 24 unidades	PÉROLA	Caixa	420	R$ 251,65	R$ 105.693,00
55	Lustra móveis componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superficies lisas embalagem 200ml	ALDAC	Unid.	520	R$ 7,05	R$ 3.666,00
56	Luva em latex, p/ procedimento tamanho m não estéril caixa com 100 unidades tamanho p/m/g	ANADONA	CAIXA	170	R$ 37,80	R$ 6.426,00
57	LIMPADOR AUTOMOTIVO (XAMPU) - Especificação: ESPECIFICAÇÃO: estado físico: líquido viscoso, odor: neutro ou tutifruti, ph puro: 8.0 - 8.5. Temperatura específica ou faixas de temperaturas específicas nas quais ocorrem mudanças de estado físico: ponto de ebulição: n/a. ponto de fluor: n/a. densidade: 1 010 a 1. 015. solubilidade: parcialmente solúvel em solventes orgânico e miscível em água. embalagem: galão de 5 litros.	ALLKALY LG	Galão	240	R$ 68,40	R$ 16.416,00
58	Máscara descartável c/ 100und	ANADONA	Pacote	170	R$ 19,80	R$ 3.366,00
59	Pa coletora de lixo plastica, material coletor plástico resistente, material cabo aço revestido com plastico, comprimento cabo 85, dimensões da pá 20x25cm, sem tampa.	GAUCHA	Unid.	660	R$ 9,90	R$ 6.534,00
60	Pá coletora de lixo com cabo longo pá de lixo resistente e prática, possui cabo longo inclinado a 90 graus, facilitando a coleta de resíduos	GAÚCHA	Unid.	340	R$ 14,05	R$ 4.777,00

61	Palito para dente caixa com 100 unidades produzido a partir de madeira,100%.	GABOARDI	Caixa	820	R$ 0,75	R$ 615,00
62	Pano de chão saco cru 55x75. Tamanho: 50x80.	SANTA MARGARIDA	Unid.	2.800	R$ 5,35	R$ 14.980,00
63	Pano de prato, material algodão, comprimento de 60 cm, largura de 40 cm, cor branca, características adicionais: absorvente/lavável e durável.	SANTA MARGARIDA	Unid.	400	R$ 5,35	R$ 2.140,00
64	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODAO-Especificação: ESPECIFICAÇAO: alvejado, comprimento 90cm, largura 60cm, cor branca, caracteristicas adicionais, absorvente/lavavel e duravel.	LIMPATEX	Unid.	1.300	R$ 8,80	R$ 11.440,00
65	Pano limpeza, material 100% algodão comprimento 67, largura 40, cor branca, caracteristicas adicionais, absorvente/lavável e durável	LIMPATEX	Unid.	900	R$ 6,85	R$ 6.165,00
66	Papel higiênico neutro, branco, folha dupla picotada, rolo com 30mx10cm, de 1ª qualidade, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, pacote com 4 rolos.	LE BLANC	Pacote	15.000	R$ 7,50	R$ 112.500,00
67	Papel higiênico, material celulose virgem ou aparas, de excelente qualidade, comprimento 40, largura 10, tipo folha simples, cor branca, características adicionais macio, absorvente e homogêneo embalagem com 04 rolos.	NOVO	Embal.	5.300	R$ 2,70	R$ 14.310,00
68	Pasta de brilho para alumínio, composição ácido graxo destilado de vegetal coadjuvante, neutralizante, conservante, fragrância, corante e água, embalagem 500g.	PASTA ROSA	Unid.	600	R$ 8,10	R$ 4.860,00
69	Papel toalha interfolha22x26,5 cm e 3 dobras pacote com 1250 folhas	MARKEN	Pacote	3.200	R$ 26,10	R$ 83.520,00
70	Papel toalha, material papel, tipo folha dupla picotada, comprimento 22 cm, largura 22x80cm, pacote com 02 rolos.	SCKALA	Pacote	5.100	R$ 6,45	R$ 32.895,00
71	Pente desembaraçador para cabelo, comprimento de 210 mm, confeccionado em plástico.	AK	Unid.	12	R$ 7,65	R$ 91,80
72	Recipiente para sabonete líquido.Em plástico, capacidade de 250 ml.	MB	Unid.	250	R$ 7,20	R$ 1.800,00

73	Rodo de madeira, 40 cm, com dupla borracha de alta resisténciapara puxar agua, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superficie lisa e plana á primeira passada. o cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	REAL VASSOURAS	Unid.	1.050	R$ 9,55	R$ 10.027,50
74	Rodo push grande dimensões: 51,8 x 3,5 x 9,5 cm perfil de borracha dupla, puxa mais água - alcança grandes espaços sem danificar móveis e paredes - presilhas para fixar pano	BETANIN	Unid.	550	R$ 50,40	R$ 27.720,00
75	Rodo push médio dimensões: 42,5 x 9,5 x 3,5 cm perfil de borracha dupla, puxa mais agua - alcança espaços sem danificar móveis e paredes - presilhas para fixar pano	BETANIN	Unid.	300	R$ 50,40	R$ 15.120,00
76	sabão de coco conservante, coadjuvantes, teor de voláteis 32%, embalado em pacote com 05 barras de 100g cada.	NUTRILAR	Pacote	12.000	R$ 15,05	R$ 180.600,00
77	Sabão em barra 1kg, sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti-redeposotante, 1kg com 5 unidades de 200g cada pct com 5 unidade 200 gramas.	OESTE	Pacote	6.000	R$ 5,40	R$ 32.400,00
78	Sabonete liquido para lavar mãos composição linear alquil benzeno, sulfonato de base perolizante e pigmentos, embalagem plástica opaca c/ alça contendo 20litros.	KALYKIN	Unid.	260	R$ 57,90	R$ 15.054,00
79	Sabonete aspecto fisico solido, peso 90g, com perfume, formato ovalado, cores variadas, aplicação pele normal	IARA	Unid.	1.120	R$ 1,20	R$ 1.344,00
80	Saco para cachorro quente pacote com 100 unidades	SETICOLOR	Pacote	2.500	R$ 7,50	R$ 18.750,00
81	Saco alvejado, contém 1 unidade, 92% algodão, 40cmx67cm.	SANTA MARGARIDA	Unid.	1.300	R$ 6,30	R$ 8.190,00
82	Saco de lixo leitoso reforçado branco c/ 100lts, com 100 und	BIG LIXO	Embal.	40	R$ 86,40	R$ 3.456,00
83	Saco de lixo leitoso reforçado branco c/ 40lts, com 100 und.	BIG LIXO	Embal.	500	R$ 55,80	R$ 27.900,00

84	Saco de lixo leitoso reforçado branco c/ 20lts, com 100 und.	BIG LIXO	Embal.	500	R$ 55,80	R$ 27.900,00
85	Saco para lixo, alta resistência capacidade 200 litros, na cor AZUL, fardo com 10 pacotes com 100 unidades.	BIG LIXO	Fardo	1.400	R$ 102,60	R$ 143.640,00
86	Saco de lixoAZUL de 100lts, reforçado resistente na cor AZUL fardo com 10 pacotes com 10 unidades em cada	BIG LIXO	Fardo	500	R$ 61,20	R$ 30.600,00
87	Saco de lixo PRETO de 100lts, reforçado resistente na cor PRETA fardo com 10 pacotes com 10 unkidades em cada	BIG LIXO	Fardo	2.800	R$ 59,40	R$ 166.320,00
88	Saco de lixo AZUL de 30lts, reforçado resistente na cor AZUL fardo com 10 pacotes com 10 unidades em cada	BIG LIXO	Fardo	1.000	R$ 27,00	R$ 27.000,00
89	Saco de lixo PRETO de 30lts, reforçado resistente na cor PRETA fardo com 10 pacotes com 10 unidades em cada	BIG LIXO	Fardo	600	R$ 25,20	R$ 15.120,00
90	Saco plástico para lixo PRETO 50l apresentação peça única, largura 63cm, altura 80cm, aplicação coleta de lixo fardo com 10 embalagem com 10 unidades cada	BIG LIXO	Fardo	1.500	R$ 32,40	R$ 48.600,00
91	Saco de lixo AZUL de 60lts, reforçado resistente na cor AZUL fardo com 10 pacotes com 10 unidades em cada	BIG LIXO	Fardo	1.500	R$ 34,20	R$ 51.300,00
92	Saco plástico lixo, capacidade 100l apresentação peça unica, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, azulembalagem com 05 sacos.	BOT	Embal.	7.600	R$ 2,30	R$ 17.480,00
93	Saco plástico para lixo 30l capacidade 30 litros, cor azul, apresentação peça unica, largura 59cm, altura 62cm, caracteristicas adicionais, aplicação coleta de lixo, embalagem com 10 unidades	BOT	Embal.	7.700	R$ 2,30	R$ 17.710,00
94	Saco plástico para lixo 50l capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 59cm, altura 62cm, aplicação coleta de lixo embalagem com 10 unidades	BOT	Embal.	7.600	R$ 2,30	R$ 17.480,00
95	Saco plastico PRETO para lixo 60l capacidade 60 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 63cm, altura 80cm, aplicação coleta de lixo fardo com 10 pacotes com 10 unidades	BIG LIXO	Fardo	1.900	R$ 32,40	R$ 61.560,00
96	Saco plástico transparente 1 kg pct com 100 unidades	PLASTICO E CIA	Embal.	1.400	R$ 2,70	R$ 3.780,00
97	Saco plástico transparente 2 kg pct com 100 unidades	PLASTICO E CIA	Embal.	1.400	R$ 3,25	R$ 4.550,00

98	Saco para pipoca pacote com 100 unidades	SETICOLOR	Pacote	3.300	R$ 7,60	R$ 17.480,00
99	Sacola para embalagens de 1 kg, pact. com 100 unidade	PLASTICO E CIA	Pacote	1.260	R$ 4,50	R$ 5.670,00
100	Sacola para embalagens de 2 kg, pact. com 100 unidade	PLASTICO E CIA	Pacote	1.260	R$ 4,50	R$ 5.670,00
101	Sacola para embalagens de 3 kg, pact. com 100 unidade	PLASTICO E CIA	Pacote	1.260	R$ 5,40	R$ 6.804,00
102	Sacola para embalagens de 10 kg, pact. com 100 unidade	PLASTICO E CIA	Pacote	1.300	R$ 12,10	R$ 15.730,00
103	Sacola para embalagens de 15 kg, pact. com 100 unidades	PLASTICO E CIA	Pacote	1.300	R$ 15,15	R$ 19.695,00
104	Sacola para embalagens de 5 kg 1, pact. com 100 unidades	PLASTICO E CIA	Pacote	1.300	R$ 7,60	R$ 9.880,00
105	Sacola para embalagens de 7 kg pact. com 100 unidades	PLASTICO E CIA	Pacote	1.360	R$ 9,00	R$ 12.240,00
106	Shampoo, tipo uso diário, apresentação shampoo 1x1, aplicação todos os tipos de cabelos caracteristicas adicionais com vitemina, embalagem com 250ml	SEDA	Unid.	270	R$ 8,50	R$ 2.295,00
107	Soda cáustica hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, formula química naoh, grau de pureza mínima 95%, caracteristica adicional embalagem de 1kg.	SOL	Unid.	140	R$ 20,25	R$ 2.835,00
108	Toalha de banho, dimensões 67x135cm composição algodão	CASA	Unid.	220	R$ 35,50	R$ 7.810,00
109	Toalha de rosto, 90% algodão e 10% poliéster cor branca, comprimento 100x50	CASA	Unid.	340	R$ 17,10	R$ 5.814,00
110	Touca para cozinha material plástico, tamanho médio, tipo descartável, incolor pacote com 100 unidades	ANADONA	Pacote	360	R$ 13,50	R$ 4.860,00
111	Vassoura com cerdas de palha material cerdas palha, comprimento cerdas 35cm caracteristicas adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral.	REAL VASSOURAS	Unid.	1.740	R$ 1,80	R$ 3.133,00
112	Vassoura de piaçava. Com cabo em madeira de 120 cm.	REAL VASSOURAS	Unid.	940	R$ 14,25	R$ 13.395,00
113	Vassoura de nylon, limpeza geral, com base pintada (59cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm	REAL VASSOURAS	Unid.	1.320	R$ 10,20	R$ 13.464,00

114	Vassoura de pelo resistência e facilidade, design mais funcional e mais leve, grande área de varredura , com cantos arredondados, cerdas macias e mais plumadas, cerdas de piaçava sintética,	REAL VASSOURAS	Unid.	1.360	R$ 12,00	R$ 16.320,00
115	Vassoura, material cerdas nylon, comprimento cerdas 35 características adicionais com cabo, aplicação limpeza em geral.	REAL VASSOURAS	Unid.	1.200	R$ 13,50	R$ 16.200,00
116	Vassourão de nylon 40 cm cabo c/ cepa de madeira e cabo roto pacotes c/ 6 peças, cabo grosso 28mm, fio longo de 12cm, cabo: 1,40 metros	REAL VASSOURAS	Pacote	570	R$ 121,70	R$ 69.369,00
VALOR TOTAL						R$ 3.650.344,90
TRÊS MILHÕES SEISCENTOS CINQUENTA MIL TREZENTOS QUARENTA QUATRO REAIS NOVENTA CENTAVOS						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 3.650.344,90 (três milhões,seicentos e cinquenta mil,trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 9/2017-100804, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 10/08/2017 extinguindo-se em 10/08/2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
1.4 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
1.5 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
1.6 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
1.7 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:
1.1 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
a) Salários;
b) Seguros de acidentes;
c) Taxas, impostos e contribuições;
d) Indenizações;
e) Vale-refeição;
f) Vale-transporte; e
g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
1.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
1.3 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
1.4 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE.
1.5 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
1.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
1.7 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
1.8 - Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
1.9 - Comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 9/2017-100804.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato

1.5 - Assumir que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999);

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO
1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA
1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da seguinte dotação orçamentária: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:
Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal
2.006 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
2.013 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
2.019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão Pública
2.027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Transito
2.028 – Manutenção do Sistema Municipal de Transito
2.084 – Manutenção da Secretaria Agricultura
Unidade Gestora: 08 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.094 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cidadânia, Trabalho e Assistência Social
2.099 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
2.100 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV
2.102 – Manutenção do Conselho Tutelar
2.110 – Manutenção do Proteção Social Básica
Unidade Gestora: 09 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
2.114 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade Gestora: 10 - Fundo Municipal de Saúde
2.062 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde – FMS
2.065 – Estratégia de Saúde da Família – PSF
2.066 – Ações de Saúde Bucal
2.068 – Gerenciamento Técnico Administrativo do hospital Municipal e Postos de Saúde
2.071 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgente – SAMU
2.079 – Ações de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
Unidade Gestora: 12 - Fundo Municipal de Educação
2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Unidade Gestora: 18 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
2.090 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato podera ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acrescimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - Advertência;

1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
1.4 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
1.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração dos FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU, por até 2 (dois) anos.
2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;
2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
2.4 - Fizer declaração falsa;
2.5 - Cometer fraude fiscal;
2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
2.7 - Não celebrar o contrato;
2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;
2.9 - Apresentar documentação falsa.
3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.
4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigavel deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA
1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 9/2017-100804, cuja realização decorre da autorização do Sr. AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de DOM ELISEU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

DOM ELISEU - PA, 10 de Agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
AYESO GASTON SIVIERO
CNPJ (MF) 22.953.681/0001-45
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM ELISEU-PA
CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
CNPJ (MF) 11.415.068/0001-58
CONTRATANTE

Cleiton Hilário Ferreira de Andrade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB
CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE
CNPJ (MF) 22.453.776/0001-08
CONTRATANTE

Renata Milena Silva Neto
SEC. MUN. DE ASSIT. SOCIAL DE DOM ELISEU-PA
RENATA MILENA SILVA NETO SIVIERO
CNPJ(MF) 15.784.575/0001-10
CONTRATANTE

Bernadete Tem Caten
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU-PA
BERNADETE TEM CATEN
CNPJ(MF) 22.453.736/0001-58
CONTRATANTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA -ME
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
CPF Nº 600.081.573-59
CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____
RG
CPF

2 _____
RG
CPF

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDOA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 06/09/2017 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE DOM ELISEU - VALOR TOTAL: R$ 9.987,15		NF-e **Nº 000000365** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

634

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	CHAVE DE ACESSO
MEGA VENDAS DISTRIBUIDOA LTDA ME AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3017-4030	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000365** fl. 1 /1 SÉRIE 001	2117 0912 1450 4100 0155 5500 1000 0003 6510 0000 3659 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL		421170018310776 06/09/2017 10:37:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE DOM ELISEU			22.953.681/0001-45	06/09/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 002	CENTRO		68633-000	06/09/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
DOM ELISEU		PA		10:34:14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.987,15	1.198,45	0,00	0,00	2.993,83	9.987,15
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.987,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXTRATIVA SAO FRANCISCO LTDA EPP	1 - DEST/REM		OXQ0273	MA	20.195.032/0001-05
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV NEWTON BELLO	IMPERATRIZ			MA	124366600

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1359	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 500 ML	38089419	000	6102	UN	300,00	2,70	810,00	0,00	810,00	97,20	0,00	12,00	0,00
1360	DESINFETANTE PINHO GALAO 5 LITROS	38089429	000	6102	GALAO	30,00	102,75	3.082,50	0,00	3.082,50	369,90	0,00	12,00	0,00
1361	DESODORIZADOR DE AR 400 ML	33074900	000	6102	UN	84,00	8,55	718,20	0,00	718,20	86,18	0,00	12,00	0,00
1362	DESODORIZADOR SANITARIO 35G	38089419	000	6102	UN	120,00	2,90	348,00	0,00	348,00	41,76	0,00	12,00	0,00
1364	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	34012090	000	6102	UN	360,00	1,75	630,00	0,00	630,00	75,60	0,00	12,00	0,00
1368	ESPONJA DE LIMPEZA	68053090	000	6102	UN	120,00	0,75	90,00	0,00	90,00	10,80	0,00	12,00	0,00
1369	ESPONJA LA DE ACO 14X08	73231000	000	6102	FD	30,00	22,50	675,00	0,00	675,00	81,00	0,00	12,00	0,00
1370	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL GRANDE	96190000	000	6102	EMB	30,00	8,55	256,50	0,00	256,50	30,78	0,00	12,00	0,00
1371	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL MEDIO	96190000	000	6102	EMB	30,00	8,55	256,50	0,00	256,50	30,78	0,00	12,00	0,00
372	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PEQUENO	96190000	000	6102	EMB	30,00	8,55	256,50	0,00	256,50	30,78	0,00	12,00	0,00
1373	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M. C/ 10 UNIDADES	96190000	000	6102	EMB	30,00	21,95	658,50	0,00	658,50	79,02	0,00	12,00	0,00
1374	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G. C/10 UNIDADES	96190000	000	6102	EMB	30,00	21,95	658,50	0,00	658,50	79,02	0,00	12,00	0,00
1375	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE 33,5X30,0CM C/ 50 FOLHAS	48183000	000	6102	PCT	20,00	3,25	65,00	0,00	65,00	7,80	0,00	12,00	0,00
1377	HIDROXIDO DE SODIO 1KG	28151100	000	6102	EMB	15,00	20,25	303,75	0,00	303,75	36,45	0,00	12,00	0,00
1379	INSETICIDA AEROSOL	38089119	000	6102	UN	24,00	8,55	205,20	0,00	205,20	24,62	0,00	12,00	0,00
1380	LIMPA ALUMINIO 500 ML	34029039	000	6102	UN	220,00	1,75	385,00	0,00	385,00	46,20	0,00	12,00	0,00
1381	LIMPA VIDRO BIO ALCOOL 500 ML	34022000	000	6102	UN	120,00	4,90	588,00	0,00	588,00	70,56	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
md5 : 052F3E8039DA2BCDD2B06AB03995B3AD Total do ICMS a recolher para o estado de origem: 199,74 Total de ICMS para recolher no estado de destino: 299,65 REF: PREGAO N 9/2017-100804- SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C: 11095-7	

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDOA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 06/09/2017 - DEST. / REM.: FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU - VALOR TOTAL: R$ 9.995,40		NF-e Nº 000000393 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

635

Folha nº

Processo nº 04/2017

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
MEGA VENDAS DISTRIBUIDOA LTDA ME AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3017-4030	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000393** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2117 0912 1450 4100 0155 5500 1000 0003 9310 0000 3939 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL		421170018326541 06/09/2017 12:36:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU			22.453.736/0001-58	06/09/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA FLOR DE IPE, 104 SEMMA	IPE		68633-000	06/09/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
DOM ELISEU	94335-2901	PA		12:27:11

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.995,40	1.199,36	0,00	0,00	3.092,47	9.995,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.995,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
T.C.SARAIVA E CIA LTDA	1 - DEST/REM		NXJ4624	MA	08.509.041/0001-10
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SEIS DE DEZEMBRO	IMPERATRIZ			MA	122324870
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1334	ALCOOL ANTISSEPTICO EM GEL REFIL DE 500ML	29051100	000	6102	UN	60,00	6,60	396,00	0,00	396,00	47,52	0,00	12,00	0,00
1335	ALCOOL ETILICO HIDRATADO,92,8 1 LITRO	22072019	000	6102	UN	60,00	9,40	564,00	0,00	564,00	67,68	0,00	12,00	0,00
1336	SABAO EM PO CAIXA 500G	34012090	000	6102	UN	120,00	4,45	534,00	0,00	534,00	64,08	0,00	12,00	0,00
1339	AGUA SANITARIA 1 LITRO	28289011	000	6102	UN	240,00	2,00	480,00	0,00	480,00	57,60	0,00	12,00	0,00
1341	BLOQUEADOR SOLAR FATOR30, 50ML	33049990	000	6102	UN	12,00	69,30	831,60	0,00	831,60	99,79	0,00	12,00	0,00
1345	CESTO DE LIXO PARA BANHEIRO COM TAMPA BASCULANTE 10 LITROS	39249000	000	6102	UN	5,00	38,00	190,00	0,00	190,00	22,80	0,00	12,00	0,00
1346	CESTO PLASTICO POLIPROPILENO COM TAMPA P/ LIXO VAZADO 60 LITROS	39249000	000	6102	UN	5,00	42,50	212,50	0,00	212,50	25,50	0,00	12,00	0,00
1348	CERA LIQUIDA 12X1 LITRO	34052000	000	6102	CX	1,00	64,80	64,80	0,00	64,80	7,77	0,00	12,00	0,00
1352	CREME DENTAL TIPO ADULTO 90G	33061000	000	6102	UN	12,00	3,55	42,60	0,00	42,60	5,11	0,00	12,00	0,00
1358	DESINFETANTE 500 ML	38089419	000	6102	UN	24,00	34,10	818,40	0,00	818,40	98,20	0,00	12,00	0,00
1359	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 500 ML	38089419	000	6102	UN	48,00	2,70	129,60	0,00	129,60	15,55	0,00	12,00	0,00
1361	DESODORIZADOR DE AR 400 ML	33074900	000	6102	UN	12,00	8,55	102,60	0,00	102,60	12,31	0,00	12,00	0,00
1362	DESODORIZADOR SANITARIO 35G	38089419	000	6102	UN	10,00	2,90	29,00	0,00	29,00	3,48	0,00	12,00	0,00
1363	DETERGENTE LIQUIDO DE COCO 500ML	34012090	000	6102	UN	12,00	2,00	24,00	0,00	24,00	2,88	0,00	12,00	0,00
1364	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	34012090	000	6102	UN	60,00	1,75	105,00	0,00	105,00	12,60	0,00	12,00	0,00
1368	ESPONJA DE LIMPEZA	68053090	000	6102	UN	60,00	0,75	45,00	0,00	45,00	5,40	0,00	12,00	0,00
1369	ESPONJA LA DE ACO 14X08	73231000	000	6102	FD	5,00	22,50	112,50	0,00	112,50	13,50	0,00	12,00	0,00
1375	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE 33,5X30,0CM C/ 50 FOLHAS	48183000	000	6102	PCT	20,00	3,25	65,00	0,00	65,00	7,80	0,00	12,00	0,00
1376	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 22X22 CM C/ 50	48183000	000	6102	PCT	20,00	1,35	27,00	0,00	27,00	3,24	0,00	12,00	0,00
1377	HIDROXIDO DE SODIO 1KG	28151100	000	6102	EMB	12,00	20,25	243,00	0,00	243,00	29,16	0,00	12,00	0,00
1379	INSETICIDA AEROSOL	38089119	000	6102	UN	12,00	8,55	102,60	0,00	102,60	12,31	0,00	12,00	0,00
1380	LIMPA ALUMINIO 500 ML	34029039	000	6102	UN	48,00	1,75	84,00	0,00	84,00	10,08	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
md5 : 052F3E8039DA2BCDD2B06AB03995B3AD Total do ICMS a recolher para o estado de origem: 199,90 Total de ICMS para recolher no estado de destino: 299,91 REF: PREGAO N 9/2017-100804 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C: 11095-7	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDOA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000393 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2117 0912 1450 4100 0155 5500 1000 0003 9310 0000 3939

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421170018326541 06/09/2017 12:36:12

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
121487202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
12.145.041/0001-55

Processo nº 636
Rubrica 07-3-2017

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1381	LIMPA VIDRO BIO ALCOOL 500 ML	34022000	000	6102	UN	24,00	4,90	117,60	0,00	117,60	14,11	0,00	12,00	0,00
1382	LIMPADOR MULTI 500 ML	34022000	000	6102	UN	12,00	3,60	43,20	0,00	43,20	5,18	0,00	12,00	0,00
1383	LIMPA VIDRO 500 ML	34021900	000	6102	UN	12,00	15,65	187,80	0,00	187,80	22,53	0,00	12,00	0,00
1387	LUSTRA MOVEIS 24X500ML	34052000	000	6102	CX	1,00	251,65	251,65	0,00	251,65	30,19	0,00	12,00	0,00
1392	PA COLETORA DE LIXO PLASTICA CABO 85 20X25CM S/ TAMPA	82011000	000	6102	UN	12,00	9,90	118,80	0,00	118,80	14,25	0,00	12,00	0,00
1394	PALITO DE DENTE, PRODUZIDO A PARTIR DE MADEIRA 100%	21069090	000	6102	CX	10,00	0,75	7,50	0,00	7,50	0,90	0,00	12,00	0,00
1395	PANO DE CHAO SACO CRU 55X75	63071000	000	6102	UN	50,00	5,35	267,50	0,00	267,50	32,10	0,00	12,00	0,00
1396	PANO DE PRATO ALGODAO 60X40	63071000	000	6102	UN	12,00	5,35	64,20	0,00	64,20	7,70	0,00	12,00	0,00
1397	PANO DE LIMPEZA ALGODAO 90X60	63071000	000	6102	UN	24,00	8,80	211,20	0,00	211,20	25,34	0,00	12,00	0,00
1398	PANO LIMPEZA 67X40	63071000	000	6102	UN	12,00	6,85	82,20	0,00	82,20	9,86	0,00	12,00	0,00
1399	PAPEL HIGIENICO NEUTRO, BRANCO,FOLHA DUPLA, 30MX10CM C/ 4 ROLOS	48181000	000	6102	PCT	100,00	7,50	750,00	0,00	750,00	90,00	0,00	12,00	0,00
1400	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 40X10 C/4 ROLOS	48181000	000	6102	EMB	50,00	2,70	135,00	0,00	135,00	16,20	0,00	12,00	0,00
1403	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA PICOTADA 22X80CM C/ 02 ROLOS	48030090	000	6102	PCT	30,00	6,45	193,50	0,00	193,50	23,22	0,00	12,00	0,00
1406	RODO DE MADEIRA 40X1,20	44170090	000	6102	UN	12,00	9,55	114,60	0,00	114,60	13,75	0,00	12,00	0,00
1409	SABAO DE COCO 05 BARRAS DE 100G CADA	34012090	000	6102	PCT	5,00	15,05	75,25	0,00	75,25	9,03	0,00	12,00	0,00
1410	SABAO EM BARRA 1 KG 5 UNIDADES 200 GRAMAS	34012090	000	6102	PCT	10,00	5,40	54,00	0,00	54,00	6,48	0,00	12,00	0,00
1411	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAR MAOS C/ 20 LITROS	34013000	000	6102	UN	1,00	57,90	57,90	0,00	57,90	6,94	0,00	12,00	0,00
1415	SACO DE LIXO LEITOSO REFORCADO BRANCO C/ 100 LTS C/ 100 UND	39232190	000	6102	EMB	1,00	86,40	86,40	0,00	86,40	10,36	0,00	12,00	0,00
1419	SACO DE LIXO AZUL DE 100 LTS 10X10	39232190	000	6102	FD	10,00	61,20	612,00	0,00	612,00	73,44	0,00	12,00	0,00
1421	SACO DE LIXO AZUL 30 LTS 10X10	39232190	000	6102	FD	10,00	27,00	270,00	0,00	270,00	32,40	0,00	12,00	0,00
1424	SACO DE LIXO AZUL 60 LTS 10X10	39232190	000	6102	FD	10,00	34,20	342,00	0,00	342,00	41,04	0,00	12,00	0,00
1441	TOALHA DE BANHO DE ALGODAO 67X135 CM	63026000	000	6102	UN	5,00	35,50	177,50	0,00	177,50	21,30	0,00	12,00	0,00
1443	TOUCA PARA COZINHA DESCARTAVEL C/ 100 UND	65069900	000	6102	PCT	10,00	13,50	135,00	0,00	135,00	16,20	0,00	12,00	0,00
1445	VASSOURA DE PIACAVA 120 CM COM CABO	96031000	000	6102	UN	12,00	14,25	171,00	0,00	171,00	20,52	0,00	12,00	0,00
1446	VASSOURA DE NYLON COR PRETA CABO DE MADEIRA 1,30MTX22MM	44170090	000	6102	UN	12,00	10,20	122,40	0,00	122,40	14,68	0,00	12,00	0,00
1447	VASSOURA DE PELO.	96031000	000	6102	UN	12,00	12,00	144,00	0,00	144,00	17,28	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 27/12/2017 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 9.634,55		NF-e Nº 000000914 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Folha nº 637
Processo nº 073-27/12

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA TEL.: (99)3017-4030	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000914** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2117 1212 1450 4100 0155 5500 1000 0009 1414 8087 0395 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL		421170027038598 27/12/2017 14:50:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.415.068/0001-58	27/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA CEARA, 042	CENTRO		68633-000	27/12/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
DOM ELISEU	(94)3335-2210	PA		14:21:05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.634,55	1.155,99	0,00	0,00	3.169,24	9.634,55
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.634,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXTRATIVA SAO FRANCISCO LTDA EPP	1 - DEST/REM		OXQ0273	MA	20.195.032/0001-05
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV NEWTON BELLO	IMPERATRIZ			MA	124366600
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1334	ALCOOL ANTISSEPTICO EM GEL REFIL DE 500ML	29051100	000	6102	UN	24,00	6,60	158,40	0,00	158,40	19,00	0,00	12,00	0,00
1335	ALCOOL ETILICO HIDRATADO,92,8 1 LITRO	22072019	000	6102	UN	24,00	9,40	225,60	0,00	225,60	27,07	0,00	12,00	0,00
1336	SABAO EM PO CAIXA 500G	34012090	000	6102	PCT	150,00	4,45	667,50	0,00	667,50	80,10	0,00	12,00	0,00
1339	AGUA SANITARIA 1 LITRO	28289011	000	6102	UN	200,00	2,00	400,00	0,00	400,00	48,00	0,00	12,00	0,00
1340	AVENTAL DE FIBRAS,MEDIDA 1, 00X0,60M OU 1,20X0,60M	62011300	000	6102	UN	3,00	280,80	842,40	0,00	842,40	101,08	0,00	12,00	0,00
1341	BLOQUEADOR SOLAR FATOR30, 50ML	33049990	000	6102	UN	6,00	69,30	415,80	0,00	415,80	49,89	0,00	12,00	0,00
1343	CESTO DE LIXO EM PLASTICO 15 LITROS 27X27X20XCM	39229000	000	6102	UN	4,00	40,50	162,00	0,00	162,00	19,44	0,00	12,00	0,00
1345	CESTO DE LIXO PARA BANHEIRO COM TAMPA BASCULANTE 10 LITROS	39249000	000	6102	UN	2,00	38,00	76,00	0,00	76,00	9,12	0,00	12,00	0,00
1346	CESTO PLASTICO POLIPROPILENO COM TAMPA P/ LIXO VAZADO 60 LITROS	39249000	000	6102	UN	2,00	42,50	85,00	0,00	85,00	10,20	0,00	12,00	0,00
1348	CERA LIQUIDA 12X1 LITRO	34052000	000	6102	CX	2,00	64,80	129,60	0,00	129,60	15,55	0,00	12,00	0,00
1349	CLORO LIQUIDO 5 LITROS	28011000	000	6102	EMB	1,00	67,20	67,20	0,00	67,20	8,06	0,00	12,00	0,00
1352	CREME DENTAL TIPO ADULTO 90G	33061000	000	6102	UN	5,00	3,55	17,75	0,00	17,75	2,13	0,00	12,00	0,00
1353	DESENTUPIDOR LIQUIDO PARA PIA A 1 LITRO	39229000	000	6102	EMB	1,00	13,50	13,50	0,00	13,50	1,62	0,00	12,00	0,00
1358	DESINFETANTE 500 ML	38089419	000	6102	UN	7,00	34,10	238,70	0,00	238,70	28,64	0,00	12,00	0,00
1359	DESINFETANTE PARA BANHEIRO 500 ML	38089419	000	6102	UN	50,00	2,70	135,00	0,00	135,00	16,20	0,00	12,00	0,00
1360	DESINFETANTE PINHO GALAO 5 LITROS	38089429	000	6102	GALAO	2,00	102,75	205,50	0,00	205,50	24,66	0,00	12,00	0,00
1361	DESODORIZADOR DE AR 400 ML	33074900	000	6102	UN	8,00	8,55	68,40	0,00	68,40	8,20	0,00	12,00	0,00
1362	DESODORIZADOR SANITARIO 35G	38089419	000	6102	UN	16,00	2,90	46,40	0,00	46,40	5,56	0,00	12,00	0,00
1364	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	34012090	000	6102	UN	36,00	1,75	63,00	0,00	63,00	7,56	0,00	12,00	0,00
1368	ESPONJA DE LIMPEZA	68053090	000	6102	UN	12,00	0,75	9,00	0,00	9,00	1,08	0,00	12,00	0,00
1369	ESPONJA LA DE ACO 14X08	73231000	000	6102	FD	3,00	22,50	67,50	0,00	67,50	8,10	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
md5 : 052F3E8039DA2BCDD2B06AB03995B3AD Total do ICMS a recolher para o estado de origem: 192,69 Total de ICMS para recolher no estado de destino: 289,07 REF: PREGAO N 9/2017 - 100804 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000914 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2117 1212 1450 4100 0155 5500 1000 0009 1414 8087 0395

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Folha nº 638

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421170027038598 27/12/2017 14:50:37

Processo nº UFB-2023

Rubrica

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
121487202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
12.145.041/0001-55

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1377	HIDROXIDO DE SODIO 1KG	28151100	000	6102	EMB	8,00	20,25	162,00	0,00	162,00	19,44	0,00	12,00	0,00
1379	INSETICIDA AEROSOL	38089119	000	6102	UN	6,00	8,55	51,30	0,00	51,30	6,15	0,00	12,00	0,00
1380	LIMPA ALUMINIO 500 ML	34029039	000	6102	UN	24,00	1,75	42,00	0,00	42,00	5,04	0,00	12,00	0,00
1381	LIMPA VIDRO BIO ALCOOL 500 ML	34022000	000	6102	UN	12,00	4,90	58,80	0,00	58,80	7,05	0,00	12,00	0,00
1382	LIMPADOR MULTI 500 ML	34022000	000	6102	UN	4,00	3,60	14,40	0,00	14,40	1,72	0,00	12,00	0,00
1383	LIMPA VIDRO 500 ML	34021900	000	6102	UN	4,00	15,65	62,60	0,00	62,60	7,51	0,00	12,00	0,00
1387	LUSTRA MOVEIS 24X500ML	34052000	000	6102	CX	1,00	251,65	251,65	0,00	251,65	30,19	0,00	12,00	0,00
1388	LUSTRA MOVEIS 200 ML	34052000	000	6102	UN	4,00	7,05	28,20	0,00	28,20	3,38	0,00	12,00	0,00
1392	PA COLETORA DE LIXO PLASTICA CABO 85 20X25CM S/ TAMPA	82011000	000	6102	UN	4,00	9,90	39,60	0,00	39,60	4,75	0,00	12,00	0,00
1395	PANO DE CHAO SACO CRU 55X75	63071000	000	6102	UN	10,00	5,35	53,50	0,00	53,50	6,42	0,00	12,00	0,00
1396	PANO DE PRATO ALGODAO 60X40	63071000	000	6102	UN	2,00	5,35	10,70	0,00	10,70	1,28	0,00	12,00	0,00
1399	PAPEL HIGIENICO NEUTRO, BRANCO,FOLHA DUPLA. 30MX10CM C/ 4 ROLOS	48181000	000	6102	PCT	50,00	7,50	375,00	0,00	375,00	45,00	0,00	12,00	0,00
1402	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 22X26, 5 CM E 3 DOBRAS C/ 1250 FOLHAS	48182000	000	6102	PCT	10,00	26,10	261,00	0,00	261,00	31,32	0,00	12,00	0,00
1403	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA PICOTADA 22X80CM C/ 02 ROLOS	48030090	000	6102	PCT	16,00	6,45	103,20	0,00	103,20	12,38	0,00	12,00	0,00
1406	RODO DE MADEIRA 40X1,20	44170090	000	6102	UN	4,00	9,55	38,20	0,00	38,20	4,58	0,00	12,00	0,00
1407	RODO PUSH GRANDE DIMENSAO 51,8X3,5X9,5CM PRESILHAS P/ FIXAR PANO	96039000	000	6102	UN	2,00	50,40	100,80	0,00	100,80	12,09	0,00	12,00	0,00
1408	RODO PUSH MEDIO DIMENSOES 42,5X9,5X3,5CM PRESILHAS P/ FIXAR PANO	96039000	000	6102	UN	2,00	50,40	100,80	0,00	100,80	12,09	0,00	12,00	0,00
1409	SABAO DE COCO 05 BARRAS DE 100G CADA	34012090	000	6102	PCT	60,00	15,05	903,00	0,00	903,00	108,36	0,00	12,00	0,00
1410	SABAO EM BARRA 1 KG 5 UNIDADES 200 GRAMAS	34012090	000	6102	PCT	24,00	5,40	129,60	0,00	129,60	15,55	0,00	12,00	0,00
1411	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAR MAOS C/ 20 LITROS	34013000	000	6102	UN	1,00	57,90	57,90	0,00	57,90	6,94	0,00	12,00	0,00
1413	SACO PARA CACHORRO QUENTE C/ 100 UNIDADES	48194000	000	6102	PCT	10,00	7,50	75,00	0,00	75,00	9,00	0,00	12,00	0,00
1414	SACO ALVEJADO 92% ALGODAO 40 CMX67CM	63071000	000	6102	UN	2,00	6,30	12,60	0,00	12,60	1,51	0,00	12,00	0,00
1416	SACO DE LIXO LEITOSO REFORCADO BRANCO C/40 LTS C/ 100 UND	39232190	000	6102	EMB	1,00	55,80	55,80	0,00	55,80	6,69	0,00	12,00	0,00
1417	SACO DE LIXO LEITOSO REFORCADO BRANCO C/20 LTS C/100 UND	39232190	000	6102	EMB	4,00	55,80	223,20	0,00	223,20	26,78	0,00	12,00	0,00
1418	SACO PARA LIXO ALTA RESISTENCIA CAPACIDADE 200 LITROS AZUL 10X100 UND	39232190	000	6102	FD	4,00	102,60	410,40	0,00	410,40	49,24	0,00	12,00	0,00
1420	SACO DE LIXO PRETO 100 LTS 10X10	39232190	000	6102	FD	15,00	59,40	891,00	0,00	891,00	106,92	0,00	12,00	0,00
1422	SACO LIXO PRETO 30 LTS 10X10	39232190	000	6102	FD	1,00	25,20	25,20	0,00	25,20	3,02	0,00	12,00	0,00
1423	SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO 50 L 10X10	39232190	000	6102	FD	10,00	32,40	324,00	0,00	324,00	38,88	0,00	12,00	0,00
1428	SACO PLASTICO PRETO 60L 10X10	39232190	000	6102	FD	10,00	32,40	324,00	0,00	324,00	38,88	0,00	12,00	0,00
1441	TOALHA DE BANHO DE ALGODAO 67X135 CM	63026000	000	6102	UN	2,00	35,50	71,00	0,00	71,00	8,52	0,00	12,00	0,00
1442	TOALHA DE ROSTO 90% ALGODAO DE 10% POLIESTER COR BRANCA 100X50	63026000	000	6102	UN	4,00	17,10	68,40	0,00	68,40	8,20	0,00	12,00	0,00
1443	TOUCA PARA COZINHA DESCARTAVEL C/ 100 UND	65069900	000	6102	PCT	4,00	13,50	54,00	0,00	54,00	6,48	0,00	12,00	0,00
1445	VASSOURA DE PIACAVA 120 CM COM CABO	96031000	000	6102	UN	1,00	14,25	14,25	0,00	14,25	1,71	0,00	12,00	0,00
1447	VASSOURA DE PELO.	96031000	000	6102	UN	1,00	12,00	12,00	0,00	12,00	1,44	0,00	12,00	0,00
1448	VASSOURA NYLON COM CABO 35 CM	96031000	000	6102	UN	1,00	13,50	13,50	0,00	13,50	1,62	0,00	12,00	0,00
1449	VASSOURAO DE NYLON COM CABO 40 CM	96039000	000	6102	UN	1,00	121,70	121,70	0,00	121,70	14,60	0,00	12,00	0,00

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Folha nº 639

Número: 21 **Folha:** Processo nº 073.2023

Rubrica

Contém este livro 101 folhas numeradas do No. 1 ao 101 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou e specializado em produtos alimentícios não especificados an teriormente

Endereço .....: Avenida NEWTON BELLO, 134

Complemento .....:

Bairro .....: SANTA RITA

Municipio .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 12.145.041/0001-55

Inscrição Estadual.....: 121487202

Registro na junta.....: 21200216187 Data registro: 20/06/1989

Inscrição Municipal.....: 39114

IMPERATRIZ, 01/01/2021

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA8564O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 640
Processo nº 072-2022
Rubrica:

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
04/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	12.000,00
04/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	139,01
04/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
04/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	11.788,99
05/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 471713 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	6.500,00
05/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 471713 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	129,60
05/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
05/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	4.650,00
05/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	750,00
05/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.080,00
05/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.480,00
05/01/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/01/2021	3.485,49
06/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1341434 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.106,00
06/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	240,00
06/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	40,00
06/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
06/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	815,40
06/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.100,40
07/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1342165 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	479,40
07/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	500,00
07/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	780,00
07/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.600,00
07/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.424,00
07/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	4.304,00
08/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 539224 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	31.325,25
08/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4341 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	18.970,15
08/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
08/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
08/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA	1.580,00
08/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	132,00
08/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
08/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.740,00
08/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.548,00
8/01/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/01/2021	873,24
11/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4342 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	18.155,55
11/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4342 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	814,60
11/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1342632 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	948,00
11/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 79875 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	3.376,00
11/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 79875 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	24,00
11/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 79876 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	712,00
11/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 79876 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	8,00
11/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1214664 ATACADAO SAO JOAO LTDA	310,00
11/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
11/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.700,00
11/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
11/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	85,00
11/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
11/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	907,50
11/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.513,50
11/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
			TRANSPORTE	192.013,08

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 641
Processo nº 07?-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	192.013,08
12/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
12/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	300,00
12/01/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/01/2021	560,00
13/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
13/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
13/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	45,00
13/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
13/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
13/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	10.000,00
13/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00
13/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.300,00
13/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	763,00
13/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.639,20
14/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1343906 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.106,00
14/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6044 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	120,00
[illegible]/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4343 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	4.599,00
14/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.000,00
14/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.300,00
14/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	6.639,20
14/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.808,00
14/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,70
14/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	680,00
14/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	680,70
15/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 83391 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	425,01
15/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 219693 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	423,80
15/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1344445 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	948,00
15/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 268 THE PRODUTOS DE LIMPEZA	4.396,50
15/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 269 THE PRODUTOS DE LIMPEZA	1.412,50
15/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.350,00
15/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.953,00
15/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.717,00
15/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
[illegible]/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	486,66
01/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	76,00
15/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	144,00
15/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	8.013,34
18/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4344 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	4.159,00
18/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4344 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	440,00
18/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1344637 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.118,60
18/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4345 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	5.264,40
18/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
18/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	109,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	700,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	2.000,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	160,00
18/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.031,00
19/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 541511 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	13.672,20
19/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 155202 ELETRO MATEUS S.A. - IMPERATRIZ	799,00
19/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 155204 ELETRO MATEUS S.A. - IMPERATRIZ	8.259,44
19/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 43284 A.P.COELHO MAGAZINE-ME	5.499,50
			TRANSPORTE	334.711,83

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 642
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	334.711,83
19/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4346 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	21.280,00
19/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.200,00
19/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	258,07
19/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	60,00
19/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.200,00
19/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.740,00
19/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	7.100,00
19/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	10.158,07
20/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	35.000,00
20/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	13.200,00
20/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.125,70
20/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
20/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	54,50
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.168,82
20/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.049,41
20/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	740,77
20/01/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	12001PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12002PAGAMENTO DE BOLETO	83,25
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12003PAGAMENTO DE BOLETO	1.351,72
20/01/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	302,01
20/01/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	12005PAGAMENTO DE BOLETO	453,53
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12006PAGAMENTO DE BOLETO	209,80
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12007PAGAMENTO DE BOLETO	259,90
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12008PAGAMENTO DE BOLETO	383,52
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12009PAGAMENTO DE BOLETO	267,71
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12010PAGAMENTO DE BOLETO	714,41
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12011PAGAMENTO DE BOLETO	1.825,13
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12012PAGAMENTO DE BOLETO	4.500,00
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12013PAGAMENTO DE BOLETO	216,32
20/01/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.02.001	12014PAGAMENTO DE BOLETO	3.531,26
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12015PAGAMENTO DE BOLETO	200,00
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12016PAGAMENTO DE BOLETO	437,77
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	14,13
20/01/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	417,14
20/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.692,00
20/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	12020PAGAMENTO DE BOLETO	8.025,20
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TARIF ADIC CHEQUE COMPE	7,81
20/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR REATIV FORNEC CHEQUES	10,25
20/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.038,04
20/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2021	1.223,62
20/01/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4347 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	21.280,00
21/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4348 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	8.996,00
21/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	15.000,00
21/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	COMPRA COM CARTÃO	177,63
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.250,00
21/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.999,99
21/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.750,00
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	449,79
21/01/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	12103PAGAMENTO DE BOLETO	551,17
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12104PAGAMENTO DE BOLETO	559,32
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12105PAGAMENTO DE BOLETO	149,80
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12106PAGAMENTO DE BOLETO	212,40
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12107PAGAMENTO DE BOLETO	327,76
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12108PAGAMENTO DE BOLETO	222,72
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12109PAGAMENTO DE BOLETO	161,35
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.188,07
21/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
22/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001		
			TRANSPORTE	541.607,59

Folha nº 613
Processo nº 073-2023

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	541.607,59
22/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	60,00
22/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
22/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00
22/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	550,00
22/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.400,00
22/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	550,00
22/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	315,00
22/01/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.458,79
22/01/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 22/01/2021	230,14
25/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4349 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	8.995,41
25/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1346628 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.118,60
25/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 106172 BIO PC COMPUTADORES LTDA	6.420,00
25/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 35705 PAVEL VEICULOS IMPLEMENTOS LTDA	85,00
25/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	53,00
25/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.650,00
25/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00
25/01/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	135,00
25/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.300,00
25/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
25/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
25/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.200,00
25/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	803,16
26/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 707732 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	123,56
26/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 707735 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	44,00
26/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	25.000,00
26/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
26/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.700,00
26/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
26/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	300,00
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12601PAGAMENTO DE BOLETO	1.222,09
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12602PAGAMENTO DE BOLETO	1.926,90
01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12603PAGAMENTO DE BOLETO	239,80
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12604PAGAMENTO DE BOLETO	2.014,01
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12605PAGAMENTO DE BOLETO	978,30
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12606PAGAMENTO DE BOLETO	555,00
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12607PAGAMENTO DE BOLETO	1.251,82
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12608PAGAMENTO DE BOLETO	318,37
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12609PAGAMENTO DE BOLETO	145,80
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12610PAGAMENTO DE BOLETO	2.274,92
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12611PAGAMENTO DE BOLETO	459,44
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12612PAGAMENTO DE BOLETO	459,75
26/01/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	652,64
26/01/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	109,99
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.857,70
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.498,40
26/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.001,05
27/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4350 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	5.358,51
27/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.857,70
27/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	3.498,40
27/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	5.001,05
			TRANSPORTE	665.129,84

Folha nº 644
Processo nº 673.2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	665.129,84
27/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.908,83
27/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,70
27/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00
27/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00
27/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.300,00
27/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.396,50
27/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.092,22
28/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 83777 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.068,99
28/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 473302 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	13.500,88
28/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.000,00
28/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.300,00
28/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	3.396,50
28/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	FDO-ESTORNO	0,01
28/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	2.092,21
28/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.000,70
[illegible]01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	1,05
[illegible]01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	90,46
28/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.600,00
28/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.160,00
28/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	91,51
29/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4351 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	5.358,51
29/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1348272 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	514,80
29/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 220581 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	2.552,00
29/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.600,00
29/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	3.160,00
29/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	0,01
29/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,01
29/01/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	619,62
29/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.003	ESTORNO DE DEBITO	619,62
29/01/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	688,46
29/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.003	ESTORNO DE DEBITO	688,46
29/01/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	551,58
29/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.003	ESTORNO DE DEBITO	551,58
29/01/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	520,83
[illegible]01/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.001	ESTORNO DE DEBITO	520,83
[illegible]/01/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 29/01/2021	2.449,96
29/01/2021	2.1.4.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A CSL A RECOLHER EM 29/01/2021	922,63
29/01/2021	2.1.4.01.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A IR A RECOLHER EM 29/01/2021	1.537,70
30/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 2997 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE IMPERATRIZ LTDA	407,59
30/01/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
30/01/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/01/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
30/01/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
30/01/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
30/01/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
30/01/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/01/2021	102,58
31/01/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	1.534,68
31/01/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	799,09
31/01/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	799,09
31/01/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	7.068,82
31/01/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	3.680,67
31/01/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	3.680,67
31/01/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	7.795,08
31/01/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	9.259,86
			TRANSPORTE	778.677,83

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 645
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	778.677,83
31/01/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	9.259,86
			TOTAL DO MÊS	787.937,69
01/02/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 205557 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	30,00
01/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1348509 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	474,00
01/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
01/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
01/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.396,50
01/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,69
01/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	53,54
01/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	216,00
01/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	144,00
01/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.189,27
02/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 58015 ELETRO MATEUS S.A. - BERNARDO SAYAO	5.896,00
02/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1348655 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	577,85
02/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 83917 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	255,28
02/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
02/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
02/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA	1.870,00
02/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
02/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
02/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.300,00
02/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00
02/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.189,28
03/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.300,00
03/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	5.189,28
03/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.920,00
03/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	30,42
03/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
03/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
03/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
03/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	135,77
04/02/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 544359 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	428,74
04/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 165782 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	213,08
,02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	66,80
04/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
04/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	138,80
05/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
05/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.735,00
05/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	14,98
05/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	149,28
05/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	408,61
05/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.659,26
05/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	831,34
05/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	777,27
05/02/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	91,00
05/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
05/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.433,00
05/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.302,20
05/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.568,06
05/02/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/02/2021	3.573,09
06/02/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 84024 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	220,00
08/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6162 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	3.690,00
			TRANSPORTE	96.195,74

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 646
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	96.195,74
08/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 58224 ELETRO MATEUS S.A. - BERNARDO SAYAO	1.398,00
08/02/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 710632 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	76,50
08/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 58237 ELETRO MATEUS S.A. - BERNARDO SAYAO	1.330,00
08/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.700,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
08/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	846,00
08/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.154,45
08/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.500,00
08/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.199,55
08/02/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/02/2021	302,99
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 58300 ELETRO MATEUS S.A. - BERNARDO SAYAO	6.990,00
10/02/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 84103 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2.300,02
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6174 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	240,00
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4589039 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.440,00
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474168 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	178,30
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474168 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	48,00
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 20911 COMERCIAL DO O LTDA	8.921,30
10/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
10/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	37,44
10/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
10/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
10/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	2.000,00
10/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00
10/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	40,00
10/02/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	91,00
10/02/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	91,00
10/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.030,44
10/02/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET EM 10/02/2021	119,90
10/02/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A TAXA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO EM 10/02/2021	51,12
11/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474205 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	6.600,00
11/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	60,00
11/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	140,00
11/02/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	91,00
11/02/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	91,00
11/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	382,00
12/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	15,80
12/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	170,00
12/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	681,00
12/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	866,80
12/02/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/02/2021	560,00
17/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.000,00
17/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.000,00
17/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	90,00
17/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
17/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
17/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.297,25
17/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.112,75
18/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA	3.000,00
18/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.794,00
18/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	4.794,00
19/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1354609 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	12.699,60
			TRANSPORTE	197.997,95

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	197.997,95
20/02/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/02/2021	1.262,70
22/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 166311 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	51,36
22/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1354632 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.187,20
22/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474782 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.646,00
22/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	20.000,00
22/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	136,47
22/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.267,08
22/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	100,00
22/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	851,12
22/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.403,02
22/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22201PAGAMENTO DE BOLETO	1.117,50
22/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22202PAGAMENTO DE BOLETO	633,62
22/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22203PAGAMENTO DE BOLETO	2.443,40
22/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22204PAGAMENTO DE BOLETO	1.106,00
22/02/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	169,98
/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22206PAGAMENTO DE BOLETO	867,70
22/02/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.556,00
22/02/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.264,32
23/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474922 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	13.719,60
23/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	4.800,00
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22302PAGAMENTO DE BOLETO	297,78
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22303PAGAMENTO DE BOLETO	265,04
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22304PAGAMENTO DE BOLETO	698,05
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22305PAGAMENTO DE BOLETO	364,90
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22306PAGAMENTO DE BOLETO	80,84
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22307PAGAMENTO DE BOLETO	435,04
23/02/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	22308PAGAMENTO DE BOLETO	292,76
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22309PAGAMENTO DE BOLETO	453,86
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	850,00
23/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.361,73
24/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474991 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.872,50
/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
4/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22401PAGAMENTO DE BOLETO	152,00
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22402PAGAMENTO DE BOLETO	133,86
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22403PAGAMENTO DE BOLETO	934,08
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22404PAGAMENTO DE BOLETO	621,70
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22405PAGAMENTO DE BOLETO	1.483,25
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22406PAGAMENTO DE BOLETO	1.118,60
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22407PAGAMENTO DE BOLETO	299,66
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22408PAGAMENTO DE BOLETO	437,77
24/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	180,92
25/02/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 964 L S P LISBOA EIRELI - ME	720,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	225,00
25/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	850,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
25/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
25/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.300,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.200,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.200,00
			TRANSPORTE	304.109,31

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 6418
Processo nº 07-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
			TRANSPORTE		304.109,31
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO		1.138,70
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO		1.500,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO		1.000,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO		1.200,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO		3.929,50
25/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		6.247,11
26/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 498 THE PRODUTOS DE LIMPEZA		3.315,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS		4.300,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS		2.200,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS		2.200,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS		1.500,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS		1.000,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS		1.200,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS		3.929,50
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS		6.247,11
26/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC		5.728,86
26/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		2,45
02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM		888,00
26/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO		620,42
26/02/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB		620,42
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.003	ESTORNO DE DEBITO		689,36
26/02/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB		689,36
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.003	ESTORNO DE DEBITO		552,35
26/02/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB		552,35
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.003	ESTORNO DE DEBITO		521,58
26/02/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB		521,58
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.001	ESTORNO DE DEBITO		518,25
26/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		2.478,08
26/02/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 26/02/2021		102,58
26/02/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 26/02/2021		27.949,65
27/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 547273 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		3.787,42
27/02/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS		102,54
27/02/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS		312,36
27/02/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS		4,51
27/02/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS		302,99
27/02/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS		1.052,88
27/02/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS		4.500,21
02/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR		977,02
28/02/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR		11.017,59
28/02/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR		409.509,04
				TOTAL DO MÊS	
01/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM		0,35
01/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE		504,00
01/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO		3.929,50
01/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		515,80
01/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS		888,00
01/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC		518,25
01/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		2,45
02/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6252 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME		315,00
02/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS		3.929,50
02/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	RESG.AUT.APLIC C.PRAZO		0,01
02/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC		515,81
02/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		504,35
02/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM		0,35
02/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE		11,11
02/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		11,46
03/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		10.000,00
			TRANSPORTE		21.645,94

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 649
Processo nº 073-2023
Rubrica:

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	21.645,94
03/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
03/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
03/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	60,89
03/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	9.862,11
04/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.929,50
04/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.460,00
04/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.389,50
05/03/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/03/2021	3.573,09
05/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	50.000,00
05/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	14.000,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	618,40
05/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.301,56
05/03/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50.000,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	130,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	865,37
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	350,00
05/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	1.100,00
05/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.433,00
05/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.201,67
05/03/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 05/03/2021	302,99
08/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 107072 BIO PC COMPUTADORES LTDA	24.305,68
08/03/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 107072 BIO PC COMPUTADORES LTDA	2.274,32
08/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 716382 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	215,15
08/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
08/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
08/03/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
08/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	210,00
08/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00
08/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.790,00
09/03/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 548833 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	787,68
09/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.200,00
[illegible]03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	800,00
[illegible]/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.182,00
09/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.182,00
10/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	52,00
10/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
10/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
10/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
10/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	5.000,00
10/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	4.282,37
11/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 84753 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	389,77
11/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 84753 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3.006,59
11/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6324 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	6.605,00
11/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1204 P C S DA COSTA & CIA LTDA	15.398,00
11/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1204 P C S DA COSTA & CIA LTDA	1.530,00
11/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 72635 BARBOSA E CASTRO LTDA	685,88
11/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	5.000,00
11/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	4.282,37
			TRANSPORTE	289.950,83

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 650
Processo nº 073.2023

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	289.950,83
11/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.523,00
11/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
11/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	440,50
11/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.645,50
11/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	759,37
12/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1208 P C S DA COSTA & CIA LTDA	3.766,50
12/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1208 P C S DA COSTA & CIA LTDA	1.485,60
12/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2567 DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	14.039,05
12/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2567 DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	6.104,15
12/03/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/03/2021	560,00
12/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	3.645,50
12/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	759,37
12/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	440,85
12/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	5.000,00
12/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
12/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.227,90
12/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.140,00
12/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.559,75
13/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 84835 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	491,14
15/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1925 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	123,00
15/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 476300 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	9,23
15/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1929 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	2.743,95
15/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1212 P C S DA COSTA & CIA LTDA	12.435,50
15/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1212 P C S DA COSTA & CIA LTDA	1.850,00
15/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	120,00
15/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	40,00
15/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
15/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.583,00
15/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.815,00
16/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 3728 CACIQUE PNEUS IND. E COM. LTDA	79,80
3/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	16.000,00
16/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.000,00
16/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
16/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
16/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	110,00
16/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	2.070,25
16/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.050,00
16/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.142,00
16/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.627,75
17/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 59364 ELETRO MATEUS S.A. - BERNARDO SAYAO	6.998,00
17/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.000,00
17/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	2.100,00
17/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.200,00
17/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.200,00
17/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.500,00
17/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
17/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.200,00
17/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.691,06
18/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 16758 B A R DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	3.512,00
18/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.200,00
			TRANSPORTE	430.084,25

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 651
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	430.084,25
18/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	6.691,06
18/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.000,00
18/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
18/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
18/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.999,65
19/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
19/03/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
19/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
19/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
19/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
19/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	5.000,00
19/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.690,74
20/03/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EM 20/03/2021	534,01
20/03/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/03/2021	1.262,70
22/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6374 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	2.159,00
22/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	5.000,00
/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	6.690,74
22/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.172,00
22/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
22/03/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	84,14
23/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1362897 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	600,00
23/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 476827 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	815,68
23/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1363080 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	150,00
23/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	40,00
23/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	30,00
23/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
23/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	142,00
23/03/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 23/03/2021	241,06
24/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 686 THE PRODUTOS DE LIMPEZA	4.300,00
24/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 539 A. C. SILVA HORTALICAS	1.250,20
24/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 21 FRUTARY POLPAS DE FRUTAS EIRELI	1.260,00
24/03/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	100,00
24/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	82,00
/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.800,00
24/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	4.292,70
25/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 24 FRUTARY POLPAS DE FRUTAS EIRELI	78,00
25/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.800,00
25/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	4.292,70
25/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	182,00
25/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.000,00
25/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
25/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
25/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	634,49
26/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9119 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACUI ANDIA	4.253,04
26/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	40.000,00
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	361,43
26/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32601PAGAMENTO DE BOLETO	377,59
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32602PAGAMENTO DE BOLETO	1.096,21
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32603PAGAMENTO DE BOLETO	1.483,25
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32604PAGAMENTO DE BOLETO	299,67
			TRANSPORTE	587.024,31

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 652
Processo nº 1176.2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
			TRANSPORTE		587.024,31
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32605PAGAMENTO DE BOLETO		8.333,55
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32606PAGAMENTO DE BOLETO		4.819,87
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32607PAGAMENTO DE BOLETO		2.159,63
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32608PAGAMENTO DE BOLETO		9.326,67
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32609PAGAMENTO DE BOLETO		143,40
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32610PAGAMENTO DE BOLETO		248,26
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32611PAGAMENTO DE BOLETO		1.291,05
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32612PAGAMENTO DE BOLETO		357,60
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32613PAGAMENTO DE BOLETO		5.160,44
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32614PAGAMENTO DE BOLETO		50,96
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE		72,00
26/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA		3.418,42
26/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO		30,00
29/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO		16,75
29/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS		568,31
29/03/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA		615,06
29/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2445 CEREAIS SANTOS LTDA		11.000,00
29/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 16861 B A R DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS		1.438,08
30/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/03/2021		2.478,08
30/03/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.000,00
30/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		50,00
30/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		70,00
30/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	33001PAGAMENTO DE BOLETO		134,97
30/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	33002PAGAMENTO DE BOLETO		638,00
30/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO		3.978,50
30/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA		6.871,47
30/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/03/2021		102,58
30/03/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 721229 MAQUISUL COMERCIAL LTDA		201,00
31/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001			65,64
31/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 552615 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		3.787,42
31/03/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS		102,54
31/03/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS		312,36
31/03/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS		4,51
31/03/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS		302,99
31/03/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS		1.052,88
31/03/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR A RECUPERAR		3.055,82
31/03/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR		663,43
31/03/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR		9.249,56
31/03/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		15.000,00
31/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		11.000,00
31/03/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		180,00
31/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO		132,00
31/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	33102PAGAMENTO DE BOLETO		119,90
31/03/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO		2.583,00
31/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA		985,10
31/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001		TOTAL DO MÊS	701.196,11
01/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1365588 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		1.120,00
01/04/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 107649 BIO PC COMPUTADORES LTDA		970,00
01/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 20964 COMERCIAL DO O LTDA		8.134,51
01/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO		46,70
01/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA		300,00
01/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		80,00
01/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO		5.000,00
01/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO		400,00
01/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		1.662,55
			TRANSPORTE		17.713,76

Folha nº 653
Processo nº 073-2022
Rubrica:

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	17.713,76
03/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1157 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G.	164,48
05/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1366272 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	420,00
05/04/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	5.000,00
05/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	1.662,55
05/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	826,70
05/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
05/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.433,00
05/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	835,85
05/04/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/04/2021	3.573,09
06/04/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 85321 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3.485,00
06/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477819 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	485,50
06/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477819 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	986,00
06/04/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4352 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	16.208,10
06/04/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.433,00
06/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	835,85
06/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	0,35
06/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	0,02
06/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
06/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
06/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
06/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	77,33
07/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477902 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.356,57
07/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477903 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	601,95
07/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477904 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.812,00
07/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477908 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	281,20
07/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	52,00
07/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
07/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.800,00
07/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	758,17
07/04/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 07/04/2021	302,99
08/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1367900 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	840,00
08/04/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.800,00
08/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	758,17
08/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	124,00
08/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	51,00
08/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
08/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	60,00
08/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
08/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.433,00
08/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	634,17
09/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478076 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	223,40
09/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478077 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	380,50
09/04/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 231105 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	363,00
09/04/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.433,00
09/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	634,17
09/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	161,35
09/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
09/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
09/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	72,35
10/04/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET EM 10/04/2021	119,90
			TRANSPORTE	82.465,87

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 654
Processo nº 073-2023

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	82.465,87
12/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478208 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	209,85
12/04/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	PIX - REJEITADO	22,00
12/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50,00
12/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	22,00
12/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
12/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
12/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	393,00
12/04/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/04/2021	560,00
13/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478291 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.750,00
14/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478394 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	209,85
14/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478394 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	616,00
14/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3496139 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	156,42
14/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1369407 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.260,00
[illegible]/04/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4356 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	6.754,40
15/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.800,00
15/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7,51
16/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478558 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	735,00
16/04/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 107996 BIO PC COMPUTADORES LTDA	649,00
16/04/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.800,00
16/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	7,51
16/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
16/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	0,35
19/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1370407 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	420,00
19/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2450 CEREAIS SANTOS LTDA	10.400,00
19/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
19/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
19/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
19/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	7,16
19/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7,16
20/04/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 725171 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	99,07
[illegible]/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.200,00
[illegible]/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
20/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
20/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	64,84
20/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	135,16
20/04/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/04/2021	1.262,70
20/04/2021	2.1.4.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A IRRF A RECOLHER EM 20/04/2021	13,53
21/04/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 209627 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	415,54
22/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1370835 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	900,00
22/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
22/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
22/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
22/04/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	83,79
23/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 166995 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	19.548,63
23/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478986 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	9.511,50
23/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1371931 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	553,76
23/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.280,00
23/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.794,00
			TRANSPORTE	205.592,74

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 655
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	205.592,74
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	86,00
23/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.250,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	29,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.544,97
23/04/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	15.000,00
23/04/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	7.000,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	10,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	10,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 23/04/2021	231,93
23/04/2021	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1476832 JORGE BATISTA & CIA LTDA	3.468,00
25/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1476832 JORGE BATISTA & CIA LTDA	2.870,96
25/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3733 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE IMPERATRIZ LTDA	122,79
25/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3733 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE IMPERATRIZ LTDA	184,00
...04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1372110 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	420,00
26/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 53996 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	4.000,00
26/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 479140 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	7.490,00
26/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	94,41
26/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	51,38
27/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6546 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	104,00
27/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1240661 ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.757,90
27/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.262,47
27/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.262,47
27/04/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 27/04/2021	3.411,67
27/04/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 27/04/2021	3.427,07
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1479231 JORGE BATISTA & CIA LTDA	4.240,50
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1796 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	23.730,00
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1796 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	4.100,00
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1798 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	24.106,37
...)4/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1797 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	22.970,00
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1795 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	23.865,00
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1795 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	1.230,00
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 167424 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.750,50
28/04/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4360 MUNICIPIO DE TUNTUM	18.980,00
28/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.266,56
28/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.266,56
29/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.270,98
29/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.270,98
30/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 558983 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	60,00
30/04/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4361 CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDA S	4.986,22
30/04/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
30/04/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/04/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
30/04/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
30/04/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
30/04/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
			TRANSPORTE	406.439,13

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 656
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	406.439,13
30/04/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	834,58
30/04/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	407,92
30/04/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	407,92
30/04/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	3.844,13
30/04/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	1.878,88
30/04/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	1.878,88
30/04/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	21.616,69
30/04/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	6.026,47
30/04/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	6.026,47
30/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.275,42
30/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.275,42
30/04/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/04/2021	2.478,08
30/04/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/04/2021	102,58
			TOTAL DO MÊS	454.492,57
01/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 72639 BARBOSA E CASTRO LTDA	988,94
01/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 224 EMPORIO DO PÃO LTDA	267,40
01/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1134 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G.	192,00
01/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1932 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	1.892,85
01/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1156 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G.	1.374,17
03/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4362 MUNICIPIO DE TUNTUM	18.980,00
03/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1373928 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	420,00
03/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1008 L S P LISBOA EIRELI - ME	260,05
03/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4363 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUNTUM	140.013,78
03/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.279,88
03/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.279,88
04/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1242442 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.369,50
04/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1242443 ATACADAO SAO JOAO LTDA	289,10
04/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4364 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	118.800,00
04/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	140.013,78
04/05/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.500,00
04/05/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
04/05/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.890,00
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50401PAGAMENTO DE BOLETO	1.430,92
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50402PAGAMENTO DE BOLETO	4.003,84
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50403PAGAMENTO DE BOLETO	2.116,23
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50404PAGAMENTO DE BOLETO	11.904,81
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50405PAGAMENTO DE BOLETO	333,18
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50406PAGAMENTO DE BOLETO	836,00
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50407PAGAMENTO DE BOLETO	288,00
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50408PAGAMENTO DE BOLETO	979,74
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50409PAGAMENTO DE BOLETO	1.111,28
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50410PAGAMENTO DE BOLETO	479,30
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50411PAGAMENTO DE BOLETO	582,86
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50412PAGAMENTO DE BOLETO	1.131,19
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50413PAGAMENTO DE BOLETO	950,72
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50414PAGAMENTO DE BOLETO	2.283,39
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50415PAGAMENTO DE BOLETO	305,99
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50416PAGAMENTO DE BOLETO	376,10
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50417PAGAMENTO DE BOLETO	1.386,90
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50418PAGAMENTO DE BOLETO	272,34
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50419PAGAMENTO DE BOLETO	479,92
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50420PAGAMENTO DE BOLETO	1.319,77
			TRANSPORTE	484.383,81

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 657
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	484.383,81
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50421PAGAMENTO DE BOLETO	535,97
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50422PAGAMENTO DE BOLETO	484,13
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50423PAGAMENTO DE BOLETO	283,20
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50424PAGAMENTO DE BOLETO	590,98
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50425PAGAMENTO DE BOLETO	672,78
04/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.284,18
04/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	52,35
04/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
04/05/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
05/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	79.134,71
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	150,00
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.300,00
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	50.920,00
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	8.600,00
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	10.000,00
05/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	560,59
05/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	627,36
05/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	532,24
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	170,00
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1,68
05/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
05/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	75.466,87
05/05/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/05/2021	3.573,09
06/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6611 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	2.470,00
06/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
06/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	150,00
06/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	30,00
06/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	200,00
06/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	450,00
06/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1,98
06/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.331,98
07/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4365 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	118.800,00
07/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1243504 ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.955,95
07/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1243504 ATACADAO SAO JOAO LTDA	279,30
07/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 60818 ELETRO MATEUS S.A. - BERNARDO SAYAO	673,59
07/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4366 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	15.120,56
07/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	100,00
07/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	100,00
07/05/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 07/05/2021	302,99
07/05/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 07/05/2021	3.095,38
07/05/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 07/05/2021	3.110,85
07/05/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 07/05/2021	331,69
10/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4367 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	14.931,56
10/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4367 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	189,00
10/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 729212 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	255,00
10/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.500,00
10/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
10/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	76,00
10/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	50,00
10/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
10/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
10/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.300,00
			TRANSPORTE	901.847,77

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 658
Processo nº 173-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	901.847,77
10/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/05/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	203,00
10/05/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET EM 10/05/2021	119,90
11/05/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 560211 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	510,00
11/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 560212 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	16.068,00
11/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4368 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	8.387,17
11/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	4.986,22
11/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.000,00
11/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.000,00
11/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	51102PAGAMENTO DE BOLETO	2.471,40
11/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	51103PAGAMENTO DE BOLETO	2.115,14
11/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	10,00
11/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	610,32
12/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4369 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	8.387,17
12/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1244843 ATACADAO SAO JOAO LTDA	759,25
12/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1244843 ATACADAO SAO JOAO LTDA	190,65
12/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1244844 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.864,01
12/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1244844 ATACADAO SAO JOAO LTDA	398,00
12/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1244845 ATACADAO SAO JOAO LTDA	537,55
12/05/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 560488 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	170,00
12/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 560489 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	4.055,00
12/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4370 ESTADO DO MARANHAO - POLICIA MILITAR DO MARANHAO	16.539,87
12/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4371 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	19.028,33
12/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4371 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	1.532,30
12/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
12/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1,00
12/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	101,00
12/05/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/05/2021	560,00
13/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 86342 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	330,00
13/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	350,00
13/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR REATIV FORNEC CHEQUES	10,25
13/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	360,25
14/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4372 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	19.028,33
14/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4372 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	1.532,30
15/05/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A TAXA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO EM 15/05/2021	51,12
16/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1492913 JORGE BATISTA & CIA LTDA	4.279,50
17/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1245929 ATACADAO SAO JOAO LTDA	695,50
17/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1245929 ATACADAO SAO JOAO LTDA	199,00
17/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1245931 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.405,50
17/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1245932 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.874,33
17/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1245932 ATACADAO SAO JOAO LTDA	75,40
17/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
17/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	100,00
18/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1185399 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	7.325,00
			TRANSPORTE	1.032.540,53

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.032.540,53
18/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 155528 ELETRICA FUTURA LTDA (MATRIZ)	995,95
18/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4373 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	9.120,50
18/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	250,00
18/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	5.000,00
18/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	267,59
19/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481010 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	3.986,50
19/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481012 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	520,20
19/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1185613 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	586,00
19/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4374 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	6.922,74
19/05/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	5.000,00
19/05/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	267,59
19/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	250,00
19/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
19/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	0,35
20/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4375 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	9.120,50
20/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4376 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	16.208,10
20/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4377 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	6.754,40
20/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 86522 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	215,00
20/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 8159 AB3 IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	5.898,80
20/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	17,26
20/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGTO MENSALIDADE SEGURO	1.306,90
20/05/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DEBITO	1.306,90
20/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	17,26
20/05/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/05/2021	1.262,70
21/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4378 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	6.922,74
21/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 169547 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.020,96
21/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4379 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	19.925,00
21/05/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 21/05/2021	301,21
22/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 233594 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	192,00
24/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1247628 ATACADAO SAO JOAO LTDA	5.418,75
24/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1247629 ATACADAO SAO JOAO LTDA	19.511,10
24/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 11049 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	2.895,70
24/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.009,50
24/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
24/05/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DEBITO	83,79
25/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11074 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	10.242,90
25/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11075 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	143,80
25/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 169866 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.260,00
25/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1248073 ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.776,00
25/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1248074 ATACADAO SAO JOAO LTDA	744,00
25/05/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.009,50
25/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
25/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.352,16
25/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
25/05/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DEBITO	83,79
			TRANSPORTE	1.192.228,76

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 660
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.192.228,76
26/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11122 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	734,55
26/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.356,70
26/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.356,70
26/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
26/05/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DEBITO	83,79
27/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4595608 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11.524,00
27/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 108840 BIO PC COMPUTADORES LTDA	1.078,00
27/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1381294 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	37.558,00
27/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1248723 ATACADAO SAO JOAO LTDA	31.430,00
27/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1381669 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	203,40
27/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1381670 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7.000,00
27/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1381671 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	559,65
[illegible]/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
[illegible]/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	50,00
27/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.361,26
27/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
27/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	54,74
27/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
27/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
27/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
27/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	472,00
27/05/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
28/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.992,86
28/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170173 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	3.002,40
28/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170175 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.090,10
28/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.000,00
28/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	400,00
28/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	PIX - ENVIADO	3,96
28/05/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	CHEQUE COMPENSADO	3.516,00
[illegible]/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.919,96
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 28/05/2021	102,58
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1249372 ATACADAO SAO JOAO LTDA	20.526,50
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1249373 ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.453,75
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1249374 ATACADAO SAO JOAO LTDA	938,00
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481789 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	4.660,10
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481790 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	4.904,76
31/05/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,51
31/05/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
31/05/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
31/05/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
31/05/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
31/05/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VALOR A RECUPERAR	2.812,08
31/05/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECOLHER	3.221,09
31/05/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009		
			TRANSPORTE	1.363.190,02

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 661
Processo nº 073-2020

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.363.190,02
31/05/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	3.221,09
31/05/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	12.952,63
31/05/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	14.836,54
31/05/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	14.836,54
31/05/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	24.059,02
31/05/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	53.207,94
31/05/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	53.207,94
31/05/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	513,15
31/05/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.001	ESTORNO DE DEBITO	513,15
31/05/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	508,00
31/05/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.001	ESTORNO DE DEBITO	508,00
31/05/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 31/05/2021	2.478,08
			TOTAL DO MÊS	1.544.032,10
01/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1382264 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7.176,80
01/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1192587 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	590,00
01/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170559 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	8.958,28
02/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481977 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.495,94
04/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1250531 ATACADAO SAO JOAO LTDA	32,80
04/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 564732 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	16.036,00
04/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
04/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5,00
04/06/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 04/06/2021	3.573,09
05/06/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 564782 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	255,00
07/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482191 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.264,50
07/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482237 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	810,90
07/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482237 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	174,90
07/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1196146 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	590,00
07/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.228,16
07/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	67,94
07/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482285 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.147,75
08/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482285 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	291,50
08/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.228,16
08/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	67,94
08/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
08/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	800,00
08/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	10.000,00
08/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
08/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	67,94
08/06/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/06/2021	302,99
09/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 54413 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	3.000,00
09/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1251829 ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.729,50
09/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171253 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	8.198,20
09/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1251854 ATACADAO SAO JOAO LTDA	651,00
09/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	800,00
09/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	10.000,00
09/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.000,00
09/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	67,94
09/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	0,35
			TRANSPORTE	88.617,93

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 662
Processo nº 173.2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	88.617,93
09/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	1,05
09/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	66,54
09/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	67,59
10/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1797391 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.205,30
10/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11609 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	5.294,00
10/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171364 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	4.629,33
10/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171371 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	198,00
10/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482492 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	427,00
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4385 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	13.272,03
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4386 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	7.578,84
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4387 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	11.432,78
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4388 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.566,57
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4389 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	51.138,51
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4390 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.364,19
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4391 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	23.532,32
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4392 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	5.555,91
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4393 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	30.211,65
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4394 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.195,34
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4395 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.202,09
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4396 MUNICIPIO DE TUNTUM	100.103,23
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4397 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	5.279,90
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4398 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	5.279,90
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4399 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	18.435,87
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4400 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	2.716,80
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4401 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	10.111,28
10/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	13.272,03
10/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	11.432,78
10/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.578,84
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61001PAGAMENTO DE BOLETO	75,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61002PAGAMENTO DE BOLETO	99,90
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61003PAGAMENTO DE BOLETO	760,40
10/06/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	65,29
10/06/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	61005PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61006PAGAMENTO DE BOLETO	1.011,79
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61007PAGAMENTO DE BOLETO	310,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61008PAGAMENTO DE BOLETO	76,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61009PAGAMENTO DE BOLETO	384,14
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61010PAGAMENTO DE BOLETO	355,85
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61011PAGAMENTO DE BOLETO	1.432,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61012PAGAMENTO DE BOLETO	561,87
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61013PAGAMENTO DE BOLETO	403,93
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61014PAGAMENTO DE BOLETO	1.426,51
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61015PAGAMENTO DE BOLETO	315,62
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61016PAGAMENTO DE BOLETO	357,46
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61017PAGAMENTO DE BOLETO	357,46
			TRANSPORTE	437.980,72

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 663
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	437.980,72
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61018PAGAMENTO DE BOLETO	1.447,20
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61019PAGAMENTO DE BOLETO	559,13
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61020PAGAMENTO DE BOLETO	6.222,87
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61021PAGAMENTO DE BOLETO	182,20
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61022PAGAMENTO DE BOLETO	111,16
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61023PAGAMENTO DE BOLETO	187,16
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61024PAGAMENTO DE BOLETO	479,41
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61025PAGAMENTO DE BOLETO	460,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61026PAGAMENTO DE BOLETO	412,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	121,76
10/06/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	61028PAGAMENTO DE BOLETO	2.376,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	216,00
10/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	5,46
10/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.256,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.156,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.607,18
[illegible]06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4404 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	51.138,51
06/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 736427 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	47,52
11/06/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482559 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	13.488,00
11/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482560 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	6.744,00
11/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4402 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	75.012,14
11/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4403 MUNICIPIO DE TUNTUM	68.600,00
11/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4405 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	106.394,52
11/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/06/2021	560,00
12/06/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482640 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	548,60
14/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482640 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.312,00
14/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 87117 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	267,32
14/06/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	11.000,00
14/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	COMPRA COM CARTÃO	200,00
14/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	14,00
14/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	12,42
14/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
[illegible]/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	800,00
06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	230,00
14/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	1.283,50
14/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	6.703,85
14/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	256,23
14/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4407 MUNICIPIO DE TUNTUM	68.600,00
15/06/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1994 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	500,00
15/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	13.000,00
15/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	COMPRA COM CARTÃO	84,05
15/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
15/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TARIF ADIC CHEQUE COMPE	7,37
15/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	10.000,00
15/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
15/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	6.000,00
15/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.591,42
15/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171907 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	522,06
16/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1387000 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	10.600,00
16/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482879 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	8.574,00
16/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001		
			TRANSPORTE	934.142,76

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 664
Processo nº 073.2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	934.142,76
16/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171965 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	5.245,00
16/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4408 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	10.148,33
16/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	341,88
16/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
16/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
16/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	800,00
16/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	10.000,00
16/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
16/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.272,20
16/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
17/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	10.000,00
17/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.000,00
17/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	1.272,20
17/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.202,88
17/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,70
[illegible]/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR REATIV FORNEC CHEQUES	10,25
[illegible]6/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	10,95
18/06/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 567569 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	441,74
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 567568 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	4.119,20
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11863 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	742,32
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170655 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	422,00
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170654 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	793,21
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170656 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	760,53
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170657 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	1.544,11
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170658 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	206,95
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170659 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	235,21
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170660 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	389,36
18/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	100.103,23
18/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.716,80
18/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.279,90
[illegible]/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.111,28
J6/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.279,90
18/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.000,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	26,35
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	98,29
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	29,68
18/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
18/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	271,00
18/06/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	150,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.500,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61804PAGAMENTO DE BOLETO	3.216,05
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61805PAGAMENTO DE BOLETO	3.105,73
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61806PAGAMENTO DE BOLETO	2.328,15
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61807PAGAMENTO DE BOLETO	162,16
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61808PAGAMENTO DE BOLETO	2.067,55
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61809PAGAMENTO DE BOLETO	3.020,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61810PAGAMENTO DE BOLETO	768,56
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61811PAGAMENTO DE BOLETO	1.793,99
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61812PAGAMENTO DE BOLETO	430,42
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61813PAGAMENTO DE BOLETO	1.825,68
			TRANSPORTE	1.144.497,52

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.144.497,52
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61814PAGAMENTO DE BOLETO	1.290,11
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61815PAGAMENTO DE BOLETO	539,35
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61816PAGAMENTO DE BOLETO	756,52
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61817PAGAMENTO DE BOLETO	1.223,07
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61818PAGAMENTO DE BOLETO	233,07
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61819PAGAMENTO DE BOLETO	953,06
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61820PAGAMENTO DE BOLETO	705,09
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61821PAGAMENTO DE BOLETO	978,11
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61822PAGAMENTO DE BOLETO	969,47
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61823PAGAMENTO DE BOLETO	591,49
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61824PAGAMENTO DE BOLETO	515,76
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61825PAGAMENTO DE BOLETO	489,36
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61826PAGAMENTO DE BOLETO	677,88
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61827PAGAMENTO DE BOLETO	873,27
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61828PAGAMENTO DE BOLETO	1.610,26
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61829PAGAMENTO DE BOLETO	6.999,47
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61830PAGAMENTO DE BOLETO	1.253,63
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61831PAGAMENTO DE BOLETO	339,80
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61832PAGAMENTO DE BOLETO	208,62
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61833PAGAMENTO DE BOLETO	334,01
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61834PAGAMENTO DE BOLETO	825,94
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61835PAGAMENTO DE BOLETO	159,80
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61836PAGAMENTO DE BOLETO	840,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61837PAGAMENTO DE BOLETO	555,99
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61838PAGAMENTO DE BOLETO	250,40
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61839PAGAMENTO DE BOLETO	321,44
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61840PAGAMENTO DE BOLETO	133,80
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61841PAGAMENTO DE BOLETO	684,75
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61842PAGAMENTO DE BOLETO	528,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61843PAGAMENTO DE BOLETO	1.105,68
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61844PAGAMENTO DE BOLETO	520,20
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61845PAGAMENTO DE BOLETO	2.882,10
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61846PAGAMENTO DE BOLETO	1.194,10
18/06/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	61847PAGAMENTO DE BOLETO	231,79
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.255,20
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61849PAGAMENTO DE BOLETO	3.986,50
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61850PAGAMENTO DE BOLETO	1.806,25
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61851PAGAMENTO DE BOLETO	6.503,70
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61852PAGAMENTO DE BOLETO	2.837,23
18/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	144,00
18/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,00
18/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	52.319,21
18/06/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 18/06/2021	1.262,70
20/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4270 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE IMPERATRIZ LTDA	380,71
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 109278 BIO PC COMPUTADORES LTDA	1.112,00
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 109279 BIO PC COMPUTADORES LTDA	515,00
21/06/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 45703 A.P.COELHO MAGAZINE-ME	1.873,20
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 483125 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.495,00
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 483128 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.285,00
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 483128 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	711,50
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170756 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	397,53
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170757 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	15,40
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170758 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	17,64
			TRANSPORTE	1.255.210,68

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.255.210,68
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170759 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	1.055,37
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170760 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	478,22
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170761 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	67,35
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170762 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	2.221,68
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1254781 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.347,00
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1254782 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.702,60
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	86,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	114,22
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	110,00
21/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
21/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	500,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	780,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
[illegible]/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.440,00
[illegible]/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62105PAGAMENTO DE BOLETO	257,25
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62106PAGAMENTO DE BOLETO	257,25
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	42.500,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62108PAGAMENTO DE BOLETO	1.500,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	360,00
21/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,56
21/06/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGTO MENSALIDADE SEGURO	1.306,90
21/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	50.615,18
22/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 109299 BIO PC COMPUTADORES LTDA	82,00
22/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1388486 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7.000,00
22/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1388487 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	125,80
22/06/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 87347 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	750,00
22/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 172457 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	3.623,76
22/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 172458 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	3.074,86
22/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	44,00
[illegible]/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62201PAGAMENTO DE BOLETO	684,44
[illegible]/06/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	812,23
23/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	18.435,87
23/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	900,00
23/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62301PAGAMENTO DE BOLETO	15.972,72
23/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62302PAGAMENTO DE BOLETO	540,00
23/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62303PAGAMENTO DE BOLETO	376,21
23/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62304PAGAMENTO DE BOLETO	376,21
23/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	270,73
24/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 109341 BIO PC COMPUTADORES LTDA	201,00
24/06/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 45762 A.P.COELHO MAGAZINE-ME	180,60
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4410 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	848,40
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4411 CONS ESCOLAR DA INSTITUICAO DE EDUC INF MARIA STELA FERREIR	1.419,00
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4412 CONS ESCOLAR DA INSTITUICAO DE EDUC INF MARIA STELA FERREIR	885,00
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4414 CONS ESCOLAR DA INSTITUICAO DE EDUC INF MARIA STELA FERREIR	1.851,10
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4415 INSTITUICAO DE EDUCACAO INFANTIL ADROALDO ALVES MATOS	5.440,82
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4416 CONS ESCOLAR DA INSTITUICAO DE EDUC INF MARIA STELA FERREIR	1.289,92
			TRANSPORTE	1.428.581,72

Folha nº 667
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.428.581,72
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4417 APM DO COLEGIO MUNICIPAL GASPAR DUTRA	3.249,20
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4418 CONS ESCOLAR DA EM DE EDUC BASICA STA TEREZA	4.579,85
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4419 CONS ESCOLAR DA EM DE EDUC BASICA STA TEREZA	2.153,49
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4420 APM DO COLEGIO MUNICIPAL VER. ANTONIO FEITOSA PRIMO	2.635,40
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4421 CONSELHO ESCOLAR DA EM DE EDUCACAO BASICA TERRA LIVRE	3.075,30
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4422 CONSELHO ESCOLAR DA EM DE EDUCACAO BASICA TERRA LIVRE	510,00
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4423 CONSELHO ESCOLAR DA EM DE EDUCACAO BASICA FREI DAMIAO	2.178,91
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4424 CONSELHO ESCOLAR DA EM DE EDUCACAO BASICA FREI DAMIAO	285,90
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4425 APM DO COLEGIO MUNICIPAL FERNANDO DE NORONHA	1.500,89
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4426 APM DO COLEGIO MUNICIPAL FERNANDO DE NORONHA	1.500,18
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4427 APM DO COLEGIO MUNICIPAL CASTRO ALVES	1.852,98
J6/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4428 APM DO COLEGIO MUNICIPAL CASTRO ALVES	1.581,04
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4429 APM DO COLEGIO MUNICIPAL VER. ANTONIO FEITOSA PRIMO	2.772,80
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4430 APM DO COLEGIO MUNICIPAL NOVA BRASILIA	4.859,92
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4431 APM DO COLEGIO MUNICIPAL NOVA BRASILIA	1.292,60
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4432 APM DO COLEGIO MUNICIPAL NOVA BRASILIA	2.102,64
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4433 CONS ESCOLAR DA EM DE EDUC BASICA GONCALVES DIAS	1.598,86
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4434 CONS ESCOLAR DA EM DE EDUC BASICA GONCALVES DIAS	1.599,84
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4435 APM DO COLEGIO MUNICIPAL DR MARIO HENRIQUE SIMONSEN	7.129,68
24/06/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	61,00
24/06/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	52,00
24/06/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	53,00
24/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
24/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
24/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.221,41
25/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.100,00
25/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	1.221,41
J6/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.166,00
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	106.394,52
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	23.532,32
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.195,34
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.202,09
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	30.211,65
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.555,91
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.148,33
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	80,00
25/06/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00
25/06/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50.000,00
25/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	359,48
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	2.300,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	1.475,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62503PAGAMENTO DE BOLETO	1.500,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62504PAGAMENTO DE BOLETO	340,19
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62505PAGAMENTO DE BOLETO	2.152,51
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62506PAGAMENTO DE BOLETO	212,74
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62507PAGAMENTO DE BOLETO	263,56
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62508PAGAMENTO DE BOLETO	1.035,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62509PAGAMENTO DE BOLETO	31,16
			TRANSPORTE	1.728.005,82

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62510PAGAMENTO DE BOLETO	1.728.005,82
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62511PAGAMENTO DE BOLETO	1.053,62
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62512PAGAMENTO DE BOLETO	2.595,27
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62513PAGAMENTO DE BOLETO	245,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62514PAGAMENTO DE BOLETO	724,40
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62515PAGAMENTO DE BOLETO	148,96
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62516PAGAMENTO DE BOLETO	964,92
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62517PAGAMENTO DE BOLETO	644,06
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62518PAGAMENTO DE BOLETO	316,24
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62519PAGAMENTO DE BOLETO	128,82
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62520PAGAMENTO DE BOLETO	423,92
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62521PAGAMENTO DE BOLETO	3.446,18
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62522PAGAMENTO DE BOLETO	247,13
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62523PAGAMENTO DE BOLETO	1.109,75
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62524PAGAMENTO DE BOLETO	2.481,46
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62525PAGAMENTO DE BOLETO	1.887,54
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62526PAGAMENTO DE BOLETO	1.349,18
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62527PAGAMENTO DE BOLETO	1.806,12
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62528PAGAMENTO DE BOLETO	4.755,96
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62529PAGAMENTO DE BOLETO	207,97
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62530PAGAMENTO DE BOLETO	1.007,82
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62531PAGAMENTO DE BOLETO	365,92
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62532PAGAMENTO DE BOLETO	537,75
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62533PAGAMENTO DE BOLETO	1.119,77
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62534PAGAMENTO DE BOLETO	980,98
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62535PAGAMENTO DE BOLETO	988,39
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62536PAGAMENTO DE BOLETO	3.479,13
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62537PAGAMENTO DE BOLETO	2.102,29
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62538PAGAMENTO DE BOLETO	8.921,69
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62539PAGAMENTO DE BOLETO	5.165,06
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62540PAGAMENTO DE BOLETO	1.218,39
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62541PAGAMENTO DE BOLETO	1.607,90
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62542PAGAMENTO DE BOLETO	1.890,15
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62543PAGAMENTO DE BOLETO	1.756,72
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62544PAGAMENTO DE BOLETO	3.380,86
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62545PAGAMENTO DE BOLETO	1.668,47
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62546PAGAMENTO DE BOLETO	815,81
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62547PAGAMENTO DE BOLETO	1.117,70
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62548PAGAMENTO DE BOLETO	745,27
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62549PAGAMENTO DE BOLETO	900,46
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62550PAGAMENTO DE BOLETO	3.412,60
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62551PAGAMENTO DE BOLETO	411,42
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62552PAGAMENTO DE BOLETO	1.976,56
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62553PAGAMENTO DE BOLETO	1.979,80
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62554PAGAMENTO DE BOLETO	10.546,52
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62555PAGAMENTO DE BOLETO	393,95
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62556PAGAMENTO DE BOLETO	1.346,24
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62557PAGAMENTO DE BOLETO	1.236,50
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62558PAGAMENTO DE BOLETO	676,24
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.593,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62560PAGAMENTO DE BOLETO	3.940,05
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62561PAGAMENTO DE BOLETO	172,31
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62562PAGAMENTO DE BOLETO	346,61
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62563PAGAMENTO DE BOLETO	372,62
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62564PAGAMENTO DE BOLETO	250,78
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62565PAGAMENTO DE BOLETO	601,20
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62566PAGAMENTO DE BOLETO	657,42
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62567PAGAMENTO DE BOLETO	2.122,16
				1.487,56
			TRANSPORTE	1.825.836,39

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.825.836,39
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62568PAGAMENTO DE BOLETO	4.000,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62569PAGAMENTO DE BOLETO	2.662,13
25/06/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO CONTA LUZ	9,07
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62571PAGAMENTO DE BOLETO	2.288,43
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62572PAGAMENTO DE BOLETO	1.254,50
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
25/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
25/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
25/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	12,97
25/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.000,00
25/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.767,34
28/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.400,00
28/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	343,00
28/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.303,27
28/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.465,00
28/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
28/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
28/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.793,27
29/06/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4436 CONS ESCOLAR DA INSTITUICAO DE EDUC INF MARIA STELA FERREIR	1.419,00
29/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 109425 BIO PC COMPUTADORES LTDA	7.862,00
29/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	13.000,00
29/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	250,00
29/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
29/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
29/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.750,00
30/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1366 P C S DA COSTA & CIA LTDA	479,70
30/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1366 P C S DA COSTA & CIA LTDA	82,00
30/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2485 CEREAIS SANTOS LTDA	2.000,00
30/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1390696 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7.000,00
30/06/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
30/06/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/06/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
30/06/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
30/06/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
30/06/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
30/06/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	1.965,89
30/06/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	4.580,00
30/06/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	4.580,00
30/06/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	9.055,01
30/06/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	21.095,74
30/06/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	21.095,74
30/06/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	18.934,01
30/06/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	110.490,86
30/06/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	110.490,86
30/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	1.581,04
30/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	800,00
30/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
30/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	105,00
30/06/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	509,36
30/06/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	514,52
30/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.202,16
30/06/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/06/2021	2.478,08
			TRANSPORTE	2.212.816,55

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	
30/06/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/06/2021	2.212.816,55
				102,58
			TOTAL DO MÊS	2.212.919,13
01/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171201 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	243,36
01/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1857 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.685,00
01/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1856 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	25.031,00
01/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1855 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	26.100,00
01/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1854 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	24.665,00
01/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1854 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	2.520,00
02/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	2.635,40
02/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	2.772,80
02/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	77,34
02/07/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.960,00
02/07/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	1.053,00
02/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
02/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	4,95
02/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	187,09
05/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 109551 BIO PC COMPUTADORES LTDA	910,00
05/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
05/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	200,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.200,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	400,00
05/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.000,00
05/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
05/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
05/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
05/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,48
05/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.228,16
05/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.194,64
05/07/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/07/2021	3.573,09
06/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 109567 BIO PC COMPUTADORES LTDA	1.120,00
06/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 173604 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	790,79
06/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4437 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	111.427,36
06/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4438 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.309,62
06/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4439 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.483,55
06/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4440 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	32.055,47
06/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4441 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	6.033,53
06/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4442 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	25.361,48
06/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
06/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	6.000,00
06/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
06/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.600,75
07/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 173604 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	846,00
07/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 484146 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.117,50
07/07/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.100,00
07/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	7.600,75
07/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.000,00
07/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
07/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
			TRANSPORTE	346.354,46

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	346.354,46
07/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
07/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	101,35
08/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 173771 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.811,88
08/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 173825 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	6.873,60
08/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	17,50
08/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	68,60
08/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	53,25
08/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
08/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	211,35
08/07/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/07/2021	302,99
09/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1999 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	77,74
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	7.129,68
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	3.249,20
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	75.012,14
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.566,57
7/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.364,19
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
09/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
09/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70901PAGAMENTO DE BOLETO	10.616,34
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70902PAGAMENTO DE BOLETO	266,52
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70903PAGAMENTO DE BOLETO	1.992,90
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70904PAGAMENTO DE BOLETO	1.989,62
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70905PAGAMENTO DE BOLETO	415,61
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70906PAGAMENTO DE BOLETO	987,82
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70907PAGAMENTO DE BOLETO	3.435,20
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70908PAGAMENTO DE BOLETO	712,11
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70909PAGAMENTO DE BOLETO	396,55
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70910PAGAMENTO DE BOLETO	1.355,16
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70911PAGAMENTO DE BOLETO	690,80
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70912PAGAMENTO DE BOLETO	1.618,50
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70913PAGAMENTO DE BOLETO	1.902,61
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70914PAGAMENTO DE BOLETO	1.288,59
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70915PAGAMENTO DE BOLETO	8.649,35
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70916PAGAMENTO DE BOLETO	456,06
7/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70917PAGAMENTO DE BOLETO	606,55
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70918PAGAMENTO DE BOLETO	410,78
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70919PAGAMENTO DE BOLETO	2.011,03
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70920PAGAMENTO DE BOLETO	1.520,37
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70921PAGAMENTO DE BOLETO	1.977,18
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70922PAGAMENTO DE BOLETO	1.822,84
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70923PAGAMENTO DE BOLETO	1.120,03
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70924PAGAMENTO DE BOLETO	4.799,92
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70925PAGAMENTO DE BOLETO	2.504,42
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70926PAGAMENTO DE BOLETO	334,22
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70927PAGAMENTO DE BOLETO	4.669,67
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70928PAGAMENTO DE BOLETO	369,32
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70929PAGAMENTO DE BOLETO	1.017,18
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70930PAGAMENTO DE BOLETO	1.130,13
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70931PAGAMENTO DE BOLETO	542,75
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70932PAGAMENTO DE BOLETO	2.172,47
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70933PAGAMENTO DE BOLETO	343,35
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70934PAGAMENTO DE BOLETO	209,90
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70935PAGAMENTO DE BOLETO	1.044,55
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70936PAGAMENTO DE BOLETO	429,80
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70937PAGAMENTO DE BOLETO	3.494,00
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70938PAGAMENTO DE BOLETO	147,20
			TRANSPORTE	528.718,90

Folha nº 672
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSPORTE	528.718,90
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70939PAGAMENTO DE BOLETO	1.367,90
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70940PAGAMENTO DE BOLETO	1.913,70
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70941PAGAMENTO DE BOLETO	7.368,16
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70942PAGAMENTO DE BOLETO	3.106,72
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70943PAGAMENTO DE BOLETO	599,26
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70944PAGAMENTO DE BOLETO	1.116,71
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70945PAGAMENTO DE BOLETO	979,13
09/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.250,00
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.244,10
10/07/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	3.075,30
12/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET EM 10/07/2021	119,90
12/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4444 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.493,33
12/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4445 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	5.016,93
12/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4446 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	56.084,18
12/07/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	54,00
12/07/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.500,00
12/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	232,93
12/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
12/07/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	BB RF CP AUT EMPRESA	4.057,93
13/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/07/2021	560,00
13/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 484499 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	14.328,00
13/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1394767 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	90,72
13/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1394767 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	368,00
13/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	4.859,92
13/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	2.102,64
13/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	885,00
13/07/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	MOVIMENTO DO DIA	1.851,10
13/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00
13/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	60,00
13/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.448,18
14/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.190,48
14/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 229792 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	204,42
14/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 174351 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	304,02
14/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 484629 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	4.776,00
14/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
14/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	94,40
14/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	40,00
14/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	8,00
14/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
14/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
14/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
14/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	85,00
14/07/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	71403PAGAMENTO DE BOLETO	1.733,87
14/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	452,24
14/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
15/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.714,51
15/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
15/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	27,30
15/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	200,00
15/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
15/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
15/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	71501PAGAMENTO DE BOLETO	2.230,00
			BB RF CP AUT EMPRESA	657,38
			TRANSPORTE	700.142,26

Folha nº 673
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	700.142,26
15/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	1.289,92
15/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	510,00
15/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	20.000,00
16/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	500,00
16/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	200,00
16/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.500,00
16/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
16/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.210,00
19/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1396401 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	151,58
19/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	1.852,98
19/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	2.178,91
19/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	200,00
19/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	120,00
19/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	71902PAGAMENTO DE BOLETO	2.368,56
19/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	71903PAGAMENTO DE BOLETO	161,92
19/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.400,00
19/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,18
19/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	170,23
19/07/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 19/07/2021	3.458,10
19/07/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 19/07/2021	3.473,73
20/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 214974 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	143,01
20/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	1.599,84
20/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.760,00
20/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.760,00
20/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	298,46
20/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
20/07/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGTO MENSALIDADE SEGURO	1.306,90
20/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	15,52
20/07/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/07/2021	1.262,70
20/07/2021	2.1.4.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A IRRF A RECOLHER EM 20/07/2021	13,53
21/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
21/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.496,66
21/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	110,00
21/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
21/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
21/07/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.496,66
21/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	110,00
21/07/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 21/07/2021	304,86
22/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171957 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	189,00
22/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485056 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.460,90
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	1.292,60
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.033,53
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	32.055,47
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.309,62
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.483,55
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	25.361,48
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	111.427,36
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ORDEM BANCÁRIA	16.539,87
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	111,00
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	385,69
22/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72201PAGAMENTO DE BOLETO	328,84
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.666,00
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72203PAGAMENTO DE BOLETO	1.070,33
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72204PAGAMENTO DE BOLETO	652,81
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72205PAGAMENTO DE BOLETO	449,37
			TRANSPORTE	977.414,93

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 674
Processo nº 073.2023

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	977.414,93
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72206PAGAMENTO DE BOLETO	712,08
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72207PAGAMENTO DE BOLETO	2.179,44
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72208PAGAMENTO DE BOLETO	2.364,65
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72209PAGAMENTO DE BOLETO	1.479,60
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72210PAGAMENTO DE BOLETO	1.548,51
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72211PAGAMENTO DE BOLETO	487,62
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72212PAGAMENTO DE BOLETO	1.155,62
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72213PAGAMENTO DE BOLETO	848,43
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72214PAGAMENTO DE BOLETO	190,82
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72215PAGAMENTO DE BOLETO	390,15
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72216PAGAMENTO DE BOLETO	278,06
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72217PAGAMENTO DE BOLETO	1.144,63
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72218PAGAMENTO DE BOLETO	757,01
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72219PAGAMENTO DE BOLETO	710,23
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72220PAGAMENTO DE BOLETO	2.010,00
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72221PAGAMENTO DE BOLETO	163,69
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72222PAGAMENTO DE BOLETO	220,89
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72223PAGAMENTO DE BOLETO	836,54
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72224PAGAMENTO DE BOLETO	375,00
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72225PAGAMENTO DE BOLETO	373,80
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72226PAGAMENTO DE BOLETO	260,06
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72227PAGAMENTO DE BOLETO	463,42
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72228PAGAMENTO DE BOLETO	1.203,63
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72229PAGAMENTO DE BOLETO	1.004,28
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72230PAGAMENTO DE BOLETO	269,53
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72231PAGAMENTO DE BOLETO	2.922,26
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72232PAGAMENTO DE BOLETO	1.926,78
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72233PAGAMENTO DE BOLETO	290,39
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72234PAGAMENTO DE BOLETO	505,60
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72235PAGAMENTO DE BOLETO	189,17
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72236PAGAMENTO DE BOLETO	624,13
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72237PAGAMENTO DE BOLETO	1.445,36
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72238PAGAMENTO DE BOLETO	730,14
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72239PAGAMENTO DE BOLETO	336,53
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72240PAGAMENTO DE BOLETO	792,42
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72241PAGAMENTO DE BOLETO	546,50
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72242PAGAMENTO DE BOLETO	1.137,90
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72243PAGAMENTO DE BOLETO	1.125,16
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72244PAGAMENTO DE BOLETO	451,30
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72245PAGAMENTO DE BOLETO	1.092,50
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72246PAGAMENTO DE BOLETO	3.898,57
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72247PAGAMENTO DE BOLETO	449,24
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72248PAGAMENTO DE BOLETO	216,39
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72249PAGAMENTO DE BOLETO	160,36
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72250PAGAMENTO DE BOLETO	367,45
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72251PAGAMENTO DE BOLETO	1.964,90
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72252PAGAMENTO DE BOLETO	357,10
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72253PAGAMENTO DE BOLETO	694,33
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72254PAGAMENTO DE BOLETO	365,40
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72255PAGAMENTO DE BOLETO	588,10
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72256PAGAMENTO DE BOLETO	2.044,88
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72257PAGAMENTO DE BOLETO	7.300,89
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72258PAGAMENTO DE BOLETO	2.984,39
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72259PAGAMENTO DE BOLETO	3.321,63
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72260PAGAMENTO DE BOLETO	7.021,52
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72261PAGAMENTO DE BOLETO	2.989,43
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72262PAGAMENTO DE BOLETO	4.250,09
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72263PAGAMENTO DE BOLETO	10.811,98
			TRANSPORTE	1.062.745,41

Folha nº 675
Processo nº 073-2023

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.062.745,41
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72264PAGAMENTO DE BOLETO	1.274,16
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72265PAGAMENTO DE BOLETO	1.263,25
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72266PAGAMENTO DE BOLETO	1.077,57
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72267PAGAMENTO DE BOLETO	8.984,93
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72268PAGAMENTO DE BOLETO	4.979,91
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72269PAGAMENTO DE BOLETO	655,43
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72270PAGAMENTO DE BOLETO	1.597,54
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72271PAGAMENTO DE BOLETO	6.921,96
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72272PAGAMENTO DE BOLETO	2.904,86
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72273PAGAMENTO DE BOLETO	1.663,23
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72274PAGAMENTO DE BOLETO	1.690,63
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72275PAGAMENTO DE BOLETO	2.952,76
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72276PAGAMENTO DE BOLETO	7.035,96
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72277PAGAMENTO DE BOLETO	6.655,46
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72278PAGAMENTO DE BOLETO	1.848,39
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72279PAGAMENTO DE BOLETO	332,52
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72280PAGAMENTO DE BOLETO	1.626,45
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72281PAGAMENTO DE BOLETO	380,06
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72282PAGAMENTO DE BOLETO	1.623,84
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72283PAGAMENTO DE BOLETO	852,72
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72284PAGAMENTO DE BOLETO	674,62
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72285PAGAMENTO DE BOLETO	1.834,71
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72286PAGAMENTO DE BOLETO	2.841,19
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72287PAGAMENTO DE BOLETO	1.604,31
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72288PAGAMENTO DE BOLETO	232,85
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72289PAGAMENTO DE BOLETO	996,74
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72290PAGAMENTO DE BOLETO	144,42
22/07/2021	1.1.2.01.001	1.1.1.02.001	DEVOLUÇ CHEQUE DEPOSITADO	4.579,85
22/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
22/07/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	47.919,26
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	4.579,85
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	1.500,89
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	1.500,18
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	2.153,49
23/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485082 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.058,00
23/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11443 C M LOPES COMERCIO	283,82
23/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1278 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G.	1.069,78
23/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2001 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	225,30
23/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	140,00
23/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00
23/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72301PAGAMENTO DE BOLETO	1.118,47
23/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.500,00
23/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
23/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
23/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,00
23/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.778,47
24/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4600037 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	8.290,00
26/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 105 FRUTARY POLPAS DE FRUTAS EIRELI	390,00
26/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485255 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	164,40
26/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2237 INDUSTRIA E COM.DE PRODUTOS LAT.IMP.LTDA	58,85
26/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 172056 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	129,56
26/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	70,00
			TRANSPORTE	1.218.019,84

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 676
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.218.019,84
26/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	225,00
26/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	102,79
26/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.700,00
26/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72602PAGAMENTO DE BOLETO	4.100,00
26/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
26/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
26/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
26/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
26/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.572,95
27/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 88289 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	99,91
27/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485284 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	30.407,00
27/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2012 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	34,55
27/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 556 A. C. SILVA HORTALICAS	1.150,65
27/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	131,00
27/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	160,00
7/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	10.000,00
27/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.310,55
27/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72703PAGAMENTO DE BOLETO	482,14
27/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72704PAGAMENTO DE BOLETO	894,02
27/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
27/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
27/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	17.177,71
28/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 746958 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	94,32
28/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2013 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	517,80
28/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
28/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	280,00
28/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
28/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
28/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	481,00
29/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	285,90
29/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
29/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
29/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	301,55
29/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	330,00
29/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72901PAGAMENTO DE BOLETO	128,74
7/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72902PAGAMENTO DE BOLETO	85,11
29/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72903PAGAMENTO DE BOLETO	263,20
29/07/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	51,12
29/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	135,00
29/07/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	516,09
29/07/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	510,92
29/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.035,83
30/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 747385 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	73,66
30/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 88415 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	12.191,19
30/07/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
30/07/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/07/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
30/07/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
30/07/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
30/07/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
30/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	3.000,00
30/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	2.000,00
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	97,90
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	311,52
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	234,16
			TRANSPORTE	1.336.831,98

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.336.831,98
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	892,00
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
30/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	5,95
30/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.358,47
30/07/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/07/2021	2.478,08
30/07/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/07/2021	102,58
30/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
31/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1813572 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.932,10
31/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 577467 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	9.264,00
31/07/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	1.055,55
31/07/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	692,53
31/07/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	692,53
31/07/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	4.861,94
31/07/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	3.189,83
31/07/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	3.189,83
31/07/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	19.568,60
31/07/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	43.787,23
31/07/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	43.787,23
			TOTAL DO MÊS	1.487.790,43
02/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	440,82
02/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	119,91
02/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
02/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	162,00
02/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	300,00
02/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	410,00
02/08/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	53,00
02/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	4,05
02/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	708,14
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1813978 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.014,10
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485876 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.260,00
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485877 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	858,00
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485878 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.565,76
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485878 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	167,80
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485879 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	870,92
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485879 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	261,20
03/08/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 577756 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	219,90
04/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	61,38
04/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	400,00
04/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	250,00
04/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	80402PAGAMENTO DE BOLETO	682,30
04/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
04/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
04/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	5,44
04/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.704,12
05/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 54962 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	9.000,00
05/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 54963 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	9.225,00
05/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486069 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.758,00
05/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486072 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.992,46
			TRANSPORTE	36.899,30

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 678
Processo nº 173 2023

DIARIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	36.899,30
05/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4447 MUNICIPIO DE TUNTUM	53.143,57
05/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
05/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TED-CRÉDITO EM CONTA	80.000,00
05/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
05/08/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	90.999,00
05/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
05/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	14,95
05/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.563,95
05/08/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/08/2021	3.573,09
06/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4448 MUNICIPIO DE TUNTUM	52.985,94
06/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	200,00
06/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
06/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,48
06/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	351,48
06/08/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 06/08/2021	302,99
[illegible]08/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 88645 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2.123,81
09/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486228 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	5.073,68
09/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486228 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	839,00
09/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486229 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.469,10
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4449 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	2.000,78
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4450 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	1.617,33
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4451 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	256,50
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4452 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	67,12
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4453 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	67,12
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4454 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	129,89
10/08/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 46686 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	393,27
10/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10,00
10/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	46,29
10/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	36,29
[illegible]0/08/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET EM 10/08/2021	119,90
08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486434 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	515,00
11/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486434 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	594,30
11/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486435 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.118,50
11/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486435 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.443,30
11/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1267859 ATACADAO SAO JOAO LTDA	13.035,00
11/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	52.985,94
11/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	53.143,57
11/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	224,71
11/08/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	105.904,80
12/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1817087 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.271,53
12/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486541 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	18.000,00
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	180,00
12/08/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	42.015,10
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.450,00
12/08/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	604,36
12/08/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	528,07
			TRANSPORTE	640.100,01

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 679
Processo nº 073-2023
Rubrica:

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	640.100,01
12/08/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	528,07
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	400,00
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81208PAGAMENTO DE BOLETO	7.499,41
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.800,00
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.100,00
12/08/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	42.094,35
12/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	24,96
12/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	98.324,32
12/08/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/08/2021	720,00
13/08/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 88820 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	645,00
13/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.900,00
13/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.326,00
13/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.389,07
13/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.615,07
16/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4455 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	180.862,59
16/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4456 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	48.411,18
16/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4457 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	9.276,46
16/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4458 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	50.864,30
16/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4459 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	6.851,59
16/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4460 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	1.919,68
16/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	70,00
16/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	300,00
16/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50,00
16/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	420,00
16/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 212 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 213 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 214 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 215 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 216 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 217 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 218 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 219 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 220 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 221 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 222 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 223 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 224 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 225 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 226 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 227 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 228 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 229 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 230 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 231 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 232 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 233 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 234 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 235 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 236 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 237 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 238 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 239 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 240 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
			TRANSPORTE	1.145.608,09

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 680
Processo nº 073-2022
Rubrica:

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.145.608,09
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 241 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 242 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 243 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 244 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 245 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 246 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 247 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 248 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 249 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 250 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 251 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 252 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 253 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 254 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 255 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 256 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 257 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
7/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 258 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 259 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 260 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 261 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 262 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 263 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 264 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 265 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 266 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 267 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 268 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 269 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 270 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 271 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 272 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 273 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 274 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 275 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 276 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 277 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
7/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 278 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
17/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.016,93
17/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	56.084,18
17/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.493,33
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	200,00
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81701PAGAMENTO DE BOLETO	1.262,62
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81702PAGAMENTO DE BOLETO	2.237,03
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81703PAGAMENTO DE BOLETO	211,48
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81704PAGAMENTO DE BOLETO	1.518,80
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81705PAGAMENTO DE BOLETO	1.589,63
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81706PAGAMENTO DE BOLETO	664,58
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81707PAGAMENTO DE BOLETO	266,77
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81708PAGAMENTO DE BOLETO	1.089,69
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81709PAGAMENTO DE BOLETO	356,42
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81710PAGAMENTO DE BOLETO	625,09
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81711PAGAMENTO DE BOLETO	1.175,03
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81712PAGAMENTO DE BOLETO	725,06
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81713PAGAMENTO DE BOLETO	737,50
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81714PAGAMENTO DE BOLETO	1.186,34
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81715PAGAMENTO DE BOLETO	870,99
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81716PAGAMENTO DE BOLETO	7.606,58
			TRANSPORTE	1.269.985,77

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.269.985,77
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81717PAGAMENTO DE BOLETO	8.869,23
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81718PAGAMENTO DE BOLETO	1.040,62
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81719PAGAMENTO DE BOLETO	575,99
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81720PAGAMENTO DE BOLETO	548,28
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81721PAGAMENTO DE BOLETO	245,80
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81722PAGAMENTO DE BOLETO	400,73
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81723PAGAMENTO DE BOLETO	1.829,26
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81724PAGAMENTO DE BOLETO	5.242,11
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81725PAGAMENTO DE BOLETO	704,69
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81726PAGAMENTO DE BOLETO	825,94
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81727PAGAMENTO DE BOLETO	339,80
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81728PAGAMENTO DE BOLETO	2.155,02
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81729PAGAMENTO DE BOLETO	698,73
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81730PAGAMENTO DE BOLETO	218,00
17/08/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	16.576,63
18/08/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 231530 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	556,59
08/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 231531 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	55,11
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 279 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 280 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 281 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 282 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 283 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 284 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 285 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 286 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 287 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 288 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 289 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 290 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 291 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 292 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 293 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 294 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 295 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 296 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 297 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 298 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 299 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 300 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 301 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 302 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 303 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 304 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 305 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 306 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 307 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 308 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 309 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 310 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 311 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 312 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 313 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 314 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 315 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 316 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 317 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 318 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
			TRANSPORTE	1.352.388,52

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.352.388,52
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 319 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 320 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 321 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 322 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 323 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 324 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 325 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 326 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 327 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 328 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 329 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 330 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 331 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 332 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 333 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 334 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 335 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 336 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 337 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 338 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 339 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 340 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 341 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 342 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 343 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 344 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 345 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 346 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 347 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 348 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
18/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	491,06
18/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
18/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
18/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.525,00
18/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.200,00
18/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,00
18/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	11.236,06
9/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 487027 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	9.570,00
19/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 487029 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	6.380,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 349 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 350 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 351 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 352 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 353 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 354 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 355 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 356 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 357 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 358 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 359 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 360 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 361 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 362 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 363 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 364 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 365 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 366 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
			TRANSPORTE	1.440.674,86

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 683
Processo nº 273-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.440.674,86
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 367 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 368 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 369 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 370 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 371 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 372 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 373 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 374 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 375 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 376 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 377 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 378 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 379 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 380 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 381 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 382 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 383 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	79,60
19/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
19/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
19/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	290,00
19/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	2,87
19/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.872,47
19/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 19/08/2021	316,43
19/08/2021	3.2.2.04.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1819310 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	988,80
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 13978 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	5.898,60
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1270422 ATACADAO SAO JOAO LTDA	273,80
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1270423 ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.922,00
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1270424 ATACADAO SAO JOAO LTDA	8.968,30
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1270425 ATACADAO SAO JOAO LTDA	256,00
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 580258 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	6.570,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 385 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 386 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 387 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 388 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 389 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 390 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 391 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 392 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 393 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 394 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 395 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 396 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 397 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 398 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 399 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 400 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 401 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 402 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 403 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 404 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 405 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 406 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 407 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
			TRANSPORTE	1.517.172,08

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 684
Processo nº 01[illegible]-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.517.172,08
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 408 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 409 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 410 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 411 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 412 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 413 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 414 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 415 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 416 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 417 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 418 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 419 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 420 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 421 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 422 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 423 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 424 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 425 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 426 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 427 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 428 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 429 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 430 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 431 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 432 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 433 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 434 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 435 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 436 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 437 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 438 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 439 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 440 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 441 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 442 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 443 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 444 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 445 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 446 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 447 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 448 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 449 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 450 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 451 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 452 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 453 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 454 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 455 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 456 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 457 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 458 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 459 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 460 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 461 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 462 CLIENTES DIVERSOS	1.053,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 463 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 464 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 465 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
			TRANSPORTE	1.577.428,35

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.577.428,35
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 466 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 467 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 468 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 469 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 470 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 471 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 472 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 473 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 475 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 476 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 479 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 480 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 483 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
20/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.300,00
20/08/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	TED DEVOLVIDA	3.200,00
20/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
20/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
20/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.200,00
20/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.200,00
20/08/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGTO MENSALIDADE SEGURO	1.306,90
20/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.206,90
20/08/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EM 20/08/2021	100,00
20/08/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/08/2021	1.262,70
23/08/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 128497 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	949,00
23/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1406484 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	451,44
23/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 14058 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	12.285,24
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 487 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 488 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 494 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 495 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 496 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 497 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 498 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 499 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 500 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 501 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 502 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 503 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 504 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 505 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 506 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 507 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 508 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 509 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
			TRANSPORTE	1.660.552,88

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.660.552,88
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 510 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 511 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 512 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 513 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 514 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 515 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 516 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 517 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 518 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 519 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 520 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 521 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 522 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 523 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 524 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 525 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 526 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 527 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 528 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 529 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 530 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 531 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 532 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 533 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 534 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 535 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 536 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 537 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 538 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 539 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 540 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 541 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 542 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 543 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 544 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 545 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 546 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 547 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 548 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 549 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 550 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 551 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 552 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 553 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 554 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 555 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 556 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 557 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 558 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 559 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 560 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 561 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 562 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 563 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 564 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 565 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 566 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 567 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
			TRANSPORTE	1.720.798,32

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 687
Processo nº 07.3.2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.720.798,32
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 568 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 569 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 570 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 571 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 572 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 573 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 574 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 575 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 576 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 577 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 578 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 579 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 580 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 581 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 582 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 583 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 584 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 585 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 586 CLIENTES DIVERSOS	1.421,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 587 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 588 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 589 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 590 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 591 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 592 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 593 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 594 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 595 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 596 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 597 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 598 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 599 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 600 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 601 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 602 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 603 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 604 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 605 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 606 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 607 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
23/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.800,00
23/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	165,00
23/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	225,00
23/08/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	134,99
23/08/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	119,99
23/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.800,00
23/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	12,22
23/08/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
23/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	740,99
24/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271266 ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.522,00
24/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271267 ATACADAO SAO JOAO LTDA	485,60
24/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271268 ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.330,06
24/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271268 ATACADAO SAO JOAO LTDA	186,75
24/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1406786 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4.497,00
25/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 55255 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	18.000,00
			TRANSPORTE	1.798.813,81

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.798.813,81
25/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4461 VLI MULTIMODAL S.A	17.828,23
25/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4462 VLI MULTIMODAL S.A	8.943,73
25/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 608 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
25/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 609 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
25/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	66,56
25/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	66,56
26/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4469 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	180.862,59
26/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4470 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	48.411,18
26/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4471 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	9.276,46
26/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4472 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	50.864,30
26/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4473 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	6.851,59
26/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4474 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	1.919,68
26/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271798 ATACADAO SAO JOAO LTDA	463,65
5/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271799 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.477,90
26/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1407850 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	380,00
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4463 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	180.862,59
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4464 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	48.411,18
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4465 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	9.276,46
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4466 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	50.864,30
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4467 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	6.851,59
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4468 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.919,68
26/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.290,03
26/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DÉBITO	1.290,03
27/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 610 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
27/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 611 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
27/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 612 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
27/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.294,04
27/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DÉBITO	1.294,04
30/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1272706 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.127,20
30/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4475 ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	32.616,06
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.851,59
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.919,68
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.276,46
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	180.862,59
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	50.864,30
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	48.411,18
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10,00
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83001PAGAMENTO DE BOLETO	14.196,52
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83002PAGAMENTO DE BOLETO	105,21
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83003PAGAMENTO DE BOLETO	991,98
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83004PAGAMENTO DE BOLETO	2.042,21
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83005PAGAMENTO DE BOLETO	1.953,90
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83006PAGAMENTO DE BOLETO	243,16
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83007PAGAMENTO DE BOLETO	562,74
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83008PAGAMENTO DE BOLETO	3.128,63
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83009PAGAMENTO DE BOLETO	2.180,12
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83010PAGAMENTO DE BOLETO	288,04
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83011PAGAMENTO DE BOLETO	3.538,00
			TRANSPORTE	2.795.957,34

Folha nº 689
Processo nº 173.2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.795.957,34
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83012PAGAMENTO DE BOLETO	1.616,41
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83013PAGAMENTO DE BOLETO	284,30
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83014PAGAMENTO DE BOLETO	8.366,66
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83015PAGAMENTO DE BOLETO	226,80
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83016PAGAMENTO DE BOLETO	601,08
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83017PAGAMENTO DE BOLETO	1.313,10
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83018PAGAMENTO DE BOLETO	266,33
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83019PAGAMENTO DE BOLETO	552,12
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83020PAGAMENTO DE BOLETO	102,82
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83021PAGAMENTO DE BOLETO	30.690,80
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83022PAGAMENTO DE BOLETO	215,50
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83023PAGAMENTO DE BOLETO	580,01
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83024PAGAMENTO DE BOLETO	1.842,04
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83025PAGAMENTO DE BOLETO	5.278,71
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83026PAGAMENTO DE BOLETO	362,86
30/08/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	122,32
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83028PAGAMENTO DE BOLETO	170,85
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.750,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83030PAGAMENTO DE BOLETO	282,85
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83031PAGAMENTO DE BOLETO	191,20
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83032PAGAMENTO DE BOLETO	792,65
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83033PAGAMENTO DE BOLETO	826,21
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83034PAGAMENTO DE BOLETO	633,75
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83035PAGAMENTO DE BOLETO	1.993,20
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83036PAGAMENTO DE BOLETO	130,66
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83037PAGAMENTO DE BOLETO	371,27
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83038PAGAMENTO DE BOLETO	450,13
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83039PAGAMENTO DE BOLETO	240,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83040PAGAMENTO DE BOLETO	635,01
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83041PAGAMENTO DE BOLETO	191,40
30/08/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PGTO CONTA ÁGUA	79,31
30/08/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PGTO CONTA ÁGUA	102,58
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83044PAGAMENTO DE BOLETO	669,38
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83045PAGAMENTO DE BOLETO	1.331,69
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83046PAGAMENTO DE BOLETO	3.801,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83047PAGAMENTO DE BOLETO	95,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83048PAGAMENTO DE BOLETO	601,60
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83049PAGAMENTO DE BOLETO	459,13
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83050PAGAMENTO DE BOLETO	4.136,91
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83051PAGAMENTO DE BOLETO	7.000,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83052PAGAMENTO DE BOLETO	1.574,23
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83053PAGAMENTO DE BOLETO	391,30
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83054PAGAMENTO DE BOLETO	775,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83055PAGAMENTO DE BOLETO	4.319,61
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83056PAGAMENTO DE BOLETO	1.425,40
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83057PAGAMENTO DE BOLETO	1.542,20
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83058PAGAMENTO DE BOLETO	526,80
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83059PAGAMENTO DE BOLETO	515,16
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83060PAGAMENTO DE BOLETO	2.617,32
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83061PAGAMENTO DE BOLETO	9.021,18
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83062PAGAMENTO DE BOLETO	7.993,78
30/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.298,27
30/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
30/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
30/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
30/08/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	155.594,40
31/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1408423 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	957,60
			TRANSPORTE	3.065.890,23

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	3.065.890,23
31/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273112 ATACADAO SAO JOAO LTDA	314,00
31/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273114 ATACADAO SAO JOAO LTDA	128,00
31/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273114 ATACADAO SAO JOAO LTDA	282,00
31/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1408517 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5.546,30
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 613 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 614 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 615 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 616 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 617 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 618 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 619 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 620 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 621 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 622 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 623 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 624 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 625 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 626 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 627 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 628 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
31/08/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
31/08/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
31/08/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
31/08/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
31/08/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
31/08/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
31/08/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	7.066,43
31/08/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	36.969,80
31/08/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	36.969,80
31/08/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	1.534,16
31/08/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	8.026,34
31/08/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	8.026,34
31/08/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	73.141,91
31/08/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	209.609,29
31/08/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	209.609,29
/08/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.087,00
31/08/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	20.175,00
31/08/2021	3.2.2.03.014	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	6.591,10
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.969,70
31/08/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	517,41
31/08/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	517,41
31/08/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	517,41
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	565,35
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	632,66
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	632,66
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	632,66
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	541,13
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	541,13
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	565,35
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	565,35
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83114PAGAMENTO DE BOLETO	760,40
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83115PAGAMENTO DE BOLETO	338,10
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83116PAGAMENTO DE BOLETO	184,97
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83117PAGAMENTO DE BOLETO	2.076,00
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83118PAGAMENTO DE BOLETO	1.273,86
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83119PAGAMENTO DE BOLETO	589,60
			TRANSPORTE	3.737.545,43

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	3.737.545,43
31/08/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	512,73
31/08/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	517,92
31/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	53.304,90
31/08/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 31/08/2021	2.528,38
			TOTAL DO MÊS	3.794.409,36
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1925 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	10.815,00
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1925 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	930,00
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1924 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	18.040,00
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1923 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	26.470,00
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1922 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	25.695,00
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1921 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	23.400,00
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1921 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	4.650,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4476 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	41.741,71
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4477 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	22.504,59
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4478 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	7.667,94
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4479 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	77.808,99
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4480 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	891,43
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 629 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 630 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 631 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 632 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 633 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 634 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 635 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 636 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 637 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 638 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 639 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 640 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 641 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 642 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 643 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 644 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 645 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 646 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 647 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 648 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 649 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 650 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90101PAGAMENTO DE BOLETO	367,55
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90102PAGAMENTO DE BOLETO	228,00
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90103PAGAMENTO DE BOLETO	235,53
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90104PAGAMENTO DE BOLETO	1.070,00
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90105PAGAMENTO DE BOLETO	596,10
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90106PAGAMENTO DE BOLETO	942,00
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90107PAGAMENTO DE BOLETO	3.383,70
01/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	6.822,88
02/09/2021	3.2.2.04.016	2.1.3.01.001	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL 240000 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	8.975,00
02/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4481 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	17.237,33
			TRANSPORTE	323.313,96

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 692
Processo nº 073-2023
Rubrica:

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	323.313,96
02/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4482 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.082,60
02/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4483 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	22.102,35
02/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4484 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	3.088,12
02/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4485 MUNICIPIO DE TUNTUM	46.488,03
02/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4486 MUNICIPIO DE TUNTUM	53.187,93
02/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.600,00
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90202PAGAMENTO DE BOLETO	8.787,24
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90203PAGAMENTO DE BOLETO	1.167,66
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90204PAGAMENTO DE BOLETO	1.132,12
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90205PAGAMENTO DE BOLETO	1.733,56
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90206PAGAMENTO DE BOLETO	1.974,27
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90207PAGAMENTO DE BOLETO	882,87
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90208PAGAMENTO DE BOLETO	2.271,53
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90209PAGAMENTO DE BOLETO	71,14
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90210PAGAMENTO DE BOLETO	1.251,43
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	230,00
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	5,24
02/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	21.407,06
02/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273953 ATACADAO SAO JOAO LTDA	828,70
03/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273954 ATACADAO SAO JOAO LTDA	352,00
03/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273955 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.448,00
03/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	PIX - ENVIADO	500,00
03/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	985,02
03/09/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	85,00
03/09/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
03/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	270,00
03/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
03/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	230,00
03/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
03/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	13,86
03/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	2.468,88
03/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1410296 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	974,25
06/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRA COM CARTÃO	1.588,80
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	700,00
06/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	90601PAGAMENTO DE BOLETO	911,80
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.000,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90605PAGAMENTO DE BOLETO	162,36
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90606PAGAMENTO DE BOLETO	4.345,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90607PAGAMENTO DE BOLETO	620,04
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90608PAGAMENTO DE BOLETO	1.976,75
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90609PAGAMENTO DE BOLETO	642,17
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90610PAGAMENTO DE BOLETO	799,50
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90611PAGAMENTO DE BOLETO	2.758,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90612PAGAMENTO DE BOLETO	1.992,46
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90613PAGAMENTO DE BOLETO	725,39
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90614PAGAMENTO DE BOLETO	139,80
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90615PAGAMENTO DE BOLETO	5.229,91
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90616PAGAMENTO DE BOLETO	1.825,01
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90617PAGAMENTO DE BOLETO	574,64
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90618PAGAMENTO DE BOLETO	547,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90619PAGAMENTO DE BOLETO	245,23
			TRANSPORTE	535.401,68

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 693
Processo nº 072-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	535.401,68
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90620PAGAMENTO DE BOLETO	889,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90621PAGAMENTO DE BOLETO	448,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90622PAGAMENTO DE BOLETO	332,80
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90623PAGAMENTO DE BOLETO	428,60
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90624PAGAMENTO DE BOLETO	794,24
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90625PAGAMENTO DE BOLETO	2.130,67
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90626PAGAMENTO DE BOLETO	1.823,33
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90627PAGAMENTO DE BOLETO	350,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90628PAGAMENTO DE BOLETO	3.538,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90629PAGAMENTO DE BOLETO	1.175,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90630PAGAMENTO DE BOLETO	1.038,20
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.000,00
06/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	30,00
06/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	50.761,70
06/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 06/09/2021	3.573,09
06/09/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 06/09/2021	302,99
06/09/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 06/09/2021	3.489,42
09/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 06/09/2021	3.505,22
06/09/2021	3.2.2.03.013	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1824753 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.170,00
07/09/2021	1.1.5.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	2.226,00
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	68,57
08/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	594,86
08/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.579,17
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	976,20
08/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
08/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	349,00
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	8.297,00
08/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90805PAGAMENTO DE BOLETO	231,67
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90806PAGAMENTO DE BOLETO	229,56
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90807PAGAMENTO DE BOLETO	233,78
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90808PAGAMENTO DE BOLETO	716,57
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	25,33
08/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	17.719,59
08/09/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 488076 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	368,00
09/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 488075 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	303,00
09/09/2021	1.1.5.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	7,00
09/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	40,00
09/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	199,99
09/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	22,00
09/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	230,00
09/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
09/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
09/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	599,99
09/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180414 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	2.900,00
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180414 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	2.599,80
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180413 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	6.507,60
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180413 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.392,75
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180415 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.750,32
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180415 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	3.104,40
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1412103 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	17.490,00
			TRANSPORTE	691.236,97

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	691.236,97
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2383337 LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	868,59
10/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	600,00
10/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	550,00
10/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
10/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	9,90
10/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	2.430,90
12/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1576722 JORGE BATISTA & CIA LTDA	5.215,50
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1275824 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.446,95
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1275859 ATACADAO SAO JOAO LTDA	2.696,00
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1826974 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.224,00
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1412421 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	504,00
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1412421 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3.890,00
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1275823 ATACADAO SAO JOAO LTDA	8.560,25
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1275825 ATACADAO SAO JOAO LTDA	260,30
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1275858 ATACADAO SAO JOAO LTDA	971,20
13/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	DEPÓSITO ONLINE	60.000,00
13/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	102,00
13/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	59.900,00
13/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	2,00
13/09/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 13/09/2021	720,00
14/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1276179 ATACADAO SAO JOAO LTDA	336,50
14/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1276180 ATACADAO SAO JOAO LTDA	493,60
14/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 55426 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	27.000,00
15/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1249867 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	3.834,00
15/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180833 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	182,90
15/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	46.488,03
15/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	53.187,93
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	54,00
15/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.200,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	350,00
15/09/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	91502PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91503PAGAMENTO DE BOLETO	94,70
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91504PAGAMENTO DE BOLETO	4.345,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91505PAGAMENTO DE BOLETO	790,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91506PAGAMENTO DE BOLETO	1.008,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91507PAGAMENTO DE BOLETO	620,03
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91508PAGAMENTO DE BOLETO	336,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91509PAGAMENTO DE BOLETO	399,80
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91510PAGAMENTO DE BOLETO	483,38
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91511PAGAMENTO DE BOLETO	2.672,08
15/09/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	259,23
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91513PAGAMENTO DE BOLETO	249,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91514PAGAMENTO DE BOLETO	8.220,38
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91515PAGAMENTO DE BOLETO	7.700,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91516PAGAMENTO DE BOLETO	109,90
15/09/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	142,56
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.200,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	800,00
15/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	2 VIA-CARTÃODEBITO	8,50
			TRANSPORTE	1.007.144,98

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.007.144,98
15/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	13,46
15/09/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	68.500,04
16/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1413582 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8.694,20
16/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180928 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	103,80
16/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 488489 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.740,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	20,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	273,47
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	80,75
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	40,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	190,40
16/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.739,70
16/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	600,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	144,00
16/09/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	139,07
16/09/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	119,99
16/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	42.280,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91605PAGAMENTO DE BOLETO	176,09
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.593,28
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.099,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.000,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	960,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
16/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	41,92
16/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	55.577,67
16/09/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A TAXA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO EM 16/09/2021	51,12
17/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 584610 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	7.446,00
17/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 584610 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	2.549,00
17/09/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4488 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	1.617,33
17/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4489 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	1.623,09
17/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	25.000,00
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	101,75
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	120,40
17/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	100,00
17/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	25.000,00
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	200,00
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91704PAGAMENTO DE BOLETO	3.741,53
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91705PAGAMENTO DE BOLETO	1.714,34
17/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	12,98
17/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	7.591,00
20/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1277795 ATACADAO SAO JOAO LTDA	447,00
20/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1277796 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.161,00
20/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1277796 ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.166,60
20/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1277797 ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.785,65
20/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1277797 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.871,50
20/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 181282 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	809,10
20/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	84,85
20/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	150,00
20/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
20/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
			TRANSPORTE	1.288.046,06

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.288.046,06
20/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.000,00
20/09/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	61,00
20/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	17,42
20/09/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGTO MENSALIDADE SEGURO	1.306,90
20/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	5.370,17
20/09/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EM 20/09/2021	333,08
20/09/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/09/2021	1.262,70
20/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
21/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1414584 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	9.913,80
21/09/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 585703 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	186,89
21/09/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	4.579,85
21/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	4.579,85
22/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1414725 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	9.143,90
22/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1414745 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.955,03
22/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	19.000,00
22/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	60.000,00
22/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	6.240,00
22/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
22/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
22/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	12.000,00
22/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.451,56
22/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	882,57
22/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
22/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	7.482,00
22/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	700,00
22/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
22/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92204PAGAMENTO DE BOLETO	59.906,32
22/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,00
22/09/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	4.329,12
23/09/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 47403 A.P.COELHO MAGAZINE-ME	72,00
23/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4490 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	29.533,70
23/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	77.808,99
23/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.082,60
23/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.102,35
23/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.088,12
23/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	891,43
23/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17.237,33
23/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
23/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.500,00
23/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	200,00
23/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
23/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	17,93
23/09/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	121.932,89
24/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1415836 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.279,20
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	47,99
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.750,94
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92403PAGAMENTO DE BOLETO	168,90
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92404PAGAMENTO DE BOLETO	256,00
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92405PAGAMENTO DE BOLETO	1.307,33
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92406PAGAMENTO DE BOLETO	273,80
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92407PAGAMENTO DE BOLETO	2.989,43
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92408PAGAMENTO DE BOLETO	1.966,20
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92409PAGAMENTO DE BOLETO	103,80
			TRANSPORTE	1.813.565,82

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 697
Processo nº 073-2023
Rubrica:

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.813.565,82
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92410PAGAMENTO DE BOLETO	654,35
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92411PAGAMENTO DE BOLETO	986,73
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92412PAGAMENTO DE BOLETO	2.409,58
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92413PAGAMENTO DE BOLETO	499,67
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92414PAGAMENTO DE BOLETO	2.755,80
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92415PAGAMENTO DE BOLETO	1.007,57
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92416PAGAMENTO DE BOLETO	778,93
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92417PAGAMENTO DE BOLETO	312,95
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92418PAGAMENTO DE BOLETO	2.061,08
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	900,00
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,00
24/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	24.751,05
24/09/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 4984 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE IMPERATRIZ LTDA	531,88
25/09/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 488998 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.770,80
27/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 488998 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	169,50
27/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 760748 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	1.722,42
09/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	29.533,70
27/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	COMPRA COM CARTÃO	10,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	60,25
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
27/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
27/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.000,00
27/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
27/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
27/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
27/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	750,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	248,50
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	200,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	959,70
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.326,67
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92709PAGAMENTO DE BOLETO	435,33
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92710PAGAMENTO DE BOLETO	1.572,40
09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92711PAGAMENTO DE BOLETO	656,10
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92712PAGAMENTO DE BOLETO	462,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92713PAGAMENTO DE BOLETO	620,03
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92714PAGAMENTO DE BOLETO	380,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92715PAGAMENTO DE BOLETO	3.567,75
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92716PAGAMENTO DE BOLETO	1.615,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92717PAGAMENTO DE BOLETO	805,80
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92718PAGAMENTO DE BOLETO	870,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92719PAGAMENTO DE BOLETO	562,08
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92720PAGAMENTO DE BOLETO	819,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92721PAGAMENTO DE BOLETO	282,36
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92722PAGAMENTO DE BOLETO	3.206,70
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92723PAGAMENTO DE BOLETO	794,24
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92724PAGAMENTO DE BOLETO	1.398,20
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92725PAGAMENTO DE BOLETO	1.823,34
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92726PAGAMENTO DE BOLETO	1.008,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92727PAGAMENTO DE BOLETO	139,60
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92728PAGAMENTO DE BOLETO	4.095,08
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92729PAGAMENTO DE BOLETO	749,55
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92730PAGAMENTO DE BOLETO	2.130,66
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92731PAGAMENTO DE BOLETO	458,92
			TRANSPORTE	1.954.589,09

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.954.589,09
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92732PAGAMENTO DE BOLETO	1.775,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92733PAGAMENTO DE BOLETO	896,88
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92734PAGAMENTO DE BOLETO	4.600,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92735PAGAMENTO DE BOLETO	8.366,66
27/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
27/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	46,82
27/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
27/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
27/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	57.674,08
28/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1416310 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.768,80
28/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4492 VLI MULTIMODAL S.A	17.828,23
28/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4493 VLI MULTIMODAL S.A	8.943,73
28/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4497 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	24.298,72
28/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	67,12
28/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	256,50
28/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.000,78
28/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	129,89
28/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	67,12
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	195,40
28/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
28/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92803PAGAMENTO DE BOLETO	839,86
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92804PAGAMENTO DE BOLETO	266,34
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92805PAGAMENTO DE BOLETO	2.135,17
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92806PAGAMENTO DE BOLETO	523,25
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92807PAGAMENTO DE BOLETO	140,05
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92808PAGAMENTO DE BOLETO	387,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92809PAGAMENTO DE BOLETO	2.059,63
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92810PAGAMENTO DE BOLETO	181,56
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92811PAGAMENTO DE BOLETO	4.010,18
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92812PAGAMENTO DE BOLETO	898,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92813PAGAMENTO DE BOLETO	240,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92815PAGAMENTO DE BOLETO	2.000,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
28/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,00
28/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	18.058,03
29/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1417030 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4.497,00
29/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489155 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.595,00
29/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4494 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	5.260,98
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	556,47
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	499,25
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.000,00
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	500,00
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92901PAGAMENTO DE BOLETO	298,85
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92902PAGAMENTO DE BOLETO	298,85
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.300,00
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92904PAGAMENTO DE BOLETO	1.386,84
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	514,42
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	635,09
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	567,53
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	543,42
29/09/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	522,38
			TRANSPORTE	2.145.288,13

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 699
Processo nº 073-2023
Rubrica:

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.145.288,13
29/09/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	510,37
29/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
29/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	11.143,47
30/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1417573 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.499,00
30/09/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 90166 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.000,00
30/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 182096 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	10.744,56
30/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1417572 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.998,00
30/09/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
30/09/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/09/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
30/09/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
30/09/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
30/09/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
30/09/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	978,59
30/09/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	2.457,78
30/09/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	2.457,78
30/09/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	4.507,43
30/09/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	11.320,70
30/09/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	11.320,70
30/09/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	32.026,47
30/09/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	73.410,39
30/09/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	73.410,39
30/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00
30/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.200,00
30/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	212,92
30/09/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	10,00
30/09/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	10,00
30/09/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	10,00
30/09/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	161,03
30/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
30/09/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	520,11
30/09/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	514,90
30/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	6.648,96
30/09/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/09/2021	2.478,08
30/09/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/09/2021	108,21
			TOTAL DO MÊS	2.406.530,67
01/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2597 JURACY DO CARMO OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO	1.210,00
01/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 182169 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	99,50
01/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4495 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.900,00
01/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4496 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.950,00
01/10/2021	3.2.1.01.005	2.1.5.01.004	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.138,09
01/10/2021	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	293,96
01/10/2021	2.1.5.01.004	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	56,29
01/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.000,00
01/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
01/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
01/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.110,00
04/10/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 233775 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	23,00
04/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.757,06
04/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
			TRANSPORTE	37.647,90

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 700
Processo nº 173-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	37.647,90
04/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
04/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	350,00
04/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
04/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.757,06
04/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	4,44
04/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1.854,44
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4498 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	72.053,27
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4499 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.295,60
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4500 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	3.133,40
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4501 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	22.237,48
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4502 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.370,47
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4503 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	17.299,25
05/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	350,00
05/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	50,00
05/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	50,00
05/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	PIX - RECEBIDO	26.737,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	555,11
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.151,56
05/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	966,06
05/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	250,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
05/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	8.679,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100506PAGAMENTO DE BOLETO	162,36
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100507PAGAMENTO DE BOLETO	350,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100508PAGAMENTO DE BOLETO	1.311,20
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100509PAGAMENTO DE BOLETO	350,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100510PAGAMENTO DE BOLETO	1.736,30
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100511PAGAMENTO DE BOLETO	1.664,50
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100512PAGAMENTO DE BOLETO	3.227,09
05/10/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	122,53
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100514PAGAMENTO DE BOLETO	326,82
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	205,44
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	25,00
05/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	9,02
05/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	22,44
05/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
05/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	4.315,69
05/10/2021	2.1.5.01.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FÉRIAS A PAGAR EM 05/10/2021	2.787,84
05/10/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/10/2021	3.573,09
06/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1419194 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.340,00
06/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489498 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	990,00
06/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489514 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	9.580,00
06/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489499 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	729,50
06/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4504 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	22.656,42
06/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
06/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.000,00
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1834188 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4.066,85
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1834189 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.296,00
			TRANSPORTE	277.897,01

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 701
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	277.897,01
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1834189 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4.029,48
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489546 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	787,50
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1419668 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5.246,50
07/10/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 242313 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	199,00
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 182676 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.438,40
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 182730 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	719,20
07/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	20.000,00
07/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	194,77
07/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	62,37
07/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
07/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	230,00
07/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	230,00
07/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100702PAGAMENTO DE BOLETO	720,41
07/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	2,27
07/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	6.560,18
08/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489603 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	136,80
08/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489604 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.764,70
08/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489608 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	735,00
08/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	14.412,14
08/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4506 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	10.611,33
08/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	1.598,86
08/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.611,33
08/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	PIX - RECEBIDO	30.000,00
08/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
08/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
08/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
08/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00
08/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
08/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
08/10/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	517,11
08/10/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	522,34
08/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.700,00
08/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
08/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	50,00
08/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,90
08/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	19.399,84
08/10/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/10/2021	302,99
11/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 183074 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.294,56
11/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.260,98
11/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	14.412,14
11/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
11/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	20.000,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.800,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101103PAGAMENTO DE BOLETO	457,81
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101104PAGAMENTO DE BOLETO	441,13
			TRANSPORTE	498.367,05

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	498.367,05
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101105PAGAMENTO DE BOLETO	990,50
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101106PAGAMENTO DE BOLETO	282,40
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101107PAGAMENTO DE BOLETO	1.206,30
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101108PAGAMENTO DE BOLETO	298,80
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101109PAGAMENTO DE BOLETO	158,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101110PAGAMENTO DE BOLETO	158,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101111PAGAMENTO DE BOLETO	158,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101112PAGAMENTO DE BOLETO	158,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101113PAGAMENTO DE BOLETO	368,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101114PAGAMENTO DE BOLETO	303,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101115PAGAMENTO DE BOLETO	98,44
11/10/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	66,92
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101117PAGAMENTO DE BOLETO	349,80
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101118PAGAMENTO DE BOLETO	760,40
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101119PAGAMENTO DE BOLETO	716,40
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101120PAGAMENTO DE BOLETO	150,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101121PAGAMENTO DE BOLETO	359,23
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101122PAGAMENTO DE BOLETO	387,24
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101123PAGAMENTO DE BOLETO	330,90
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101124PAGAMENTO DE BOLETO	330,90
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101125PAGAMENTO DE BOLETO	330,90
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101126PAGAMENTO DE BOLETO	330,90
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101127PAGAMENTO DE BOLETO	2.376,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101128PAGAMENTO DE BOLETO	146,37
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101129PAGAMENTO DE BOLETO	256,57
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101130PAGAMENTO DE BOLETO	910,89
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101131PAGAMENTO DE BOLETO	233,48
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101132PAGAMENTO DE BOLETO	298,07
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	90,00
11/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
11/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,90
11/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	26.922,13
13/10/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4509 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	22.656,42
13/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489801 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	525,00
13/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4507 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	17.899,43
13/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4508 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.175,07
13/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.504,59
13/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	41.741,71
13/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.667,94
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
13/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	20.000,00
13/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101301PAGAMENTO DE BOLETO	1.500,00
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	520,00
13/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	5.806,34
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101304PAGAMENTO DE BOLETO	1.791,24
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101305PAGAMENTO DE BOLETO	575,14
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101306PAGAMENTO DE BOLETO	290,68
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101307PAGAMENTO DE BOLETO	290,68
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101308PAGAMENTO DE BOLETO	1.143,43
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101309PAGAMENTO DE BOLETO	5.121,67
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101310PAGAMENTO DE BOLETO	1.647,36
13/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.000,00
13/10/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	101312PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101313PAGAMENTO DE BOLETO	1.737,64
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101314PAGAMENTO DE BOLETO	1.740,20
			TRANSPORTE	703.739,93

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 703
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	703.739,93
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101315PAGAMENTO DE BOLETO	567,66
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101316PAGAMENTO DE BOLETO	412,88
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101317PAGAMENTO DE BOLETO	5.265,50
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101318PAGAMENTO DE BOLETO	2.943,68
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101319PAGAMENTO DE BOLETO	613,51
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101320PAGAMENTO DE BOLETO	1.059,72
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101321PAGAMENTO DE BOLETO	161,65
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101322PAGAMENTO DE BOLETO	940,76
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101323PAGAMENTO DE BOLETO	206,97
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101324PAGAMENTO DE BOLETO	891,93
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101325PAGAMENTO DE BOLETO	297,00
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101326PAGAMENTO DE BOLETO	1.230,00
13/10/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.02.001	101327PAGAMENTO DE BOLETO	297,00
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101328PAGAMENTO DE BOLETO	833,46
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101329PAGAMENTO DE BOLETO	906,96
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101330PAGAMENTO DE BOLETO	2.294,95
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	25,14
13/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	4.581,19
13/10/2021	1.1.1.03.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4510 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	3.468,40
14/10/2021	1.1.2.01.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
14/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.200,00
14/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
14/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.800,00
14/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	800,00
14/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	550,00
14/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	20,93
14/10/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	729,46
14/10/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	315,00
14/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,11
14/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.418,50
14/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
15/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
15/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
15/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	800,00
15/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
15/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
15/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.310,00
15/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4511 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	3.468,40
18/10/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	300,00
18/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	400,00
18/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
18/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.737,57
18/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	43,50
18/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	260,00
18/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	207,34
18/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	207,34
18/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,57
18/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	240,68
18/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	15.000,00
18/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 23569 PNEUS ESTRELA LTDA (BR010) LJ5	55,00
19/10/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4512 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.528,60
19/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	PIX - ENVIADO	128,00
19/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
19/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
19/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	4,22
19/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	432,22
19/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001		
			TRANSPORTE	802.511,73

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 703-A
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	802.511,73
20/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1837912 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	628,00
20/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1602812 JORGE BATISTA & CIA LTDA	12.740,00
20/10/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 2281 MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	270,00
20/10/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 2282 MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	50,00
20/10/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGTO MENSALIDADE SEGURO	1.306,96
20/10/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DÉBITO	1.306,96
20/10/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/10/2021	1.556,66
20/10/2021	2.1.4.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A IRRF A RECOLHER EM 20/10/2021	69,82
22/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1268637 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	2.343,60
22/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490317 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.281,59
22/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490318 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.966,00
22/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490318 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	37,30
22/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490319 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.600,00
22/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490320 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	972,00
22/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4513 MUNICIPIO DE TUNTUM	47.646,37
22/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4514 MUNICIPIO DE TUNTUM	52.008,62
22/10/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/10/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DÉBITO	83,79
22/10/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 22/10/2021	265,29
25/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1839607 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.766,40
25/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	15,63
25/10/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
25/10/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DÉBITO	83,79
25/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	15,63
26/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 184466 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	3.280,56
26/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 184467 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.410,00
26/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490433 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	120,00
26/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490434 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	3.712,20
26/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 591813 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	65,97
26/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4515 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUNTUM	30.715,64
26/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.528,60
26/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
26/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	320,00
26/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.341,44
26/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	52,35
26/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,16
26/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
26/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
26/10/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
26/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	5.214,86
26/10/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS EM 26/10/2021	53,00
26/10/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS EM 26/10/2021	61,00
27/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1607529 JORGE BATISTA & CIA LTDA	7.468,80
27/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4516 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	6.466,20
27/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4517 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	10.230,00
27/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4518 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	21.628,28
			TRANSPORTE	1.032.962,57

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 704
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.032.962,57
27/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4519 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	10.058,00
27/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4520 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	737,88
27/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	20.000,00
27/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
27/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DÉBITO	0,05
27/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
27/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
27/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.181,00
27/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
27/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
27/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	4,95
27/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	12.314,10
27/10/2021	3.2.2.05.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS EM 27/10/2021	300,00
27/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.000,00
28/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4521 VLI MULTIMODAL S.A	17.828,23
28/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4522 VLI MULTIMODAL S.A	8.943,73
28/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	52.008,62
28/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	47.646,37
28/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	326,00
28/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
28/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
28/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.000,00
28/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	180,00
28/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	300,00
28/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.100,00
28/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
28/10/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	36,50
28/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	31.874,57
28/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	10.468,46
28/10/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	281,91
28/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.023,78
28/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	102807PAGAMENTO DE BOLETO	1.237,11
28/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	14,95
28/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	34.311,71
29/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4523 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	873,00
29/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	211,87
29/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	155,00
29/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00
29/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	200,00
29/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	388,00
29/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,84
29/10/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	522,34
29/10/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	517,11
29/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.498,16
30/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 184807 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	2.212,02
30/10/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.661,61
30/10/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/10/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	134,30
30/10/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	367,24
30/10/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.210,70
30/10/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/10/2021	102,58
31/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1610321 JORGE BATISTA & CIA LTDA	316,00
31/10/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	497,37
31/10/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	3.251,89
31/10/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	3.251,89
			TRANSPORTE	1.348.117,95

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 705
Processo nº 075-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.348.117,95
31/10/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	2.290,93
31/10/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	14.978,42
31/10/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	14.978,42
31/10/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	11.632,47
31/10/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	69.417,36
31/10/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	69.417,36
			TOTAL DO MÊS	1.530.832,91
01/11/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4524 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUNTUM	30.715,64
01/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	165,30
01/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	23,29
01/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
01/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
01/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
01/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.900,00
01/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00
01/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.400,00
01/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	120,00
01/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,18
01/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	22.619,77
03/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 220378 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	833,77
03/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185046 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	2.056,96
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	72.053,27
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	24.298,72
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.295,60
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17.299,25
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.237,48
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.370,47
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.133,40
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.466,20
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	737,88
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.230,00
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.058,00
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	100,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	3.000,00
03/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
03/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	51.184,34
03/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.654,00
03/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	17.490,00
03/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
03/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	200,00
03/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00
03/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.600,00
03/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10,00
03/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	68,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110301PAGAMENTO DE BOLETO	571,49
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110302PAGAMENTO DE BOLETO	2.000,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.500,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	250,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PGTO CONTA ÁGUA	79,31
03/11/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	110307PAGAMENTO DE BOLETO	2.025,95
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110308PAGAMENTO DE BOLETO	2.659,46
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110309PAGAMENTO DE BOLETO	1.724,69
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110310PAGAMENTO DE BOLETO	502,50
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110311PAGAMENTO DE BOLETO	1.117,50
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110312PAGAMENTO DE BOLETO	945,10
			TRANSPORTE	373.008,52

Folha nº 706
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	373.008,52
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110313PAGAMENTO DE BOLETO	143,33
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110314PAGAMENTO DE BOLETO	6.582,09
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110315PAGAMENTO DE BOLETO	835,13
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110316PAGAMENTO DE BOLETO	911,20
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110317PAGAMENTO DE BOLETO	31,17
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110318PAGAMENTO DE BOLETO	281,25
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110319PAGAMENTO DE BOLETO	672,66
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110320PAGAMENTO DE BOLETO	340,36
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110321PAGAMENTO DE BOLETO	1.410,02
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110322PAGAMENTO DE BOLETO	2.737,50
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110323PAGAMENTO DE BOLETO	34,29
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110324PAGAMENTO DE BOLETO	243,36
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110325PAGAMENTO DE BOLETO	360,29
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110326PAGAMENTO DE BOLETO	4.005,29
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110327PAGAMENTO DE BOLETO	617,76
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110328PAGAMENTO DE BOLETO	1.067,10
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110329PAGAMENTO DE BOLETO	2.964,20
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110330PAGAMENTO DE BOLETO	1.613,60
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110331PAGAMENTO DE BOLETO	263,88
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110332PAGAMENTO DE BOLETO	235,56
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110333PAGAMENTO DE BOLETO	342,05
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110334PAGAMENTO DE BOLETO	672,43
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110335PAGAMENTO DE BOLETO	507,05
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110336PAGAMENTO DE BOLETO	944,80
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110337PAGAMENTO DE BOLETO	531,63
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110338PAGAMENTO DE BOLETO	595,12
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110339PAGAMENTO DE BOLETO	40,21
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110340PAGAMENTO DE BOLETO	776,35
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110341PAGAMENTO DE BOLETO	1.261,27
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110342PAGAMENTO DE BOLETO	2.018,05
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110343PAGAMENTO DE BOLETO	158,05
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110344PAGAMENTO DE BOLETO	460,69
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110345PAGAMENTO DE BOLETO	622,44
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110346PAGAMENTO DE BOLETO	481,71
03/11/2021	2.1.8.10.1004	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	7.429,80
03/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	85,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110349PAGAMENTO DE BOLETO	1.173,88
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110350PAGAMENTO DE BOLETO	2.463,06
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110351PAGAMENTO DE BOLETO	3.231,75
03/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	53,00
03/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	15,44
03/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	984,11
04/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185098 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	12.877,49
04/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17181 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	4.823,80
04/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17183 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	4.484,61
04/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4525 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	6.246,00
04/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	21.628,28
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	166,30
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	79,00
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	12,35
04/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.089,00
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110401PAGAMENTO DE BOLETO	5.000,00
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	648,00
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110403PAGAMENTO DE BOLETO	3.000,00
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	67,00
04/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
			TRANSPORTE	483.333,28

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	483.333,28
04/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	7,41
04/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	11.554,22
05/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 220549 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	113,51
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 7646 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	119,00
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185212 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	788,00
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185213 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	2.841,48
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185214 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	517,18
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1288846 ATACADAO SAO JOAO LTDA	250,90
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1288846 ATACADAO SAO JOAO LTDA	77,60
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491011 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	877,06
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491011 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	212,22
05/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	PIX - RECEBIDO	26.763,00
05/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	15.000,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	208,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	1.555,16
05/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
05/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	601,08
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.474,44
05/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.201,95
05/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
05/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
05/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00
05/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.000,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110502PAGAMENTO DE BOLETO	2.500,00
05/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.305,06
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.940,30
05/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	7.200,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110506PAGAMENTO DE BOLETO	252,84
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110507PAGAMENTO DE BOLETO	1.448,40
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110508PAGAMENTO DE BOLETO	709,61
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110509PAGAMENTO DE BOLETO	1.018,18
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110510PAGAMENTO DE BOLETO	4.370,01
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110511PAGAMENTO DE BOLETO	492,14
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110512PAGAMENTO DE BOLETO	139,80
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110513PAGAMENTO DE BOLETO	686,43
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110514PAGAMENTO DE BOLETO	331,12
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110515PAGAMENTO DE BOLETO	95,52
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110516PAGAMENTO DE BOLETO	99,50
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110517PAGAMENTO DE BOLETO	872,38
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110518PAGAMENTO DE BOLETO	518,50
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110519PAGAMENTO DE BOLETO	1.793,16
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110520PAGAMENTO DE BOLETO	242,13
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110521PAGAMENTO DE BOLETO	3.158,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110522PAGAMENTO DE BOLETO	638,67
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110523PAGAMENTO DE BOLETO	273,33
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110524PAGAMENTO DE BOLETO	1.176,60
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110525PAGAMENTO DE BOLETO	661,82
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110526PAGAMENTO DE BOLETO	3.193,33
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110527PAGAMENTO DE BOLETO	793,66
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110528PAGAMENTO DE BOLETO	350,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110529PAGAMENTO DE BOLETO	473,68
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110530PAGAMENTO DE BOLETO	350,00
			TRANSPORTE	601.631,54

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 708
Processo nº 01[illegible]-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	601.631,54
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.657,44
05/11/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	1.074,93
05/11/2021	3.2.2.03.014	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	3.368,19
05/11/2021	2.1.8.10.1004	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	1.504,63
05/11/2021	3.2.2.03.014	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	6.681,15
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	94,50
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.260,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
05/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	51,90
05/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	34.106,42
05/11/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/11/2021	1.629,85
08/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 91137 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.150,01
08/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 6669 NOVA LUZ	744,10
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	11,45
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	371,00
[illegible]/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	9,98
[illegible]/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.261,50
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	400,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	108,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	50,00
08/11/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	138,05
08/11/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	235,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	250,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	30,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	10,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	13,29
08/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3.089,39
08/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.598,94
08/11/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 08/11/2021	367,24
08/11/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/11/2021	760,80
09/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1843810 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	838,80
09/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185586 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	153,80
09/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185587 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	10.712,27
[illegible]/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4526 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	2.434,09
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4527 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	14.043,65
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4528 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.630,53
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4529 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	797,37
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4530 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	53.194,06
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4531 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	37.459,14
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4532 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	559,39
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4533 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.141,58
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4534 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	9.899,11
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4535 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.729,64
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4536 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	7.553,74
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4537 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	7.807,19
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4538 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	10.203,25
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4539 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	
			TRANSPORTE	826.018,03

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	826.018,03
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4540 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	68.036,10
09/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	21.628,28
09/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	21.500,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00
09/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.394,00
09/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.694,20
09/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	130,00
09/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	350,00
09/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110903PAGAMENTO DE BOLETO	2.500,55
09/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.500,00
09/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
09/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	14,46
09/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	16.445,07
10/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17375 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	934,80
10/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185660 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	325,28
10/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17394 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	2.932,53
10/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17395 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	367,90
10/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17396 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	400,02
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
10/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
10/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.913,80
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	118,00
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	700,00
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	70,00
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	94,50
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111005PAGAMENTO DE BOLETO	919,29
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111006PAGAMENTO DE BOLETO	1.819,36
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.175,00
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	120,00
10/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,09
10/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	17.321,04
11/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1844305 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.148,20
11/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4541 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	18.298,21
11/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4542 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	5.380,69
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.175,07
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17.899,43
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	873,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	18.298,21
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.380,69
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.246,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	80.000,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	14.000,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	PIX - REJEITADO	585,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	PIX - REJEITADO	585,00
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	126,25
11/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	600,00
11/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	780,00
11/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	40.000,00
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	250,00
11/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	40.000,00
			TRANSPORTE	1.276.539,05

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 710
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.276.539,05
11/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.305,06
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	585,00
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	585,00
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	585,00
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111107PAGAMENTO DE BOLETO	6.104,37
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111108PAGAMENTO DE BOLETO	372,50
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111109PAGAMENTO DE BOLETO	1.001,65
11/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	25,79
11/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	52.721,78
12/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
12/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
12/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
12/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
12/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	800,00
12/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.100,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	550,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	700,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	65,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	110,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.000,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.065,00
12/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR REATIV FORNEC CHEQUES	10,25
12/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	39,31
12/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	30.149,56
12/11/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/11/2021	960,00
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186107 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	967,70
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186108 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	265,70
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 55967 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	6.300,00
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17592 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	1.592,00
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17593 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	946,80
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17594 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	1.635,00
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17612 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	631,20
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17618 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	797,80
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	55,20
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	150,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	15,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	299,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	43,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	398,68
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	49,49
16/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
16/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
16/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.143,90
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.200,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	113,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111603PAGAMENTO DE BOLETO	437,32
16/11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	278,08
16/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
16/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	18.292,67
			TRANSPORTE	1.453.805,86

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 711
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.453.805,86
17/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.253,00
17/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.768,80
17/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.497,00
17/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.998,00
17/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
17/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	180,00
17/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111703PAGAMENTO DE BOLETO	4.000,00
17/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	53,00
17/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,78
17/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	4.307,58
18/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186291 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	5.666,00
18/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186292 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	7.547,94
18/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186293 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	314,10
18/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17738 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	1.229,04
11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17739 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	7.014,92
18/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	40.000,00
18/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.500,00
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	16,00
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	109,48
18/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
18/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	2.500,00
18/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.874,70
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	124,48
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.000,00
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111804PAGAMENTO DE BOLETO	1.748,05
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111805PAGAMENTO DE BOLETO	52,34
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111806PAGAMENTO DE BOLETO	3.998,10
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111807PAGAMENTO DE BOLETO	2.923,34
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111808PAGAMENTO DE BOLETO	623,50
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111809PAGAMENTO DE BOLETO	672,42
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111810PAGAMENTO DE BOLETO	876,71
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111811PAGAMENTO DE BOLETO	340,80
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111812PAGAMENTO DE BOLETO	786,83
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111813PAGAMENTO DE BOLETO	1.630,13
11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111814PAGAMENTO DE BOLETO	532,38
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111815PAGAMENTO DE BOLETO	3.215,68
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111816PAGAMENTO DE BOLETO	6.515,20
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111817PAGAMENTO DE BOLETO	381,89
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111818PAGAMENTO DE BOLETO	343,09
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111819PAGAMENTO DE BOLETO	376,97
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111820PAGAMENTO DE BOLETO	379,77
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111821PAGAMENTO DE BOLETO	278,93
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111822PAGAMENTO DE BOLETO	230,01
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	12,23
18/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	9.896,97
18/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 18/11/2021	1.242,46
18/11/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491730 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	163,88
19/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186429 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.549,14
19/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4543 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	2.260,59
19/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.000,00
19/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.636,24
19/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.361,13
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.185,82
19/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001		
			TRANSPORTE	1.604.098,28

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.604.098,28
19/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	25,00
19/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111901PAGAMENTO DE BOLETO	2.725,70
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111902PAGAMENTO DE BOLETO	482,70
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111903PAGAMENTO DE BOLETO	146,57
19/11/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	113,02
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111906PAGAMENTO DE BOLETO	1.241,76
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
19/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,97
19/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	9.273,79
20/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186449 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	203,70
20/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186450 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	9.538,75
20/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186452 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	5.557,36
20/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186537 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	333,60
20/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186537 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.094,50
20/11/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EM 20/11/2021	245,64
22/11/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4544 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	2.260,59
22/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 772725 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	421,71
22/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 772790 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	210,74
22/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 48426 A.P.COELHO MAGAZINE-ME	760,00
22/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491834 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	20.129,40
22/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4545 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	38.567,89
22/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	50.000,00
22/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	8,00
22/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	28,02
22/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	150,00
22/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	75,00
22/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	230,00
22/11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	263,96
22/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	2,27
22/11/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	49.158,96
23/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491854 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.445,40
23/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491854 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	3.581,56
23/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
23/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.000,00
23/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	105,22
23/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	23,00
23/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.085,50
23/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.455,00
23/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	50.000,00
23/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	36,50
23/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
23/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,00
23/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	49.796,22
23/11/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 23/11/2021	253,10
24/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 773399 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	165,13
24/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 56124 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	5.625,00
24/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186725 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	285,52
24/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	13,00
			TRANSPORTE	1.935.747,70

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.935.747,70
24/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	13,00
25/11/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4546 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO	38.567,89
25/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 773682 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	102,52
25/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4608843 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.575,00
25/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4608915 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.575,00
25/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492015 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	218,98
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	37.459,14
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.141,58
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	53.194,06
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.434,09
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	559,39
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	14.043,65
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	797,37
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.729,64
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.630,53
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.553,74
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.899,11
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.712,27
25/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
25/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	300,00
25/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.328,98
25/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.400,00
25/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.619,90
25/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	204,00
25/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	18.716,91
25/11/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	119,55
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112502PAGAMENTO DE BOLETO	4.372,88
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112503PAGAMENTO DE BOLETO	2.517,86
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112504PAGAMENTO DE BOLETO	4.259,69
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112505PAGAMENTO DE BOLETO	845,29
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112506PAGAMENTO DE BOLETO	1.575,85
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112507PAGAMENTO DE BOLETO	739,06
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112508PAGAMENTO DE BOLETO	749,99
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112509PAGAMENTO DE BOLETO	1.022,40
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112510PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
25/11/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	112511PAGAMENTO DE BOLETO	367,86
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112512PAGAMENTO DE BOLETO	330,44
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112513PAGAMENTO DE BOLETO	1.708,70
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112514PAGAMENTO DE BOLETO	300,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112515PAGAMENTO DE BOLETO	299,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.842,50
25/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	112517PAGAMENTO DE BOLETO	3.147,64
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112518PAGAMENTO DE BOLETO	6.502,88
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112519PAGAMENTO DE BOLETO	254,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112520PAGAMENTO DE BOLETO	2.681,42
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	119,55
25/11/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	112522PAGAMENTO DE BOLETO	107,99
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112523PAGAMENTO DE BOLETO	4.975,38
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112524PAGAMENTO DE BOLETO	214,84
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112525PAGAMENTO DE BOLETO	120,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112526PAGAMENTO DE BOLETO	3.140,64
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112527PAGAMENTO DE BOLETO	11.061,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112528PAGAMENTO DE BOLETO	3.712,20
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112529PAGAMENTO DE BOLETO	953,13
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112530PAGAMENTO DE BOLETO	636,28
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112531PAGAMENTO DE BOLETO	466,25
			TRANSPORTE	2.224.788,62

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 714
Processo nº 012-2023
Rubrica:

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.224.788,62
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112532PAGAMENTO DE BOLETO	872,36
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112533PAGAMENTO DE BOLETO	828,02
25/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	5.134,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.550,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.800,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112537PAGAMENTO DE BOLETO	4.000,00
25/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	53,00
25/11/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO CONTA LUZ	713,36
25/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
25/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	40,00
25/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	18.964,71
26/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 222130 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	5.065,00
26/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TED-CRÉDITO EM CONTA	77.752,00
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	135,81
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	175,82
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	7,70
26/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	181,70
26/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	100,00
26/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50.000,00
26/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.000,00
26/11/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	3.521,09
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	84,00
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112604PAGAMENTO DE BOLETO	2.371,13
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112605PAGAMENTO DE BOLETO	2.371,13
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112606PAGAMENTO DE BOLETO	1.328,40
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112607PAGAMENTO DE BOLETO	1.312,52
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112608PAGAMENTO DE BOLETO	3.474,98
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112609PAGAMENTO DE BOLETO	4.799,42
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112610PAGAMENTO DE BOLETO	1.632,28
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112611PAGAMENTO DE BOLETO	1.584,92
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112612PAGAMENTO DE BOLETO	8.877,79
26/11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	140,65
26/11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	78,40
26/11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	184,99
26/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,00
26/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	7.621,73
29/11/2021	3.2.1.01.005	2.1.5.01.004	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.850,13
29/11/2021	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	150,01
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	222,00
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	10,00
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	780,00
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	126,00
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112902PAGAMENTO DE BOLETO	327,04
29/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	43,32
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	50,00
29/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	53,00
29/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	61,00
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112907PAGAMENTO DE BOLETO	1.399,40
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112908PAGAMENTO DE BOLETO	770,34
29/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	2,00
29/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	2,00
29/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.926,10
30/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 187827 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	209,50
30/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492292 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	317,55
			TRANSPORTE	2.446.301,08

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 715
Processo nº 043 2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.446.301,08
30/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492292 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	314,70
30/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492293 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.340,00
30/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492293 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	314,70
30/11/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	458,67
30/11/2021	1.1.3.06.002	1.1.1.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.893,72
30/11/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.630,52
30/11/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/11/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	299,10
30/11/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	898,52
30/11/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	722,20
30/11/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	1.550,29
30/11/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	1.550,29
30/11/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	3.326,51
30/11/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	7.140,75
30/11/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	7.140,75
0/11/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	20.860,41
30/11/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	49.388,69
30/11/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	49.388,69
30/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	2.300,00
30/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	700,00
30/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	420,00
30/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
30/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	5,00
30/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	73,00
30/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	9,12
30/11/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	524,83
30/11/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	519,57
30/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	4.851,52
30/11/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/11/2021	2.541,28
30/11/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/11/2021	102,58
30/11/2021	2.1.8.10.1004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO RFB Nº 10325-401462/2019-50 EM 30/11/2021	1.152,16
			TOTAL DO MÊS	2.611.121,19
01/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	105,00
01/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	307,10
1/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
01/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
01/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120103PAGAMENTO DE BOLETO	225,71
01/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	400,00
01/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	7,93
01/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1.405,74
02/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492412 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	603,80
02/12/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 775649 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	964,08
02/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	355,65
02/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120201PAGAMENTO DE BOLETO	735,78
02/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
02/12/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	36,50
02/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
02/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1.208,93
03/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 56244 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	1.125,00
03/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4609514 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.213,00
03/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	68.036,10
03/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.203,25
03/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.807,19
			TRANSPORTE	98.181,76

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 716
Processo nº 073-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	98.181,76
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	41,00
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	374,56
03/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	710,27
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120301PAGAMENTO DE BOLETO	1.737,67
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120302PAGAMENTO DE BOLETO	917,20
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120303PAGAMENTO DE BOLETO	2.037,74
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120304PAGAMENTO DE BOLETO	972,61
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120305PAGAMENTO DE BOLETO	320,22
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120306PAGAMENTO DE BOLETO	2.504,58
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120307PAGAMENTO DE BOLETO	782,85
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120308PAGAMENTO DE BOLETO	3.220,60
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PGTO CONTA ÁGUA	102,58
03/12/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	120310PAGAMENTO DE BOLETO	495,98
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120311PAGAMENTO DE BOLETO	2.594,38
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120312PAGAMENTO DE BOLETO	1.006,33
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120313PAGAMENTO DE BOLETO	130,90
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120315PAGAMENTO DE BOLETO	6.527,51
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120316PAGAMENTO DE BOLETO	487,82
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120317PAGAMENTO DE BOLETO	2.961,89
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120318PAGAMENTO DE BOLETO	761,64
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120319PAGAMENTO DE BOLETO	445,39
03/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	5.041,15
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120321PAGAMENTO DE BOLETO	1.143,76
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120322PAGAMENTO DE BOLETO	432,46
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120323PAGAMENTO DE BOLETO	671,74
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120324PAGAMENTO DE BOLETO	786,82
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120325PAGAMENTO DE BOLETO	638,90
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120326PAGAMENTO DE BOLETO	143,72
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120327PAGAMENTO DE BOLETO	367,82
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120328PAGAMENTO DE BOLETO	281,26
03/12/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	119,99
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120330PAGAMENTO DE BOLETO	776,35
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120331PAGAMENTO DE BOLETO	35,27
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120332PAGAMENTO DE BOLETO	117,51
03/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.618,00
03/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.000,00
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	200,00
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	493,00
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
03/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
03/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	38,41
03/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	34.351,66
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492590 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	56,43
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492590 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	127,60
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492591 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	3.075,00
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492592 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	199,94
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492593 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	481,92
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 56247 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	2.475,00
06/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TED-CRÉDITO EM CONTA	27.800,00
06/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	2.200,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	13,25
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	76,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
			TRANSPORTE	223.833,44

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	223.833,44
06/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
06/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
06/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	600,00
06/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.600,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	120,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	350,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	2.342,50
06/12/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	808,51
06/12/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	85,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	457,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120610PAGAMENTO DE BOLETO	200,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120611PAGAMENTO DE BOLETO	3.000,00
06/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	1,00
06/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	13,61
06/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	5.716,87
06/12/2021	2.1.5.01.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FÉRIAS A PAGAR EM 06/12/2021	1.700,12
06/12/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 06/12/2021	3.433,96
07/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1852020 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.537,20
07/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1852020 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	215,40
07/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1852074 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	233,74
07/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 7849 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	136,00
07/12/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 776615 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	50,00
07/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4547 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	14.398,00
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	130,00
07/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.500,00
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	644,99
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.485,00
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	550,00
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
07/12/2021	3.2.2.03.014	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	6.271,07
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	40,00
07/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,39
07/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	13.192,45
07/12/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO RFB Nº 10325-400373/2019-96 EM 07/12/2021	0,32
08/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4609950 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.080,00
08/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4609977 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	432,00
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4548 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.305,47
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4549 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	983,40
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4550 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	5.628,22
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4551 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	654,60
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4552 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	325,80
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4553 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	21.364,07
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4554 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	22.400,81
			TRANSPORTE	367.341,94

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	367.341,94
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4555 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	5.113,88
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4556 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	29.211,24
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4557 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	3.158,81
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4558 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.556,89
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4559 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	98.017,93
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4560 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	8.858,07
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4561 MUNICIPIO DE TUNTUM	27.530,46
08/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	9,90
08/12/2021	3.2.2.03.014	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	14.012,35
08/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	120,00
08/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	160,00
08/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.200,00
08/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	12,76
08/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	15.515,01
08/12/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/12/2021	458,67
09/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1852573 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.660,00
09/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4610031 L.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	108,00
09/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492760 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.115,40
09/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492766 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	402,80
09/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492767 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	152,90
09/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4562 MUNICIPIO DE TUNTUM	8.947,20
09/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	100,00
09/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.000,00
09/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	66,33
09/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	20,98
09/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
09/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	2.600,00
09/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120901PAGAMENTO DE BOLETO	834,00
09/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
09/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
09/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	5,95
10/12/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 246289 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	722,00
10/12/2021	3.2.2.04.016	2.1.3.01.001	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL 246289 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	315,00
10/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2455878 LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1.146,86
10/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	200,00
10/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	300,00
10/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
10/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
10/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	180,74
10/12/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 10/12/2021	3.537,04
13/12/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4563 MUNICIPIO DE TUNTUM	8.947,20
13/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	150,00
13/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.800,00
13/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	70,00
13/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	225,00
13/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	1,00
13/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.654,00
13/12/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 13/12/2021	960,00
			TRANSPORTE	622.392,31

Empresa: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 719
Processo nº 0[illegible]

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	622.392,31
14/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 56372 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	22.500,00
14/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4610413 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.815,00
14/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4564 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	4.755,00
14/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4565 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	19.892,45
14/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4566 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	5.768,61
14/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
14/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	9,90
14/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.700,00
14/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.812,00
14/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.861,30
15/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4568 OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	50.188,49
15/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4569 OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	91.008,00
15/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4570 OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	60.494,00
15/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.755,00
15/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	19.892,45
15/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.768,61
15/12/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.700,00
15/12/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.812,00
15/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	37,00
15/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121501PAGAMENTO DE BOLETO	10.177,06
15/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	50,00
15/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,70
15/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	2.861,30
15/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1.009,90
15/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	20.151,30
16/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493145 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	7.943,80
16/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493145 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	209,80
16/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.616,58
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	41,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.564,00
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121602PAGAMENTO DE BOLETO	363,00
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121603PAGAMENTO DE BOLETO	1.387,50
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121604PAGAMENTO DE BOLETO	834,00
16/12/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	121605PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121606PAGAMENTO DE BOLETO	8.148,29
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121607PAGAMENTO DE BOLETO	253,98
16/12/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	269,57
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121609PAGAMENTO DE BOLETO	896,43
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
16/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	144,00
16/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	20.455,09
17/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2546 CEREAIS SANTOS LTDA	5.000,00
17/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
17/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	30.000,00
17/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO CAIXA	9.999,99
17/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	741,08
17/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	535,00
17/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.301,56
17/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50,00
17/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.198,33
			TRANSPORTE	1.073.535,28

Folha nº 720
Processo nº 07[illegible]-2023

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.073.535,28
17/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,68
17/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
17/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
17/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
17/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	180,00
17/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.916,00
17/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA SAQUE PESSOAL	3,00
17/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	17.793,16
20/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4610829 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.180,00
20/12/2021	3.2.1.01.004	2.1.5.01.005	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
20/12/2021	2.1.5.01.005	1.1.3.06.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.893,72
20/12/2021	2.1.5.01.005	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
20/12/2021	2.1.5.01.005	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
20/12/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.015,00
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	81.000,00
/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	29.211,24
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.113,88
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.400,81
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.556,89
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.158,81
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.305,47
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	98.017,93
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	325,80
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	654,60
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	21.364,07
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.628,22
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	983,40
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	250,00
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	149,98
20/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
20/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
20/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	84.160,00
20/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
20/12/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	51,12
[illegible]/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	400,00
/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122004PAGAMENTO DE BOLETO	1.119,75
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122005PAGAMENTO DE BOLETO	4.347,14
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122006PAGAMENTO DE BOLETO	3.015,04
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122007PAGAMENTO DE BOLETO	1.127,54
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122008PAGAMENTO DE BOLETO	1.336,10
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122009PAGAMENTO DE BOLETO	471,88
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122010PAGAMENTO DE BOLETO	2.020,88
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122011PAGAMENTO DE BOLETO	642,68
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122012PAGAMENTO DE BOLETO	7.341,86
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122013PAGAMENTO DE BOLETO	461,87
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122014PAGAMENTO DE BOLETO	657,72
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122015PAGAMENTO DE BOLETO	873,05
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122016PAGAMENTO DE BOLETO	48,39
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122017PAGAMENTO DE BOLETO	490,29
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122018PAGAMENTO DE BOLETO	99,90
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122019PAGAMENTO DE BOLETO	6.760,00
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122020PAGAMENTO DE BOLETO	6.306,00
20/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	1,00
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.040,00
20/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	146.898,93
20/12/2021	2.1.5.01.005	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A 13º SALÁRIO A PAGAR EM 20/12/2021	1.576,83
			TRANSPORTE	1.670.421,40

Folha nº 724
Processo nº 072-2021
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.670.421,40
20/12/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/12/2021	2.572,45
21/12/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4575 OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	50.188,49
21/12/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4576 OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	91.008,00
21/12/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4577 OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	60.494,00
21/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493345 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	964,88
21/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493345 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	314,70
21/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493346 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	251,40
21/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4571 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	9.445,70
21/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4572 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.097,30
21/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4573 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	997,80
21/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4574 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	6.998,60
21/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.998,60
21/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.445,70
21/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.097,30
21/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	997,80
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	422,96
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	106,00
21/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
21/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
21/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.300,00
21/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	870,00
21/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	7.500,00
21/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	741,08
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.301,56
21/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.198,33
21/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
21/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	16.860,71
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122101PAGAMENTO DE BOLETO	590,00
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	1.100,00
21/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.600,00
21/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.701,27
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	10.000,00
21/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.000,00
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
21/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	52.954,39
22/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493487 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	419,60
22/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	484,00
22/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	200,00
22/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.410,00
22/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	15.680,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	2.368,50
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.750,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122205PAGAMENTO DE BOLETO	3.846,30
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122206PAGAMENTO DE BOLETO	3.212,28
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122207PAGAMENTO DE BOLETO	834,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122208PAGAMENTO DE BOLETO	1.001,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122209PAGAMENTO DE BOLETO	179,76
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122210PAGAMENTO DE BOLETO	366,03
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122211PAGAMENTO DE BOLETO	2.696,28
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122212PAGAMENTO DE BOLETO	906,02
			TRANSPORTE	2.073.146,07

Folha nº 722
Processo nº 0133-2023

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.073.146,07
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122213PAGAMENTO DE BOLETO	3.840,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122214PAGAMENTO DE BOLETO	706,23
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122215PAGAMENTO DE BOLETO	509,90
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122216PAGAMENTO DE BOLETO	6.651,69
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122217PAGAMENTO DE BOLETO	688,63
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122218PAGAMENTO DE BOLETO	760,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122219PAGAMENTO DE BOLETO	570,64
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	18.000,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.450,00
22/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	30,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.700,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.150,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.125,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.812,00
22/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	77.010,26
23/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 233650 SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	15.680,00
/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	14.398,00
23/12/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CH DEVOLV COM IRREGULARID	3.150,00
23/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	6.900,00
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	169,90
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	311,30
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	617,00
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	80,00
23/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.500,00
23/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
23/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
23/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
23/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	240,00
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
23/12/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	368,97
23/12/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	122307PAGAMENTO DE BOLETO	345,30
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122308PAGAMENTO DE BOLETO	289,44
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122309PAGAMENTO DE BOLETO	972,59
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
23/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	13,75
/12/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
.12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	77.010,26
23/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	73.860,26
23/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1.844,04
24/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	35,00
24/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA	9.208,15
24/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	380,00
24/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	75,00
24/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
24/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.000,00
24/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
24/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	17,92
24/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	14.516,07
27/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493621 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	3.165,00
27/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493622 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.270,28
27/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493659 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	5.400,86
27/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	319,92
27/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	113,99
27/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	215,00
27/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	400,00
			TRANSPORTE	2.449.052,21

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.449.052,21
27/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
27/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
27/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	1,00
27/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	4,96
27/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
27/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
27/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.480,03
28/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493732 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.166,30
28/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493732 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	701,00
28/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	23,62
28/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.380,00
28/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
28/12/2021	3.2.2.03.014	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	3.221,37
28/12/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	331,69
28/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	5,94
28/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	5.562,62
28/12/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 28/12/2021	3.553,06
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	130,90
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	200,00
29/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	1,00
29/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	5,95
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.575,00
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.575,00
29/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.847,85
30/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	24,00
30/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	428,37
30/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.301,56
30/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.042,83
30/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
30/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	5.100,00
30/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
30/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,00
30/12/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	522,54
30/12/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	527,83
/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	10.050,01
30/12/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/12/2021	2.478,08
30/12/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO RFB Nº 10325-401205/2017-56 EM 30/12/2021	80,23
30/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.3.02.001	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMO	3.625,87
31/12/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	2.399,82
31/12/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
31/12/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	203,98
31/12/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
31/12/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	491,49
31/12/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.288,94
31/12/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	33.956,67
31/12/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	78.455,60
31/12/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	34.769,67
31/12/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	1.287,18
31/12/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	2.934,66
31/12/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	2.934,66
31/12/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	5.928,84
31/12/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	13.517,20
31/12/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	13.517,20
31/12/2021	3.1.7.01.001	1.1.5.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.925.898,12
31/12/2021	3.2.2.03.010	2.1.4.01.006	VALOR A RECOLHER	1.875,07
			TRANSPORTE	4.624.055,01

Folha nº 724
Processo nº 023-2023

DIÁRIO Rubrica:

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	4.624.055,01
31/12/2021	3.2.2.03.011	2.1.4.01.007	VALOR A RECOLHER	1.125,04
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.016	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9.290,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.1.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	41.778,73
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.1.01.004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.787,42
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.1.01.005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.988,22
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.1.01.006	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	13.889,08
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.1.01.007	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.044,31
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.617,88
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.006	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	306,72
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.736,30
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.002	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.395,21
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.681,14
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.438,80
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.686,61
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.006	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.510,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.009	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.223,32
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.011	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.429,05
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.05.002	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	300,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.05.003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.013,28
31/12/2021	4.1.1.01.003	5.1.4.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.153.105,84
31/12/2021	5.1.4.01.001	4.1.2.01.003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.009.324,44
31/12/2021	5.1.4.01.001	4.1.2.03.002	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	703.053,69
31/12/2021	5.1.4.01.001	4.1.2.03.004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	128.608,53
31/12/2021	5.1.4.01.001	4.1.2.03.005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	27.921,59
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.1.7.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.925.898,12
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.014	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	29.943,20
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.015	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	119.348,52
31/12/2021	4.1.5.01.006	5.1.4.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.999,95
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.010	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.875,07
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.011	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.125,04
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.013	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	38.246,01
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.014	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	40.145,23
31/12/2021	5.1.4.01.001	2.3.5.01.004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	12.500,28
31/12/2021	2.3.5.01.004	2.3.5.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	12.500,28
			TOTAL DO MÊS	12.949.891,91

.LIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87

Folha nº 725
Processo nº 073-2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.826.963,51D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.826.963,51D**
DISPONÍVEL	**133.246,35D**
CAIXA	**132.164,55D**
CAIXA GERAL	132.164,55D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.081,80D**
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	1.081,80D
CLIENTES	**728.845,25D**
DUPLICATAS A RECEBER	**728.845,25D**
CLIENTES DIVERSOS	728.845,25D
OUTROS CRÉDITOS	**71.191,67D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**71.191,67D**
COFINS A RECUPERAR	58.492,59D
PIS A RECUPERAR	12.699,08D
ESTOQUE	**893.680,24D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**893.680,24D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	893.680,24D
PASSIVO	**1.826.963,51C**
PASSIVO CIRCULANTE	**114.104,64C**
FORNECEDORES	**63.233,84C**
FORNECEDORES	**63.233,84C**
FORNECEDORES DIVERSOS	63.233,84C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**46.695,06C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**46.695,06C**
ICMS A RECOLHER	43.685,93C
IR A RECOLHER	1.875,07C
CSL A RECOLHER	1.125,04C
IRRF A RECOLHER	9,02C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**4.175,74C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**2.293,87C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.293,87C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.881,87C**
INSS A RECOLHER	1.390,38C
FGTS A RECOLHER	491,49C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.712.858,87C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.562.858,87C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.562.858,87C**
LUCROS ACUMULADOS	2.719.153,72C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.156.294,85D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**0,00**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	**6.586,02D**
REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	**6.586,02D**
REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	**6.586,02D**
OUTRAS SAIDAS/ENTRADAS	6.586,02D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**6.586,02C**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	**6.586,02C**
REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	**6.586,02C**
OUTRAS SAIDAS/ENTRADAS	6.586,02C

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA8564O2
CPF: 425.344.963-87

Folha nº 726
Processo nº 073-2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**4.153.105,84**
VENDA DE MERCADORIAS	4.153.105,84
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(1.868.908,25)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.009.324,44)
(-) ICMS	(703.053,69)
(-) COFINS	(128.608,53)
(-) PIS	(27.921,59)
RECEITA LÍQUIDA	**2.284.197,59**
CMV	**(1.925.898,12)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.925.898,12)
LUCRO BRUTO	**358.299,47**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(345.799,03)**
DESPESAS COM VENDAS	**(68.487,76)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(41.778,73)
13º SALÁRIO	(3.787,42)
FÉRIAS	(4.988,22)
INSS	(13.889,08)
FGTS	(4.044,31)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(277.311,27)**
TAXAS DIVERSAS	(1.617,88)
TAXA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	(306,72)
PARCELAMENTO SEFAZ	(38.246,01)
PARCELAMENTO RFB/PGFN	(40.145,23)
ENERGIA ELÉTRICA	(3.736,30)
ÁGUA E ESGOTO	(1.395,21)
TELEFONE	(3.681,14)
DESPESAS COM INTERNET	(1.438,80)
SEGUROS	(6.686,61)
RASTREIO DE CAMINHÕES	(8.510,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.223,32)
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	(1.429,05)
PLANO DE SAÚDE	(29.943,20)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(119.348,52)
COMBUSTÍVEL	(9.290,00)
MULTAS	(300,00)
TARIFAS BANCARIAS	(8.013,28)
RESULTADO OPERACIONAL	**12.500,44**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**12.500,44**
PROVISÕES PARA IR E CSL	**(3.000,11)**
IMPOSTO DE RENDA	(1.875,07)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.125,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**9.500,33**

FELIPE CASTORINO BATTISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA8564O2
CPF: 425.344.963-87

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.826.963,51 + 0,00	16,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	114.104,64 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.826.963,51	16,01
	Passivo Circulante	114.104,64	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.826.963,51 - 893.680,24	8,18
	Passivo Circulante	114.104,64	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	133.246,35	1,17
	Passivo Circulante	114.104,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.826.963,51	16,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	114.104,64 + 0,00	

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.1.01	CAIXA	4
5		1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6		1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8		1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9		1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
544		1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	5
10	S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11		1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
12	S	1.1.2	CLIENTES	3
13	S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
519		1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
16	S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17	S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19	S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20	S	1.1.3.02	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	4
1222		1.1.3.02.001	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	5
21	S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22	S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520		1.1.3.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23	S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24	S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25		1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27	S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28	S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29		1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30		1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39		1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44	S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45		1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46	S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47	S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48		1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	S	1.1.4.03	AÇÕES	4

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
50	S	1.1.4.04	**DEBÊNTURES**	4
51		1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5
52		1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53	S	1.1.5	**ESTOQUE**	3
54	S	1.1.5.01	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	4
55		1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56		1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57		1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58		1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59		1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60		1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61	S	1.1.5.02	**ALMOXARIFADO**	4
62		1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	S	1.1.5.03	**(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE**	4
65	S	1.1.6	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	3
66	S	1.1.6.01	**DESPESAS DE MESES SEGUINTES**	4
67		1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501	S	1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	2
69	S	1.2.1	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	3
70	S	1.2.1.01	**CLIENTES**	4
72		1.2.1.01.001	CLIENTE B	5
73		1.2.1.01.002	CLIENTE C	5
511		1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	5
74	S	1.2.1.02	**(-) DUPLICATAS DESCONTADAS**	4
75	S	1.2.1.03	**(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS**	4
76	S	1.2.2	**OUTROS CRÉDITOS**	3
77	S	1.2.2.01	**TÍTULOS A RECEBER**	4
78	S	1.2.2.02	**BANCOS CONTA VINCULADA**	4
79	S	1.2.2.03	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	4
80	S	1.2.2.04	**SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA**	4
81	S	1.2.2.05	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	4
82	S	1.2.2.06	**DEPÓSITOS JUDICIAIS**	4
83	S	1.2.2.07	**EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS**	4
84	S	1.2.2.08	**TRIBUTOS A RECUPERAR**	4
85	S	1.2.2.09	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS**	4
86	S	1.2.2.10	**DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS**	4
88	S	1.2.3	**INVESTIMENTOS**	3
89	S	1.2.3.01	**CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.**	4
90		1.2.3.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91		1.2.3.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92		1.2.3.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93		1.2.3.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.3.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	S	1.2.3.02	**CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO**	4
96	S	1.2.3.03	**OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**	4
97	S	1.2.3.04	**PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS**	4
98		1.2.3.04.001	FINOR	5
99		1.2.3.04.002	FINAM	5
100	S	1.2.3.05	**IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO**	4
101	S	1.2.3.06	**OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES**	4
102		1.2.3.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	S	1.2.3.07	**(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE**	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
105	1.2.3.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.3.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.3.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.3.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.3.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.3.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	**IMOBILIZADO**	**3**
112 S	1.2.4.01	**IMÓVEIS**	**4**
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	5
115	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.4.02	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**4**
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.4.03	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**4**
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.4.04	**VEÍCULOS**	**4**
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.4.05	**RECURSOS NATURAIS**	**4**
124 S	1.2.4.06	**IMOBILIZADO EM ANDAMENTO**	**4**
125 S	1.2.4.07	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**4**
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.4.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.5	**INTANGÍVEL**	**3**
123 S	1.2.5.01	**MARCAS, DIREITOS E PATENTES**	**4**
149 S	2	**PASSIVO**	**1**
150 S	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2**
382 S	2.1.1	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**3**
151 S	2.1.1.01	**EMPRÉSTIMOS**	**4**
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.1.1.02	**EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO**	**4**
154 S	2.1.1.03	**FINANCIAMENTOS**	**4**
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.1.04	**FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS**	**4**
157 S	2.1.1.05	**TÍTULOS A PAGAR**	**4**
158 S	2.1.1.06	**ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO**	**4**
159 S	2.1.1.07	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	**4**
160 S	2.1.2	**DEBÊNTURES**	**3**
161 S	2.1.2.01	**DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES**	**4**
162 S	2.1.2.02	**DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS**	**4**
163 S	2.1.2.03	**(-) DESÁGIO A APROPRIAR**	**4**
164 S	2.1.3	**FORNECEDORES**	**3**
165 S	2.1.3.01	**FORNECEDORES**	**4**
505	2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
168 S	2.1.3.02	**FORNECEDORES ESTRANGEIROS**	**4**
169 S	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**3**
170 S	2.1.4.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**4**
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5

Folha nº 734
Processo nº 173-2023
Rubrica

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
174	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.006	IR A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.007	CSL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**3**
186 S	2.1.5.01	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**4**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.003	RESCISÕES A PAGAR	5
194	2.1.5.01.004	FÉRIAS A PAGAR	5
195	2.1.5.01.005	13º SALÁRIO A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**4**
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.5.02.003	GRRF A RECOLHER	5
193 S	2.1.5.03	**PROVISÕES**	**4**
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**3**
201 S	2.1.6.01	**ADIANTAMENTOS A CLIENTES**	**4**
202 S	2.1.6.02	**CONTAS A PAGAR**	**4**
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.1.6.03	**ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA**	**4**
204 S	2.1.6.04	**CONTAS CORRENTES**	**4**
205 S	2.1.6.05	**SEGUROS**	**4**
206 S	2.1.6.06	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**4**
207 S	2.1.7	**DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL**	**3**
208 S	2.1.7.01	**DIVIDENDOS**	**4**
209	2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	**PARTICIPAÇÕES**	**4**
212	2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
215	**S**	2.1.7.03	**JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**	**4**
216		2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
1210	**S**	2.1.8	**PARCELAMENTOS**	**3**
1211		2.1.8.01	PARCELAMENTOS	4
1212		2.1.8.01.001	PARCELAMENTO RFB Nº 10325-401205/2017-56	5
1213		2.1.8.01.002	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO Nº 624537374	5
1218		2.1.8.01.003	PARCELAMENTO RFB Nº 10325-400373/2019-96	5
1219		2.1.8.10.1004	PARCELAMENTO RFB Nº 10325-401462/2019-50	5
503	**S**	2.2	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**2**
217	**S**	2.2.1	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**3**
219	**S**	2.2.1.01	**EMPRÉSTIMOS**	**4**
220	**S**	2.2.1.02	**EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS**	**4**
221	**S**	2.2.1.03	**FINANCIAMENTOS**	**4**
222		2.2.1.03.001	BANCO FINASA S/A	5
223	**S**	2.2.1.04	**FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS**	**4**
225	**S**	2.2.1.05	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	**4**
226	**S**	2.2.1.06	**OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS**	**4**
227	**S**	2.2.1.08	**FORNECEDORES**	**4**
229		2.2.1.08.001	FORNECEDOR A	5
230		2.2.1.08.002	FORNECEDOR B	5
232	**S**	2.2.1.09	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**4**
234		2.2.1.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235		2.2.1.09.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236	**S**	2.2.1.10	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**4**
224	**S**	2.2.1.7	**TÍTULOS A PAGAR**	**4**
242	**S**	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2**
243	**S**	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**3**
244	**S**	2.3.1.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	**4**
245		2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246	**S**	2.3.1.02	**(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR**	**4**
247		2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524	**S**	2.3.2	**RESERVAS**	**3**
249	**S**	2.3.2.01	**RESERVAS DE CAPITAL**	**4**
251		2.3.2.01.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252		2.3.2.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253		2.3.2.01.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250		2.3.2.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
1209		2.3.2.01.005	RESERVA P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	5
254	**S**	2.3.2.02	**RESERVA DE REAVALIAÇÃO**	**4**
256		2.3.2.02.001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255		2.3.2.02.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257	**S**	2.3.2.03	**RESERVAS DE LUCROS**	**4**
259		2.3.2.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260		2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261		2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262		2.3.2.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
263		2.3.2.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258		2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	5
264	**S**	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3**
265	**S**	2.3.5.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**4**
266		2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267		2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268		2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
522		2.3.5.01.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
523		2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5
269	**S**	3	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	1
500	**S**	3.1	**CUSTOS**	2
270	**S**	3.1.1	**CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO**	3
271	**S**	3.1.1.01	**MATERIAL APLICADO**	4
272		3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273	**S**	3.1.1.02	**MÃO-DE-OBRA DIRETA**	4
274		3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275		3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276		3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277		3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278		3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279		3.1.1.02.006	INSS	5
280		3.1.1.02.007	FGTS	5
281		3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282		3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497		3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283	**S**	3.1.2	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	3
284	**S**	3.1.2.01	**MÃO-DE-OBRA INDIRETA**	4
285	**S**	3.1.2.02	**MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO**	4
287	**S**	3.1.2.03	**MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO**	4
286	**S**	3.1.2.04	**UTILIDADES E SERVIÇOS**	4
288	**S**	3.1.2.05	**ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS**	4
289	**S**	3.1.2.06	**DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES**	4
291		3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	5
290	**S**	3.1.2.07	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	4
293	**S**	3.1.3	**CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS**	3
294	**S**	3.1.3.01	**MÃO-DE-OBRA DIRETA**	4
514	**S**	3.1.4	**CUSTOS DE MERCADORIAS**	3
515	**S**	3.1.4.01	**CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS**	4
516		3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517		3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518		3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	5
462	**S**	3.1.5	**CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS**	3
463	**S**	3.1.5.01	**CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS**	4
464		3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465	**S**	3.1.6	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	3
466	**S**	3.1.6.01	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	4
467		3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468	**S**	3.1.7	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	3
469	**S**	3.1.7.01	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	4
470		3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295	**S**	3.2	**DESPESAS OPERACIONAIS**	2
296	**S**	3.2.1	**DESPESAS COM VENDAS**	3
297	**S**	3.2.1.01	**DESPESAS COM PESSOAL**	4
298		3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299		3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300		3.2.1.01.003	RESCISÕES	5
301		3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302		3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303		3.2.1.01.006	INSS	5
304		3.2.1.01.007	FGTS	5
305		3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306		3.2.1.01.009	RESCISÕES	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
498		3.2.1.01.010	GRRF	5
1214		3.2.1.01.011	HORA EXTRA	5
1215		3.2.1.01.012	DSR HORA EXTRA	5
307	**S**	3.2.1.02	**COMISSÕES SOBRE VENDAS**	**4**
308		3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309	**S**	3.2.1.03	**PROPAGANDA E PUBLICIDADE**	**4**
310		3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311	**S**	3.2.1.04	**DESPESAS COM ENTREGA**	**4**
312		3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313		3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314	**S**	3.2.1.05	**DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES**	**4**
315		3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316		3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317		3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318		3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319	**S**	3.2.1.06	**DESPESAS GERAIS**	**4**
320		3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321		3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322		3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323		3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324		3.2.1.06.005	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
326		3.2.1.06.007	SEGUROS	5
327	**S**	3.2.1.07	**PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS**	**4**
328		3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329	**S**	3.2.2	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**3**
330	**S**	3.2.2.01	**DESPESAS COM PESSOAL**	**4**
331		3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333		3.2.2.01.003	RESCISÕES	5
334		3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335		3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336		3.2.2.01.006	INSS	5
337		3.2.2.01.007	FGTS	5
338		3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339		3.2.2.01.009	GRRF	5
492		3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499		3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
521		3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340	**S**	3.2.2.02	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**4**
341		3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342		3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343		3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344		3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345	**S**	3.2.2.03	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**4**
346		3.2.2.03.001	IMPOSTOS CONF EXTRATO	5
347		3.2.2.03.002	TAXA CORPO DE BOMBEIROS	5
348		3.2.2.03.003	TFL - PREFEITURA	5
349		3.2.2.03.004	AUTO DE INFRAÇÃO	5
350		3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351		3.2.2.03.006	TAXA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	5
352		3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
1216		3.2.2.03.008	ICMS DIFAL	5
1217		3.2.2.03.009	TVI	5
1220		3.2.2.03.010	IMPOSTO DE RENDA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1221	3.2.2.03.011	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
1223	3.2.2.03.012	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	5
1224	3.2.2.03.013	PARCELAMENTO SEFAZ	5
1225	3.2.2.03.014	PARCELAMENTO RFB/PGFN	5
353 S	3.2.2.04	**DESPESAS GERAIS**	4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.004	DESPESAS COM INTERNET	5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.006	RASTREIO DE CAMINHÕES	5
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.011	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	5
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.2.04.014	PLANO DE SAÚDE	5
545	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
292	3.2.2.04.016	COMBUSTÍVEL	5
325	3.2.2.04.017	OUTRAS DESPESA	5
367 S	3.2.2.05	**DESPESAS FINANCEIRAS**	4
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.05.002	MULTAS	5
370	3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	5
371	3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.2.06	**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	4
377	3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	**DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**	2
381 S	3.3.1	**RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**	3
383 S	3.3.1.01	**RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST**	4
384	3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.1.02	**RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.**	4
386	3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.1.03	**RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.**	4
391	3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	**OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE**	4
393	3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.1.05	**PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE**	4
397	3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
400	**S**	3.3.1.06	**PERDAS**	4
401		3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507		3.3.1.06.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402	**S**	4	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	1
403	**S**	4.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	2
404	**S**	4.1.1	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	3
405	**S**	4.1.1.01	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	4
406		4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407		4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408		4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409		4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410	**S**	4.1.1.02	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	4
411		4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412		4.1.1.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413	**S**	4.1.2	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	3
414	**S**	4.1.2.01	**(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES**	4
415		4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416		4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417		4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418		4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419	**S**	4.1.2.02	**(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS**	4
420		4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421		4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422		4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423		4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424	**S**	4.1.2.03	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	4
425		4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426		4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427		4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428		4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429		4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477		4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478		4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
482		4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484		4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486		4.1.2.03.011	(-) FIA	5
509		4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430	**S**	4.1.3	**RECEITAS FINANCEIRAS**	3
431	**S**	4.1.3.01	**JUROS E DESCONTOS**	4
432		4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433		4.1.3.01.002	JUROS	5
434		4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435		4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475		4.1.3.01.005	MULTA	5
436	**S**	4.1.3.02	**VARIAÇÕES MONETÁRIAS**	4
437		4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438		4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439	**S**	4.1.4	**RECUPERAÇÃO DE DESPESAS**	3
440	**S**	4.1.4.01	**RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS**	4
441	**S**	4.1.4.02	**REVERSÃO DE PROVISÕES**	4
442	**S**	4.1.5	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	3
443	**S**	4.1.5.01	**RECEITAS DIVERSAS**	4
444		4.1.5.01.001	BONIFICAÇÃO	5
445		4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
447	4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
546	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO	5
449 S	4.2	**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	2
450 S	4.2.1	**RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**	3
451 S	4.2.1.01	**RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM**	4
452	4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.1.02	**LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO**	4
454	4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.1.03	**RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO**	4
459	4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	**CONTAS DE APURAÇÃO**	1
461 S	5.1	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	2
471 S	5.1.4	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	3
472 S	5.1.4.01	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5
697 S	6	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**	1
698 S	6.1	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS**	2
699 S	6.1.1	**REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO**	3
700 S	6.1.1.01	**REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO**	4
1207	6.1.1.01.001	OUTRAS SAIDAS/ENTRADAS	5
702 S	6.2	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**	2
703 S	6.2.1	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS**	3
704 S	6.2.1.01	**REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO**	4
1208	6.2.1.01.001	OUTRAS SAIDAS/ENTRADAS	5

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha nº 738

Livro Diário

Processo nº 015-2013

Número: 21 **Folha: 101**

Contém este livro 101 folhas numeradas do No. 1 ao 101 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou e specializado em produtos alimentícios não especificados an teriormente

Endereço .....: Avenida NEWTON BELLO, 134

Complemento .....:

Bairro .....: SANTA RITA

Municipio .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 12.145.041/0001-55

Inscrição Estadual.....: 121487202

Registro na junta.....: 21200216187 Data registro: 20/06/1989

Inscrição Municipal.....: 39114

IMPERATRIZ, 31/12/2021

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA8564O2
CPF: 425.344.963-87

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 14:36 SOB Nº 20220412081.
PROTOCOLO: 220412081 DE 04/04/2022. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

Folha nº 740
Processo nº 07.12.2093
Rubrica

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 12.145.041/0001-55, tendo como objeto social: Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância Gêneros Alimentícios, com início de atividades em 23 de Maio de 1989.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) RECEITAS

A empresa no ano de 2021 auferiu receita no valor de R$ 4.153.105,84 (Quatro Milhões Cento e Cinquenta e Três Mil Cento e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos.)

4) PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa no ano de 2020 possui um patrimônio líquido de R$ 1.712.858,87 (Hum Milhão Setecentos e Doze Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos.)

Imperatriz/MA., 31 de Dezembro de 2021

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 16:20 SOB Nº 20220413185.
PROTOCOLO: 220413185 DE 04/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204237927. CNPJ DA SEDE: 12145041000155.
NIRE: 21200216187. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2022.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 742

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 0-13-2013 JUCEMA

Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204225112 em 04/04/2022, protocolo 220412081. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21200216187
CNPJ:	12145041000155
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	21
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 14:36 SOB Nº 20220412081.
PROTOCOLO: 220412081 DE 04/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204225112. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 743
Processo nº 073-2023
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/02/2023 as 14:13:32.
Válido até: 23/05/2023.
Código de Controle: 162975.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha nº 744
Processo nº 073-2023
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/02/2023 as 14:31:15.
Válido até: 07/05/2023.
Código de Controle: 441984.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 83.211.391/0001-10
Secretaria Municipal de Administração

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Folha nº 745
Processo nº 073.2022
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com sede na Rua Acrísio Santos, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 83.211.391/0001-10, ATESTA para fins de comprovação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 12.145.041/0001-55. DECLARA que a mesma forneceu os itens abaixo relacionados, sempre com êxito, qualidades, quantidades, com todo compromisso firmado e bom atendimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	UN	20,00
02	ALCOOL 70% 1000ML	UN	89,00
03	RODO 40CM	UN	50,00
04	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO	UN	80,00
05	AGUA SANITÁRIA 2LT	UN	200,00
06	PANO DE CHÃO 40 X 60 CM	UN	100,00
07	CESTO DE LIXO 100LT	UN	30,00
08	CESTO DE LIXO 20 LT	UM	50,00
09	CESTO PARA LIXO 5 LTS	UN	50,00
10	CESTO DE LIXO 10 LTS	UN	20,00
11	PA PARA LIXO	UN	40,00
12	VASSOURA DE CIPÓ	UN	10,00
13	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UM	20,00
14	RODO PLASTICO 60CM	UM	50,00
15	PAPEL TOALHA 25X50MX8 COM 2 ROLOS	UN	100,00
16	LUVA DE VENIL	UN	39,00
17	AVENTAL GRANDE	UN	100,00
18	DESODORIZANTE SANITARIO	UM	100,00
19	AGUA SANITARIA	UN	100,00

Por ser verdade firmo e assino a presente para cumprimento das formalidades legais.

São Domingos do Araguaia – PA,01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 83.211.391/0001-10
Secretaria Municipal de Administração

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

JOAO ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA:53416503287

Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA:53416503287
Dados: 2022.12.01 11:51:08 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
JOAO ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 123/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

GOVERNO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA UM GOVERNO DE TODOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220115

Aos 09 dia do mês de maio do ano de 2022, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do e seus anexos, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do **Pregão Eletrônico Nº 9/2022-10/PMSDA - SRP, realizado** em 26/04/2022, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

I - ÓRGÃO GERENCIADOR

a) O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ nº 83.211.391/0001-10, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** inscrito no CNPJ nº. 83.211.391/0001-10, com sede na: Rua Acrísio Santos, s/n, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, CEP: 68.520-000, **neste ato representada por seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal nº 123/2021, o Sr. JOÃO ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 534.165.032-87, residente e domiciliado na Tv. Jacob Eloy, nº 31ª, Novo São Domingos, CEP: 68.520-000, São Domingos do Araguaia/PA.

II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.562.704/0001-74, com sede na: Rua Acrísio santos, s/n, Centro, São Domingos do Araguaia/PA, CEP: 68.520-000, **neste ato representado por sua: GESTORA CAROLINE LIMA PEREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 071/2021,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 007.459.142-84, residente e domiciliada na: Rua Janes Cláudio, s/n, Bairro: Vila Braga, São Domingos do Araguaia-PA, CEP: 68.520-000.

b) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.103.021/0001-19, com sede na: Travessa União, nº 210, Centro, São Domingos do Araguaia, CEP: 68.520-000, **neste ato representado por sua: GESTORA CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 010/2021,** brasileira, casada, portadora do CPF nº. 299.648.222-00, residente e domiciliado na: Rua Tetra Campeão, nº 55, Vila Moisés, São Domingos do Araguaia-PA, CEP: 68.520-000.

c) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.002.940/0001-82, com sede na: Avenida Duque de Caxias, s/n, Vila Braga, São Domingos do Araguaia-PA, CEP: 68.520-000, **neste ato representado por sua: GESTORA OSVALDINA NUNES DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 06/2021,** brasileira, casada, portadora do CPF nº. 216.318.913-91, residente e domiciliado na: Avenida Duque de Caxias, nº 597 C, Centro, São Domingos do Araguaia-PA, CEP: 68.520-000.

d) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.420.080/0001-30, com sede na: Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, São Domingos do Araguaia-PA, CEP: 68.520-000, **neste ato representado por seu GESTOR ELIRRAEL BRITO CORDEIRO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 04/2021,** brasileiro, casado portador do CPF nº. 580.598.142-49, residente e domiciliado na: Travessa Francisco Viana, nº 52, Vila Moisés, São Domingos do Araguaia-PA, CEP: 68.520-000.

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: localizada na: Rua Acrísio Santos, nº 502, Bairro: Centro, CEP: 68.520-000, **neste ato representado por seu GESTOR CLEUDISON ALVES NUNES, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 08/2021,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 834.104.731-49, residente e **nº. 04/2021,** brasileiro, casado, portador do CPF nº. 580.598.142-49, residente e domiciliado na: Travessa Francisco Viana, nº 52, Vila Moisés, São Domingos do Araguaia-PA, CEP: 68.520-000.

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE: localizada na: Travessa Izabel Pereira da Silva, s/n: Centro, CEP: 68.520-000, **neste ato representado por seu SECRETARIO ELIO SANDRO VIEIRA MENDES, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 59/2021,** brasileiro, casado, portador do CPF nº. 672.593.752-72, residente e domiciliado na: Travessa Francisco Viana, nº 52, Vila Moisés, São Domingos do Araguaia-PA, CEP: 68.520-000.

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE: localizada na: Travessa Izabel Pereira da Silva, s/n: Centro, CEP: 68.520-000, **neste ato representado por seu SECRETARIO UELSON MESQUITA DA LUZ,** brasileiro, casado, portador do CPF nº. 834.104.731-49, residente e domiciliado na: Travessa Francisco Viana, nº 52, Vila Moisés, São Domingos do Araguaia-PA, CEP: 68.520-000.

III – DETENTORA(S)/FORNECEDORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ nº 83.211.391/0001-10, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrito no CNPJ nº. 83.211.391/0001-10, com sede na: Rua Acrísio Santos, s/n, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, CEP: 68.520-000, **neste ato representada por sua Gestora, a Sra. ELIZANE SOARES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 646.081.582-87 e no RG nº 7195746, endereçada em (na), Travessa Manoel Alves de Sousa, nº 03, Bairro Vila Moises, CEP nº 68520-000, São Domingos do Araguaia - Pará.

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços **provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 9/2022-10/PMSDA - SRP e Ato de Ratificação do Órgão Solicitante,** conforme **Termo de Homologação emitido em 02/05/2022,** constante no Processo Administrativo nº 2022.11, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ARP a: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E CONZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA,** conforme condições e especificações constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I e demais anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E DA SUA VALIDADE E PUBLICIDADE

2.1. Esta Ata de Registro de Preços-ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o Decreto n° 7.892/2013.

2.3. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao Fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.4. O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, farão parte integrante desta ARP, independente de transcrição.

2.5. Da Assinatura da ARP

2.5.1. Após a homologação do resultado do Pregão, as licitantes vencedoras do certame serão convocadas para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou Ato Administrativo do Órgão Competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação.

2.5.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão Competente.

2.5.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

2.5.4. A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.

2.6. Do Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade

2.6.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação, conforme o Decreto n° 7.892/2013, o Decreto Municipal n° 738/2017 e inciso III do § 3° do art. 15 da Lei 8666/93.

2.6.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/ https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ .

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)

3.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

3.1.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.

3.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. O(s) contrato(s)a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

4.1. Do prazo de entrega do Objeto

4.1.1. A aquisição do objeto será solicitada **e deverá ser entregue no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas de outros Estados contados a partir do recebimento da ordem de compra**, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

4.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

4.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

4.2.2. Os estimativos relacionados não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

4.2.3. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

4.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado o

incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

4.2.5. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

4.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em **até 03 (três) dias úteis** após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

4.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

4.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.2.7.2. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

4.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.

4.2.10. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

4.3. Dos locais de entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

4.3.1. O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

4.3.2. Para o seu **recebimento**, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

4.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

4.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

4.3.5. Os objetos deverão ser entregues nos endereços elencados abaixo:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador: no Departamento: de Compras, localizado no: Rua Acrísio Santos, s/n, de segunda a sexta, em horário comercial.

b) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Gerenciador: no Departamento: de Compras, localizado no: Rua Acrísio Santos, s/n, de segunda a sexta, em horário comercial.

c) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Gerenciador: no Departamento: no Departamento da Secretaria de Compras, localizado no: Travessa União, nº 210, Centro, de segunda a sexta, em horário comercial.

d) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Órgão Gerenciador: no Departamento: Compras, localizado no: Avenida Duque de Caxias, s/n, Vila Braga, de segunda a sexta, em horário comercial.

e) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Órgão Gerenciador: no Departamento: de Compras, localizado no: Rua Acrísio Santos, s/n, de segunda a sexta, em horário comercial.

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Órgão Gerenciador: no Departamento: de Compras, localizado no: Rua Acrísio Santos, s/n, de segunda a sexta, em horário comercial.

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - Órgão Gerenciador: no Departamento: de Compras, localizado no: Rua Acrísio Santos, s/n, de segunda a sexta, em horário comercial.

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - Órgão Gerenciador: no Departamento: de Compras, localizado no: Rua Acrísio Santos, s/n, de segunda a sexta, em horário comercial.

4.3.6. O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes designam como responsáveis pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores abaixo elencados:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador: pelo recebimento, atesto das nota fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sra. Francisca Santos Rosa – SETOR: Administração.

b) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Gerenciador: pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sra. Eliane dos Santos Cruz – SETOR: Saúde.

c) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Gerenciador: pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sra. Marciana Pereira de Lima – SETOR: Educação.

d) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Órgão Gerenciador: pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sra. Valdiane Almeida Costa – SETOR: Assistência Social.

e) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Órgão Gerenciador: pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sra. Francisca Santos Rosa – SETOR: Assistência Social.

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Órgão Gerenciador: pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sra. Francisca Santos Rosa – SETOR: Administração.

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - Órgão Gerenciador: pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sra. João Guimarães de Oliveira – SETOR: Transporte.

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - Órgão Gerenciador: pelo recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos o servidor Sra. Francisca Santos Rosa – SETOR: Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS, DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA(S) RESPECITIVA(S) FORNECEDORA(S)

5.1. As quantidades constantes são estimativas de consumo e não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, não obrigando a Administração à aquisição de sua totalidade, podendo o Município promover a aquisição de acordo com as suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

5.2. Nos preços registrados deverão estar inclusos os custos de transporte e garantias, no que couber, e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação.

Empresa: NB PAULISTA EIRELLI; C.N.P.J. nº 01.600.420/0001-71, estabelecida à TV BRASIL ESPANHA, CENTRO, São Domingos o Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). SATURNINO BODAS NETOS, C.P.F. nº 973.141.612-91, R.G. nº 4 6885436 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	FEIJAO CLASSE PRETO 1KG - Marca.: TOCANTINS De primeira qualidade, constituido de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%. Isento de material terroso, parasitas, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Não deve conter perfurações (carunchos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho, brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida) quando o pacote for aberto. Acondicionado em embalagem de 01kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério de Saúde	UNIDADE	510.00	8,980	4.579,80
00011	FARINHA DE MANDIOCA - Marca.: IN NATURA FARINHA DE MANDIOCA. Tipo 1, Branca, seca. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de	UNIDADE	585.00	6,990	4.089,15

	mandioca previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem deverá estar intacta, em pacote de polietileno transparente sem rupturas, de até 1kg. Prazo de Validade mínimo de 5 meses e data de Fabricação máximo de 30 dias.O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00012	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - Marca.: IN NATURA FARINHA DE MANDIOCA. Tipo 1, Amarela, seca. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem deverá estar intacta, em pacote de polietileno transparente sem rupturas, de até 1kg. Prazo de Validade mínimo de 5 meses e data de Fabricação máximo de 30 dias.O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	380.00	6,970	2.648,60
00013	SAL IODADO REFINADO - Marca.: VENEZA Sal marinho refinado tipo I, iodado, acondicionado em embalagem confeccionada em plástico resistente e atóxico com 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde	UNIDADE	320.00	0,750	240,00
00019	MARGARINA VEGETAL 1KG - Marca.: DELICIA MARGARINA VEGETAL C SAL POTE 1 KG - Acondicionado em embalagem de plástico, com no minimo 60% de lipidios, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Não devem estar amassadas, não devem conter perfurações, o óleo deve ser de origem vegetal, transparente com cheiro e gosto próprios não devem conter ranço e nem substancias estranhas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega	UNIDADE	574.00	9,480	5.441,52
00020	FLOCAO DE ARROZ - Marca.: BONOMILHO Farinha de arroz flocada - primeira qualidade, com caracteristicas sensoriais preservadas, produto deve esta com sua características físicas intactas , NÃO devem apresentar cor esverdiada com pontos brancos e cinza (mofo), NÃO devem estar com cheiro de mofo.acondicionado em embalagem com 500gr. Na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UNIDADE	1,780.00	2,650	4.717,00
00021	FLOCAO DE MILHO - Marca.: BONOMILHO Flocos de Milho Cuscuz- primeira qualidade, com caracteristicas sensoriais preservadas, produto deve esta com sua características físicas intactas , NÃO devem apresentar cor esverdiada com pontos brancos.e cinza (mofo), NÃO devem estar com cheiro de mofo.acondicionado em embalagem com 500gr. Na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UNIDADE	1,780.00	2,390	4.254,20
00046	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA - Marca.: PAVESINO Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal, açucar liquido invertdo, sal, colo ralado, fermentos quimicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia e pirofosfato, acondicionado em embalagem 800g, 90% do produto deve esta com sua caracteristicas físicas intactas (não quebrada), NÃO devem apresentar cor esverdiada com pontos brancos e cinza (mofo), NÃO devem estar com cheiro de mofo. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	1,100.00	8,050	8.855,00
00052	AZEITE DE DENDE 500ML - Marca.: SABRINA	UNIDADE	180.00	21,000	3.780,00

	Puro, baixa acidez. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a Resolução 482/99 - Anvisa.				
00053	CARNE BOVINA DE 1° - Marca.: IN NATURA Tipo MAMINHA, Carne bovina de primeira sem osso,. In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.	QUILO	540.00	41,000	22.140,00
00054	CARNE BOVINA DE 1ª CONTRA FILÉ - Marca.: IN NATURA Tipo CONTRA FILÉ, Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.	QUILO	1,628.00	33,000	53.724,00
00068	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Marca.: BONSA Congelado, não temperado, produto não transgênico, . Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	380.00	12,000	4.560,00
00069	PEITO DE FRANGO - Marca.: BONASA Frango semi-processado, file de peito, sem pele e sem osso, congelado,transportado e conservado a temperatura inferior a -12øc, não temperado, produto não transgênico, . Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	1,370.00	17,000	23.290,00
00072	LINGUICA TIPO CALABRESA - Marca.: AMARICANO Linguiça calabresa - Grossa, embalada a vácuo, acondicionada em embalagem plástica atoxica e resistente contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.	QUILO	430.00	25,000	10.750,00
00074	MORTADELA - Marca.: AMERICANO Mortadela sem gordura, peça c/ 3,1 kg variedade mortadela, tipo preparação cozido, composição sem toucinho em cubos, apresentação peça inteira, estado de	QUILO	200.00	9,000	1.800,00

	conservação resfriado. Produto com data de validade impressa individualmente na embalagem de acordo com a resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde.				
00078	OVO. - Marca.: PROOVOS, Tipo extra, classe A, branco, cartela contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa não devem conter rachaduras quando colocadas na água devem afundar. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CARTELA	724.00	11,300	8.181,20
00079	BARRA DE GELO - Marca.: NATURAL Gelo em barra 10 kg, produzido com água potável e filtrada.	BARRA	600.00	8,500	5.100,00
00082	MACA DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA - Marca.: NATURAL De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	960.00	6,300	6.048,00
00083	PERA DE PRIMEIRA - Marca.: NATURAL De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	860.00	12,150	10.449,00
00085	ABACATE - Marca.: NATURAL In natura, especial, de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	1,000.00	8,520	8.520,00
00089	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: NATURAL In natura, especial, de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, casca lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	QUILO	1,130.00	2,990	3.378,70
00090	MELAO - Marca.: NATURAL In natura, amarelo, Tipo :6 , de 1° qualidade, com a polpa intacta e limpa, casca lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	670.00	5,890	3.946,30
00094	CENOURA DE PRIMEIRA - Marca.: NATURAL In natura, de primeira qualidade, frescas e sãs, casca lisa e firme, no ponto de maturação adequado para o	QUILO	1,530.00	7,980	12.209,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

	consumo, Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA				
00103	CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA Cebola branca, In natura, de primeira qualidade, fresca, com as extremidades, firmes, cor brilhante, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. No ponto de maturação adequado para o Consumo e transporte. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	QUILO	1,490.00	6,400	9.536,00
00106	PIMENTA DO REINO 200G , obtido de espécimes vegetais genuínos grãos são e limpos com cheiro aromático e sabor próprio isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente,atóxico, contendo 200 gramas resistente e hermeticamente vedado,validade mínima 12 meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA	UNIDADE	325.00	25,600	8.320,00
00107	OREGANO 250G, - Marca.: SABRINA "OREGANO 250 G - orégano em folhas secas obtido de espécimes vegetais genuínos limpos de coloração verde pardacenta com cheiro aromático e sabor próprio isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente,atóxico, contendo 250 gramas resistente e hermeticamente vedado,validade mínima 12 meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA ."	UNIDADE	235.00	32,010	7.522,35
00111	CRAVO DA INDIA 250G, - Marca.: SABRINA In Natura - embalagem contendo 250 G, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	180.00	24,960	4.492,80
00113	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - Marca.: JANDAIA SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA. Concentrado de fruta natural sabor maracujá, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem dever conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura.	UNIDADE	948.00	3,980	3.773,04
00116	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA 500ML - Marca.: JAN DAIA SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA. Concentrado de fruta natural sabor acerola, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem dever conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura.	UNIDADE	1,098.00	4,500	4.941,00
00123	POLPA DE FRUTA SABOR DE MARACUJÁ - Marca.: NATURAL Selecionada, homogeneizada, congelada, sem conservante, não fermentada e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano com SI (selo de inspeção sagri/mapa).,. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	QUILO	1,000.00	11,950	11.950,00
00128	CHÁ - Marca.: LEÃO Chá alimentação, caixa com 10 unidades, uso alimenticio, sabores variados, apresentação sachê,	UNIDADE	600.00	3,290	1.974,00

	validade 02 meses. Caixa contendo 10 sachês. Sachê com 10 gramas.				
00135	DETERGENTE ENZIMATIVO - Marca.: PROLINK DETERGENTE enzimativo, para limpeza e manutenção de componentes dos contadores hematológicos, compatível com marca Coulter. Embalagem contendo 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, data de fabricação e prazo de validade.	GALÃO	570.00	22,310	12.716,70
00139	LIMPADOR DESENGORDURANTE - Marca.: AZULIM Aparência: liquido transparente, pH: 12,5 - 13,5, composição: água, alcalinizantes, sequestrantes, hidrótopos, dispersante, tensoativos não iônicos, solvente e corante, diluição até 1:60. Embalagem plástica com 05 LITROS, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	GALÃO	620.00	29,900	18.538,00
00142	MULTI INSETICIDA AUTOMATICO 250ML - Marca.: BAYGON (aparelho + refil) 250 ml Inseticida automático, capaz de eliminar insetos durante 8 semanas. Eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Virus e Chikungunya), moscas, baratas e formigas.	UNIDADE	650.00	40,000	26.000,00
00145	LIMPA ALUMINIO A base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. unidade.		570.00	5,680	3.237,60
00146	LIMPA ALUMINIO 05 LITROS - Marca.: POLIFLOR Elaborado especialmente para limpeza de alumínios, aspecto líquido, cor limão: verde UVA: violeta pH (tal qual): > 2,5 Dedecilbenzeno sulfonato de sódio, nonil fenol etoxilado, corante e veiculo. Frasco com 05 litros. (Alumil Plus ou similar)	GALÃO	100.00	19,880	1.988,00
00147	LIMPA VIDROS 500ML - Marca.: POLITRIZ Composição: Lauril, éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água, secagem rápida, sem manchas, conteúdo 500 ml	UNIDADE	690.00	3,260	2.249,40
00148	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO NEUTRO FOLHA DUPLA 16 X4X1 - Marca.: MILI Branco picotado 100% celulosa, golfrado, não reciclado, macio, folha dupla, rola com 60mtS (fardo com 16 pacotes contendi 4 rolos cada)	FARDO	2,450.00	12,250	30.012,50
00149	ALCOOL ETILICO A 96% - Marca.: SOL Para análise quimica e preparo de meios de cultura. Embalagem: frasco com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CONFORME NORMAS DA NBR5992.	UNIDADE	1,670.00	13,000	21.710,00
00151	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% - Marca.: SOL Alcool Etílico Hidratado 70% gel, graduação nao inferior a 65 INPM, na forma gel. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 500 g, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	1,020.00	6,550	6.681,00
00152	LIMPA PEDRA - Marca.: PEDREX Composição: Ácido Alquilbenzeno Sulfônico Linear, Acidificante, Coadjuvante, Alcalinizante, Tensoativo Aniônico, Conservante, Corante e Água. Embalagem contendo 2 litros. PEDREX ou similar	UNIDADE	195.00	9,980	1.946,10
00153	SABAO EM PÓ DE 1 KG - Marca.: YPÉ Remove as manchas na primeira lavagem, pó ultra fino de fácil dissolução, produto sustentável, OMO ou similar.	UNIDADE	1,470.00	5,000	7.350,00
00154	SABAO EM BARRA - Marca.: YPÉ Em barra: multi-uso, para limpeza em geral, biodegradavel. Embalagem plástica em pacotes com 5 unidades de 200 g cada, com nome dados de identificaçao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade, registro ou notificacao na Anvisa.	PACOTE	681.00	6,880	4.685,28
00155	ESPONJA DE LÃ DE ACO PC COM 8 UN. - Marca.: BOMBRIL APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral. REQUISITOS GERAIS: Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. EMBALAGEM: As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações	PACOTE L	815.00	1,800	1.467,00

	exigidas pela legislação em vigor. APRESENTAÇÃO: As embalagens plásticas serão acondicionadas em volumes (caixa, pacote ou estojo), com até 20 (vinte) embalagens, resistentes ao armazenamento e dotado de características próprias à preservação do material, onde deverá constar a indicação quantitativa referente ao número de embalagens e demais informações exigidas pela legislação em vigor. PRAZO DE VALIDADE: Deverá o produto manter suas características inalteradas quando abrigado em local seco, por um período mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: . comprimento:.90 a 120 mm ú largura: .40 a 100mm. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS peso líquido total:mínimo 42 g número de unidades/embalagem: 8				
00157	CONJUNTO MOP PÓ Conjunto mop pó - 60cm cabo de alumínio e suporte.	UNIDADE	20.00	183,760	3.675,20
00174	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON USADA P/LIMPEZA DE TE TO Confeccionada com cerdas de nylon usada para limpeza de teto com cabo medindo aproximadamente 5mts.	UNIDADE	255.00	35,200	8.976,00
00189	ESCOVA DENTAL INFANTIL Cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto, idade indicada e marca do fabricante	UNIDADE	200.00	32,400	6.480,00
00190	PROTETOR SOLAR FATOR 70 - Marca.: ADOVE Protetor solar sem cor com ação anti-idade, textura fluida ultraleve e toque seco. Ultra resistente à água e ao suor. Não pegajoso e nem oleoso. Com alta concentração de água termal de vitamina E. Acabamento invisível sem resíduos brancos de rápida absorção.	UNIDADE	70.00	44,000	3.080,00
00198	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. G - Marca.: PER SONAL Descartável geriátrica, tamanho G, pacote com 10 unidades, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	800.00	12,150	9.720,00
00199	SABONETEIRA COM RESEVATORIO PARA SABONETE LIQUIDO De parede para sabonete liquido, com reservatório em plastico ABS, fabricada na cor branca, de acordo com a legislação sanitária vigente, capacidade do reservatório 900 ml.	UNIDADE	80.00	128,500	10.280,00
00215	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 8L - Marca.: ISOESTE Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 08 litros.	UNIDADE	120.00	18,520	2.222,40
00239	JARRA EM VIDRO - 2 LITROS - Marca.: ROSCHIOTO Em vidro, com alça, tamanho aproximado: diâmetro: 15,00 cm, altura: 25,00 cm	UNIDADE	54.00	4,800	259,20
00242	PANELA 10 LTS - Marca.: CRISTALINO Nº 30, Confeccionada em alumínio polido, com duas alças laterais de baquelite, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 30 cm / Altura: 14 cm / Capacidade:10 Litros	UNIDADE	45.00	159,990	7.199,55
00276	COLHER DE PAU, TAMANHO 50CM - Marca.: CRISTALINO Confeccionada em madeira, comprimento aproximado 50cm.	UNIDADE	125.00	21,590	2.698,75
00282	BANDEJA EM PLASTICO 25X40CM - Marca.: CRISTALINO Em material plástico, com forma retangular, com borda, medindo aproximadamente 25 x 40 cm.	UNIDADE	40.00	42,360	1.694,40
00283	BANDEJA COM DIVISORIA PARA ALIMENTACAO COM TAMPA - Marca.: CRISTALINO Em inox com divisórias e tampa para refeição	UNIDADE	40.00	28,990	1.159,60
00284	PRATO DE VIDRO CX 12 UN - Marca.: DURALEX Fundo em vidro temperado, super resistente, redondo, transparente, liso, dimensões: 22,6 cm de diâmetro x 3,2 cm de altura. Caixa com 12 unidades.	JOGO	320.00	55,000	17.600,00
00286	PRATO PLASTICO - Marca.: PLASTIL Confeccionado em polipropileno, BMC ou SMC, para refeições, fundo, material plástico, resistente ao frio e ao calor, virgem de 1º uso, com aba, medidas: 32 mm de altura x 2,5 mm de espessura x 195 mm de diâmetro da boca x 127 mm diâmetro da base, capacidade 600 ml	UNIDADE	320.00	7,750	2.480,00
00290	XICARA PARA CAFE DE PORCELANA - Marca.: DURALEX Jogo com 06 xicaras e 06 pires em porcelana com	JOGO	49.00	209,000	10.241,00

	capacidade de 50ml e designer redonda para café.				
00303	FAQUEIRO COM 24 PECAS - Marca.: TRAMONTINA Faqueiro com 24 peças confeccionado em aço inox e cabo plástico, no qual são 06 colheres de sopa, 06 garfos de mesa, 06 facas de mesa e 06 colheres para sobremesa.	JOGO	33.00	1,600	52,80
00342	TAPETE ANTEDERRAPANTE - Marca.: CRISTALINO Tapete grande 2,50 x 2,00 m, emborrachado, antiderapante, Atóxico, garantia de excelente qualidade.	UNIDADE	107.00	348,000	37.236,00
00344	CAROTE 5 LITROS - Marca.: CRISTALINO Tampa fixa 05 Litros - CERTIFICADO PELO INMETRO fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD)	UNIDADE	32.00	96,400	3.084,80
00345	CAROTE 10 LITROS - Marca.: CRISTALINO tampa fixa 10 Litros - CERTIFICADO PELO INMETRO fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD)	UNIDADE	42.00	175,000	7.350,00
00346	CAROTE 20 LITROS - Marca.: CRISTALINO Tampa fixa 20 Litros - CERTIFICADO PELO INMETRO fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD)	UNIDADE	32.00	305,000	9.760,00
00347	CAROTE 50 LITROS - Marca.: CRISTALINO Tampa fixa 50 Litros - CERTIFICADO PELO INMETRO , fabricado em Polietileno de Alta Desensidade (PEAD)	UNIDADE	42.00	235,000	9.870,00
00358	BACIA EM ALUMINIO 30 LITROS - Marca.: CRISTALINO Embalagem individual, confeccionada em alumínio de boa qualidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	30.00	62,000	1.860,00
00366	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 LONGO 5KG (COTA RESERVADA) - Marca.: PAQMPARA arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo e fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, no mínimo 80% de grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto, com teor de umidade máximo de 8% a 10%. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, numero do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefne para contato e registro no órgão competente. Peso liquido deve ser de até 05 (cinco) kg, fardo com peso liquido total de 30 (trinta) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade minima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	1,082.00	19,960	21.596,72
00374	NEUTRALIZADOR DE ODORES - Marca.: AZULIM Foi especialmente desenvolvido para aromatizar ambientes como escritórios, quartos de hoteis, motéis e etc..., perfumando o ambiente com ação prolongada. Diluir 1:4. Cloreto de didecil dimetil amônio, tensoativo não iônico, solventa, conservante essência e veiculo. Versões: lavanda, ação prolonagada e tradiconal. Galão de 5 litros.	UNIDADE	950.00	29,000	27.550,00
00385	OVOS - Marca.: NATURAL	CARTELA	350.00	12,990	4.546,50
00395	SUCO EM PÓ 1 KG - Marca.: PROMIX Aroma e corante de acordo com o sabor escolhido na ordem de compra. Isento de misturas de outra espécie que não sejam caracteristicas do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não caracteristico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 1 kg, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	200.00	18,000	3.600,00
00397	LEITE EM PÓ N°2 L 400G - Marca.: CCGGL LEITE EM PÓ Nø2 de PRIMEIRA QUALIDADE- formulação Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotàssico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, ácido fólico,	UNIDADE	530.00	42,400	22.472,00

	vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 400g, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00410	SABONETE GLICERINADO 90G - Marca.: LUX Em tablete, glicerina (pH entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas	UNIDADE	520.00	1,950	1.014,00
00420	HIPOCLORITO DE SODIO 1%, - Marca.: YPÉ Embalagem com 05 litros, contendo o nome do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.	GALÃO	125.00	8,990	1.123,75
00422	CARRO FUNCIONAL GRANDE - Marca.: NOBRE Constituido de balde espremedor 28L, divisão interna para 02 águas de 1,4 litros de água.	UNIDADE	5.00	889,000	4.445,00
00426	EMBALEGM TERMICA DESCARTAVEL DE ALUMINIO N°9 COM T AMPA - Marca.: CRISTALINO Prato descartável de alumínio com tampa, térmico, N°. 09, para marmitas. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	250.00	55,000	13.750,00
				VALOR TOTAL R$	636.123,91

Empresa: B BRANDÃO COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 27.515.928/0001-65, estabelecida à AV JARBAS PASSARINHO, CENTRO, São Domingos do
Araguaia PA, (94) 99154-6176, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO RICARDO BRANDÃO, C.P.F. nº 002.964.592-16.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ARROZ INTEGRAL - Marca.: GUARA : Integral, classe longo fino (agulhinha), tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, não devem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar com ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos). Acondicionado em embalagem plástica resistente transparentes e atóxicos de 5kg, limpos e não violados, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo nutricional, com data de fabricação e validade impressa na embalagem de acordo com a resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde.	UNIDADE	380.00	29,500	11.210,00
00006	MACARRAO TIPO ESPAGUETE - Marca.: PAULISTA Similar marca Paulista ou de melhor qualidade massa de ovos pasteurizados. Embalagem com 500 g. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) não devem estar com cheiro de mofo não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos,) devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá esta de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	1,330.00	3,050	4.056,50
00007	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G - Marca.: PARAFUSO Produto a base de arroz, livre de gluten, 0% 9zero por cento) de gordura trans, sem ovoc. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade á pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes com 500 (quinhentas) gramas. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade de no minimo 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	100.00	3,850	385,00
00030	ERVILHA 280G EM CONSERVA - Marca.: QUERO Acondicionada em embalagem de no 280g, confeccionada em caixa de material plástico e alumínio (tipo longa vida) ou lata original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. No caso de embalagem em lata não pode ser amassada, enferrujada	UNIDADE	490.00	2,950	1.445,50

	nas emendas ou estufadas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.ransporte e conservação adequada para o consumo de acordo com Resolução12/78 da CNNPA.				
00031	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500G - Marca.: NESTLE azeitona verde, sem caroço, sem tempero, imersa em líquido tamanho e coloração uniforme, não contém glúten Embalagem contendo no 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	360.00	11,950	4.302,00
00033	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE - Marca.: PESCADOR Sardinha em conserva elaborado com pescado integro, fresco, limpo, eviscerado, sem escamas, sem espinhas e conservada em molho de tomate. Embalagem tipo lata em folha de flandres e verniz sanitário com peso líquido de 125g, sem amasso ou prejuízos no produto, com informação nutricional, data de fabricação e validade impressa na embalagem de acordo com a resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde.	UNIDADE	626.00	5,200	3.255,20
00034	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL - Marca.: PESCADOR Sardinha em conserva elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo, eviscerado, sem escamas, sem espinhas e conservada em óleo comestível. Embalagem tipo lata em folha de flandres e verniz sanitário com peso líquido de 125g, sem amasso ou prejuízos no produto, com informação nutricional, data de fabricação e validade impressa na embalagem de acordo com a resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde.	UNIDADE	340.00	4,950	1.683,00
00036	MILHO BRANCO 500G - Marca.: AMAFIL MILHO BRANCO, grãos de milho branco, selecionados e inteiros, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem perfurações, caruncho, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes com coloração, odor e sabor caracteristicos, livre de impurezas, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e hermeticamente fechado acondicionados em fardos lacrados. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	530.00	4,250	2.252,50
00037	MILHO PARA PIPOCA, - Marca.: AMAFIL Grãos de milho, selecionados e inteiros, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, sem perfurações, caruncho, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plasticos transparentes com coloração, odor e sabor caracteristicos, livre de impurezas, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, modo de preparo , SAC - Serviços de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no orgão competente. Peso liquido deve ser de 500 gramas. Deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega	UNIDADE	560.00	4,500	2.520,00
00038	AMIDO DE MILHO 500G PCT - Marca.: AMAFIL Tipo 1 de ótima qualidade, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor caracteristicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Isento de misturas de outra espécie que não sejam caracteristicas do produto (residuos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não caracteristico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos	UNIDADE	940.00	6,900	6.486,00

	amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 500g, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00041	AVEIA - Marca.: NESTLE Aveia em flocos finos, condicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e	UNIDADE	1,240.00	7,640	9.473,60
00043	BISCOITO TIPO MAIZENA COM 400G - Marca.: TRIGOLINO Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar líquido invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, fosfato tricálcico e fosfato monocálcico, emulsificantes: lecitina de soja e estearoil lactilato de sódio, aromatizantes e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. 90% do produto deve esta com sua características físicas intactas (não quebrada), NÃO devem apresentar cor esverdiada com pontos brancos e cinza (mofo), NÃO devem estar com cheiro de mofo. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	2,510.00	3,990	10.014,90
00045	BOLACHA AMANTEIGADA - Marca.: TRIGOLINO farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, amido de milho, sal, soro de leite em pó, açúcar, margarina, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii), emulsificante lecitina de soja (ins 322) e aromatizante.acondicionado em embalagem 400g, 90% do produto deve esta com sua características físicas intactas (não quebrada), NÃO devem apresentar cor esverdiada com pontos brancos e cinza (mofo), NÃO devem estar com cheiro de mofo. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	1,430.00	5,210	7.450,30
00047	BISCOITO DE AGUA E SAL, - Marca.: TRIGOLINO Acomdicionado em embalagem de 400g.confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e datade vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) Não devem estar com perfurações(caruncho s e outros insetos) Devem estar inteiros e firmes, sem pó branco no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	2,990.00	3,990	11.930,10
00049	CREME DE LEITE - Marca.: CCGL Elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, com consistência cremosa e homogenia não devem estar com cheiro forte não característico. Embalagem com 200g, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	670.00	4,290	2.874,30
00055	CARNE BOVINA DE 1ª COXAO MOLE - Marca.: JBS Tipo COXÃO MOLE, Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	QUILO	1,253.00	29,140	36.512,42

	validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
00056	CARNE BOVINA DE 1ª ALCATRA - Marca.: JBS Tipo ALCATRA, Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.	QUILO	1,403.00	34,250	48.052,75
00060	CARNE BOVINA DE 2ª FRALDINHA - Marca.: JBS Tipo FRALDINHA, Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99	QUILO	520.00	36,550	19.006,00
00061	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA - Marca.: JBS PALETA, Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.	QUILO	520.00	32,550	16.926,00
00066	CARNE BOVINA COSTELA - Marca.: JBS Carne bovina de boa qualidade com osso, In natura, apresentação peça em cortes. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.	QUILO	1,120.00	23,550	26.376,00
00067	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - M arca.: FRIATO Congelado, não temperado, de tamanho grande, produto não transgênico, acondicionados em embalagem de polietileno resistente, com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura.	QUILO	1,580.00	8,550	13.509,00
00070	FILE DE PEIXE TUCUNARÉ - Marca.: PESCADOS File de peixe limpo, sadio, congelado, integros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. isento de: vestígios de descongelamento, livre de	QUILO	220.00	35,990	7.917,80

Folha nº 765
Processo nº 073-2023
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

	resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
00073	SALSICHA - Marca.: FRIATO Com cor, sabor e odor característicos do produto, de primeira qualidade,possuir consistência firme, livre de parasitas, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa.Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	QUILO	550.00	10,990	6.044,50
00075	BACON - Marca.: EXCLENCIA "Bacon, industrializado, de primeira qualidade. O produto deve apresentar as caracteristicas normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir dadata de entrega."	QUILO	150.00	29,900	4.485,00
00076	PRESUNTO - FATIADO - Marca.: FRIATO Presunto sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a caracteristicas do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.	QUILO	250.00	28,590	7.147,50
00077	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Marca.: MEIA LUA Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação data de fabricação, de validade e peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a caracteristicas do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.	QUILO	260.00	42,990	11.177,40
00091	ABACAXI IN NATURA - Marca.: NACIONAL GERAL In natura, de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	680.00	2,750	1.870,00
00093	BETERRABA DE PRIMEIRA - Marca.: NACIONAL GERAL In natura, de primeira qualidade, frescas e sãs, casca lisa e firme, no ponto de maturação adequado para o consumo, Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos,	QUILO	1,530.00	6,390	9.776,70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

GOVERNO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA UM GOVERNO DE TODOS

	livre de sujidades, parasitas e larvas e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA f				
00096	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: NAC IONAL GERAL In natura, especial, de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	1,610.00	6,170	9.933,70
00099	REPOLHO - Marca.: NACIONAL GERAL Repolho verde, In natura, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, cabeças fechadas, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	QUILO	1,100.00	5,190	5.709,00
00104	ALHO - Marca.: NACIONAL Cabeça inteira, dentes grandes, uniformes, firmes e com brilho, sadios, Tipo especial e de primeira qualidade, isento de substâncias nocivas à saúde, lesões, pinta, mancha ou furo causados por pragas e/ou doenças, mau estado de conservação, odor e sabor estranhos ao produto de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	761.00	18,900	14.382,90
00112	REFRIGERANTE GARRAFA 2 LITROS - Marca.: COLA original, podendo ser sabor da guaraná, cola, laranja ou uva. Água gaseificada, com aroma natural, sabor suave, embalagem pet, contendo 2 L, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Fardo com 6 unidades, qualidade reconhecida nacionalmente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.	FARDO	565.00	33,290	18.808,85
00114	SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ 500ML - Marca.: DA FRUTA SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ. Concentrado de fruta natural sabor maracujá, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem dever conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura.	UNIDADE	980.00	4,990	4.890,20
00118	BEBIDA LACTÊA TIPO IOGUTE - Marca.: VIDA produto de origem animal, refrigerado, com polpa de fruta sabor morango homogeneizado e pasteurizado, embalagem plástica de 01 litro, hermeticamente vedado com data de fabricação e validade impressa na embalagem sendo transportado adequadamente em câmara fria e acondicionado em basqueta plástica de fácil higienização. produto com validade mínina de até 45 dias após processamento.e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA ."	UNIDADE	748.00	8,990	6.724,52
00120	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - Marca.: AMAZONIA Selecionada, homogeneizada, congelada, sem conservante, não fermentada e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano com SI (selo de inspeção sagri/mapa).,. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	QUILO	1,000.00	11,990	11.990,00
00121	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - Marca.: AMAZONIA Selecionada, homogeneizada, congelada, sem conservante, não fermentada e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano com SI (selo de inspeção sagri/mapa).,. Deverá ser	QUILO	1,000.00	11,990	11.990,00

	transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme acordo com a resolução 12/78 da CNNPA				
00122	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ - Marca.: AMAZONIA Selecionada, homogeneizada, congelada, sem conservante, não fermentada e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano com SI (selo de inspeção sagri/mapa).,. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	QUILO	1,000.00	11,990	11.990,00
00124	POLPA DE FRUTA ABACAXI - Marca.: AMAZONIA Não fermentada, homogeneizada, embalagem plástica de 1 kg com SI (selo de inspeção sagri/mapa). Produto com data de validade maior ou igual a 180 dias impressa individualmente na embalagem de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Especificação: Selecionada, homogeneizada, congelada, sem conservante, não fermentada e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano com SI (selo de inspeção sagri/mapa).,. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	QUILO	1,100.00	11,590	12.749,00
00125	ACHOCOLATADO EM PO 1KG - Marca.: START Instantâneo, tradicional, a base de Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), minerais (ferro e zinco), emulsificante lecitina de soja e aromatizante, embalagem de 1 Kg, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	UNIDADE	1,000.00	3,500	3.500,00
00126	ACHOCOLATADO EM PO 400 GR - Marca.: MARATA Instantâneo, tradicional, a base de Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), minerais (ferro e zinco), emulsificante lecitina de soja e aromatizante, embalagem de 400 g, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido de acordo com a resolução 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	UNIDADE	940.00	3,050	2.867,00
00127	CAFÉ 250 G - Marca.: MARATA Torrado, Moído, intensidade média, tipo tradicional de primeira qualidade Embalagem a vácuo de 250 gramas, , com selo de pureza da associação brasileira da industria do café. Abic. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 e resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa. Embalagem contendo data de fabricação e prazo da validade..	UNIDADE	1,590.00	7,990	12.704,10
00129	LEITE EM PÓ 1 KG - Marca.: ARQ PLAST Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 1 kg, confeccionada em plástico resistente, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento e dados nutricionais. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas não deve apresentar manchas escuras, deve desmanchar facilmente na água deve estar seco e solto não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso. o produto deverá ter registro e atender as postarias 369/97 do Ministério da agricultura ou abastecimento e a portaria 451/97 do Ministério da Saúde bem como a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	UNIDADE	680.00	8,500	5.780,00
00130	LEITE EM PÓ 400G - Marca.: CCGL Leite em pó integral, fibra, permeado de soro de leite natural com minerais (cálcio, ferro, zinco, vitamina C, vitamina E, vitamina A e vitamina D) e emulsificante lecitina de soja, sem glúten sem adição de açúcar, apenas açúcares naturalmente presentes no leite, soluvel, instantaneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, confeccionado em plastico ou lata, original de fábrica. Contando na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas emendas, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte	UNIDADE	800.00	13,790	11.032,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

	interna. O leite deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas, (mofo). O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00131	LEITE DE SOJA LACTOSE - 400 GRAMAS - Marca.: SUPRA SOY LEITE EM PÓ Nø1 de PRIMEIRA QUALIDADE - Formula: Xarope de glicose, proteína isolada de soja, óleos de palma, girassol, canola e coco carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, fosfato tricálcico, vitamina C, cloreto de colina, L-triptofano, taurina, cloreto de sódio, L-metionina, inositol, L-carnitina, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas A, D e E pantotenato de cálcio, niacina, vitaminas B12 e B2 ?-caroteno, sulfato de manganês, vitaminas B1 e B6 sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.Embalagem com 400g, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	480.00	27,500	13.200,00
00132	LEITE EM PÓ DESNATADO LATA COM NO MINIMO 400G - Ma rca.: COPILIMPA Ingredientes. Leite semidesnatado com minerais ferro e zinco (pirofosfato férrico e sulfato de zinco), vitaminas C, A, D e E (L-ascorbato de sódio, acetato de retinila e colecalciferol) e emulsificante lecitina de soja.não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, confeccionado em plastico ou lata, original de fábrica. Contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas. enferrujadas ou estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas emendas, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas, (mofo). O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Ninho ou Similar.	UNIDADE	650.00	12,890	8.378,50
00134	DESINFETANTE 1LT - Marca.: START Concentrado liquido, a base de cloro liquido indicado para ação de limpeza e remoção de manchas, com ação anti-microbiana, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade, embalagem com 01 litro.	UNIDADE	930.00	2,890	2.687,70
00143	INSETICIDA SPRAY - Marca.: BAYGON Inseticida sem cheiro, 360ml, composição: praletrina 0.03%, cipermetrina 0.1%, imiprotrina 0.03%, solventes, propelentes, tipo Baygon ou similar	UNIDADE	830.00	9,680	8.034,40
00144	LUSTRA MOVEIS - Marca.: START	UNIDADE	260.00	8,490	2.207,40
00168	SACO PARA LIXO 50 LTS - Marca.: VALENTE Confeccionado em polipropileno, material resistente, na cor preta ou azul, pacote com 10 unidades. Similar a LIXOPLAS/LEVFORT .	PACOTE	2,070.00	2,100	4.347,00
00181	ESCOVAO PARA LIMPEZA DE PISO GROSSO - Marca.: TOQ Cerdas duras, confeccionada em material sintético, cabo com 1,50m confeccionado em metal pigmentado não perecivel, ideal para áreas externas e pisos rústicos.	UNIDADE	220.00	21,740	4.782,80
00185	SHAMPOO INFANTIL - Marca.: TRALALA, Infantil, fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos, aproximadamente 500 ml.	UNIDADE	40.00	13,350	534,00
00194	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P - Marca.: KLESSES Tamanho pequeno, para criança com peso até 6 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, com canais respiratório, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materias poliméricos absorventes e com capa	PACOTE	800.00	12,990	10.392,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

	de apoio estrutural, pacote com no mínimo 36 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00195	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M - Marca.: KLESSES Tamanho médio, para criança com peso até 9,5 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural,pacote com no mínimo 32 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	800.00	13,550	10.840,00
00196	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G - Marca.: MAISENA Tamanho grande, para criança com peso até 12,5 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural,pacote com no minimo 28 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	550.00	5,180	2.849,00
00197	FRALDAS DESCARTAVEL INFANTIL XG - Marca.: KLESSES Tamanho extra grande, para criança com peso maior que +12 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural,pacote com no mínimo 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	420.00	19,990	8.395,80
00200	COPO DESCARTÁVEL 50ML - Marca.: TOTAL PLAST Plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	CAIXA	590.00	98,520	58.126,80
00201	COPO DESCARTAVEL 180ML - Marca.: TOTAL PLAST Descartável, capacidade 180 ml em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelao, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada,caixa com 25 pacotes, contendo nome do fabricante e quantidade	CAIXA	800.00	98,990	79.192,00
00208	COLHER DESCARTAVEL - Marca.: STRAWPLAST Para Refeição fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. Caixa com 20 pacotes com 50 unidades cada pacote.	CAIXA	380.00	69,790	26.520,20
00218	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 30L - Marca.: ISOESTE Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 30 litros.	UNIDADE	128.00	4,490	574,72
00225	GUARDANAPO - Marca.: SCALA Folha Simples 22x22,5cm PT 50 FL	PACOTE	270.00	1,690	456,30
00230	BORRACHA PANELA DE PRESSAO 3,5 LTS - Marca.: JANET EX	UNIDADE	80.00	4,390	351,20
00243	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA CAPACIDADE DE 15 LITROS - Marca.: CRISTALINO Nº 32, Confeccionada em alumínio batido, com duas alças laterais, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 32 cm / Altura: 25 cm / Capacidade:15 Litros	UNIDADE	30.00	199,290	5.978,70
00245	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA CAPACIDADE DE 30 LITROS - Marca.: RIZZOLAR Confeccionada em alumínio batido, com duas alças laterais, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 50 cm / Altura: 17,5cm / Capacidade: 30 Litros	UNIDADE	28.00	284,990	7.979,72
00255	CALDEIRAO EM ALUMINIO 12,7LTS - Marca.: RIZZOLAR	UNIDADE	27.00	122,990	3.320,73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

	Confeccionado em alumínio polido reforçado, espessura mínima de 02mm, com tampa, alças em alumínio fundido batido. Capacidade para 12,7 litros				
00256	CALDEIRÃO EM ALUMINIO 15,3LTS - Marca.: RIZZOLAR	UNIDADE	27.00	136,790	3.693,33
	Confeccionado em alumínio polido reforçado, espessura minima de 02mm, com tampa, alças em alumínio fundido batido. Capacidade para 15,3 litros				
00260	"T" ESGOTO 100 MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	130.00	34,000	4.420,00
	Confeccionado em alumínio batido, cabo em madeira de boa qualidade, capacidade aproximadamente 5 litros, espessura mínima 3 mm				
00262	FERVEDOR EM ACO INOX - Marca.: INOX	UNIDADE	35.00	14,850	519,75
	Especificação: Em aço inox com capacidade para 650ml, altura 13,80 centímetros, largura 13,30 centímetros, profundidade 17,00 centímetros.				
00269	ESCORREDOR DE MACARRÃO - Marca.: RIZZOLAR	UNIDADE	26.00	51,990	1.351,74
	Em aluminio polido reforçado, 53x30cm				
00270	ESCORREDOR DE MASSAS EM ACO INOX, 45CM DIAMETRO - Marca.: YANGZI	UNIDADE	27.00	31,360	846,72
	Confeccionado em aço inox medindo 45 centimetro de diâmetro e capacidade para aproximadamente 20 litros.				
00271	ASSADEIRA EM ALUMINIO N.08 - Marca.: RIZZOLAR	UNIDADE	31.00	57,710	1.789,01
	Assadeira alta retangular, em aluminio polido, linha industrial, tamanho nº 08, dimensões alt. 6,00 cm larg. 49,00 cm comp. 73,60 cm espessura 2mm litragem 4,2 litros.				
00272	ASSADEIRA EM ALUMINIO Nº7 - Marca.: RIZZOLAR	UNIDADE	29.00	43,990	1.275,71
	assadeira alta retangular, em alumínio polido, linha industrial, tamanho nº 07, dimensões alt. 6,00 cm larg. 47,00 cm comp. 67,00 cm espessura 2mm litragem 3,2 litros.				
00285	PRATO RASO DE VIDRO - Marca.: NADIR	JOGO	157.00	48,230	7.572,11
	Raso em vidro temperado, super resistente, redondo, transparente, liso, dimensões: 22,6 cm x 1,8 cm, Caixa com 12 unidades				
00288	COPO DE VIDRO 395 ML - Marca.: NADIR	JOGO	237.00	13,990	3.315,63
	Semi-cristal, para água, liso, transparente, rato, medindo aproximadamente 140mm de altura e 70mm de diâmetro, capacidade aproximada de 395ml, acondicionamento em caixa de papelão, separados por divisória que não danifique o material, caixa com 6 unidades em cada, devidamente identificada com a descrição resumida do material.				
00291	TACAS PARA AGUA TIPO TULIPA - Marca.: NADIR	JOGO	47.00	37,340	1.754,98
	Taças para agua, tipo tulipa em cristal 200ml.				
00292	FACA DE MESA - Marca.: TRAMONTINA	JOGO	57.00	12,850	732,45
	Conjunto de Facas De Mesa em Aco Inox com 6 Pecas, confeccionadas por inteira em inox, medindo aproximadamente 21,7 cm de comprimento em embalagem resistente com descreçaõ resumida do material				
00295	FACA EM AÇO INOX PARA PAO - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	52.00	18,290	951,08
	: Lâmina lâmina serrilhada, fabricada com aço inox de altíssima qualidade que, aliado ao eficiente tratamento térmico sub-zero, confere à faca uma grande resistência ao desgaste do fio, cabo anatômico de polipropileno é texturizado, oferecendo conforto e segurança durante o manuseio. Medidas: a lamina possui 1,8mm, com 17 cm e cabo com 10 cm totalizando 27cm de extensão.				
00299	COLHER DE SOPA INOX - Marca.: MIMO	JOGO	450.00	3,990	1.795,50
	de sopa confeccionada em aço inoxidável de boa qualidade, acabamento alto brilho, embalagem com 06 unidades iguais				
00315	CHAIRA - Marca.: MUNDIAL	UNIDADE	32.00	76,250	2.440,00
	Afiador e amolador inox com cabo branco de polipropileno				
00320	CILINDRO MANUAL - Marca.: STOLF	UNIDADE	12.00	31,190	374,28
	Rolo de massa móvel 50 X 7 cm confeccionada em madeira maciça				
00321	PENEIRA-ARAME, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MEDIO - Marca.: WINCY	UNIDADE	23.00	18,390	422,97
	De metal com cabo de madeira 39X18 cm, tamanho aproximado: 39x18 cm				
00326	PANO DE PRATO - Marca.: VARIADOS	UNIDADE	590.00	3,690	2.177,10
	100% algodão, alvejado, borda com acabamento, alta absorção, 48x85cm.				
00327	FLANELA 60X40 - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	670.00	15,500	10.385,00
	Flanela 100% algodão medindo 60x40cm, na cor laranja				
00331	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS - Marca.: IN VICTA	UNIDADE	54.00	92,990	5.021,46

	Para líquidos quentes, corpo em inox, ampola interna para conservação do líquido em vidro térmico livre de BPA, bico anti-pingo, com alça pra manuseio, com capacidade de 1,8 litros.				
00339	BALDE EM PLASTICO 12 LITROS - Marca.: GTX PLAST Confeccionado em plástico PRETO material de alta resistência, com capacidade minima para 12 litros, contendo alça em arame zincado e borda reforçada.	UNIDADE	92.00	10,140	932,88
00355	BACIA EM PLASTICO 18 LITROS - Marca.: ARQ PLAST Confeccionada em plástico resistente e de boa qualidade, com capacidade de 18 litros, nº.02 redonda, cores variadas.	UNIDADE	50.00	15,990	799,50
00356	BACIA PLASTICO 8 LITROS - Marca.: ARQ PLAST Embalagem individual, confeccionada em plástico resiste e de boa qualidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	55.00	11,550	635,25
00361	SUPORTE PARA COPO 50ML - Marca.: NOBRE Dispensador de copos descartáveis de 50ml, confeccionado em plástico resistente, o tubo deve comportar até 100 copos.	UNIDADE	42.00	24,990	1.049,58
00365	LEITE CONDENSADO LATA, - Marca.: EM LATA	UNIDADE	556.00	6,290	3.497,24
00367	CARNE BOVINA DE 1 CONTRA FILÉ (COTA RESERVADA) - M arca.: MAADERITE	QUILO	542.00	33,950	18.400,90
00368	CARNE BOVINA DE 1 COXÃO MOLE (COTA RESERVADA)	QUILO	417.00	29,140	12.151,38
00369	CARNE DE 1 BOVINA ALCATRA (COTA RESERVADA) - Marca .: JBS	QUILO	467.00	34,250	15.994,75
00370	CARNE BOVINA DE 1 FILÉ (COTA RESERVADA)	QUILO	482.00	42,000	20.244,00
00371	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1K - Marca.: CCGL Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 1 kg, confeccionada em plástico resistente, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento e dados nutricionais. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas não deve apresentar manchas escuras, deve desmanchar facilmenta na água deve estar seco e solto não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso. o produto deverá ter registro e atender as postarias 369/97 do Ministério da agricultura ou abastecimento e a portaria 451/97 do Ministério da Saúde bem como a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	FARDO	100.00	34,990	3.499,00
00372	PAO FRANCES 50G - Marca.: PROPRIA FRESCO DO DIA COM 50G DE PESO, PREPARADO COM FARINHA E TRIGO	QUILO	9,750.00	6,290	61.327,50
00373	PAO MASSA FINA - Marca.: PROPRIA PAO DOCE PESANDO NO MINOMO 50G FABRICADO COM ATE FRESCO DO DIA	QUILO	8,000.00	7,990	63.920,00
00376	VASSOURA EM PIACAVA - Marca.: TOQ Em piaçava, base e cabo em madeira, base retangular c/ 22 furos, dimensões mínina de 25 cm	UNIDADE	375.00	9,990	3.746,25
00378	PÃO FRANCÊS 50G (COTA RESERVADA) - Marca.: TRAMONT INA pão fresco do dia	QUILO	3,250.00	55,000	178.750,00
00379	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM 500G - Marca.: MARTINAZ ZO	UNIDADE	530.00	2,490	1.319,70
00380	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: MIRELA enriquecida com ferro e ácido fólico, contém glúten, contém derivados de trigo, pode conter centeio, cevada, aveia e soja. Coloração branca, de alta qualidade. Isento de misturas de outra espécie que não sejam caracteristicas do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 1 kg, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	FARDO	50.00	6,930	346,50
00383	FIGADO DE 1ª QUALIDADE - Marca.: FIGADO DE 1 Fígado bovino, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,odor	QUILO	720.00	18,990	13.672,80

	forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente.Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99				
00386	TANGERINA - Marca.: PROPRIA De primeira qualidade, tamanho médio,tenros, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	860.00	6,990	6.011,40
00387	MANGA - Marca.: PROPRIA In natura, do tipo regional, de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, casca lisa, de tamanho e coloração uniforme, procedente de espécies genuinas e sãs, fresca, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	500.00	4,790	2.395,00
00389	BERINJELA TIPO COMUM - Marca.: PROPRIA In natura, de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, casca lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	270.00	8,990	2.427,30
00391	VAGEM - Marca.: PROPRIA In natura, do tipo regional, de 1ª qualidade, de tamanho e coloração uniforme, procedente de espécies genuinas e sãs, fresca, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	250.00	15,990	3.997,50
00392	PIMENTAO DE PRIMEIRA - Marca.: PROPRIA In natura, verde, de primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, tenros, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	300.00	10,190	3.057,00
00393	ACAFRAO EM PÓ - Marca.: SABRINA AÇAFRÃO EM PÓ, aglomerado filamentoso em pó homogêneo, cor: pardo-avermelhada. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de polietileno ou frascos PET com capacidade de aproximadamente 50 g, contendo data de fabricação máximo de 30 dias e validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	275.00	2,290	629,75
00394	CARNE BOVINA DE 1ª MAMINHA - Marca.: JBS	QUILO	1,403.00	29,790	41.795,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

GOVERNO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
UM GOVERNO DE TODOS

00396	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG - Marca.: CCGL	UNIDADE	400.00	33,990	13.596,00
00404	CERA LIQUIDA INCOLOR - Marca.: POLITRIZ Cera liquida para piso princio ativo solvente de petrolio compisiçao basica silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancia quimicas permitidadas, teor não volateis minima 3,5% na categoria pronta uso na cor incolor, acondicionamento em frasco plastico contendo 750ml, produto c/ resgistro do ministerio da saude.	UNIDADE	720.00	4,160	2.995,20
00406	ALCOOL ETILICO 92,8% - Marca.: SOL Álcool etílico hidratado, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 mL que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem	UNIDADE	1,120.00	11,390	12.756,80
00407	ALCOOL GEL 70% FRASCO 1000ML - Marca.: ZULU Alcool em gel 70: anti-séptico, higienizador de mãos instantâneo, embalagem de 1 litro, contendo marca do fabricante e prazo de validade .	UNIDADE	100.00	16,990	1.699,00
00411	CALDEIRAO DE 10LTS - Marca.: NOBRE	UNIDADE	22.00	136,990	3.013,78
00413	COPO EM VIDRO 180 ML - Marca.: NADIR Descartável, capacidade 180 ml em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelao, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada,caixa com 25 pacotes, contendo nome do fabricante e quantidade	UNIDADE	20.00	1,390	27,80
00416	CARNE BOVINA DE 1 MAMINHA (COTA RESERVADA) - Marca QUILO .: NADIR	UNIDADE	464.00	29,790	13.822,56
00418	CERA LIQUIDA AMARELA 1LT - Marca.: POLITRIZ Cera liquida para piso princio ativo solvente de petrolio compisiçao basica silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancia quimicas permitidadas, teor não volateis minima 3,5% na categoria pronta uso na cor incolor, acondicionamento em frasco plastico contendo 750ml, produto c/ resgistro do ministerio da saude.	UNIDADE	220.00	5,370	1.181,40
00419	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML - Marca.: PESCADOS	UNIDADE	1,220.00	6,790	8.283,80
00423	FLANELA 48/60CM - Marca.: COPA LIMPA	UNIDADE	30.00	2,190	65,70
00425	CAIXA DE ISOPOR,COM TAMPA 12L Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 12 litros.	UNIDADE	70.00	25,990	1.819,30
00427	SELADORA PARA MARMITEX DESCARTAVEL N°09 - Marca.: ANODILAR Seladora, frisadora, para selagem de marmitex. Material da tampa: alumínio fundido, material do arco superior: alumínio fundido, material do arco inferior: plástico de engenharia, material da base inferior: plástico de engenharia, tamanho de marmitex compatível: números: 7, 8, 9, diâmetro interno do fechamento da marmitex: 17,5 cm.	UNIDADE	2.00	155,990	311,98
00429	CANUDO FLEXIVEL - Marca.: STAWPLAST Canudinho de refrigerante, flexível, pacote com 500 unidade	PACOTE	20.00	42,990	859
00431	CHÁ DIVERSO - Marca.: MARATA	CAIXA	500.00	4,290	2.1

VALOR TOTAL R$ 1.143.469,47

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 12.145.041/0001-55, estabelecida à AV. NEWTON BELO
RITA,
Imperatriz MA, (99) 93017-4030, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO, C.P.F. nº 0
86.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VA
00001	ARROZ AULHINHA TIPO 1 LONGO 5KG - Marca.: BUTUI Branco, subgrupo polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1, constituidos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, não devem apresentar manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar com ardido e nem apresentar perfurações (caruncho s e outros insetos). Acondicionado em embalagem plástica resistente transparentes e atóxicos de 5kg, limpos e não violados, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo nutricional, com data de fabricação e validade impressa na embalagem de acordo com a resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões	UNIDADE UNIDADE	3,246.00	20,000	

	para Alimentos - CNNPA e Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde.				
00003	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO 1 - Marca.: TIA DORA De primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%. Isento de material terroso, parasitas, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Não deve conter perfurações (carunchos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho, brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida) quando o pacote for aberto. Acondicionado em embalagem de 01kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UNIDADE	1,440.00	6,360	9.158,40
00005	MACARRAO TIPO CONCHINHA - Marca.: GALLO Sêmola de trigo enriquecida com ferro, ácido, fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma podendo conter ovo ou não. Embalagem com 500g. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) não devem estar com cheiro de mofo não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos,) devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá esta de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UNIDADE	830.00	3,980	3.303,40
00008	MACARRAO PARA LASANHA 500G - Marca.: FORTALEZA Feita de Farinha de Trigo Especial Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Água, Gordura Vegetal, Sal e Açúcar. Conservantes: Sorbato de Potássio e Propionato de Cálcio, Betacaroteno, Correspondente a 2.000 a 4.000 UI de Vitamina A por Kg. Embalagem com 500 g. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) não devem estar com cheiro de mofo não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos,) devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá esta de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	380.00	8,280	3.146,40
00009	OLEO DE SOJA 900ML. - Marca.: CONCORDIA Óleo de soja, comestivel, de origem vegetal, refinado, transparente com cheiro e gosto próprios, isenta de ranço e substâncias estranhas, 0% de gorduras trans. Acondicionado em embalagem de plástico de 900 ml, não deve estar amassada, não deve conter perfurações. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	2,840.00	10,000	28.400,00
00010	ACUCAR CRISTALIZADO COR BRANCA 2 KG - Marca.: BIAN CO Sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, tipo cristal, cheiro proprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem confeccionada em plástico resistente e atóxico com 2kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde	UNIDADE	1,433.00	8,690	12.452,77
00014	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, - Marca.: ROSA BRANCA enriquecida com ferro e ácido fólico, contém glúten, contém derivados de trigo, pode conter centeio, cevada, aveia e soja. Coloração branca, de alta qualidade. Isento de misturas de outra espécie que não sejam características do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 1 kg, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do	UNIDADE	290.00	6,080	1.763,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

	consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00015	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Marca.: ROSA BRANC A Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico), coloração branca, de alta qualidade. Isento de misturas de outra espécie que não sejam características do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 1 kg, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UNIDADE	390.00	6,110	2.382,90
00016	POLVILHO DOCE, - Marca.: PINDUCA Origem do amido de mandioca, tipo grupo fécula de primeira qualidade, não contém glúten, coloração branca, isento de misturas de outra espécie que não seja características do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 1 kg, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UNIDADE	1,290.00	8,500	10.965,00
00017	POLVILHO AZEDO, - Marca.: DO ZÉ Origem do amido de mandioca modificado por oxidação, tipo grupo fécula de primeira qualidade, não contém glúten, coloração branca, isento de misturas de outra espécie que não seja características do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 1 kg, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	1,030.00	6,600	6.798,00
00018	MARGARINA COM SAL - Marca.: VIGOR Obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com 70% de lipidios, fonte de gorduras mono e poli-insaturadas. A embalagem deverá conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente (Ministério da Agricultura). Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data do entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	1,160.00	6,550	7.598,00
00022	MILHARINA (FARDO) - Marca.: SINHA Ingredientes: Farinha De Milho Flocada (geneticamente Modificado A Partir Do Bacillus Thuringiensis, Strepotomyces Viridochromogenes) Ferro E Ácido Fólico (vitamina B9). Não Contém Glúten, produto deve esta com sua características físicas intactas , NÃO devem	UNIDADE	631.00	25,000	15.775,00

	apresentar cor esverdiada com pontos brancos e cinza (mofo), NÃO devem estar com cheiro de mofo.acondicionado em embalagem com 500gr. Na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. FARDO COM 20 UNIDADES				
00023	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS - Marca.: VAL EXTRATO DE TOMATE, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em sachês de 340g, de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. Sem estufamentos, sem vazamento e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, integra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,nformação nutricional, lista de ingredientes, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no órgão competente e SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (meses) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UNIDADE	860.00	3,200	2.752,00
00024	VINAGRE BRANCO - Marca.: TOSCANO De vinho branco - isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, tampa com duplo lacre de segurança, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	368.00	4,600	1.692,80
00025	MAIONESE 1KG - Marca.: QUERO MAIONESE, embalagem contendo 01 kg, tipo tradicional composto a base de ovos, pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas,de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO.	UNIDADE	290.00	15,000	4.350,00
00026	CALDO DE CARNE, - Marca.: KNORR Caixa com 24 unidades de tabletes de 19g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino. Isento de misturas de outra espécie que não sejam características do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto). Embalagem de limpa, não violada, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	225.00	19,900	4.477,50
00027	CALDO DE GALINHA, - Marca.: KNORR Caixa com 24 unidades de tabletes de 19g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino. Isento de misturas de outra espécie que não sejam características do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto). Embalagem de limpa, não violada, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto	CAIXA	225.00	19,900	4.477,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

	tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00028	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 1KG - Marca.: SABORAT IVO Composto por cebolinha e sal, sem pimenta. Sem manchas escuras, sem corpos estranhos. Acondicionada em embalagem de 1 kg. Confeccionada em pote, contendo no copo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento com validade não inferior a 180 dias. O pote não devem estar amassados nem estufadas, não devem conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Minitério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	420.00	9,600	4.032,00
00029	MILHO VERDE 200G - Marca.: BONARE Acondicionada em embalagem de no 200g, confeccionada em caixa de material plástico e alumínio (tipo longa vida) ou lata original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. No caso de embalagem em lata não pode ser amassada, enferrujada nas emendas ou estufadas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.ransporte e conservação adequada para o consumo de acordo com Resolução12/78 da CNNPA.	UNIDADE	740.00	3,840	2.841,60
00032	PALMITO EM CONSERVA 560G - Marca.: PALMEIRON PALMITO EM CONSERVA 560 G - PALMITO, em conserva embalagem contendo mínimo de 300g, drenado, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	360.00	18,600	6.696,00
00035	AMENDOIM - Marca.: AMENDUPA Amendoim Torrado,acondicionada em pacotes de polietileno Embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	242.00	18,400	4.452,80
00039	MASSA PARA MINGAU DE ARROZ - Marca.: NESTLÉ Farinha de arroz enriquecidas com ferro e acido folico açucar, sais minearis, fosfato de sodio dibasico, carbonato de calcio fomarato ferroso, com embalagem em lata com 400g.Contendo no corpo da embalagem especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento e dados nutricionais. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas se for lata não deve vir amassada ou perfurada, não deve apresentar manchas escuras, deve estar seco e solto cheiro azedo ou rançoso. o produto deverá ter registro e atender as postarias 369/97 do Ministério da agricultura ou abastecimento e a portaria 451/97 do Ministério da Saúde bem como a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	UNIDADE	570.00	9,300	5.301,00
00040	CREMOGENA 200G - Marca.: CREMOGENA Amido, Açúcar, Cacau em Pó, Vitaminas (A, B1, B3, B6, B12, C e Ácido Fólico) e Minerais (Ferro e Zinco), Antiumectante Fosfato Tricálcico e Aromatizante. Não contém glúten. Acondicionado em embalagem plá de 500 G, limpos e não violados, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo nutricional, com data de fabricação e validade impressa na embalagem de acordo com a resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e Registro no Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde	UNIDADE	800.00	3,450	2.760,00
00042	FUBA DE MILHO MIMOSO - Marca.: CREMOGEMA produzido a partir de gra o de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e acido folico, embalagem plastica transparente 1,0 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido.	UNIDADE	1,070.00	3,830	4.098,10
00044	BISCOITO DE POLVILHO - Marca.: VOVO IVA Polvilho, gordura vegetal hidrogenada, sal, ovo em pó, soro de leite em pó e farinha integral de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalado em sacos plástico transparente	UNIDADE	870.00	7,150	6.220,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

GOVERNO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
UM GOVERNO DE TODOS

	resistente, pesando 300 gramas, 90% do produto deve esta com suas caracteristicas físicas intactas (não quebrada), NÃO devem apresentar cor esverdiada com pontos brancos e cinza (mofo), NÃO devem estar com cheiro de mofo. No rotulo com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00048	COCO RALADO - Marca.: SOCOCO Coco ralada sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente. Isento de misturas de outra espécie que não sejam caracteristicas do produto (resíduos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 1KG, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	460.00	43,500	20.010,00
00050	GELATINA 90G - Marca.: DOCILE gelatina comum, sabores variados, em embalagem com peso médio de 90 g, com data de fabricação e validade. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	UNIDADE	330.00	4,500	1.485,00
00051	PIPOCA DOCE - Marca.: PANTERA PIPOCA DOCE- (milho e açúcar): pacotes contendo 20 unidades de 15 gramas, 0% de gordura trans, super torradas, sem conservantes. Data de fabricação, lote, data de validade e informações nutricionais impresso na embalagem. Conservação adequada de acordo com Resolução12/78 da CNNPA	UNIDADE	712.00	11,000	7.832,00
00057	CARNE BOVINA DE 1ª FILÉ Tipo FILÉ, Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.	QUILO	1,960.00	65,830	129.026,80
00058	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO - Marca.: ELDORADO Tipo PATINHO, Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99	QUILO	670.00	36,000	24.120,00
00059	CARNE BOVINA DE 2ª COXAO DURO - Marca.: ELDORADO Tipo COXÃO DURO, Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária	QUILO	650.00	36,000	23.400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

	n. 5504/99.				
00062	CARNE BOVINA DE 2ª MUSCULO - Marca.: ELDORADO Tipo MUSCULO, Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.	QUILO	570.00	29,000	16.530,00
00063	CARNE BOVINA DE 2ªACÉM - Marca.: ELDORADO Tipo MUSCULO, Carne bovina de primeira sem osso, In natura, apresentação peça inteira ou bife. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, livre de parasitas, larvas, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso). Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.	QUILO	520.00	32,500	16.900,00
00064	CARNE BOVINA MÓIDA - Marca.: ELDORADO Carne fresca bovina resfriada podendo ser PATIM OU LOMBO devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e nervos, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com registro no SIF ou SISP. Deve esta identificada com o nome do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega	QUILO	550.00	29,000	15.950,00
00065	CHARQUE BOVINO - Marca.: FRINESE Charque Dianteiro preparado com carne bovina de boa qualidade, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais, estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, embalagem de 1 kg, limpos , não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega d e acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.	QUILO	686.00	36,000	24.696,00
00071	LINGUICA TIPO TOSCANA - Marca.: BELUNNO Linguiça toscana de primeira qualidade, resfriada em sacos de polietileno, com etiquetas de identificação e validade.embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.	QUILO	430.00	16,000	6.880,00
00080	AMEIXA - Marca.: MX FRUTAS De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	150.00	10,800	1.620,00
00081	BANANA - Marca.: MIX FRUTA da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e	QUILO	1,460.00	3,600	5.256,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

	larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
00084	UVA DE PRIMEIRO TIPO ITALIA - Marca.: MIX FRUTAS De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	960.00	15,000	14.400,00
00086	LIMAO DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: MIX FRUTAS In natura, de primeira qualidade, frescos e sãs, casca lisa e firme, no ponto de maturação adequado para o consumo, Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	QUILO	590.00	3,360	1.982,40
00087	LARANJA - Marca.: MIX FRUTAS In natura, de primeira qualidade, frescos e sãs, casca lisa e firme, no ponto de maturação adequado para o consumo, Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	QUILO	1,020.00	3,360	3.427,20
00088	MAMÃO - Marca.: MIX FRUTAS De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	940.00	4,500	4.230,00
00092	TOMATE DE PRIMEIRA - Marca.: MIX FRUTAS Tipo Santa Cruz, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	1,100.00	8,460	9.306,00
00095	CHUCHU DE PRIMEIRA - Marca.: MIX FRUTAS In natura, de primeira qualidade, frescas e sãs, casca lisa e firme, no ponto de maturação adequado para o consumo, Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	QUILO	1,230.00	5,750	7.072,50
00097	ABOBORA - Marca.: MIX FRUTAS, In natura, especial, de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	570.00	3,800	2.166,00
00098	BATATA DOCE - Marca.: MIX FRUTAS In natura, especial, de 1ª qualidade, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme,	QUILO	1,450.00	4,600	6.670,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica

	procedente de espécies genuínas e sãs, fresco, no ponto de maturação adequado para o consumo, com coloração uniforme, sem rupturas, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afetem sua aparência e utilização, em perfeito estado de conservação e maturação para manuseio e consumo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA e as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde				
00100	COUVE FOLHA, - Marca.: MIX FRUTAS "COUVE FOLHA, Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ouroxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e macânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho deno mínimo 7 folhas"	MAÇOS	930.00	3,600	3.348,00
00101	ALFACE DE PRIMEIRO TIPO MANTEIGA, - Marca.: MIX FRUTAS Em pé apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. ALFACE, de primeira, tipo manteiga, em pe, apresentando grau de evolucao completo do tamanho, aroma e cor propria. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA	MAÇOS	1,330.00	3,600	4.788,00
00102	CEBOLINHA COM COENTRO, - Marca.: MIX FRUTAS Folhas de tamanho médio, talo verda, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇOS	910.00	2,500	2.275,00
00105	CORANTE NATURAL DE URUCUM Preparado à base de sementes de urucum trituradas ao pó fino, misturado com o pó de fubá e óleo. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem de 500 g deverá estar intacta. Prazo de Validade mínimo de 5 meses e data de Fabricação máximo de 30 dias.O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	551.00	12,430	6.848,93
00108	GENGIBRE - Marca.: MIX FRUTAS3 Raiz in natura, embalagem plástica de 1kg, raiz lisa, limpa, seca sem manchas ou alteraçõe de descontinuidades com cor, sabor e cheiro característico.	QUILO	530.00	14,000	7.420,00
00109	CANELA EM PO 250G, - Marca.: REIS em pó fina homogênea obtida da casca de espécimes vegetais genuínos. Isento de misturas de outra espécie que não sejam características do produto (residuos e/ou impurezas). Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal. Embalagem de 250g, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	450.00	15,000	6.750,00
00110	CANELA IN NATURA, - Marca.: MIX FRUTAS Em pau, in natura - 200 g.embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	340.00	14,000	4.760,00
00115	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI - Marca.: GREVILLE SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI. Concentrado de fruta natural sabor acerola, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras	UNIDADE	948.00	4,200	3.981,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

GOVERNO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
UM GOVERNO DE TODOS

	anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem dever conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura.				
00117	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - Marca.: JANDAI . SUCO CONCENTRADO SABOR UVA. Concentrado de fruta natural sabor goiaba, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem dever conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura.	UNIDADE	898.00	4,490	4.032,02
00119	LEITE PASTEURIZADO - Marca.: LEITMIL Leite de espécie bovina com 3% de gordura, refrigerado, sem sujidades, embalagem plástica e resistente perfurações com peso líquido de 1 L, contendo informação nutricional, data de fabricação, data de validade e registro no m.a. validade mínima de 48 horas a partir da data do recebimento. Sendo transportado adequadamente em câmara fria e acondicionados em basqueta plásica de fácil higiênização.	UNIDADE	1,050.00	5,430	5.701,50
00133	DESINFETANTE 2LT - Marca.: DULAGO Líquido, mutiuso, bactericida, desodorizante e com ação de limpeza, embalagem plástica contendo 02 litros, embalagem deve conter extremamente os dados de indentificação, procedencia, número de lote, data de validade, quantidade do produto, validade mínima de 01 ano na data de entrega, registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1,870.00	5,500	10.285,00
00136	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - Marca.: OI Detergente líquido (lava louça): 500ml, biodegradável, concentrado, c/ no mínimo 11% do princípio básico do detergente. Embalagenm com informaçoes de composição, marca do fabricante e prazo de validade minima de 18 meses.	UNIDADE	1,770.00	1,480	2.619,60
00137	LIMPADOR DE AZULEJOS E CERAMICAS - Marca.: TRIEX Acondicionado em embalagem de 01 litro, desincrustante, aspecto: líquido, cor: Azul, odor: perfumado, acidez: 3,6 ? 4,0 ml (NaOH 0,2N0), composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água.	UNIDADE	870.00	5,780	5.028,60
00138	LIMPADOR DE USO GERAL LIMPEZA PESADA Doméstico, líquido, aromas diversos, composição: lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, espessante, conservante, fragrância, corante e água. frasco com 500ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. VEJA OU SIMILAR.	UNIDADE	1,000.00	11,430	11.430,00
00140	AGUA SANITARIA, - Marca.: DULAGO Com cloro ativo, 1000ml- concentração minima 2,0% p/p e maxima de 2,5%p/p, uso geral, sem adição de corantes, fragancia ou quaisquer outra substancias. As embalagens devem ser opacas de plastico rigido e de dificil ruputura, de modo não permitir interações do produto com o meio externo. Devem ser avaliado 06 meses de acordo com as regulamentações tecnicas da ANVISA.	UNIDADE	2,130.00	2,000	4.260,00
00141	AGUA SANITARIA 2LT - Marca.: ECONOMICA Alvejante a base de hipoclorito de sódio, usando para limpezas, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade, embalagem com 2 litros.	UNIDADE	1,900.00	4,000	7.600,00
00150	ALCOOL 70% 1000ML - Marca.: AIDAR Alcool em gel 70: anti-séptico, higienizador de mãos instantâneo, embalagem de 1 litro, contendo marca do fabricante e prazo de validade .	UNIDADE	600.00	7,530	4.518,00
00156	ESPONJA DUPLA FACE - Marca.: LIMPA BEM Para limpeza, dimensoes 7 x 11 x 2,2CM. Embalgem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Em fibra sintética	UNIDADE	1,510.00	0,530	800,30
00158	PANO DE CHAO 40 X 60CM - Marca.: JANETEX Em algodão crú, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 40 x 60 cm.	UNIDADE	1,520.00	3,970	6.034,40
00159	LIXEIRA COM PEDAL DE 50 LITROS Resistente a impactos e raios U.V, desenvolvida em plástico polipropileno, conter haste capazes de proporcionar melhor fixação para o saco coletor, tampa com pedal reforçado que impeça o contato direto com o lixo e evita o vazamento de odores indesejáveis ao	UNIDADE	170.00	88,990	15.128,30

	ambiente externo.				
00160	LIXEIRA COM PEDAL 15LT - Marca.: LUMAR Resistente a impactos e raios U.V, desenvolvida em plástico polipropileno, conter haste capazes de proporcionar melhor fixação para o saco coletor, ampa com pedal reforçado que impeça o contato direto com o lixo e evita o vazamento de odores indesejáveis ao ambiente externo.	UNIDADE	329.00	41,610	13.689,69
00161	LIXEIRA EM INOX DE 30 LTS COM TAMPA - Marca.: BRIN OX Resistente a impactos e raios U.V, desenvolvida em plástico polipropileno, conter haste capazes de proporcionar melhor fixação para o saco coletor, tampa para evitar o vazamento de odores indesejáveis ao ambiente externo.	UNIDADE	315.00	294,990	92.921,85
00162	LIXEIRA COM PEDAL DE 25 LITROS - Marca.: ASTRA Resistente a impactos e raios U.V, desenvolvida em plástico polipropileno, conter haste capazes de proporcionar melhor fixação para o saco coletor, tampa com pedal reforçado que impeça o contato direto com o lixo e evita o vazamento de odores indesejáveis ao ambiente externo.	UNIDADE	275.00	74,990	20.622,25
00163	CESTO DE LIXO 100LT - Marca.: IPAB Cesto para lixo, em plástico resistente,tampa vai e vem, com capacidade para 100 Litros	UNIDADE	265.00	80,000	21.200,00
00164	CESTO DE LIXO 20 LITROS - Marca.: PLASMANT Cesto confeccionado em plástico de alta resistência para lixo capacidade de 20 lt, com altura minima de 30cm.	UNIDADE	295.00	21,000	6.195,00
00165	CESTO PARA LIXO 5 LTS - Marca.: LUMAR Telado, com capacidade mínima de 05 litros, confeccionado em estrutura em polipropileno resistente	UNIDADE	345.00	6,200	2.139,00
00166	CESTO DE LIXO 10 LITROS - Marca.: LUMAR Telado, com capacidade mínima de 10 litros, confeccionado em estrutura em polipropileno resistent, com altura minima de 30cm	UNIDADE	335.00	6,200	2.077,00
00169	SACO PARA LIXO 100LT Confeccionado em polipropileno, material resistente, pacote com 05 unidades. Similar a LIXOPLAS/LEVFORT	PACOTE	4,250.00	7,990	33.957,50
00170	SACO DE PANO ALVEJADO - Marca.: JANELEX Alvejado confeccionado em 100% algodão na cor branca , tecido com textura enrugada, alvejado e muito resistente, sendo ideal para o uso de limpeza em geral. Tamanho 72X48 cm.	UNIDADE	1,360.00	4,520	6.147,20
00171	PA PARA LIXO - Marca.: ROCHA Com aparador em metal mendindo aproximadamente 20 x 5cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50cm.	UNIDADE	222.00	6,330	1.405,26
00172	VASSOURA EM PELO COM CABO - Marca.: TOQ Confeccionda em cerdas de pêlo sintético, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 4,0 cm. Cabo e base em madeira, cabo medindo 1,5m.	UNIDADE	494.00	7,480	3.695,12
00173	VASSOURA DE CIPÓ - Marca.: REGIONAL Confeccionada em cipó titica cor de palha clara. Com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,5 metros.	UNIDADE	265.00	20,000	5.300,00
00175	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON Corpo plastificado, medindo 20x05cm, cabo em madeira medindo 1,5m.	UNIDADE	305.00	13,290	4.053,45
00176	CABO PARA RODO/VASSOURA - Marca.: REAL Cabo em madeira, com aproximadamente 1,5 - 2,00 m, com uma das pontas com rosca.	UNIDADE	430.00	3,020	1.298,60
00177	RODO 40CM - Marca.: REAL Corpo em plástico de alta resistência, com duas lâminas em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m	UNIDADE	334.00	5,740	1.917,16
00178	RODO PLASTICO 60CM - Marca.: NOBRE Rodo em plástico de alta resistência: Produto com base de plástica de alta resistência, com duas lâminas, comprimento mínimo de 60 cm x 6cm de largura. Borracha reforçada e macia porosa com espessura mínima de 1cm e fixada na parte inferior da base, cabo em metal e plastico inclinado e comprimento mínimo de 150cm.	UNIDADE	354.00	10,040	3.554,16
00180	ESCOVA DE PLASTICO - Marca.: TOQ Confeccionado em plástico resistente, para lavagem de roupas com cerdas de nylon, base em plástico oval	UNIDADE	230.00	2,650	609,50
00182	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO COM 500ML - Marca.: H OMEPARFUM Glicerinado, fragrância agradável, Registro no	UNIDADE	920.00	6,000	5.520,00

Folha nº 784
Processo nº 073-2023
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

	Ministério da Saúde. Embalagem com no mínimo 500ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano.				
00183	SABONETE COMUM, - Marca.: YPE neutro, sólido em barra 90g, fragância agradável. Pcts com 12 unidades. Embalados individualmente. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	PACOTE	650.00	8,500	5.525,00
00184	SHAMPOO - Marca.: DETHAIR Para todos os tipos de cabelos com bico dosador, acondiconado em frascos plásticos, aproximadamente 500ml.	UNIDADE	50.00	9,850	492,50
00186	CREME DENTAL EM GEL - Marca.: COLGATE Fluoruro de Sodio 0,32% (1450 ppm de Flúor), Triclosano 0,3%. Aqua / Agua, Sorbitol, Hydrated Silica / Sílica Hidratada, Sodium Lauryl Sulfate / Laurilsulfato de Sodio, PVM/MA Copolymer / Copolímero PVM/MA, Aroma / Sabor Carragenina	UNIDADE	40.00	7,720	308,80
00187	DESODORANTE - Marca.: REXONA Desodorante aplicavel na axila, sem alcool, antiaspirante tipo roll-on	UNIDADE	100.00	6,600	660,00
00188	ESCOVA DENTAL - Marca.: SQ Adulto, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	40.00	2,190	87,60
00191	MAMADEIRA - Marca.: MAMITA Livre de BPA, bico de silicone, fácil de utilizar, limpar e montar, produto certificado pelo INMETRO.	UNIDADE	300.00	15,000	4.500,00
00192	CHUPETA - Marca.: MAMITA Bico simétrico, bico de silicone, tamanho 1 (0 a 6 meses), macio e flexível	UNIDADE	100.00	6,000	600,00
00193	LENÇO UMEDECIDO, - Marca.: COTTON Descartáveis com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com grava na embalagem informando as caracteristicas do material	PACOTE	100.00	7,000	700,00
00202	COPO DESCARTAVEL 200ML - Marca.: CRISTAL Descartável: para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, pacote c/m 100 und cada.	PACOTE	1,330.00	4,400	5.852,00
00203	PRATO DESCARTAVEL RASO 18CM - Marca.: CRISTAL Descartável, branco, raso, material: poliestileno não tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 18 cm, pacotes com 10 unidades.	PACOTE	360.00	1,990	716,40
00205	PRATO DESCARTAVEL FUNDO 15CM - Marca.: CRISTAL Descartável, branco, fundo, material: poliestileno não tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 15 cm, pacotes com 10 unidades.	PACOTE	180.00	1,360	244,80
00206	PRATO DESCARTAVEL RASO 21CM - Marca.: CRISTAL Descartável, branco, raso, material: poliestileno não tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 21 cm, pacotes com 10 unidades.	PACOTE	460.00	2,710	1.246,60
00207	COLHER DESCARTAVEL PCT 50UN. - Marca.: PRA FESTA Para Refeição fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	804.00	3,300	2.653,20
00209	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA - Marca.: PRA FESTA Descartável tamanho médio para sobre-mesa: transparente e resistente (pct c/ 50 und).Certificado de acordo com as normas do INMETRO.	PACOTE	380.00	2,450	931,00
00210	GARFO DESCARTAVEIS - Marca.: PRA FESTA Descartável tamanho grande para refeição: transparente e resistente (pct c/ 50 und).Certificado de acordo com as normas do INMETRO	PACOTE	380.00	3,260	1.238,80
00212	BANDEJA DE ISOPOR - Marca.: ULTRA Rasa 21CMX14CMX18MM embalagem com 100 unidades.	UNIDADE	1,900.00	14,160	26.904,00
00213	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 3L - Marca.: ISOESTE Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 03 litros.	UNIDADE	110.00	5,700	627,00
00214	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, 7L - Marca.: ISOESTE Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 7 litros. .	UNIDADE	110.00	12,770	1.404,70
00216	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 120L - Marca.: ISOESTE Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 120 litros.	UNIDADE	88.00	150,000	13.200,00
00219	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 50L - Marca.: ISOESTE Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 50 litros.	UNIDADE	133.00	80,000	10.640,00
00220	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA 60L - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	133.00	90,970	12.099,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

GOVERNO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA UM GOVERNO DE TODOS

	Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 60 litros.				
00221	CAIXA DE ISOPOR,COM TAMPA, 80L - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	118.00	80,000	9.440,00
	Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para .80 litros.				
00222	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 100LITROS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	118.00	125,000	14.750,00
	Caixa térmica com tampa e dreno, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 100 litros				
00223	PAPEL FILME, PLASTICO FINO COLANTE, ROLO COM 100MTS - Marca.: ULTRA	ROLO	540.00	13,000	7.020,00
	Culinário transparente rolo com 28cm x. 100m.				
00226	PAPEL ALUMINIO - Marca.: WYDA	UNIDADE	450.00	4,700	2.115,00
	Rolo de 45 cm x 7,5 metros				
00227	PAPEL TOALHA 25X50MX8 COM 2 ROLOS - Marca.: TERNURA	PACOTE	1,850.00	4,000	7.400,00
	Bobina Folha Simples Branco 25x50mx8 com 2 rolos				
00228	SACO PLASTICO 30 X 40CM - Marca.: PLASJOPE	PACOTE	423.00	30,850	13.049,55
	Transparente, resistente, em polietileno, medindo 30 x 40 cm, embalados em pacotes fechados de 1 kg.				
00229	SACO PLASTICO 10 X 15 CM - Marca.: PASJOPE	PACOTE	438.00	30,000	13.140,00
	Transparente, resistente, em polietileno, medindo 10x15cm, embalados em pacotes fechados de 1 kg.				
00231	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4LTS - Marca.: GUAMANTE	UNIDADE	70.00	2,600	182,00
00232	BORRACHA DE PANELA DE PRESSAO DE 10 LITROS - Marca.: GUAMANTE	UNIDADE	75.00	6,000	450,00
00233	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 2,5 LITROS - Marca.: GUAMANTE	UNIDADE	75.00	4,760	357,00
00234	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 4,5LTS - Marca.: GUAMANTE	UNIDADE	100.00	4,440	444,00
00235	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7LTS - Marca.: GUAMANTE	UNIDADE	105.00	3,000	315,00
00236	JARRA DE VIDRO 750ML - Marca.: NADIR	UNIDADE	98.00	9,500	931,00
	Confeccionada em material de vidro, com capacidade para 750 ml, material resistente, peso aproximado de 955g.				
00237	JARRA PLASTICA 2L - Marca.: IMPLAST	UNIDADE	120.00	6,740	808,80
	Em plástico, com alça e tampa, capacidade 02 litros, resistente, graduada, dimensões: comp x larg x alt): 20,5 x 15,6 x 21,8 cm				
00238	JARRA PLASTICA CAPACIDADE DE 5LITROS - Marca.: PARAMONT	UNIDADE	55.00	15,000	825,00
	Em polietileno transparente, escala em alto relevo, plástico resistente, dimensões AxL (mm): 270x210, peso 400g, escala a cada 500 ml, capacidade 5 litros.				
00240	PANELA 5L - Marca.: CORBA	UNIDADE	35.00	59,000	2.065,00
	Nº 24, Confeccionada em alumínio polido, com duas alças laterais de baquelite, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 24 cm / Altura: 10,5 cm / Capacidade: 5 Litros				
00241	PANELA ALUMINIO 6 LTS - Marca.: CORBA	UNIDADE	35.00	80,000	2.800,00
	Nº 26, Confeccionada em alumínio polido, com duas alças laterais de baquelite, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 26 cm / Altura: 12 cm / Capacidade: 6 Litros				
00244	PANELA 20L - Marca.: ERILAR	UNIDADE	35.00	170,000	5.950,00
	Nº 38, Confeccionada em alumínio batido, com duas alças laterais, tampa Inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 38 cm / Altura: 18 cm / Capacidade: 20 Litros				
00246	PANELA DE PRESSAO 4,5LTS - Marca.: PANELUX	UNIDADE	47.00	65,000	3.055,00
	Modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade 4,5 litros, produto de primeira linha, aprovado . Com selo INMETRO.				
00247	PANELA DE PRESSAO 7,5LTS - Marca.: CORBA	UNIDADE	52.00	120,000	6.240,00
	Com acabamento interno e externo polido, tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido, equipada com válvulas de segurança e com capacidade de 7,5 litros. Com selo INMETRO				
00248	PANELA DE PRESSAO 10LTS - Marca.: CORBA	UNIDADE	33.00	155,000	5.115,00
	Com acabamento interno e externo polido, tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido, sistema de segurança lateral, alça inferior e superior				

	de baquelite, equipada com válvulas de segurança com sistema indicador de pressão, guarnição em aço inox e com capacidade de 10 litros. Com selo INMETRO com selo INMETRO				
00249	PANELA DE PRESSAO 20LT - Marca.: ERILAR Com acabamento interno e externo polido, tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido, sistema de segurança lateral, alça inferior e superior de baquelite, equipada com válvulas de segurança com sistema indicador de pressão, guarnição em aço inox e com capacidade de 20 litros. com selo INMETRO	UNIDADE	30.00	560,000	16.800,00
00250	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO 3L - Marca.: BALDUINO Confeccionada em alumínio polido, com tampa e alças, capacidade para 3 litros, tela interna removível.	UNIDADE	46.00	48,000	2.208,00
00251	CUSCUZEIRA TAMANHO GRANDE - Marca.: BALDUINO tamanho nº30, capacidade 14 litros, padrão industrial em alumínio, alta resistencia de durabilidade com 2 alças protetoras termicas, tampa com puchador e de fácil manuseio, tela interna removível para facilitar a limpeza.	UNIDADE	46.00	120,000	5.520,00
00252	CALDEIRAO DE ALUMINIO 20 LITROS - Marca.: TENEDO Confeccionado em alumínio polido reforçado, espessura mínima de 02mm, com tampa, alças em alumínio fundido batido. Capacidade para 20 litros	UNIDADE	27.00	170,000	4.590,00
00253	CALDEIRAO EM ALUMINIO 30LTS - Marca.: TENEDO Confeccionado em alumínio polido reforçado, espessura mínima de 02mm, com tampa, alças em alumínio fundido batido. Capacidade para 30 litros	UNIDADE	27.00	200,000	5.400,00
00254	CALDEIRA DE 10 LTS - Marca.: TENEDO Confeccionado em alumínio polido reforçado, espessura mínima de 02mm, com tampa, alças em alumínio fundido batido. Capacidade para 10 litros	UNIDADE	7.00	119,000	833,00
00257	CAÇAROLA - Marca.: TENEDO Material aluminio capacidade 14,5litros, altura 16 cm, diâmentro 34 cm, espessura de 3mm, caracteristica adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	UNIDADE	52.00	80,000	4.160,00
00258	CANECÃO 2LITROS - Marca.: TENEDO Em material de alumínio com revestimento antiaderente, cabo de baquelite, com capacidade para 2 litros	UNIDADE	35.00	33,000	1.155,00
00259	CANECÃO 4 LITROS - Marca.: TENEDO Em alumínio batido, cabo de madeira, capacidade para 4 litros, espessura mínima 3 mm	UNIDADE	35.00	58,500	2.047,50
00261	CANECAO DE ALUMINIO 5 LITROS - Marca.: TENEDO Confeccionado em alumínio batido, cabo em madeira de boa qualidade, capacidade aproximadamente 5 litros, espessura mínima 3 mm	UNIDADE	35.00	66,000	2.310,00
00263	PAPEIRO EM ALUMINIO DE 2 LITROS - Marca.: PANELAR Papeiro (caçarola cônica) de alumínio polido com cabo em baquelite da Nigro, Sem tampa,dimensões 7,5x 14x 30cm, capacidade de 2 L	UNIDADE	46.00	32,500	1.495,00
00264	PAPEIRO EM INOX DE 5 LITROS - Marca.: PANELAR papeiro (caçarola cônica) deaço inoxidado com cabo em baquelite da Nigro, Sem tampa,dimensões 7,5x 14x 30cm, capacidade de 5 L	UNIDADE	42.00	230,000	9.660,00
00265	TACHO DE ALUMINIO BATIDO - Marca.: COZINHA De alumínio batido capacidade para 20 litros,com tampa de alumínio polido, alças em alumínio fundido ao tacho.	UNIDADE	40.00	196,000	7.840,00
00266	TACHO DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE DE 30 LITROS C OM TAMPA DE ALUMINIO - Marca.: TENEDO De alumínio batido capacidade para 30 litros,com tampa de alumínio polido, alças em alumínio fundido ao tacho.	UNIDADE	37.00	380,920	14.094,04
00267	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO 28CM DIAMETRO - Marca.: PAN ELAR Em alumínio com antiaderente, com tampa, tamanho 28 cm de diâmetro, com capacidade para 2,4 litros, cabo em baquelite	UNIDADE	46.00	90,000	4.140,00
00268	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO 20CM DIAMENTRO FUNDA - Marca.: COZINHA MINEIRA Confeccionada em alumínio batido, funda, tamanho: 20 centímetro de diâmetro, altura 8 cm, material do cabo: madeira de boa qualidade.	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
00273	FORMA DE ALUMINIO REDONDA - Marca.: PANELAR Em alumínio polido, com furo central (tipo forma de pudim) com aproximadamente 24 cm diametro x 7 cm de altura.	UNIDADE	29.00	29,760	863,04
00274	COLHER GRANDE DE ALUMINIO FUNDIDO - Marca.: ARTESA NAL Confeccionada em material de alumínio fundido, medindo aproximadamente 40cm	UNIDADE	54.00	50,000	2.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

GOVERNO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA UM GOVERNO DE TODOS

00275	COLHER DE PAU TAMANHO MEDIO - Marca.: MEDLAR Confeccionada em madeira, tamanho médio, comprimento aproximado 36cm.	UNIDADE	45.00	6,480	291,60
00277	COLHER EM ALUMINIO PARA ARROZ - Marca.: ARTESANAL Para servir arroz, de alumínio de 1 ° qualidade, super reforçado, comprimento do cabo 34 cm, comprimento total de 50 cm.	UNIDADE	50.00	8,330	416,50
00278	CONCHA DE ALUMINIO - Marca.: BALDUINO Concha de alumínio: de 1 ° qualidade, super reforçado, comprimento de 47 cm, largura de 12 cm, altura 5 cm, espessura de 1,5 cm, com litragem de 0,35 l.	UNIDADE	48.00	19,340	928,32
00279	CONCHA GRANDE - Marca.: BALDUINO concha tamanho grande aço inox dimensões 14x51 cm de altura x 2mm de espessura capacidade 400ml.	UNIDADE	45.00	29,760	1.339,20
00280	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX TAM. 23CM DIAMETRO APROX. - Marca.: GLP Aço inoxidável, estilo escumadeira, dimensões 23.5 x 8 x 2 centimetros, dimensões da peça: 23, 5x8x2cm	UNIDADE	37.00	11,340	419,58
00281	PEGADOR DE MACARRAO - Marca.: SQ Dimensões 8.5 x 28 x 5.5 cm, 0.11 gramas, Bojo dentado, feito em aço inox, resistente e fácil de limpar	UNIDADE	27.00	12,890	348,03
00287	COPO DE VIDRO 180 ML - Marca.: NADIR Em vidro com capacidade para 180 ml, transparente com acabamento duradouro, tipo americano.	UNIDADE	600.00	4,280	2.568,00
00289	COPO PLASTICO 250 ML - Marca.: HAPPY Confeccionado em polipropileno (PP), Capacidade: 250 ml, diâmetro: 7,2 cm, altura: 9,7 cm, cor: azul (medidas aproximadas)	UNIDADE	350.00	4,000	1.400,00
00293	FACA DE MESA INOX - Marca.: MADRED Confeccionada em aço inox , medindo aproximadamente 21,7 cm de comprimento, acondicionados em embalagem com a descrição resumida do material	UNIDADE	52.00	29,500	1.534,00
00294	FACA PROFISSIONAL COM LAMINA DE ACO INOXIDAVEL LEG UMES - Marca.: SQ Lâmina fabricada com aço inox de altíssima qualidade que, aliado ao eficiente tratamento térmico sub-zero, confere à faca uma grande resistência ao desgaste do fio, cabo anatômico de polipropileno é texturizado, oferecendo conforto e segurança durante o manuseio. Medidas mínimas: largura da lâmina 2 centímetro, tamanho 12,5 centímetro.	UNIDADE	42.00	30,000	1.260,00
00296	FACA PARA COZINHA GRANDE - Marca.: MARTGNAGO Com Cabo Branco 10? Premium - Lâmina aço inoxidável com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico, Cabo: Policarbonato com fibra de vidro, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina cabo de polipropileno, cabo com design anatômico e texturizado, evitando que a mão deslize ao manusear o produto. Dimensões Medidas do Produto: Comprimento: 36,8 cm (Lâmina 25,4 cm Cabo 11,4 cm) Largura: 2,1 cm Altura: 6 cm Peso: 174 g	UNIDADE	57.00	30,000	1.710,00
00297	GARFO DE MESA INOX - Marca.: MADRED Confeccionado todo em aço inoxidável de otima qualidade, na cor prata, liso, deve possui dentes polidos na parte interna, bordas arredondadas para proporcionar maior conforto no uso. Com no minimo de 19,2 cm.	UNIDADE	160.00	13,500	2.160,00
00298	GARFO PARA REFEICAO EM ACO INOX JG - Marca.: MADRE Confeccionado todo em aço inoxidável de otima qualidade, na cor prata, liso, deve possui dentes polidos na parte interna, bordas arredondadas para proporcionar maior conforto no uso. Com no minimo de 19,2 cm cada. Embalagem com 12 unidades	JOGO	60.00	23,210	1.392,60
00300	COLHER DE INOX DE CHÁ - Marca.: MADRED de chá confeccionada em aço inoxidável de boa qualidade, acabamento alto brilho	UNIDADE	150.00	2,500	375,00
00301	COLHER EM POLIPROPILENO CONCAVA, - Marca.: MARTINA DO	UNIDADE	150.00	300,000	45.000,00
00302	FAQUEIRO 48 PECAS - Marca.: TARMONTINA Faqueiro 48 peças, sendo: 6 (seis), facas para mesa, 6 (seis) facas para sobremesa, 6 (seis) garfos para mesa, 6 (seis) garfos para sobremesa, 6 (seis) colheres para mesa, 6 (seis) colheres para sobremesa, 6 (seis) colheres para chá e 6 (seis) colheres para café. Todo o corpo confeccionado em Aço inox.	JOGO	28.00	226,820	6.350,96
00304	VASILHA PLASTICA 10 LTS - Marca.: PARAMONT Confeccionado em polipropileno, com tampa de boa vedação, retangular, capacidade para 10 litros.	UNIDADE	63.00	43,000	2.709,00
00305	VASILHA PLASTICA 5LTS - Marca.: PARAMONT	UNIDADE	53.00	30,140	1.597,42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

	Confeccionado em polipropileno, com tampa de boa vedação, retangular, capacidade para 5 litros.				
00306	VASILHA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE DE 20 LTS - Marca.: ARGAPLAST	UNIDADE	48.00	38,050	1.826,40
	Confeccionado em polipropileno, com tampa de boa vedação, retangular, capacidade para 5 litros.				
00307	VASILHA CAIXA 60L - Marca.: ARPLAST	UNIDADE	43.00	67,960	2.922,28
	Confeccionado em polipropileno, retangular, com tampa possuindo dispositivos de fixação lateral, podendo ser transparente ou não, capacidade para 60 litros.				
00308	VASILHA EM PLASTICO 2LTS - Marca.: SBRISSA	UNIDADE	63.00	12,860	810,18
	Confeccionado em polipropileno, com tampa de boa vedação, retangular, capacidade para 2 litros.				
00309	VASILHA CAIXA 40 LITROS - Marca.: ARPLAST	UNIDADE	43.00	65,000	2.795,00
	Confeccionado em polipropileno, retangular, com tampa possuindo dispositivos de fixação lateral, podendo ser transparente ou não, capacidade para 40 litros.				
00310	POTE /FRASCO COM TAMPA DE ROSCA 2LT - Marca.: BANDEIRANTE	UNIDADE	73.00	10,630	775,99
	Confeccionada em polipropileno, com tampa rosqueável, material resistente com pouca flexibilidade, podendo ser transparente ou não, capacidade para 2 litros				
00311	POTES DE PLASTICOS REDONDO 1 LITRO - Marca.: BANDEIRANTE	UNIDADE	63.00	15,220	958,86
	Confeccionado em polipropeleno, transparente, redondo, grosso, com tampa rosqueável, capacidade para 1 litro.				
00312	COADOR DE CAFE MEDIO - Marca.: CLASSE	UNIDADE	103.00	2,940	302,82
	Confeccionado em tecido, 100% algodão, na cor branca, tamanho medio com 13 cm de diâmetro. Cobo revestido de arame e envolto de plástico.				
00313	COADOR DE PARA CAFE GRANDE - Marca.: CLASSIC	UNIDADE	53.00	3,330	176,49
	Confeccionado em tecido, 100% algodão, na cor branca, tamanho 15 cm de diâmetro, altura 23 cm. Cobo revestido de arame e envolto de plástico.				
00314	ABRIDOR DE LATA - Marca.: CANGUEIJO	UNIDADE	37.00	5,500	203,50
	Em inox, manual, tipo borboleta, tamanho grande.				
00316	TABUA DE POLIPROPILENO - Marca.: CONPLAST	UNIDADE	62.00	26,000	1.612,00
	Para corte, sem estampa, medidas aproximadas: comprimento: 50cm, largura: 30cm, altura: 2cm.				
00318	DESCASCADOR DE LEGUMES - Marca.: KEITA	UNIDADE	31.00	15,000	465,00
	Material do corpo: plástico resistente, material da lâmina: aço inoxidável, tamanho: comprimento x largura: 15 cm x 7 cm.				
00319	PILÃO DE TEMPERO - Marca.: ARTESANAL	UNIDADE	31.00	25,000	775,00
	Pilão de tempero de aluminio fundido, Altura: 8,5 Cm,Largura Boca: 10,5 Cm, Largura Fundo: 6,5cm, Socador: 19cm				
00322	PENEIRA DE PLASTICO - Marca.: SBRISSA	UNIDADE	42.00	5,130	215,46
	medio com fios de nylon de 19 cm				
00323	REGSITRO DE MANGUEIRA - Marca.: IMAR	UNIDADE	10.00	38,000	380,00
00324	LUVA DE LATEX MULTIUSO AMARELA - Marca.: DANNY	UNIDADE	2,020.00	4,500	9.090,00
	Luva de latex cano longo, confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho				
00325	LUVA DE VENIL - Marca.: DANNY	CAIXA	336.00	44,000	14.784,00
	Luva para manipulação de alimentos, luva de vinil sem amido (pó), caixa com 100 unidades.				
00330	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1 LITRO - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	80.00	33,550	2.684,00
	De boa qualidade, corpo em material plástico atóxico, tampa de rolha clean, copo plastico em cima, ampola interna em vidro térmico livre de BPA, com capacidade de 1 litro.				
00333	ISQUEIRO - Marca.: BIC BIC	UNIDADE	162.00	4,270	691,74
	Corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cmm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.				
00336	AVENTAL GRANDE - Marca.: ARTESANAL	UNIDADE	162.00	10,000	1.620,00
	Confeccionado em material impermeável (emborrachado) na cor branca, medidas: 120 x 60 cm				
00338	BALDE EM PLASTICO 20 LTS - Marca.: LUMAR	UNIDADE	92.00	80,000	7.360,00
	Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Confeccionado em material resistente com alça de metal, sem tampa com capacidade min. de 20 lts.				
00340	BALDE EM ALUMINIO, CAPACIDADE 20 LITROS - Marca.: CAULIDE	UNIDADE	82.00	80,000	6.560,00
	Resistente a impacto, fundo reforçados, capacidade 20				

	litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação da marca do fabricante e capacidade.				
00341	MANGUEIRA DE JARDIM COM 20 METROS - Marca.: SANFLE X Mangueira reforçada para jardim 1/2? com 20 metros - Tramontina ou similar	UNIDADE	69.00	90,000	6.210,00
00343	TAMBOR PLASTICO 62 LITROS - Marca.: MERCOPLAST Cesto plástico, com tampa, medindo 505 x 425 x 540 mm, capacidade mínima de 62 (sessenta e dois) litros.	UNIDADE	62.00	100,000	6.200,00
00348	TAMBOR PLASTICO 20L - Marca.: ARQPLAST Cesto plástico redondo tipo balde com tampa sobreposta capacidade: 20 litros cesto e tampa injetado em plástico polipropileno (PP) copolimero. Superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acumulo de sujidade. Possui alças ergonômicas.	UNIDADE	50.00	35,640	1.782,00
00350	BACIA DE PLASTICO 35L - Marca.: LUMAR Confeccionada em plastico resistente e de boa qualidade, capacidade 35 litros	UNIDADE	35.00	27,590	965,65
00351	BACIA DE ALUMINIO DE 5 LT - Marca.: BALDINO Confeccionada em aluminio de boa qualidade capacidade 05 litros.	UNIDADE	3.40	34,090	115,91
00352	BACIA EM ALUMINIO 10 LT - Marca.: BALDINO Confeccionada em alumínio de boa qualidade capacidade 10 litros.	UNIDADE	30.00	63,280	1.898,40
00353	BACIA PEQUENA 2,5 LITROS - Marca.: SBRISSA Confeccionada em plástico resistente com capacidade para 2,5 litros, durável, redonda.	UNIDADE	49.00	8,540	418,46
00354	BACIA EM ALUMINIO 20 LITROS - Marca.: SBRISSA Embalgem individual, confeccionada em aluminio resistente e de boa qualidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	50.00	75,000	3.750,00
00357	BACIA PLASTICO 30 LITROS - Marca.: MB Confeccionada em plastico resistente e de boa qualidade, capacidade 30 litros.	UNIDADE	50.00	18,000	900,00
00360	BACIA EM PLASTICO 10 LITROS - Marca.: PLASMONT Confeccionado em plastico resistente e de boa qualidade, com capacidade para 10 litros. Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	50.00	12,000	600,00
00362	COLHER DE SOPA CONFECCIONADA EM ACO INOX - Marca.: MADRED de sopa confeccionada em aço inoxidável de boa qualidade, acabamento alto brilho	UNIDADE	150.00	3,500	525,00
00363	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO 36CM DIAMETRO - Marca.: BAL DUINO Confeccionada em alumínio, medindo aproximadamente: diâmetro 36 cm, altura 6 cm, espessura 2 mm, capacidade em volume 4 litros, com cabo de baquelite, com tampa.	UNIDADE	27.00	95,000	2.565,00
00364	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: TOQ com cerdas de nylon, estrutura de plástico, com cabo, formato ovalado ou retangular, medindo aproximadamente 6,5 x13,5 cm	UNIDADE	562.00	5,500	3.091,00
00375	SODA CAUSTICA - Marca.: LIMPÃO Líquida, auto brilho com cera carnaúba, parafina resina alcalina solúvel.	UNIDADE	300.00	16,000	4.800,00
00377	LIXEIRA EM INOX DE 30 LTS COM TAMPA (COTA RESERVADA)	UNIDADE	76.00	294,990	22.419,24
00381	DOCE DE GOIABA 400G - Marca.: VAL Elaborada com Polpa de goiaba, açúcar, açúcar liquido, estabilizante pectina e acidulante ácido cítrico.Embalagem de 400g limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	132.00	4,500	594,00
00382	CARNE BOVINA MOIDA (PATIM OU LOMBO)	QUILO	670.00	36,000	24.120,00
00384	PEIXE PESCADA BRANCA - Marca.: COSTA SUL Sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor caracteristico. isento de: vestigios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso liquido de 1	QUILO	20.00	20,410	408,20

	contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99.				
00388	TOMATE	QUILO	550.00	8,460	4.653,00
00390	MACAXEIRA - Marca.: IN NATURA Apresentando grau de maturação adequado para o consumo, com ausência de sujidades, e com coloração caracteristica. Deve apresentar acondicionada em sacos de polietileno de espessura 150 mm, hermeticamente fechado. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso liquido, endereço e telefone para contato. O produto deve pesar 1kg.	QUILO	1,000.00	4,000	4.000,00
00398	DESINFETANTE 20 LITROS - Marca.: KALIPTO Agente que elimina germes e bacterias, alquilbenzeno, sulfato de sódio, coadjubvantes, composição aromática fragancia e água, acondicionado de forma adequada, galão de 20 litros.	UNIDADE	160.00	84,000	13.440,00
00399	DESIFETANTE 500ML Líquido, concentrado, a base de pinho, mutiuso, bactericida, desodorizante e com ação de limpeza, embalagem plástica contendo 02 litros, embalagem deve conter extremamente os dados de indentificação, procedencia, número de lote, data de validade, quantidade do produto, validade mínima de 01 ano na data de entrega, registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	1,970.00	84,000	165.480,00
00400	DESINFETANTE 5LT - Marca.: KALYKIM galão contendo 05 litros, possui alta concentração de ativos com amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes, portas, móveis metálicos e superfícies fixas em geral no ambiente hospitalar. Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis,Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli.Produto proporciona manutenção da eficácia em altas diluições.Indicado para variados tipos de superficies, não agredindo nenhum tipo dematerial (metal / madeira / cerâmicas / etc)."	UNIDADE	300.00	10,000	3.000,00
00401	DESODORIZANTE SANITARIO, - Marca.: AZULIM Bacteriostático, pedra c/ suporte, composto por paradiclorobenzeno, água carbonato de sódio, paradormaldeido, fragrância, CI 74160, CI21090, CI 21110, peso 30 g, pronto pro uso, produto original do fabricante, contendo na embalagem identificação, composição, informações do fabricante, data de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Caixa com 12 cartelas com 12 pedras cada cartela.	CAIXA	420.00	30,000	12.600,00
00402	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Marca.: ULTRA FLEST Em embalagem 360 mL, spray, fragâncias suaves diversas, contendo no corpo da embalagem a identificação, composição, informação do fabricante data de validade. Composto por perfume, alcool etilico, nutrido de soja, água e propelene (propano,butano).	UNIDADE	1,180.00	8,000	9.440,00
00403	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO - Marca.: AZULIM Doméstico, líquido, frasco plástico contendo 500ml, solução limpeza multiuso, composição básica sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcali, aspecto fisico líquido, biodegradável, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. VEJA OU SIMILAR.	UNIDADE	800.00	4,290	3.432,00
00412	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO 20CM DIAMETRO, FUNDA - Marca.: ARTEZANAL Confeccionada em alumínio batido, funda, tamanho: 20 centímetro de diâmetro, altura 8 cm, material do cabo: madeira de boa qualidade.	UNIDADE	22.00	90,000	1.980,00
00415	BACIA PLASTICO 35L - Marca.: LUMAR Confeccionada em plastico resistente e de boa qualidade, capacidade 35 litros.	UNIDADE	5.00	25,000	125,00
00430	EXTRATO DE TOMATE 340G - Marca.: VAL	UNIDADE	100.00	2,300	230,00

VALOR TOTAL R$ 1.301.161,27

Empresa: PRAX - DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. nº 36.761.673/0001-01, estabelecida à RUA PIAUI, Nº 588 ANEXO II, NOVA
IMPERATRIZ, Imperatriz MA, (99) 2101-5750, representada neste ato pelo Sr(a). CESAR FELIX, C.P.F. nº 107.359.608-79.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00167	SACO PARA LIXO 30 LTS - Marca.: BACARIM Confeccionado em polipropileno, material resistente, pacote com 05 unidades. Similar a LIXOPLAS/LEVFORT	PACOTE	3,800.00	1,000	3.800,00
00179	RODO PLASTICO 80CM - Marca.: FORT LAR Rodo plástico de alta resistência: Produto com base de plástica de alta resistência, com duas lâminas, comprimento mínimo de 80 cm x 6cm de largura. Borracha reforçada e macia porosa com espessura mínima de 1cm e fixada na parte inferior da base, cabo em metal e plastico inclinado e comprimento mínimo de 150cm.	UNIDADE	364.00	21,110	7.684,04
00204	PRATO DESCARTAVEL RASO 15CM - Marca.: HAPPY Descartável, branco, raso, material: poliestileno não tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 15 cm, pacotes com 10 unidades.	PACOTE	280.00	1,000	280,00
00211	TOUCA DESCARTAVEL - Marca.: TALGE Touca confeccionada em TNT. (Tecido não tecido)clipada, sanfonada. Gramatura: 20g. As toucas de proteção capilar são utilizadas nas cozinhas industriais. Pct c/ 50 und	PACOTE	1,240.00	13,000	16.120,00
00217	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA 18L - Marca.: ISOESTE Caixa térmica com tampa, fabricada com isopor de alta densidade (EPS) e com capacidade para 18 litros.	UNIDADE	100.00	29,450	2.945,00
00224	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADAS Para higiene das mãos com 1.000 folhas, resistencia e maciez de um produto premium 100% celulose de fibra virgem, alta absorção, branco, suave e resistenta	PACOTE	850.00	14,560	12.376,00
00317	RALADOR PARA LEGUMES 23 CM, 04 FACES Ralador para queijos e legumes: possui 4 faces, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (LxAxC): 10,5 x 0,8 x 23cm.	UNIDADE	57.00	7,000	399,00
00328	DISPENSER PAPEL TOALHA Dispenser para Papel Toalha Interfolha Branco 2/3 Dobras compacto Dimensões Altura: 30,00 Centímetros Largura: 23,00 Centímetros Profundidade: 13,00 Centímetros Peso: 500,00 Gramas	UNIDADE	52.00	35,670	1.854,84
00329	SUPORTE PARA COPO 200ML Dispensador de copos descartáveis de 50ml, confeccionado em plástico resistente, o tubo deve comportar até 100 copos.	UNIDADE	172.00	44,550	7.662,60
00332	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 05 LITROS COM TORNEIRA Produto com parede dupla e isolamento térmico em Poliuretano, material de alta resistência, livre de bpa, tipo botijão, com sua alça integrada para facilitar o manuseio e o transporte, abertura superior grande, comtorneira e com capacidade para de 5 litros.	UNIDADE	58.00	50,000	2.900,00
00334	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA Confeccionado em madeira, pacote contendo 50 unidades	PACOTE	90.00	30,000	2.700,00
00335	AVENTAL MEDIO Para serviços gerais, feito com material impermeavél (emborrachado) medindo aproximadamente 85x65 cm	UNIDADE	212.00	7,960	1.687,52
00337	BALDE COM TAMPA 100 LTS capacidade para 100 litros, redondo, são fabricados em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), resistentes à impactos, aos raios ultravioletas e às repetidas lavagens. Medidas aproximadas: largura: 600mm, altura: 720mm, comprimento diâmetro : 540mm, peso: 2,9Kg	UNIDADE	99.00	80,000	7.920,00
00349	BACIA EM PLASTICO 25L Confeccionada em plástico resistente e de boa qualidade, capacidade 25 litros.	UNIDADE	50.00	21,670	1.083,50
00359	BACIA PLASTICO 20 LITROS Confeccionado em plastico resistente e de boa qualidade, com capacidade para 20 litros.Embalagem individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	55.00	17,560	965,80
00405	LUSTRA MOVEIS 200ML A base de silicone, perfume,suave, ação de secagem rapida.embalagem de plástico de 200 ml .com dados de identificação do produto,marca de fabricação,data de fabricação e validade	UNIDADE	220.00	3,900	858,00
00408	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO	UNIDADE	20.00	6,150	123,00
00409	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE Especialmente elaborado para proporcionar limpeza eficaz e maciez às mãos. Aspecto: Liquido viscoso cor: branco perolado odor: característico pH (tal qual):	UNIDADE	920.00	20,000	18.400,00

	6,5-8,5. Aqua: sodium C10-16 Pareth-2 sulfate C12-13 Pareth-2 sodium sultate sadium chloride cocamide dea methylchloroisothiazolinone methylisothiazolinone hydrolyzed collagen glycol distearate sodium laureth sulfate parfum citric acid embalagem: Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 05 litros				
00414	REGISTRO COM MANGUEIRA Kit de instalação de gás de cozinha para botijão 13kg composto de 01 mangueira de no mínimo 1,5m, 02 abraçadeiras, 01 regulador de pressão com registro borboleta, homologados e aprovados pelo INMETRO e pela ABNT.	UNIDADE	47.00	30,000	1.410,00
00417	LIMPADOR DILUIVEL 1 LT Não iônico, coadjuvantes. Embalagem frasco com no mínimo 01 lt, contendo a marca do fabricante e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Composição: Amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, solvente, coadjuvante, corantes, fragrância, conservante e água.	UNIDADE	520.00	8,000	4.160,00
00421	DESINCROSTANTE ACIDO USO INSTITUCIONAL - Eficiente na remoção de incrustações inorgânicas de ferrugem de louças sanitária, pisos, azulejos etc. PRODUTO ÁCIDO - Possui perfume frutal fácil aplicação. APLICAÇÃO USO INSTITUCIONAL - Indicado na limpeza e remoção de incrustações inorgânicas, principalmente óxido de ferro em vasos sanitário, pias, azulejos, pisos superfícies de inox como torneira, etc. EMBALAGEM - Apresentado em bombanas plásticas lacradas contendo 5 litros. VALIDADE - Igual ou superior a 12 meses.	UNIDADE	135.00	40,000	5.400,00
00424	TOUCA DESCARTAVEL PCT	PACOTE	200.00	13,000	2.600,00
00428	ESCORREDOR DE MACARRAO,	UNIDADE	20.00	9,000	180,00
				VALOR TOTAL R$	104.766,18

Obs.: Os quantitativos serão especificados no momento da firmação da Ata de Registro de Preços.

5.3. Conforme registrado em sessão pública, tendo sido exercido pelos demais licitantes o direito de registrar os preços e quantitativos em igual valor ao da licitante mais bem classificada, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, tem-se formação de cadastro de reserva em anexo, para o caso de exclusão do primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em **até 30 dias** após o Atesto de Recebimento do objeto.

6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

6.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.3.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.3.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

6.4. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não participantes, no que couber.

CLAÚSULA OITAVA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições no Decreto nº 7.892/2013.

8.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

8.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5. Independentemente do que trata o item 8.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

8.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

8.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

8.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas no Decreto nº 7.892/2013.

8.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.10.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor registrado.

8.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por oficio ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das Partes:

9.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP

a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;

b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;

d) Assegurar a entrega do objeto licitado no **prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas de outros Estados contados a partir do recebimento da ordem de compra**;

e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, **imediatamente**, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;

f) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;

g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;

i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;

j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;

l) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

9.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:

a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

b) Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.

c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.

d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;

j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

k) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;

l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;

m) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

n) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.

o) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

q) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

r) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

t) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;

u) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

v) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

9.2.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá**:

a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s):

a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;

e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;

f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições;

g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;

h) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

12.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;

b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);

c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;

d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;

j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS

10.1. Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, deverão estar incluídos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, embalagens, licenças, despesas com frete, transporte e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

11.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

11.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

11.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do Órgão Gerenciador, observado o prazo de validade da ARP.

11.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

12.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se às sanções constantes no artigo 7° da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;

b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;

d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;

b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias:

I) 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;

c) Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:

I) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei n° 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei n° 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município:

Sendo este prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7° da Lei n° 10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Cometer fraude fiscal;

d) Não mantiver a proposta;

e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;

g) Fizer declaração falsa;

h) Comportar-se de modo inidôneo.

V-Declaração de inidoneidade

Para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

12.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3° do art. 86 da Lei n° 8.666/93.

12.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V **do item 12.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n° 8.666/93.

12.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

12.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

12.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do **item 12.1** são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

12.6. A sanção prevista no item V do **item 12.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo

reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

12.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capitulo II-B, artigo 337- E, e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução desta ARP serão efetuados pelo servidor: **Francisca Santos Rosa, Cargo: Assistente Administrativa**, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

13.2. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

13.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

13.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

13.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

14.1. O cadastro de reserva incluído nesta ARP na forma de anexo relaciona as licitantes que, em sessão, aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, e sucessivamente, nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013.

14.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item anterior será efetuada na hipótese prevista no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 738/2017 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no mesmo Decreto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

GOVERNO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA UM GOVERNO DE TODOS

16.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 9/2022-10/PMSDA - SRP** a proposta da empresa classificada em 1º lugar deste certame e Cadastro de Reserva de Fornecedores – Anexo a esta ARP, se houver.

16.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Reger-se-á pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, no Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

16.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Araguaia/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.4. Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

ELIZANE SOARES DA SILVA:64608158287
Assinado de forma digital por ELIZANE SOARES DA SILVA:64608158287
Dados: 2022.05.09 13:53:06 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ELIZANE SOARES DA SILVA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital por CAROLINE LIMA PEREIRA:00745914284
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=05635616000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CAROLINE LIMA PEREIRA:00745914284

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAROLINE LIMA PEREIRA
CNPJ Nº 11.562.704/0001-74
Órgão Participante

Assinado de forma digital por OSVALDINA NUNES DOS SANTOS:21631891391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=05635616000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OSVALDINA NUNES DOS SANTOS:21631891391

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OSVALDINA NUNES DA SILVA
CNPJ Nº01.103.021/0001-19
Órgão Participante

Assinado de forma digital por CLEUZIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA:29964822200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=05635616000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEUZIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA:29964822200

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Folha nº 804
Processo nº 043-2023
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

GOVERNO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
UM GOVERNO DE TODOS

CNPJ Nº 06.103.021/0001-19
Órgão Participante

Assinado de forma digital por ELIRRAEL BRITO CORDEIRO:58059814249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=05635616000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ELIRRAEL BRITO CORDEIRO:58059814249

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
CNPJ Nº 23.420.080/0001-30
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
UELSON MESQUITA DA LUZ
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
ELIO SANDRO VIEIRA MENDES
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10
Órgão Participante

B BRANDAO COMERCIO LTDA:27515928000165
Assinado de forma digital por B BRANDAO COMERCIO LTDA:27515928000165
Dados: 2022.05.09 15:40:38 -03'00'

B BRANDAO COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 27.515.928/0001-65
Bruno Ricardo Brandão
Detentora/Fornecedora

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2022.05.09 08:13:18 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 12.145.041/0001-55
Francisco Vinicius Batista Coelho
Detentora/Fornecedora

NB PAULISTA EIRELI:01600420000171
Assinado de forma digital por NB PAULISTA EIRELI:01600420000171
Dados: 2022.05.11 17:24:57 -03'00'

NB PAULISTA EIRELI
CNPJ Nº 01.600.420/0001-71
Saturnino Bodas Netos
Detentora/Fornecedora

PRAX DISTRIBUIDORA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 36.761.673/0001-01
Cesar Felix
Detentora/Fornecedora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

GOVERNO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA UM GOVERNO DE TODOS

Testemunhas:

1._____**.CPF: ___.___.___-__.**

1._____**.CPF: ___.___.___-__.**

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 11/11/2022 - DEST. / REM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - VALOR TOTAL: R$ 14.322,37

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	Folha nº 806

NF-e
Nº 000005154
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 -
IMPERATRIZ - MA
TEL.: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000005154 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 1112 1450 4100 0155 5500 1000 0051 5414 6877 6210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421220032703377 11/11/2022 15:15:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			06.103.021/0001-19	11/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R ACRISIO SANTOS, 415 CENTRO	CENTRO		68520-000	11/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	(94)9135-3097	PA		15:00:10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.322,37	1.718,67	0,00	0,00	4.652,18	14.322,37
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.322,37

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4505	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO	38112140	000	6102	UNIDADE	80,00	4,29	343,20	0,00	343,20	41,18	0,00	12,00	0,00
4361	AGUA SANITÁRIA 2LT	28289019	000	6102	UNIDADE	200,00	4,00	800,00	0,00	800,00	96,00	0,00	12,00	0,00
4364	PANO DE CHÃO	63071000	000	6102	UNIDADE	100,00	3,97	397,00	0,00	397,00	47,64	0,00	12,00	0,00
4370	CESTO DE LIXO 100LT	39249000	000	6102	UNIDADE	30,00	80,00	2.400,00	0,00	2.400,00	288,00	0,00	12,00	0,00
4371	CESTO DE LIXO 20 LITROS	39249000	000	6102	UNIDADE	50,00	21,00	1.050,00	0,00	1.050,00	126,00	0,00	12,00	0,00
4372	CESTO PARA LIXO 5 LITROS	39249000	000	6102	UNIDADE	50,00	6,20	310,00	0,00	310,00	37,20	0,00	12,00	0,00
4373	CESTO DE LIXO 10 LITROS	39249000	000	6102	UNIDADE	20,00	6,20	124,00	0,00	124,00	14,88	0,00	12,00	0,00
4381	RODO PLASTICO 60 CM	06023000	000	6102	UNIDADE	50,00	10,04	502,00	0,00	502,00	60,24	0,00	12,00	0,00
4411	PAPEL TOALHA 25X50	48237000	000	6102	PCT	100,00	4,00	400,00	0,00	400,00	48,00	0,00	12,00	0,00
4482	AVENTAL GRANDE	00000000	000	6102	UNIDADE	100,00	10,00	1.000,00	0,00	1.000,00	120,00	0,00	12,00	0,00
4503	DESODORIZADOR SANITÁRIO	33029019	000	6102	CX	100,00	30,00	3.000,00	0,00	3.000,00	360,00	0,00	12,00	0,00
*60	AGUA SANITÁRIA	28289019	000	6102	UNIDADE	100,00	2,00	200,00	0,00	200,00	24,00	0,00	12,00	0,00
.79	LUVA DE VINIL	40151900	000	6102	CX	39,00	44,00	1.716,00	0,00	1.716,00	205,92	0,00	12,00	0,00
4378	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	96031000	000	6102	UNIDADE	20,00	27,99	559,80	0,00	559,80	67,17	0,00	12,00	0,00
4375	PA PARA LIXO	39249000	000	6102	UNIDADE	40,00	6,33	253,20	0,00	253,20	30,38	0,00	12,00	0,00
4380	RODO 40 CM	06023000	000	6102	UNIDADE	50,00	5,74	287,00	0,00	287,00	34,44	0,00	12,00	0,00
4377	VASSOURA DE CIPÓ	96031000	000	6102	UNIDADE	10,00	20,00	200,00	0,00	200,00	24,00	0,00	12,00	0,00
4497	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	96032100	000	6102	UNIDADE	20,00	5,50	110,00	0,00	110,00	13,20	0,00	12,00	0,00
4362	ALCOOL 70% 1000ML	29052910	000	6102	UNIDADE	89,00	7,53	670,17	0,00	670,17	80,42	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-10/PMSDA - ARP Nº 20220115 - DESTINO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA md5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC Total do ICMS a recolher no estado de destino: 716,12 Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 4338,46 Est.: 515,58 Mun.: 0,00	

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Folha nº 807
Processo nº 073.2023
Rubrica

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR DO RG: 16815662001-3 SSP/MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 12.145.041/0001-55, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECIQUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:24:17 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Folha nº 808
Processo nº 073-2023
Rubrica

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP

ANEXO III
DECLARAÇÃO EM CUPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezador Senhor,

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E CPF Nº 600.081.573-59, DECLARA, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. Nº 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS E MÃO DE OBRA INFANTIL.

( ) RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14(QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ .

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:24:32 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

Megavendas DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP

Folha nº 809
Processo nº 073.2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

À
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO-PE 011-2023,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO: PE 011-2023** ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA** , E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO – PE 011-2023,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO: PE 011-2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO – PE 011-2023** , POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECIDE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO – PE 011-2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO – PE 011-2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO – PE 011-2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO – PE 011-2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENDESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:24:56 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 – SRP

Folha nº 810
Processo nº 073-2023
Rubrica

ANEXO IV
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezado Senhor,

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, QUALIFICAÇÃO: LTDA, AV. NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.145.041/0001-55, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR FELIPE CASTORINO BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 600.081.573-59, **DECLARA**, PARA FINS LEGAIS, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA SUA QUALIFICAÇÃO COMO **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** NAS CONDIÇÕES DO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INSTITUIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART.3º QUE ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ART. 42 A 49 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR E QUE NÃO SE ENQUADRA NAS SITUAÇÕES RELACIONADAS NO §4º DO ART. 3º DA CITADA LEI COMPLEMENTAR.

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:25:11 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Folha nº 811
Processo nº 073-2023
Rubrica

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

À
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA** LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE CASTORINO BATISTA E COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E DO CPF Nº 600.081.573-59, **DECLARA** NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENTEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:25:25 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Folha nº 812
Processo nº 073 - 2023
Rubrica

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, LOCALIZADA À AV. NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA**, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – PREGÃO ELETRÔNICO: PE 011-2023.**

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:25:42 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP

Folha nº 813
Processo nº 011-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO

À
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E CPF Nº 600.081.573-59, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO DO EXIGIDO PELO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **PE 011-2023**, DECLARA QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DO REFERIDO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO, QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, OS QUAIS POSSIBILITARAM A CORRETA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARANDO POR FIM, QUE ACEITA E SE SUBMETE À TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO REFERIDO EDITAL E ANEXOS. POR SER EXPRESDA VERDADE, FIRMO A PRESENTE.

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:25:58 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP

Folha nº 814
Processo nº 013-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO

À
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E CPF Nº 600.081.573-59, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO DO EXIGIDO PELO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **PE 011-2023**, **DECLARA** QUE EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL E DE QUE SUA PROPOSTA COMERCIAL COMPREENDE TODOS OS TRIBUTOS, DESPESAS OU ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA, RESULTANTE DO FORNECIMENTO.

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:26:14 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Folha nº 815
Processo nº 073-2023
Rubrica

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E CPF Nº 600.081.573-59, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO DO EXIGIDO PELO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **PE 011-2023**, **DECLARA** QUE CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMADAS VERÍDICAS, CONFORME PARÁGRAFOS 4° E 5° DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019";

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:26:30 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Folha nº 816
Processo nº 173-2023
Rubrica

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Prezado Senhor,

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E CPF Nº 600.081.573-59, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO DO EXIGIDO PELO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**PE 011-2023**, **DECLARA** QUE A EMPRESA ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, BEM COMO RESPONSABILIZA-SE PELAS TRANSAÇÕES EFETUADAS EM SEU NOME, ASSUMINDO COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUAS PROPOSTAS E LANCES, INCLUSIVE OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE.

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:26:46 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP

Folha nº 817
Processo nº 173-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE DE ATENDIMENTO AO ART. 5º DA CF/88:

À
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E CPF Nº 600.081.573-59, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO DO EXIGIDO PELO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**PE 011-2023**, **DECLARA** PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 11 DE OUTUBRO DE 1988, QUE NÃO POSSUO EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO";

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:27:05 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP

Folha nº 818
Processo nº 013-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

À
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E CPF Nº 600.081.573-59, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO DO EXIGIDO PELO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **PE 011-2023,DECLARA** QUE CUMPRI A RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDI ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991";

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:27:23 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP

Folha nº 819
Processo nº 073-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE COTA DE APREENDIZAGEM

À
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E CPF Nº 600.081.573-59, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO DO EXIGIDO PELO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **"PE 011-2023, DECLARA QUE CUMPRI A COTA DE APRENDIZAGEM NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT"**;

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:27:46 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Folha nº 820
Processo nº 013-2023
Rubrica

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

À
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E CPF Nº 600.081.573-59, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO DO EXIGIDO PELO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **PE 011-2023**, **DECLARA** QUE ATENDI AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE";

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:28:06 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Folha nº 821
Processo nº 073-2023
Rubrica

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

À
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA , INSCRITO NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E CPF Nº 600.081.573-59, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO DO EXIGIDO PELO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **PE 011-2023**, **DECLARA** SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE **OS DIRETORES, RESPONSÁVEIS LEGAIS OU TÉCNICOS, MEMBRO DE CONSELHO TÉCNICO, FISCAL, CONSULTIVO, DELIBERATIVO OU ADMINISTRATIVO, SÓCIOS, ADMINISTRADORES E GERENTES DA EMPRESA** ACIMA IDENTIFICADA, DA QUAL SOMOS REPRESENTANTES, **NÃO MANTÉM QUALQUER CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA** DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO PARAISO, NOS TERMOS DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI Nº 8666/93 E ART. 17, INCISO XI, DA LEI Nº 13.707/18";

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:28:28 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP

Folha nº 822
Processo nº 073-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL

À
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E CPF Nº 600.081.573-59, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO DO EXIGIDO PELO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **PE 011-2023, DECLARA** AINDA, QUE OS MEUS SÓCIOS GERENTES E/OU SÓCIOS ADMINISTRADORES **NÃO MANTÉM QUALQUER CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO PARÁ OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO,** NOS TERMOS DO ART. 117, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.112/90 E ART. 134, INCISO X, DA LEI ESTADUAL Nº 1.818/2007;

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:28:48 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP

Folha nº 823
Processo nº 073.2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENTEMPORARIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

À
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA , INSCRITO NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E CPF Nº 600.081.573-59, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO DO EXIGIDO PELO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **PE 011-2023**, **DECLARA** QUE NÃO EXISTEM FATOS SUPERVENIENTES AO ADASTRAMENTO/HABILITAÇÃO NO SICAF IMPEDITIVOS DO DIREITO DE LICITAR; BEM COMO NÃO TER RECEBIDO SUSPENTEMPORÁRIA OU DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM NENHUM DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS DO ARAGUAIA; SUSPENTEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:29:08 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Folha nº 824
Processo nº 073-2023
Rubrica

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP

DECLARAÇÕES DE POSTERIORES

À
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA , INSCRITO NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E CPF Nº 600.081.573-59, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO DO EXIGIDO PELO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **PE 011-2023, DECLARA** ASSUMO A RESPONSABILIDADE DE DECLARAR QUALQUER OCORRÊNCIA POSTERIOR AS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FIRMADO, BEM COMO A OBRIGAÇÃO DE MANTER AS RESPECTIVAS CONDIÇÕES DE CADASTRAMENTO/HABILITAÇÃO DURANTE O MESMO PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL".

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:29:27 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Prefeitura Municipal de João do Paraiso - MA
Departamento de Licitação e Contratos
Pregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP

Folha nº 825
Processo nº 073-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO ÚNICA

a) Declaração de ME/EPP/Demais Beneficiados: "Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42º ao 49º da referida Lei Complementar";

b) Declaração de conhecimento do Edital: "Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

c) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos: "Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores";

d) Declaração de Não Emprego de Menor: "Declaro para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal";

e) Declaração de Veracidade: "Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019";

f) Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade: "Declaro que adquiri o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilitação, bem como ME RESPONSABILIZO pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante";

g) Declaração de Atendimento ao art. 5º da CF/88: "Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 11 de outubro de 1988, que não possuo em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado";

h) Declaração de Atendimento art. 93 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991: "Declaro que cumpri a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991";

i) Declaração de Cota de Aprendizagem: "Declaro que cumpri a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT"; **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MARANHÃO COMISPERMANENTE DE LICITAÇÃO**

j) Declaração de Sustentabilidade: "Declaro que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente";

Megavendas DISTRIBUIDORA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual nº 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

k) Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Municipal: "Declaro sob as penalidades da lei, que **os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa** acima identificada, da qual somos representantes, **não antém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA** do Município de Domingos do Araguaia, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18";

l) Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Federal e Estadual: "Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores **não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO MARANHÃO OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO,** nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007;

m) Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes, SuspenTemporária ou Inidoneidade Para Licitar: "Declaro que *não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar;* bem como *não ter recebido SuspenTemporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar* com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Domingos do Araguaia; SUSPENTEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;

n) Declarações Posteriores: "Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual".

Imperatriz, 07 de Março de 2023.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.03.01 10:29:48 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

827
Contrato nº 073 - 2022
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, estabelecida na Av. Newton Bello, nº 134 – Bairro: Santa Rita, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **MATERIAL DE CONSUMO, E PERMANENTE DE LIMPEZA, CONTRATO Nº 082/2022 – SEMUS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021,** conforme especificações constantes no termo de Referência. Informamos também que tem nos atendido e cumprido rigorosamente os prazos de entregas e garantindo a qualidade dos materiais por ela fornecida. Até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	APRES.	QUANT TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L	CAIXA	1668
8	AVENTAL ADULTO DE PLÁSTICO LONGO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNID	2287
9	AVENTAL ADULTO DE PLÁSTICO LONGO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNID	6871
10	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, NA FORMA QUADRADA COM TAMPA, 20 CM DE ALTURA, CAPACIDADE 5L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	UNID	216
12	BALDE PLÁSTICO, ALÇA DE METAL, 12L, EXTRA PRETO REFORÇADO	UNID	184
17	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 500ML	LATA	828
19	CESTO TELADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, PARA ACONDICIONAR ROUPA SUJA. COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. 46 LS, DIMENSÕES: 38x59x55CM	UNID	140

Imperatriz, 30 de Novembro de 2022.

1º Ofício

GEOVANNE SILVA CAMPOS
SETOR DE COMPRAS/SEMUS
MATRICULA: 51084-0

GEOVANNE SILVA CAMPOS
SETOR DE COMPRAS
Matrícula: 51084-0

Poder Judiciário - TJMA - Selo: RECFIR02982018307NUUS Rf: 797 - 02/12/2022 09:08:54 - Ato: 13.17.2 - Parte(s): GEOVANNE SILVA CAMPOS - Rec Firma: Semelhança - Total: R$ 5,68 (Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20) - Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Fls. 2186 SEMUS

Folha nº 828
Processo nº 073-2023
Rubrica

CONTRATO Nº 082/2022 – SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE **LIMPEZA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SEDE DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES, E A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

Ao 04º dia do mês de maio do ano de 2022, de um lado, **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 00.939.023/0001-66, localizado na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA**, brasileiro, divorciado, Servidor Público, portador do RG nº. 1160221992 GEJUSPC/MA e do CPF/MF n. 888.846.003-91, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, sediada na Av. Newton Belo, Nº 134, Bairro Santa Rita, CEP 64.900-050, Imperatriz – MA, telefone (99) 3017-4030, representada pelo Sr. **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, RG Nº 16815662001-3 SSP/MA, CPF Nº 600.081.573-59, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 02.19.00.4348/2021 – SEMUS** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pelas leis: Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste a aquisição eventual e futura de Material de Consumo e permanente de **LIMPEZA**, para atender as necessidades da **SEDE DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES**, conforme quantitativos descritos no termo de referência com motivação no processo administrativo n° **02.19.00.4348/2021- SEMUS,** e em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021-CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

FIS. 2187 SEMUS

Folha nº 829
Processo nº 073-2023
Rubrica

2.1 Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.
2.2 Respeitar o prazo estipulado para a execução do objeto, conforme estabelecido do Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.
2.3 Observar o prazo máximo no qual a Contratada ficará obrigada fornecer os materiais, após cada solicitação formal, conforme item 13 do Termo de Referência.
2.4 Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
2.5 Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.
2.6 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
2.7 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
2.8 A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.° 81 na Lei 8.666/93.
2.8.1 A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
2.9 Aceitar,nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.
2.10 Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
2.11 Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (um) preposto como seu representante, conforme elenca (art. 68, da Lei 8666/93), aceito pela Administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.
2.12 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
2.12.1 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da

Fls. 2188 SEMUS

Folha nº 830
Processo nº 073-2013
Rubrica

solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.

2.13 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

2.13.1 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

2.14 A Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

2.14.1 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

2.15 Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.

2.16 Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

2.17 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

2.18 Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.

2.19 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

2.20 Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

2.21 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

2.22 Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.

2.23 Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.

Fls. 2189 SEMUS

Folha nº 831
Processo nº 073-2023
Rubrica

2.24 Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.
2.25 Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
2.26 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Contratante;
2.27 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos materiais.
2.28 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.
2.29 Entregar o objeto na Secretaria Municipal de Saúde ou outro local designado por esta.
2.30 Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.
2.31 Manter inalterados os preços e condições da proposta.
2.32 Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico aqueles constantes do anexo I – do Termo de Referência.
2.33 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
2.34 Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos materiais registrados, atendendo às solicitações do governo municipal.
2.35 Apresentar Alvará e/ou Licença de Funcionamento.
2.36 ender as demais condições descritas do Termo de Referência.
2.37 São expressamente vedadas à contratada:
a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;
b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato;
c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.
2.38 Os itens em que, após a entrega, forem detectados defeitos ou vazamentos, Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao fornecimento dos materiais de limpeza.
2.39 Evitar a entrega dos materiais de limpeza imprópria ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título.
2.40 Preservar e manter a CONTRATANTE salva de quaisquer reinvindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, em qualquer espécie de mídia ou redes sociais, decorrentes da prestação do serviço/fornecimento, se comprometendo ainda a cientificar seus empregados ou prestadores de serviço que estejam envolvidos com

Fls. 2190 SEMUS

Folha nº 832

Processo nº 073-2023

Rubrica

o serviço contratado, direta ou indiretamente, quanto ao presente item, para que as obrigações oriundas desta cláusula sejam efetivamente observadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições do Termo de Referência.

3.2 Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto no item 15 do Termo de Referência.

3.3 Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

3.4 Rejeitar os materiais cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes do Anexo I e II – do Termo de Referência.

3.5 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto do Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

3.6 Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e equipamentos e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

3.7 Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do Contrato, podendo recusar o recebimento do objeto, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

3.8 Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes do Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos bens fornecidos.

3.9 Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3.10 Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos à firmatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

3.11 Expedir as Autorizações de Fornecimento.

3.12 Receber o objeto nos dias, horário e determinado na requisição/autorização de fornecimento;

3.13 Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

3.14 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

3.15 Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.

3.16 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

3.17 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

3.18 Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

3.19 Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

3.20 Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 O futuro contrato que advir deste Edital, vigorará da data da sua assinatura até 31 de dezembro do ano do exercício financeiro em que for formalizado,podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo.

4.2 O cronograma de distribuição com os locais e os horários será definido conforme necessidade de cada órgão Integrante. A empresa que não cumprir o prazo sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

4.3 Os produtos serão entregues, sem ônus adicional para a contratante, na sede dos órgãos integrantes, conforme cronograma de cada uma em Imperatriz-MA ou local designado por pessoa competente para tal, acompanhando da respectiva nota fiscal por pessoal qualificada da contratada.

4.4 A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

4.5 O recebimento do objeto não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O valor do presente contrato é de **R$ 17.167,10 (dezessete mil cento e sessenta e sete reais e dez centavos).**

5.2 O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (*trinta*) dias após a aceitação definitiva dos produtos, com apresentação das notas fiscais da Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

5.3 O pagamento deverá ser efetuado em **parcelas proporcionais mediante o fornecimento do objeto**, à medida que forem entregue os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

5.4 A Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a Justiça do

FIS. 2192 SEMUS

Folha nº 834
Processo nº 073-2023

Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

5.5 Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

5.6 A atestação da fatura correspondente à prestação da aquisição e recarga caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

5.7 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

5.8 A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

5.9 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

5.10 A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

5.11 A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

5.12 A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

5.13 No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.14 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.15 O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais será o preço registrado na Ata de Registro de Preços - ARP, ofertado na proposta vencedora deste Pregão.

5.16 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados, conforme Decreto Municipal n.º 13/2015.

5.17 No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

5.18 Os preços registrados, oferecido na proposta vencedora serão fixos e irreajustáveis durante toda a vigência contratual, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no item "Do Critério de Reajuste".

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

6.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

02.19.00.10.122.0083.2606 – **Manutenção das Atividades do Planejamento e Projetos Especiais Gestão SUS - SEMUS** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R$ 608,45 (seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)
02.19.00.10.302.0125.2605 – **Manutenção das Atividades dos Serv. Espec. em Saúde – média e alta complexidade CEMI/AUDITORIA** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R$ 6.650,80 (seis mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
02.19.00.10.301.0086.2263 – **Manutenção da Atenção Primaria – Capitação Ponderada – DAB, SAD** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
02.19.00.10.305.0094.2603 – **Vigilância Epidemiológica em Saúde** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 **R$ 134,75 (cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**
02.19.00.10.302.0127.2614 – **Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R$ 1.226,35 (um mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)
02.19.00.10.302.0127.2271 – **Manutenção do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador CEREST** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R$ 59,60 (cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
02.19.00.10.302.0090.2282 - **Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de**

Fls. 2194 SEMUS

Folha nº 836

Processo nº 073.2023

Rubrica

Urgência SAMU 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R$ 599,60 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
02.19.00.10.302.0127.2618 – **Implantação e Manutenção - Equoterapia** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R$ 10,00 (dez reais)
02.19.00.10.305.0094.2302 – **Ações de Vigilância Prevenção e Controles da DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R$ 4.725,95 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)
02.19.00.10.302.0127.2289 – **Manutenção do Serviço – Centro de Imagem - CDI** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R$ 54,15 (cinquenta e quatro reais e quinze centavos)
02.19.00.10.301.0085.2608 – **Manutenção das Atividades e Projetos do Centro de Atenção Farmacêutica CAF** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R$ 131,85 (cento e trinta e um reais e quinze centavos)
02.19.00.10.304.0094.2515 – **Vigilância Sanitária e Ambiental** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R$ 64,85(sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
02.19.00.10.303.0086.2293 – **Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R$ 408,10 (quatrocentos e oito reais e dez centavos)
02.19.00.10.302.0127.2277– **Tratamento fora do Domicilio TFD** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R$ 120,00 (cento e vinte reais)
02.19.00.10.302.0127.2479 – **Centro de Referência da Saúde da Mulher - CRSM** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R$ 172,65 (cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

Fls. 2195 SEMUS

Folha nº 837

7.1 Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações ou no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 13/2015.

CLÁUSULA OITAVA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

8.1 Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações ou no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 13/2015.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1 A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.

9.2 O fornecimento dos bens será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

9.3 O fornecimento será executado observado o disposto no Anexo I e demais disposições deste Termo de Referência.

9.4 A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação formal pela Contratante.

9.5 Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

9.6 A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 O (s) objetos (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

10.1.1 PROVISORIAMENTE: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados no Anexo I – Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

10.1.2 DEFINITIVAMENTE: no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

Fls.
2196
SEMUS
Folha nº 838
Processo nº 073-2023
Rubrica

10.2 O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.
10.3 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos pelo servidor serão especialmente designados no ato da contratação, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
11.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.
11.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
11.4 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.
11.5 Constitui-se como fiscalização, verificar se o fornecimento foi realizada com observação às disposições pertinentes às obrigações da contratada e contratante, implicando em caso negativo no não atesto das notas, até regularização;
11.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
11.7 A fiscalização deverá ser acompanhada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:
a) os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
b) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
f) a satisfação do público usuário.
11.8 Cabe ao fiscal, também, notificar a contratada quando a mesma apresentar irregularidades e/ou faltas na execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

Fls. 2197 SEMUS

Folha nº 839
Processo nº 073-2023

12.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

12.1.1 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso dedes cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.1.2 Multas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

c) 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual porinexecução parcial do contrato.

f) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

12.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

13.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3 A rescisão do contrato poderá ser:

13.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

Fls. 2198 SEMUS
Folha nº 840
Processo nº 073-2023

13.3.1.1 Constitui ainda motivo para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabiveis, o não pagamento de salários e verbas trabalhistas, bem como o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS.

13.3.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; ou

13.3.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

13.4 Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado o contraditório e a ampla defesa , de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal no 8.666/93:

13.4.1 A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situaçáo;

13.4.2 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

13.4.3 A não liberação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, de área, local ou objeto para a execução dos serviços nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

13.4.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.4.4.1 Devolução de garantia;

13.4.4.2 Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

13.4.4.3 Pagamento do custo da desmobilização.

13.5 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.6 Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Na execução do futuro Contrato é vedado à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e à Contratada e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

Fls. 2199 SEMUS

Folha nº 841
Processo nº 073-2023
Rubrica

c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - SUBCONTRATAÇÃO

15.1 Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

16.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Imperatriz (MA), 04 de maio de 2022.

ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF 007.917.663-14

CPF/MF 204416833-00

Fls. 2184 SEMUS

Folha nº 842
Processo nº 073-2023
Rubrica

PORTARIA Nº 141 DE 04 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DA OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas disciplinadas no art. 67, § 1° e 2° da Lei nº 8.666/93, que estabelece o dever de nomear fiscal para contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade exercida de modo sistemático, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATOS RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES.**

Fiscal Titular:	**FRANCISCO VINTURA DA SILVA**	**Matrícula nº 84.606-0**
Fiscal Suplente:	**HENRIQUE SILVA DE ASSIS**	**Matrícula nº 37.158-1**
Processo nº	02.19.00.4348/2021 - SEMUS	Pregão Eletrônico nº 090/2021
Objeto	**AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES.**	

Art. 2° - O Fiscal de Contrato será responsável para fiscalizar o (s) contratado (s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação,

Fls. 2185 SEMUS

Folha nº 843
Processo nº 073-2023
Rubrica

fiscalização e controle. devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA
Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 09/11/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR TOTAL: R$ 7.663,40		NF-e Nº 000005142 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Folha nº 8414
Processo nº 073-2023

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000005142 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 1112 1450 4100 0155 5500 1000 0051 4213 9464 8999

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA
TEL.: (99)3017-4030

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421220032444938 09/11/2022 17:27:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			13.776.264/0001-83	09/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
HERMES DA FONSECA, 49	CENTRO		65900-410	09/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ		MA		17:24:44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.663,40	1.379,41	0,00	0,00	2.457,91	7.663,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.663,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4232	ÁGUA SANITÁRIA CAIXA COM 12 UND DE 1L	28289019	000	5102	CX	180,00	10,00	1.800,00	0,00	1.800,00	324,00	0,00	18,00	0,00
4233	AVENTAL ADULTO DE PLÁSTICO LONGO, COR A SER DEFINIDA POSTERIOMENTE	00000000	000	5102	UN	300,00	3,90	1.170,00	0,00	1.170,00	210,60	0,00	18,00	0,00
4234	AVENTAL ADULTO DE PLÁSTICO LONGO, COR A SER DEFINIDA POSTERIOMENTE	00000000	000	5102	UN	1.020,00	3,90	3.978,00	0,00	3.978,00	716,04	0,00	18,00	0,00
4235	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, NA FORMA QUADRADA COM TAMPA, 20CM DE ALTURA, CAPACIDADE 5L	39159000	000	5102	UN	20,00	4,35	87,00	0,00	87,00	15,66	0,00	18,00	0,00
4237	CERA LÍQUIDA INCOLOR, 500ML	34052000	000	5102	LATA	80,00	4,30	344,00	0,00	344,00	61,92	0,00	18,00	0,00
4238	CESTO TELADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, PARA ACONDICIONAR ROUPA SUJA.	39159000	000	5102	UN	9,00	22,00	198,00	0,00	198,00	35,64	0,00	18,00	0,00
4236	BALDE PLÁSTICO, ALÇA DE METAL, 12L, EXTRA PRETO REFORÇADO	39249000	000	5102	UN	16,00	5,40	86,40	0,00	86,40	15,55	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 090/2021-SRP - Processo Administrativo nº 02.19.00.4348/2021-SEMUS - CONTRATO Nº 26/2022 SEDES - DOTACAO: IMIGRANTES - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA md5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 2072,06 Est.: 360,00 Mun.: 0,00	

Folha nº 845
Processo nº 073-2023

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

QRCkit

ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

1355/2022

Insc. Municipal
39114

CNPJ
12.145.041/0001-55

Data da Constituição
21/06/1989

Nome/Razão Social
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Denominação Comercial
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias
4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

Data de Início
21/06/1989

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA NEWTON BELLO

Número
134

Complemento

Quadra

Bairro
SANTA RITA

Data de Cadastro

Validade
28/02/2023

Código de Autenticação
DGOM-ZGTP

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 16/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

16/03/2022 10:35:02

Folha nº 846
Processo nº 073-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2023

Dispõe sobre a prorrogação das datas de vencimento do Alvará de Localização e Funcionamento, do Alvará da Vigilância Sanitária e dá outras providências.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal 001/2003 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO a atualização do sistema gestão pública municipal e os procedimentos técnicos e administrativos internos necessários à sua ocorrência relativos a implantação do Novo Código Tributário.

CONSIDERANDO que ao contribuinte deve ser oportunizado prazo hábil para o pagamento acima mencionado.

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem visar a eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica automaticamente prorrogada, até 31 de março de 2023, a data de vencimento do Alvará de Localização de Funcionamento dos estabelecimentos de Imperatriz-MA.

Art. 2º. Fica automaticamente prorrogada, até 31 de março de 2023, a data de vencimento do Alvará de Licenciamento da Vigilância Sanitária dos estabelecimentos de Imperatriz-MA.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS: 76079287315
Assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS: 76079287315
Data: 2023-01-06 13:57:37

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Folha nº 847
Processo nº 073-2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

DECLARAÇÃO

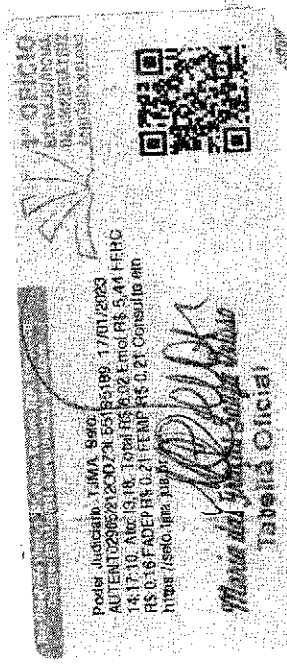
Nº 27/23

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, nome fantasia **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA,** CNPJ nº 12.145.041/0001-55, localizada na Av. Newton Bello, 134, Santa Rita, nesta cidade, foi vistoriada *in loco* no dia 11 de Janeiro de 2023 e constatou-se que, no local, é praticada apenas a atividade econômica de *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01)* e, portanto, está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resolução CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020 (definição de baixo risco para fins da Medida Provisória nº 881/2019).

Este documento é válido até 31/12/2023.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 12 de Janeiro de 2023.



Márcia Marly dos S. Figueredo
Diretora de Vigilância Sanitária

Marcia Marly S. de Figueredo
Diretora de
Vigilância Sanitária
Matricula: 41678-9

Rua Luís Domingues, 642, Centro – CEP 65901-430 – Imperatriz-MA
Email: vigilanciasanitariaimp@gmail.com / protocolo.visaitz@gmail.com
Fone: (99) 99138-2781

8/18
073-2023

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-437922-3BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Cpf / Cnpj:
12.145.041/0001-55

Nome fantasia / Ocupante:
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

Ramo de Atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
ATC(m²): 150 **Nº Pav:** 2

Endereço:
AVENIDA NEWTON BELLO
Bairro:
SANTA RITA
Número:
134
Cidade:
IMPERATRIZ
Uf
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica especifica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica especifica deste sitema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica especifica deste sistema no ambito do CBMMA

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica especifica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica especifica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações eletricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica especifica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar mediante uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, servirei que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, mediante da recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências da Regulamentação de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo de providências administrativas e civeis cabiveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 23/03/2022
Vistoriador: DIEGO ALCINDO PEREIRA BEZERRA

ISAEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.
CA-437922-3BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Folha nº 849
Processo nº 073-2023
Rubrica

EMPRESA | GOVERNO DO FÁCIL MARANHÃO

EMPRESA | GOVERNO DO FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Protocolo: MAC2302415810

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200216187	12.145.041/0001-55	20/06/1989	23/05/1989

Endereço Completo
Avenida NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA - Imperatriz/MA - CEP 65919-050

Objeto Social
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	600.081.573-59	R$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	035.250.483-86	R$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	600.081.573-59	Indeterminado
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	035.250.483-86	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
04/04/2022	20220413185	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2023, às 09:26:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QGGBN3VV**.

MAC2302415810

Folha nº 850
Processo nº 073-2023
Rubrica

EMPRESA | GOVERNO DO MARANHÃO FÁCIL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Protocolo: MAC2302415810

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 851
Processo nº 073-2023
Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **600.081.573-59**

Nome: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**

Data de Nascimento: **02/02/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/11/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:21:24** do dia **02/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9601.EF5F.B1D0.DACC**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)